SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 25 de Setembro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO X | Nº 2327

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATO N°.....: 015/2019

ORIGEM .....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATANTE…: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATADO.....: CLARINDO CASTRO FILHO
OBJETO.....: 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS 015/2019 da Câmara municipal de Canaã dos Carajás de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de Agente de Segurança patrimonial VIGENCIA.....: 21 de setembro a 31 de dezembro de 2019
FUNDAMENTO= LEGAL: LEI MUNICIPAL DE 824/2018

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, 18 de setembro de 2019.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás –PA
Biênio 2019/2020

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
1º Vice Presidente – - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
2º Vice Presidente –
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM - Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muaná
AMATCARAJÁS – Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Antônio Odinélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná
AMUT – Francisco Rodrigues Oliveira (Chico Tozetti) –Presidente - Prefeito de Pacajá
COIMP – Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:CC45C1ED

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2019

DECLARA EXTINTO O MANDATO ELETIVO DO VEREADOR MANOEL DANTAS VIEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 23, §3º da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, faz saber que aprovou e promulga o seguinte Decreto:

CONSIDERANDO, que conforme o Artigo 8°, § 1° do Decreto Lei n° 201/67, que aduz na primeira sessão, o Presidente da Câmara deverá comunicar ao Plenário, através de um Decreto Legislativo, a Declaração da extinção do Mandato;
CONSIDERANDO, que o decreto-lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967 diz que, extingue-se o mandato de vereador, e assim deve ser declarado pelo presidente da Câmara de Vereadores, quando ocorrer falecimento, renúncia por escrito, cassação dos direitos políticos (que se aplica ao caso), ou condenação por crime funcional ou eleitoral;
CONSIDERANDO, o recebimento do ofício nº 3.798/2019 – TRE/PRE/DG/SJ/CPRO no qual encaminha o Acórdão do Recurso Eleitoral n° 471-04.2016.6.14.0019, onde comunica o Legislativo sobre a decisão nos autos do processo, que determina o imediato cumprimento da pena de perda do mandado do Sr. Vereador MANOEL DANTAS VIEIRA e requereu o cumprimento do disposto na decisão;
CONSIDERANDO, o disposto no Parecer Jurídico nº 019 da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará assinado no dia 18 de setembro de 2019;
CONSIDERANDO, a Lei Orgânica Municipal ao art. 58, §1º, VI, que determina decretar, via Decreto Legislativo, o afastamento e a perda do mandato do Prefeito, Vice-Prefeito e do Vereador,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado à extinção do mandato eletivo do Vereador do Município de Monte Alegre, Estado do Pará, Sr. Manoel Dantas Vieira, nos termos do art. 23, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre/PA.
Art. 2º Fica declarado vago o cargo de Vereador, que deverá ser ocupado pelo seu suplente nos termos do artigo 25 da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre.
Art. 3º Que seja convocado o suplente para tomar posse do cargo vago imediatamente.
Art. 4º Expeça-se ofício ao Cartório da 19ª Zona Eleitoral, comunicando a extinção do mandato do Vereador, Manoel Dantas Vieira, bem como cópia dos documentos que embasaram o presente decreto.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre, 23 de setembro de 2019.

FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO
Vice-Presidente da Câmara Municipal

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
1º Secretário da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:2F20925C

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIA GERAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2019-CMP PREGÃO PRESENCIAL PPRP N. 008/2019-CMP

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Paragominas/Pa, **HESIO MOREIRA FILHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor com base no inciso XX do artigo 4° da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, com base no Parecer Jurídico nº 065/2019 e Parecer do Controle Interno nº 090/2019, ambos juntados ao processo, após finalizar o processo de licitação, cujo objeto é o **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DOS SETORES DESTA CASA DE LEIS**, resolve:
HOMOLOGAR o Processo Administrativo nº 033/2019-CMP, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019-CMP, para que produza os devidos efeitos legais.
Assim, nos termos da legislação vigente, fica HOMOLOGADO o presente certame – que teve como vencedora a empresa L C POZZER EIRELI inscrita no CNPJ nº 34.848.473/0001-65, estabelecida na Av. Presidente Vargas, 114 –Celio Miranda / Paragominas/Pa – aonde ficam Homologados os itens, quantidade e valores, de acordo com o indicado no Parecer do Controle Interno:
Valor Global: R$ 36.633,00 (Trinta e seis mil seiscentos e trinta e três reais).

Paragominas/PA, 24 de Setembro de 2019.

HESIO MOREIRA FILHO
Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:7BAA4ED6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 236/2019 – GP, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

PORTARIA Nº 236/2019 – GP, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

AO PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Conceder 05 DIÁRIAS para o Servidor ALAN MACHADO DE ALMEIDA/Assessoria Técnica e de Planejamento, para cobrir as despesas dos dias 26 a 30/09/2019, onde a servidor estará participando do 8º Congresso Brasileiro de Ciências Sociais e Humanas em Saúde. O evento será realizado na cidade de João Pessoa/PB.

Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaetetuba, 29 de Agosto de 2019

ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO
Prefeito Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:CE9FC39F

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 237/2019 – GP, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

PORTARIA Nº 237/2019 – GP, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

AO PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Conceder 05 DIÁRIAS para o Servidor ERICA MOTA PERES/Enfermeira, para cobrir as despesas dos dias 26 a 30/09/2019, onde a servidor estará participando do 8º Congresso Brasileiro de Ciências Sociais e Humanas em Saúde. O evento será realizado na cidade de João Pessoa/PB.

Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaetetuba, 29 de Agosto de 2019

ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO
Prefeito Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:B8D2735E

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 238/2019 – GP, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

PORTARIA Nº 238/2019 – GP, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

AO PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Conceder 05 DIÁRIAS para o Servidor FILIPE DE SOUSA RIBEIRO/Professor de Educação Física, para cobrir as despesas dos dias 26 a 30/09/2019, onde a servidor estará participando do 8º Congresso Brasileiro de Ciências Sociais e Humanas em Saúde. O evento será realizado na cidade de João Pessoa/PB.

Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaetetuba, 29 de Agosto de 2019

ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO
Prefeito Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:63665B65

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Considerando a constatação de equivoco procede a retificação na publicação da Errata de portaria publicada em 23 de setembro de

2019, com o N° 2326 folha 4 do Diário Oficial, fazendo a ratificação dos números da Portaria 094/2019, passando a ler Portaria n° 095/2019 que PUBLICADA em 23 de setembro de 2019 com o número do Diário Oficial, que
ONDE LIA-SE: Portaria 094/2019
LER-SE: Portaria 095/2019

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:59B98E6B

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 096/2019

Portaria n. º 096/2019 Em, 24 de Setembro de 2019.

" Transfere o Cargo de Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte ".

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica Transferido o Cargo de Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, para o Senhor Adevir Sué Dias.
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.
Art.° 4°- Esta portaria entrará em vigor na data de suas publicações, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pá, 24 de setembro de 2019.

ADEVIR SUÉ DIAS
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:0EC99183

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 097/2019

Portaria n.º 097/2019 Em, 24 de Setembro de 2019.

"Designar Vereador que menciona, Concede diárias para viagem e da outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador **Jorge Luiz Barros Carneiro**, a deslocar-se a Cidade de Marabá/ PA nos dias 25/09/2019 a 26/09/2019, para participar de uma reunião com o Superintendência do Incra de Marabá, concedendo-lhe 01 (um) diária para viagem, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo o valor de R$ 400,00 (Quatrocentos reais) conforme estabelecido na Resolução nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - Pá
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pá, 24 de Setembro de 2019.

ADEVIR SUÉ DIAS
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:AC717EDA

FUNDEB
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2019-000029

No dia 05/09/2019 foi adjudicado e no dia 09/09/2019 foi homologado o Pregão Presencial para registro de preços nº 036/2019-000029, Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para manutenção do transporte escolar deste município. Vencedores. D J COMÉRCIO DE PNEUS LTDA no valor R$ 130.560,00 (Centro e Trinta Mil, Quinhentos e Sessenta Reais), H.W.C. DA SILVA-ME no valor R$: 69.000,00 (Sessenta e Nove Mil Reais), ANHANGUERA AUTO CAR LTDA-EPP no valor R$: 82.720,00 (Oitenta e Dois Mil e Setecentos e Vinte Reais), NEVITTON DE OLIVEIRA BATISTA-ME no valor R$:63.248,00 (Sessenta e Três Mil, Duzentos e Quarenta e Oito Reais)

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:0B96748A

FUNDEB
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2019/000029

O FUNDEB DO MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE informa o RESULTADO do Pregão Presencial nº 036/2019-000029 Objetivo Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para manutenção do transporte escolar deste município. VENCEDORES: D J COMERCIO DE PNEUS LTDA e H.W.C. DA SILVA –ME, ANHANGUERA AUTO CAR LTDA-EPP, NEVITTON DE OLIVEIRA BATISTA-ME.

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:186755C1

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº006/ C.M.A.S/2019.

Água Azul do Norte – PA, 23 de maio de 2019.
CONSIDERANDO que O **CMAS** - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, órgão superior de deliberação colegiada, instituído pela Lei Municipal **Nº 424/2015** que revogou a **Lei 061/97**, de caráter permanente e de composição paritária entre governo e sociedade civil;

A Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Plenária Aprovou e Ela promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:
Art. 1º - Fica **APROVADA A PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO 1° QUADRIMESTRE DO ANO DE 2019 DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Registre-se

_____
Presidente do C. M. A.S

Publicado por:
Luziane Vieira de Sousa
Código Identificador:93B0C654

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2019

CONTRATO Nº.....: 100/2019

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 032/2019-000027

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: PARALABOR HOSPITALAR LTDA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA DIVERSOS AMBIENTES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, I, II, III, E IV, A CUSTO DA PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. DA PROPOSTA: 07331.783000/1180-02, EMENDAS PARLAMENTARES 30870011 E 34910002

VALOR TOTAL.....: R$ 72.041,00 (setenta e dois mil, quarenta e um reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Projeto 1818.101220232.1.046 Aquisição de Equipamento e Mat. Permanentes - SMS, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 72.041,00

VIGÊNCIA.....: 19 de Setembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Setembro de 2019

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:CBB61FA9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2019

CONTRATO Nº.....: 103/2019

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 032/2019-000027

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: M. K. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA DIVERSOS AMBIENTES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, I, II, III, E IV, A CUSTO DA PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. DA PROPOSTA: 07331.783000/1180-02, EMENDAS PARLAMENTARES 30870011 E 34910002

VALOR TOTAL.....: R$ 8.320,00 (oito mil, trezentos e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Projeto 1818.101220232.1.046 Aquisição de Equipamento e Mat. Permanentes - SMS, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 8.320,00

VIGÊNCIA.....: 19 de Setembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Setembro de 2019

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:94085EED

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N º 105/2019

CONTRATO Nº.....: 105/2019

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 032/2019-000027

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: CM CARDOSO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA DIVERSOS AMBIENTES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, I, II, III, E IV, A CUSTO DA PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. DA PROPOSTA: 07331.783000/1180-02, EMENDAS PARLAMENTARES 30870011 E 34910002

VALOR TOTAL.....: R$ 47.709,00 (quarenta e sete mil, setecentos e nove reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Projeto 1818.101220232.1.046 Aquisição de Equipamento e Mat. Permanentes - SMS, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 47.709,00

VIGÊNCIA.....: 19 de Setembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Setembro de 2019

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:3C9F3A65

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N º 110/2019

CONTRATO Nº.....: 110/2019

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 032/2019-000027

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: RICHARDE AMORIM DA SILVA -ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA DIVERSOS AMBIENTES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, I, II, III, E IV, A CUSTO DA PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. DA PROPOSTA: 07331.783000/1180-02, EMENDAS PARLAMENTARES 30870011 E 34910002

VALOR TOTAL.....: R$ 49.621,00 (quarenta e nove mil, seiscentos e vinte e um reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Projeto 1818.101220232.1.046 Aquisição de Equipamento e Mat. Permanentes - SMS, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 49.621,00

VIGÊNCIA.....: 19 de Setembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Setembro de 2019

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:6A0DD1B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 273/GPMAAN/2019

Água Azul do Norte, 16 de Setembro de 2019**.**

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EFETIVO DO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora, Srª. Maria Abadia dos Santos, reconhecido no dia 29 de Agosto de 2019.

CONSIDERANDO, o Oficio nº 0334/2019, da Secretaria Municipal de Educação, do dia 16 de Setembro de 2019.

Resolve:
Art. 1º - Exonera a servidora municipal efetiva, **MARIA ABADIA DOS SANTOS**, lotada na função de Professora, pela Secretaria Municipal de Educação, Edital de Convocação nº01/94 de 01 de Julho de 2005, com base no Art. 39, Inciso I, da Lei Municipal nº 025/1993.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data e sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de Maio de 2019, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 16 de Setembro de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:696CFEAC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0098/GPMAAN/2019

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei n° 182/2005 de 23 de Março de 2005.

DECRETA:

ART. 1°. *- fica concedido a* ***WILMARIA MARTINS GAMA,*** *o Título Definitivo* ***1459*** *de um terreno urbano denominado lote 0413 quadra 020, situado na Av. Tiradentes, s/n, Centro de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações:* ***Um terreno urbano denominado lote 413 da quadra 20, situado na Rua Tiradentes, Com os seguintes limites e confrontações: a FRENTE limita-se com a Rua Tiradentes, medindo 14,80m (quatorze metros e oitenta centímetros), e com o FUNDO limitam-se os lotes 42 e 113, medindo 14,04m(quatorze metros e quatro centímetros), com a LAT. DIREITA limitam-se os lotes 21 e 42, medindo 32,78m (trinta e dois metros e setenta e oito centímetros), com a LAT. ESQUERDA limita-se com o lote 398, medindo 32,11m (trinta e dois metros e onze centímetros), com uma área total de 467,53 m² (quatrocentos e sessenta e sete metros e cinquenta e três centímetros quadrados), com um perímetro de 93,75m (noventa e três metros e setenta e cinco centímetros).***
ART. 2°. *este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 18 de Setembro de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:A349A7D4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0097/GPMAAN/2019

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei n° 182/2005 de 23 de Março de 2005.

DECRETA:

ART. 1°. *- fica concedido a* ***WILMARIA MARTINS GAMA,*** *o Título Definitivo* ***1460*** *de um terreno urbano denominado lote 0193 quadra 014, situado na Av. Lago Azul, s/n, Centro de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações:* ***Um terreno urbano denominado lote 193 da quadra 14, situado na Av. Lago Azul, Com os seguintes limites e confrontações: a FRENTE limita-se com a Av. Lago Azul, medindo 13,81m (treze metros e oitenta e um centímetros), e com o FUNDO limita-se com o lote 336, medindo 13,78m(treze metros e setenta e oito centímetros), com a LAT. DIREITA limita-se com o lote 208, medindo 34,82m (trinta e quatro metros e oitenta e dois centímetros), com a LAT. ESQUERDA limita-se com o lote 179, medindo 34,82m (trinta e quatro metros e oitenta e dois centímetros), com uma área total de 480,23 m² (quatrocentos e oitenta metros e vinte e três centímetros quadrados), com um perímetro de 97,25m (noventa e sete metros e vinte e cinco centímetros).***
ART. 2°. *este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 18 de Setembro de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:D1F21115

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 284/GPMAAN/2019

Água Azul do Norte, 17 de Setembro de 2019**.**

"DESIGNA O PREFEITO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **RENAN LOPES SOUTO**, Prefeito Municipal, desta Prefeitura, para deslocar-se até a cidade de Belém-PA, para participar de audiência com o Governador Helder Barbalho e participar da Inauguração do Hospital Público Regional Dr. Abelardo Santos, nos dias 18 a 20 de Setembro de 2019, autorizando 03 (Três) diárias, no valor de R$ 500,00 (Quinhentos Reais) cada, totalizando um montante de R$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 17 de Setembro de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:34ADE6BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 285/GPMAAN/2019

Água Azul do Norte, 23 de Setembro de 2019**.**

"DISPÕE SOBRE SERVIDOR MUNICIPAL EFETIVO QUE ESPECIFICA CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

CONSIDERANDO; o Parecer Jurídico;

Resolve:
Art. 1º - Conceder licença sem remuneração ao servidor efetivo, Sr. **MAURO PUTÊNCIO DA COSTA**, lotado no cargo de Professor, com base no Art. 108, da Lei Municipal nº 025/1993, pelo período de 06(seis) meses, com inicio dia 01(Primeiro) de Janeiro a 30(trinta) de Junho de 2020 (Dois Mil e Vinte).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Janeiro de 2020, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 23 de Setembro de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:EBC01DD1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 286/GPMAAN/2019

Água Azul do Norte, 23 de Setembro de 2019**.**

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico;

RESOLVE:
Art. 1º - Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. **NATHANA SCHEFFLER LIMA,** Odontóloga, lotada na Secretária Municipal de Saúde, com base na Lei Municipal 025/1993, concedendo 01(Um) mês de férias, compreendido no período de 01 a 30 de Outubro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Outubro de 2019, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 23 de Setembro de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:9D835241

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 287/GPMAAN/2019

Água Azul do Norte-PA, 23 de Setembro de 2019**.**

"DESIGNA O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- PA, **Renan Lopes Souto,** no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **ARLEN FAUSTINO DE SOUZA**, Secretário Municipal de Educação deste Município, para deslocar-se até a cidade de Redenção-PA, para resolver assuntos da Secretaria de Educação junto ao Fórum, no dia 25 de Setembro de 2019, autorizando ½ (Meia) diária, no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) cada, totalizando o montante de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 23 de Setembro de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:BBB013DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 288/GPMAAN/2019

Água Azul do Norte, 24 de Setembro de 2019**.**

"DESIGNA O SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar ao Sr. **José Rodrigues Barros**, Secretário Municipal do Desenvolvimento Rural, desta Prefeitura, para deslocar-se até a cidade Belém -PA, para assinatura do Termo de Cooperação Técnica entre a ADEPARA e as Prefeituras Paraenses, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP, nos dias 25 a 27 de Setembro de 2019, autorizando 03 (Três) diárias, diárias no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) cada, totalizando um montante de R$ 900,00 (Novecentos Reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 24 de Setembro de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:64C112F7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0177/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA.), o pagamento de 01 (uma) diária, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais) cada, para os servidores, **David Ramos Pereira;** Geólogo, **Samantha Siqueira Pantoja**, Químico Industrial; **Camila de Cássia Rodrigues Batista**, Engenheiro Químico, **Michel da Poça Dias** e **Lyandra Rosseline Paixão Moraes,** Engenheiros Ambientais; **Kellen Cimara Rodrigues de Lima Melo, Marília Izabel dos Santos Amaral** e **Maria de Fátima Costa Rego,** Assessores e **Gabriel Ruan dos Santos Pastana**, Engenheiro Florestal, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, para o dia 23 de agosto de 2019, onde a serviço da referida Secretaria, participaram de **"Workshop Licenciamento Pará: a desburocratização na esfera municipal",** em Belém/PA.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 03 DE SETEMBRO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7679E03C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0178/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), o pagamento de 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais), para a servidora, **Eugênia Janis Chagas Teles**, Secretária Executiva Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para os dias 10 a 14 de setembro de 2019, onde a serviço da referida Secretaria, participará do **"Seminário de Atenção Primária em Saúde e de Reunião da Comissão Intergestores Bipartite - CIB",** em Santarém/PA.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 03 DE SETEMBRO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:40021F59

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0181/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA.), o pagamento de 02 (duas) diárias, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais) cada, para a servidora, **Glenda Cristian Oliveira de Leão**, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para os dias 29 e 30 de agosto de 2019, onde a serviço da referida Secretaria, participou da "**Capacitação da RAPS da Região de Saúde do Tocantins, promovida pela Coordenação Estadual de Saúde Mental em conjunto com a Divisão Técnica da Regional de Saúde – 6º CRS – no auditório – Campus da UFPA",** em Abaetetuba-PA.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 10 DE SETEMBROO DE 2019.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E0E7C8AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0183/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), o pagamento de 07 (sete) diárias, no valor de R$ 315,00 (trezentos e quinze reais) cada, para a servidora, **Patrícia Miranda Menezes,** Psicóloga, lotada no Gabinete do Prefeito, para o período de 20 a 26 de setembro de 2019, onde a serviço do Gabinete, irá participar de eventos que ocorrerão no âmbito do SDG Summit **"Climate Action Summit, do Second High Level Local and Regional Governments Forum, e Voluntary Local Review Signing ceremony",** em Nova York.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 13 DE SETEMBRO DE 2019.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A726BA8C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0184/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), o pagamento de 03 (três) diárias, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais) cada, para os servidores, **Jessé Nunes Prestes,** Técnico de Enfermagem e **Aliny Ricarda Furtado Tavares**, Assessor, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para o período de 05, 09 e 10 de setembro de 2019, onde a serviço da referida Secretaria, participaram de **"Treinamento sobre "Análise de Cloro e Coleta e Preservação de Amostras de Água, realizado no Laboratório Central do Estado (LACEN)",** em Belém/PA.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 17 DE SETEMBRO DE 2019.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:3CC433AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0185/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA.), o pagamento de 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais) cada, para os servidores, **Débora Nascimento de Brito**, Assistente Administrativo e **Gregório do Socorro Freitas de Ferreira**, Agente Administrativo, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, para os dias 11, 18 e 25 de setembro e 02 de outubro de 2019, onde a serviço da referida Secretaria, se deslocarão para **"Emissão e Confecção de RG's e Carteira de Trabalho dos munícipes de Barcarena na Delegacia Geral da PC",** em Belém/PA.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 17 DE SETEMBRO DE 2019.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B7E369DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0186/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 2º, § 3º, inciso VI, da Lei Municipal nº 2162/2015, o pagamento de 02 (duas) diárias, no valor de R$ 315,00 (trezentos e quinze reais) cada, para a conselheira do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente – Vila dos Cabanos de Barcarena, **Crisley Guedes do Espirito Santo Ferreira,** para o período de 18 e 19 de setembro de 2019, onde a serviço, como Conselheira Tutelar, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, realizará o recambiamento de **"02 (dois) adolescentes (idades de 12 e 14 anos) de Barcarena",** para Lagoa Vermelha/RS.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 17 DE SETEMBRO DE 2019.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E93236A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0187/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA.), o pagamento de 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais) cada, para o servidor, **Rodrigo Ferreira da Silva**, Assessor, lotado na Secretaria Municipal de Industria, Comércio e Turismo, para os dias 23 a 27 de setembro de 2019, onde a serviço da referida Secretaria, participará do **"Curso de Qualificação de Gerência e Fiscalização de Contratos na Administração Pública, na Escola de Governança Pública do Estado do Pará - EGPA",** em Belém/PA.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 17 DE SETEMBRO DE 2019.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:89D50335

PROCURADORIA GERAL
PAD Nº 028/2019 - NOTIFICAÇÃO PRÉVIA - MANOEL NUNES MENEZES

Senhor: **Manoel Nunes Menezes**

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada Decreto nº 045/2017, de 02/01/2017, publicado no DO nº 1660, de 27/01/2017, para apurar os fatos constantes do processo **nº 028/2019**, no qual V. Sª figura como acusado de supostas irregularidades administrativas.
Comunica-lhe que a presente Comissão foi instalada em, sendo-lhe facultado acompanhar pessoalmente e/ou através de procurador legalmente constituído todos os atos a serem praticados, ter vista ou, às suas expensas, cópia dos autos, acompanhar a produção de todas as provas, arrolar testemunhas, requerer a produção ou juntada de outras provas, apresentar requerimentos, a fim de que sejam garantidos o contraditório e a ampla defesa, nos termos do inciso LV do art. 5º da CF/88.
Ressalta, ainda, que V. Sª **não** poderá gozar férias, afastar-se do local de trabalho a serviço, tirar licenças ou ser exonerado a pedido ou aposentar-se até o julgamento deste Processo Administrativo Disciplinar, devendo, inclusive, informar esta Comissão sobre qualquer alteração de endereço.
A Comissão estará reunida, nos dias normais de expediente, das 09:00 às 13:00 no prédio da PGM, localizada à Av. Conge da Silveira, nº 134 (altos), entre Tv. 07 de Setembro e Tv. Matriz (ao lado do Centro de Eventos) – Barcarena – Pa.

Barcarena, 04 de Setembro de 2019.

LUCIANA FERREIRA TORRES
Presidente da CPPAD
Decreto nº 0045/2017 – GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:2ACA921F

PROCURADORIA GERAL
PAD Nº 023/2019 - NOTIFICAÇÃO PRÉVIA - CARLOCIR FURTADO DE SOUZA

Senhor: **Carlocir Furtado de Souza**

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada Decreto nº 045/2017, de 02/01/2017, publicado no DO nº 1660, de 27/01/2017, para apurar os fatos constantes do processo **nº 023/2019**, no qual V. Sª figura como acusado de supostas irregularidades administrativas.
Comunica-lhe que a presente Comissão foi instalada em, sendo-lhe facultado acompanhar pessoalmente e/ou através de procurador

legalmente constituído todos os atos a serem praticados, ter vista ou, às suas expensas, cópia dos autos, acompanhar a produção de todas as provas, arrolar testemunhas, requerer a produção ou juntada de outras provas, apresentar requerimentos, a fim de que sejam garantidos o contraditório e a ampla defesa, nos termos do inciso LV do art. 5º da CF/88.
Ressalta, ainda, que V. Sª **não** poderá gozar férias, afastar-se do local de trabalho a serviço, tirar licenças ou ser exonerado a pedido ou aposentar-se até o julgamento deste Processo Administrativo Disciplinar, devendo, inclusive, informar esta Comissão sobre qualquer alteração de endereço.
A Comissão estará reunida, nos dias normais de expediente, das 09:00 às 13:00 no prédio da PGM, localizada à Av. Conge da Silveira, nº 134 (altos), entre Tv. 07 de Setembro e Tv. Matriz (ao lado do Centro de Eventos) – Barcarena – Pa.

Barcarena, 04 de Setembro de 2019.

LUCIANA FERREIRA TORRES
Presidente da CPPAD
Decreto nº 0045/2017 – GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D940D0BD

PROCURADORIA GERAL
RETIFICAÇÃO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO AMIGAVEL DE BEM DESAPROPRIADO N°71/2019

No Termo de Indenização Amigável de Bem Desapropriado n°71/2019, no **Interveniente, ONDE SE LÊ**: ``*Sr.**ANTONIO CARLOS VILAÇA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº3477730 – SSP - PA, e CPF nº201.019.456-04, doravante denominado simplesmente de **INDENIZANTE***`` e _____*NOME: ANTONIO CARLOS VILAÇA CPF: 201.019.456-04 RG: 3477730*`` **LEIA-SE:** ``*Sr.**PAULO SERGIO MATOS DE ALCÂNTARA**, brasileiro, casado, gestor municipal, portador da Cédula de Identidade nº1447464 – PC/PA, e CPF nº036.450.532-04, doravante denominado simplesmente de **INDENIZANTE** e _____ Nome: Paulo Sergio Matos de Alcântara CPF: 036.450.532-04 RG: 1447464*``. Mantendo-se as demais informações constante na publicação circulada no Diário Oficial dos Municípios do estado do Pará da FAMEP, ANO X, N°2314, Página 10 e 11, de 06/09/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:98C87525

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DE JULGAMENTO PAD 018//2019

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar 002/94, RESOLVE:
- Determinar a **Absolvição** da servidora **Regina das Graças Dias Brito**, matricula nº 1830/1, da acusação de abandono de cargo (art. 135 da Lei Complementar 002/94), conforme art. 162, § 1º da Lei Complementar 002/94, alterada pela Lei Complementar 045/2015.

Barcarena, 20 de setembro de 2019.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:84071919

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DE JULGAMENTO PAD 014/2019

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar 002/94, RESOLVE:
- Determinar a **Absolvição** do servidor **Yghor Rodrigues Valente**, pois depois de ouvir a testemunha informante, a Comissão de Processo Disciplinar decide **não proceder a indiciação do investigado**, pois não há provas contundentes de que o mesmo tenha infringido normas e regulamentos dispostos na Lei Complementar Nº 002/94.

Barcarena, 20 de setembro de 2019.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:5294C260

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DE JULGAMENTO PAD 010//2019

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar 002/94, RESOLVE:
- A condenação, com a aplicação de penalidade de **Suspensão por 10 dias convertido em multa** à servidora **Siméia das Graças Paumgartten**, matricula nº 2835172, por abandono de cargo (art. 135 da Lei Complementar 002/94), conforme arts. 127, § 2, 129, II c/c com Parágrafo Único todos da Lei Complementar 002/94, alterada pela Lei Complementar 045/2015.

Barcarena, 20 de setembro de 2019.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:9D8A9C6E

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DE JULGAMENTO PAD 009/2019

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar 002/94, RESOLVE:
- Determinar a **Absolvição** da servidora **Guiomar Pantoja dos Santos**, matricula nº 1058211, da acusação de abandono de cargo (art. 135 da Lei Complementar 002/94), conforme art. 162, § 1º da Lei Complementar 002/94, alterada pela Lei Complementar 045/2015.

Barcarena, 20 de setembro de 2019.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E5343937

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190841

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barcarena-PA e Secretaria Municipal de Cultura
CONTRATADA: **SENTIMENTO LOUCO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA - ME**
CONTRATO Nº 20190841
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ARTISTA MARILIA MENDONÇA PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2019 NO 39º FESTIVAL DO ABACAXI QUE SERÁ REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA/PA.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses
VALOR GLOBAL: R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária: **Orçamento 2019:** 02 – PREFEITURA MUNICIPAL; 0218 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA; 13.392.0042.2.048 - Apoiar e incentivar os segmentos culturais existentes no Município; 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; 3.3.90.39.23 – Festividades e Homenagens

FORO: BARCARENA/PA.
DATA: 10 de setembro de 2019

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B7E29D73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 20190909 - SEMSP

Processo Administrativo nº 344/2019. Pregão Presencial n°. 9-058/2019. Contrato n°. 20190909. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMSP. Contratado: COMART'S SERVIÇOS E COMUNICAÇÃO VISUAL , CNPJ n° 10.561.216/0001-80. Objeto: Serviços de Sinalização Horizontal de Trânsito. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 106 dias. Valor Total: R$ 209.120,00. Dotação orçamentária: 02; 0223; 04.453.0008.1.074; 3.3.90.39.00; 3.3.90.39.99. Assinatura: 16/09/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:63347383

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 20190872 - SEMDUR

Processo Administrativo nº 292/2019. Processo Licitatório Pregão Presencial 9-044/2019. Contrato n°. 20190872. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMDUR. Contratado: DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP. CNPJ nº 37.227.550/0001-58. Objeto: Aquisição de material Eletrico , proteção e segurança, equipamentos de mediação e energéticos, desinados a Secretaria Municipal de Infraestrutura. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 127 dias. Valor Total: R$ 545.509,08. Dotação orçamentária: 02; 0221; 15.122.0074.2.071; 15.752.0069.2.076; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.24; 3.3.90.30.26; 3.3.90.30.28; 4.4.90.52.00; 4.4.90.52.30. Assinatura: 26/08/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C742A878

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190891 - SEMED

Processo Licitatório de Tomada de Preços n° 2-004/2019. Contrato nº 20190891. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMED. Contratado: L&R DO BRASIL COM E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 132.251.937/0001-81. Objeto: Construção da Escola Bom Jesus, com Trapiche , na Comunidade Bom Jesus , Ilha das Onças . Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 180 dias. Valor Total: R$ 521.611,24. Dotação orçamentária: 18; 1813 ; 12.361.0035.1.101; 4.4.90.51.00; 4.4.90.51.99. Assinatura: 29/08/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:5D8CA2CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE CHAMADA PUBLICA Nº 008/2019

A Prefeitura Municipal de Barcarena, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará o cadastramento de pessoa física para a **CONTRATAÇÃO DE 02 (DOIS) PROFISSIONAIS, SENDO 01 (UM) TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR E 01 (UM) PALESTRANTE (OFICINEIRO) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO PROGRAMA "ACESSUAS TRABALHO" DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, após atendidos os critérios estabelecidos no Edital e seus anexos.
O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no sitio eletrônico da Prefeitura Municipal de Barcarena (www.barcarena.pa.gov.br) ou na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, sito à Avenida Cronge da Silveira, nº 438 – Altos – PC. Conego B. Campos, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000.
A documentação para o Cadastramento deverá ser entregue no Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social, localizada na Rua Capitão Tomé Serrão, nº 854, Bairro Nazaré, Barcarena/PA CEP: 68.445-000, até o dia 07 de outubro de 2019, no horário das 08h00 às 14h00.
As dúvidas quanto ao procedimento de credenciamento poderão ser dirimidas pela CPL.
OUTROS MEIOS DE PUBLICAÇÃO: Diário Oficial União – DOU e Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP de 25 de setembro de 2019.

Barcarena/PA, 24 de setembro de 2019.

BIANCA MARTINS RIBEIRO VERGOLINO
Presidente - CPL
Decreto nº 0003/2019 – GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1A3BEC86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-045/2019

Ata de Registro de Preços, **N° 001/2019/PMB, datada de 25/09/2019**, decorrente do **PREGÃO ELÊTRONICO N° 9-045/2019**, que tem por **OBJETO:** Registro de preços para eventual e futura aquisição de **PNEUS, CÂMARAS DE AR E BATERIAS AUTOMOTIVAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMED,** do Município de Barcarena/PA**,** Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE
1) **HANDA CAR COMÉRCIO AUTOMOTIVOS LTDA**, localizado na Av. Eduardo Angelim, s/n,qd.324,lt.505, bairro Vila dos Cabanos - BARCARENA/PA, CEP: 68.447-000, inscrito no CNPJ sob o nº 08.483.073/0001-93, conforme quadro abaixo:

08.483.073/0001-93- HANDA CAR COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA					
Item	**Descrição**	**Unidade de Fornecimento**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Global**
COTA EXCLUSIVA MPE					
Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo					
Sub-Elemento: 3.3.90.30.39 – Material p/ Manutenção de Veículos					
5	BATERIA AUTOMOTIVA	UNIDADE	50	R$ 987,00	R$ 49.350,00
Marca:REIFOR					
Fabricante:REIFOR					
Modelo / Versão:REIFOR					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:BATERIA AUTOMOTIVA, VOLTAGEM 12, CAPACIDADE 150- BATERIA AUTOMOTIVA , B12V 150 AH, SELADA CATEGORIA M E N, LIVRE DE MANUTENÇÃO (BLINDADA), GARANTIA DE 18 MESES, COM SELO DE CONFORMIDADE DO PRODUTO, CONFORME PORTARIA INMETRO Nº 299 DE 14 DE JUNH0 DE 2012.					
6	BATERIA AUTOMOTIVA	UNIDADE	6	R$ 647,00	R$ 3.882,00
Marca:REIFOR					
Fabricante:REIFOR					
Modelo / Versão:REIFOR					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:BATERIA AUTOMOTIVA, VOLTAGEM 12, CAPACIDADE 90- BATERIA AUTOMOTIVA , B12V 90 AH, SELADA CATEGORIA M E N, LIVRE DE MANUTENÇÃO (BLINDADA), GARANTIA DE 18 MESES, COM SELO DE CONFORMIDADE DO PRODUTO, CONFORME PORTARIA INMETRO Nº 299 DE 14 DE JUNH0 DE 2012.					
7	BATERIA AUTOMOTIVA	UNIDADE	2	R$ 326,00	R$ 652,00
Marca:REIFOR					
Fabricante:REIFOR					
Modelo / Versão:REIFOR					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:BATERIA AUTOMOTIVA, VOLTAGEM 12, CAPACIDADE 60- BATERIA AUTOMOTIVA , B12V 60 AH, SELADA CATEGORIA M E N, LIVRE DE MANUTENÇÃO (BLINDADA), GARANTIA DE 18 MESES, COM SELO DE CONFORMIDADE DO PRODUTO, CONFORME PORTARIA INMETRO Nº 299 DE 14 DE JUNH0 DE 2012.					
TOTAL COTA EXCLUSIVA - DO SUB ELEMENTO					**R$ 53.884,00**
Valor Global da Ata:					**R$ 53.884,00**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:218075FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-045/2019

Ata de Registro de Preços, **N° 003/2019/PMB, datada de 25/09/2019**, decorrente do **PREGÃO ELÊTRONICO N° 9-045/2019**, que tem por **OBJETO:** Registro de preços para eventual e futura aquisição de **PNEUS, CÂMARAS DE AR E BATERIAS AUTOMOTIVAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMED,** do Município de Barcarena/PA**,** Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE
1) **PARÁ PNEU FORTE LTDA**, localizado na Avenida Duque de Caxias, nº 937, bairro do Marco. Belém – Pará, CEP: 66.093-027, inscrito no CNPJ sob o nº 15.813.591/0002-74, inscrito no CNPJ sob o nº 09.017.325/0001-51, conforme quadro abaixo:

15.813.591/0002-74- PARA PNEU FORTE LTDA					
Item	**Descrição**	**Unidade de Fornecimento**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Global**
COTA AMPLIADA 75%					
Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo					
Sub-Elemento: 3.3.90.30.39 – Material p/ Manutenção de Veículos					
2	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO	UNIDADE	85	R$ 1.450,00	R$ 123.250,00
Marca: Dunlop/PneuForte					
Fabricante: Dunlop/PneuForte					
Modelo / Versão:275/80R22.5					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:PNEU VEÍCULOS AUTOMOTIVOS - PNEUS 275/80R 22.5, KS461 H. ORIGINAL DE FÁBRICA, PRODUTO NOVO (SEM USO), PNEU NÃO PODE SER REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR - O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT, PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMA 11.2MM E TER CERTIFICADO INMETRO.					
TOTAL DA COTA AMPLIADA 75%					**R$ 123.250,00**
COTA RESERVADA 25%					
4	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO	UNIDADE	29	R$ 1.450,00	R$ 42.050,00
Marca: Dunlop/PneuForte					
Fabricante: Dunlop/PneuForte					
Modelo / Versão:275/80R22.5					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:PNEU VEÍCULOS AUTOMOTIVOS - PNEUS 275/80R 22.5, KS461 H. ORIGINAL DE FÁBRICA, PRODUTO NOVO (SEM USO), PNEU NÃO PODE SER REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR - O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT, PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMA 11.2MM E TER CERTIFICADO INMETRO.					
TOTAL DA COTA RESERVADA 25%					**R$ 42.050,00**
COTA EXCLUSIVA MPE					
10	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO	UNIDADE	24	R$ 540,00	R$ 12.960,00
Marca: Falkem/PneuForte					
Fabricante: Falkem/PneuForte					
Modelo / Versão:225/75R16					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:PNEU VEICULOS AUTOMOTIVOS - PNEUS 225/75R16. ORIGINAL DE FÁBRICA, PRODUTO NOVO (SEM USO), PNEU NÃO PODE SER REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR - O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT E TER CERTIFICADO INMETRO.					
TOTAL DA COTA EXCLUSIVA MPE					**R$ 12.960,00**
Valor Global da Ata:					**R$ 178.260,00**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:CE67C79C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO N°. 20190907

Processo Administrativo nº 043/2019 Processo Licitatório Pregão Presencial n° 9-014/2019. Contrato n°. 20190907 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEICOMTUR. Contratado: PANTOJA & BARBOSA LTDA, CNPJ n° 21.239.832/0001-35. Objeto: Aquisição de generos de alimentação . Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 105 dias. Valor Total: R$ 81.893,45. Dotação orçamentária: 40; 4040; 04.122.0074.2.188; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.07. Assinatura: 17/09/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:69C40A2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO N°. 20190931

Processo Administrativo nº 043/2019 Processo Licitatório Pregão Presencial n° 9-014/2019. Contrato n°. 20190931 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEICOMTUR. Contratado: E DO S MACEDO DA SILVA, CNPJ n° 02.525.328/0001-57. Objeto: Aquisição de generos de alimentação . Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 99 dias. Valor Total: R$ 10.583,20. Dotação orçamentária: 40; 4040; 04.122.0074.2.188; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.21; 3.3.90.30.22. Assinatura: 23/09/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:668E7350

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO N°. 20190903

Processo Administrativo nº 356/2019. Processo Licitatório Pregão Eletrônico n° 9-061/2019. Contrato n°. 20190903 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMUSB. Contratado: BH DENTAL COMERCIAL EIRELI- EPP, CNPJ n° 29.312.896/0001-26. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Cadeiras Odontológicas Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 116 dias. Valor Total: R$ 9.000,00. Dotação orçamentária: 10; 1015; 10.301.0064.2.107; 4.4.90.52.00; 4.4.90.52.08. Assinatura: 06/09/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:EC74A425

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO N°. 20190902

Processo Administrativo nº 356/2019. Processo Licitatório Pregão Eletrônico n° 9-061/2019. Contrato n°. 20190902 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMUSB. Contratado: DENTAL ALTA MOGIANA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, CNPJ n° 05.375.249/0001-03. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Cadeiras Odontológicas Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 116 dias. Valor Total: R$ 29.205,00. Dotação orçamentária: 10; 1015; 10.301.0064.2.107; 4.4.90.52.00; 4.4.90.52.08. Assinatura: 06/09/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C6803831

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 20190893

Processo Administrativo nº 295/2019 Processo Licitatório Pregão Presencial n° 9-046/2019. Contrato n°. 20190893 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMADE. Contratado: L DE ARAUJO PANTOJA- ME, CNPJ n° 09.233.408/0001-88. Objeto: Aquisição de gás liquefeito de Petróleo (Recargas e Vasilhames de 13 KG). Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 116 dias. Valor Total: R$ 590,00. Dotação orçamentária: 30; 3030; 04.122.0074.2.181; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.04; 4.4.90.52.00; 4.4.90.52.12.. Assinatura: 06/09/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:5D01ABF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO N° 20190854

Processo Administrativo n° 096/2019. Processo Licitatório Pregão Eletrônico n°. 9-019/2019. Contrato n° 20190854 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAS. Contratado: SOLANGE DE OLIVEIRA COSTA -ME, CNPJ nº 04.459.845/0001-09. Objeto: Aquisição de materiais de consumo e permanente para realização de oficinas didática- pedagógicas. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 141 dias. Valor Total: R$ 2.183,70. Dotação orçamentária: 11; 1117; 08.122.0074.2.132; 1116; 08.244.0051.2.126; 08.244.0054.2.129; 4.4.90.52.00; 4.4.90.52.26. Assinatura: 12/08/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A0045483

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO N° 20190863

Processo Administrativo n° 096/2019. Processo Licitatório Pregão Eletrônico n°. 9-019/2019. Contrato n° 20190863 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAS. Contratado: EXTICOM DO BRASIL COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI , CNPJ nº 19.320.823/0001-22. Objeto: Aquisição de materiais de consumo e permanente para realização de oficinas didática- pedagógicas. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 141 dias. Valor Total: R$ 8.090,78. Dotação orçamentária:11; 1117; 08.122.0074.2.132;08.122.0056.2.131; 1116; 08.244.0051.2.126; 08.244.0054.2.129; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.28; 3.3.90.30.42 Assinatura: 12/08/2019

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:20ABA644

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 02.117/2014

Espécie: Concorrência Pública Nº 3-001/2013. Concedente: Município de Barcarena. CONCESSIONÁRIA: **ÁGUAS DE SÃO FRANCISCO CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO S.A.** Objeto: **CONCESSÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA,** celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, regido pela legislação que disciplina a matéria e, especificamente, pelas condições e cláusulas a seguir estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ÁREA DE CONCESSÃO - 1.1. Fica estabelecido que, para fins de atendimento dos Sistema de Abastecimento de Água, a ÁREA DE CONCESSÃO é o limite territorial urbano do Município de Barcarena definido pela Lei Complementar Municipal nº 49/2016, sendo que a assunção de novas áreas não compromete a execução dos serviços estabelecidos previamente. No que tange ao atendimento do Sistema de Esgotamento Sanitário, fica mantido o limite territorial urbano original do Contrato de Concessão – PDDU/2006;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REVISÃO DAS METAS REFERENTES AO ÍNDICE DE ATENDIMENTO NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ÍNDICE DE ATENDIMENTO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E ÍNDICE DE PERDAS NA DISTRIBUIÇÃO. 2.1. Por determinação do CONCEDENTE, repactua-se as metas quantitativas, originalmente dispostas na CLÁUSULA 8ª do Contrato de Concessão, referente às metas anteriormente previstas no Anexo V -PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO DO EDITAL, para as metas dispostas no quadro abaixo:

ANO	Indicador de Metas		
	ÍNDICE DE ATENDIMENTO NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	ÍNDICE DE ATENDIMENTO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	ÍNDICE DE PERDAS NA DISTRIBUIÇÃO
1	22%	0%	60,4%
2	28%	0%	60,4%
3	35%	0%	60,4%
4	41%	0%	57,1%
5	48%	0%	53,8%
6	58%	0%	51,4%
7	69%	16%	49,2%
8	73%	24%	46,0%
9	78%	33%	43,8%
10	82%	38%	41,5%
11	86%	43%	39,5%
12	90%	48%	37,1%
13	93%	53%	34,7%
14	97%	58%	32,6%
15	100%	63%	30,8%
16	100%	68%	30,0%
17	100%	73%	30,0%
18	100%	78%	30,0%
19	100%	82%	30,0%
20	100%	86%	30,0%
21	100%	90%	30,0%
22	100%	95%	30,0%
23	100%	100%	30,0%
24	100%	100%	30,0%
25	100%	100%	30,0%
26	100%	100%	30,0%
27	100%	100%	30,0%
28	100%	100%	30,0%
29	100%	100%	30,0%
30	100%	100%	30,0%

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONDIÇÃO PARA CUMPRIMENTO DAS METAS 3.1. É responsabilidade do Poder Concedente disponibilizar as áreas necessárias à execução e conservação de obras e serviços vinculados à CONCESSÃO. Assim, acresce-se o item 8.5 à Cláusula oito do Contrato de Concessão, com a seguinte redação: "8.5. Os prazos para implantação da infraestrutura necessária para atendimento das metas, relativas ao sistema de esgotamento sanitário, correrão após a transferência das áreas imprescindíveis para a execução dos serviços, bem como o atingimento do índice de adesão ao sistema de abastecimento de água de 80% (oitenta por cento) em cada sistema e/ou sub-bacia, conceitos estes a serem definidos oportunamente entre PODER CONCEDENTE, CONCESSIONÁRIA e ENTE REGULADOR. "

CLÁUSULA QUARTA – DA REVISÃO TARIFÁRIA - 4.1. A fim de reestabelecer o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, fica estabelecido o acréscimo no valor da TARIFA e dos Serviços Complementares, a ser implementado em outubro de 2019, no percentual de 25,97% (vinte e cinco vírgula noventa e sete por cento). Parágrafo único: Em observância ao disposto no item 22.15 a CONCESSIONÁRIA dará ampla divulgação da nova estrutura tarifária da CONCESSÃO com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da entrada em vigor dos novos valores da TARIFA.

CLAUSULA QUINTA – TERMO DE COMPROMISSO PARA CUMPRIMENTO DOS PRAZOS CONTRATUAIS - Considerando a repactuação das metas contratuais, nos termos da cláusula segunda acima, as partes consignam o compromisso, a partir da assinatura e publicação do presente, de cumprir fielmente as condições e prazos ora avençados, sob pena de aplicação das sanções administrativas previstas na cláusula 35 do contrato de concessão. 5.1.A sanção administrativa deverá ser aplicada pelo ENTE REGULADOR, após instauração do processo administrativo respectivo, sempre proporcionando e garantindo a ampla defesa e o contraditório. 5.2 Em caso de eventual descumprimento das metas contratuais repactuadas por fatos imputáveis exclusivamente à CONCESSIONÁRIA, será cabível a revisão do contrato em favor do do CONCEDENTE, para recomposição do seu equilíbrio econômico-financeiro. 5.3Na ocorrência de eventos que retardem ou inviabilizem o cumprimento das metas contratuais e que impactem no equilibrio econômico-financeiro do CONTRATO, a CONCESSIONÁRIA deverá comunicar ao ENTE REGULADOR em até 120 (cento e vinte) dias, para que sejam adotadas as providências cabíveis para

mitigação dos efeitos do desequilíbrio, sob pena de restar prejudicado o seu direito à revisão extraordinária do CONTRATO.

Barcarena(PA), 12 de setembro de 2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:DA426349

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO N° 20190866

Processo Administrativo n° 096/2019. Processo Licitatório Pregão Eletrônico n°. 9-019/2019. Contrato n° 20190866 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAS. Contratado: VVS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, CNPJ nº 29.250.204/0001-62. Objeto: Aquisição de materiais de consumo e permanente para realização de oficinas didática- pedagógicas. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 141 dias. Valor Total: R$ 412,50. Dotação orçamentária: 11; 1117; 08.122.0074.2.132; 1116; 08.244.0051.2.126; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.14. Assinatura: 12/08/2019

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:9BBF0B1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO N° 20190858

Processo Administrativo n° 096/2019. Processo Licitatório Pregão Eletrônico n°. 9-019/2019. Contrato n° 20190858 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAS. Contratado: MULTICODI DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 03.298.936/0001-39. Objeto: Aquisição de materiais de consumo e permanente para realização de oficinas didática- pedagógicas. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 141 dias. Valor Total: R$ 3.102,95. Dotação orçamentária: 11; 1117; 08.122.0074.2.132; 08.122.0056.2.131; 1116; 08.244.0051.2.126; 08.244.0054.2.129; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.16; 3.3.90.30.23. Assinatura: 12/08/2019

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7A6C4DD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO N° 20190856

Processo Administrativo n° 096/2019. Processo Licitatório Pregão Eletrônico n°. 9-019/2019. Contrato n° 20190856 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAS. Contratado: PROROUPAS CONFECÇÕES LTDA, CNPJ nº 00.55.225/0001-29. Objeto: Aquisição de materiais de consumo e permanente para realização de oficinas didática- pedagógicas. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 141 dias. Valor Total: R$ 10.942,80. Dotação orçamentária: 11; 1117; 08.122.0074.2.132; 08.122.0056.2.131; 1116; 08.244.0051.2.126; 08.244.0054.2.129; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.41. Assinatura: 12/08/2019

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:4FF61970

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO N° 20190868

Processo Administrativo n° 096/2019. Processo Licitatório Pregão Eletrônico n°. 9-019/2019. Contrato n° 20190868 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAS. Contratado: BOING COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ nº 21.189.579/0001-52. Objeto: Aquisição de materiais de consumo e permanente para realização de oficinas didática- pedagógicas. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 141 dias. Valor Total: R$ 552,42. Dotação orçamentária: 11; 1117; 08.122.0074.2.132; 08.122.0056.2.131; 1116; 08.244.0051.2.126; 08.244.0054.2.129; 4.4.90.52.00; 4.4.90.52.12. Assinatura: 12/08/2019

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A23A3289

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO N° 20190867

Processo Administrativo n° 096/2019. Processo Licitatório Pregão Eletrônico n°. 9-019/2019. Contrato n° 20190867 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAS. Contratado: ASTOR STAUDT COM. DE PROD. EDUCATIVOS EIRELI- EPP, CNPJ nº 91.824.383/0001-78. Objeto: Aquisição de materiais de consumo e permanente para realização de oficinas didática- pedagógicas. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 141 dias. Valor Total: R$ 17.453,78. Dotação orçamentária: 11; 1117; 08.122.0074.2.132; 08.122.0056.2.131; 1116; 08.244.0051.2.126; 08.244.0054.2.129; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.13; 3.3.90.30.14; 3.3.90.30.16; 3.3.90.30.21; 3.3.90.30.23; 3.3.90.30.50; 3.3.90.30.99. Assinatura: 12/08/2019

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:151FD49B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO N° 20190855

Processo Administrativo n° 096/2019. Processo Licitatório Pregão Eletrônico n°. 9-019/2019. Contrato n° 20190855 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAS. Contratado: DILCRÉIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO ME, CNPJ nº 09.450.715/0001-10. Objeto: Aquisição de materiais de consumo e permanente para realização de oficinas didática- pedagógicas. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 141 dias. Valor Total: R$ 17.453,78. Dotação orçamentária: 11; 1117; 08.122.0074.2.132; 08.122.0056.2.131; 1116; 08.244.0051.2.126; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.99. Assinatura: 12/08/2019

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E745BE16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO N° 20190482

Processo Administrativo n° 574/2018. Processo Licitatório Pregão Eletrônico n°. 9-091/2018. Contrato n° 20190482 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAS. Contratado: J & M COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMAT. LTDA, CNPJ nº 03.056.608/0001-26. Objeto: Aquisição de materiais de consumo de Informática. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 258 dias. Valor Total: R$ 2.191,57. Dotação orçamentária: 11; 1117; 08.122.0074.2.132; 4.4.90.52.00; 4.4.90.52.06. Assinatura: 17/04//2019

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:540A3B59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO N° 20190502

Processo Administrativo n° 574/2018. Processo Licitatório Pregão Eletrônico n°. 9-091/2018. Contrato n° 20190502 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAS. Contratado: LADO C COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO HOME OFFICE EIRELI, CNPJ nº 30.435.225/0001-31. Objeto: Aquisição de materiais de consumo de Informática. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 258 dias. Valor Total: R$ 1.974,81. Dotação orçamentária: 11; 1116; 08.243.0053.2.121; 08.244.0049.2.123; 08.244.0051.2.126;

08.244.0052.2.127; 08.244.0053.2.128; 08.244.0054.2.129; 1117; 08.122.0074.2.132; 08.125.0055.2.135; 08.125.0055.2.136; 08.125.0049.2.133; 08.122.0056.12.131; 08.125.0055.2.134; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.17. Assinatura: 17/04//2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:19BFEA21

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº 036 /2019

EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL

PROCESSO Nº 036 /2019

O Setor de Terras Municipal nos âmbitos de uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto pelo **Decreto Nº 09**1 de 06 de março de 2018; **Lei Municipal nº 252/2017**, Decreto **Municipal Nº 84/2018**. **FAZ SABER**, aos que do **presente Edital** vierem a tornar conhecimento ou dele tiverem noticias que por Nelson da Silva Borges, residente e domiciliado (a) nesta cidade, está sendo requerida nas áreas de terras devolutas do Patrimônio Municipal, com limites e demais características assim descritas. Situado à Rua Timbó Nº 51, Bairro: Centro, medindo 21.60 metros de frente por 89.60 de comprimento, ao **Norte**, com terras devolutas do Município, medindo 23.30 metros; **ao Sul**, Rua Timbó, medindo 21.60 metros, ao **Leste** com terras devolutas do Município, medindo 89.60 metros, ao **Oeste** com Ana Solange Bentes dos Santos, medindo 89.60 metros; numa área total de 2011.52 **m² sendo que o terreno é regular.** E convida os confinantes ou quem se julgar prejudicado com o pedido de Alienação de Bem Imóvel, a apresentar suas reclamações por escrito **dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação do presente, findo o qual, não serão mais aceitas reclamações. E, para que não se alegue ignorância, vai este fixado no Quadro de Avisos do Setor de Terras Municipal e publicado em jornal de grande circulação Municipal.**

Belterra-PA, 20 de Setembro de 2019.

FRANCIVALDO SOUSA DE ASSIS
Chefe de Divisão de Demarcação e Titulação de Terras
Decreto n° 180 de 18 de Julho de 2018
Prefeitura Municipal de Belterra

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:BF1C6DE1

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº 037/2019

EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL

PROCESSO Nº 037/2019

O Setor de Terras Municipal nos âmbitos de uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto pelo **Decreto Nº 09**1 de 06 de março de 2018; **Lei Municipal nº 252/2017**, Decreto **Municipal Nº 84/2018**. **FAZ SABER**, aos que do **presente Edital** vierem a tornar conhecimento ou dele tiverem noticias que por Anita Marlene Scheutt, residente e domiciliado (a) nesta cidade, está sendo requerida nas áreas de terras devolutas do Patrimônio Municipal, com limites e demais características assim descritas. Situado à, Rua Barra Limpa, Bairro São Cristovão,medindo 34.70 metros de frente por 66.50 de comprimento, ao **Norte**, com Rua Barra Limpa, medindo 34.70 metros; **ao Sul**, terras devolutas do Município , medindo 34.70 metros, ao **Leste** com terras devolutas do Município, medindo 66.50 metros, ao **Oeste** com Terras Devolutas do Município, medindo 63.80 metros; numa área total de **2.260.70 m² sendo que o terreno é regular.** E convida os confinantes ou quem se julgar prejudicado com o pedido de Alienação de Bem Imóvel, a apresentar suas reclamações por escrito **dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação do presente, findo o qual, não serão mais aceitas reclamações. E, para que não se alegue ignorância, vai este fixado no Quadro de Avisos do Setor de Terras Municipal e publicado em jornal de grande circulação Municipal.**

Belterra-PA, 13 de setembro de 2019.

FRANCIVALDO SOUSA DE ASSIS
Chefe de Divisão de Demarcação e Titulação de Terras
Decreto N° 180 de 18 de Julho de 2018
Prefeitura Municipal de Belterra

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:5CD12E28

SEMAF
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2019- SEMAF

Origem: PREGÃO PRESENCIAL nº 046/2019, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, CNPJ Nº 29.578.957/000100. CONTRATADO: **PADRÃO MAGAZINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FARDAMENTOS LTDA** - CNPJ nº 02.353.392/0001-06.**PREGÃO PRESENCIAL 046/2019. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BELTERRA-PA**. **VALOR: 28.558,00 (Vinte e oito mil e quinhentos e cinquenta e oito reais**). VIGÊNCIA: 24/09/2019 a 31/12/2019. DATA DA ASSINATURA: 24/09/2019.

Belterra (PA), 24 de Setembro de 2019.

MAURO FABRÍCIO REIS PEROSO
Sec. Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:34B8BFE5

SEMAF
AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 054/2019 – SEMAF 2° VEZ
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE IRRIGAÇÃO QUE SERÃO UTILIZADOS NA INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE IRRIGAÇÃO NO VIVEIRO MUNICIPAL E NA ÁREA DO HORTO EXPERIMENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – SEMAGRI. Data da abertura: **08 de Outubro de 2019. Horário: 9:00 h**. Local: Sala do setor de licitações-Prefeitura Municipal de Belterra. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 24 de Setembro de 2019.

ALANA ELIZABETH MARTINS DE MELO
Pregoeira Municipal de Belterra

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:53DCDBA0

SEMAF
AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 059/2019 – SEMAF

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL SERVIÇOS DE AGENDAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS COMPREENDENDO, RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO, REEMBOLSO E CANCELAMENTO DE BILHETES EM TRECHOS DIVERSO NO ÂMBITO NACIONAL PARA DESLOCAMENTO DE AUTORIDADES, SERVIDORES E COLABORADORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**.Data da abertura: 08 de Outubro de 2019. Horário: 13:00 h. Local: Sala do setor de licitações- Prefeitura Municipal de Belterra. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 24 de Setembro de 2019.

ALANA ELIZABETH MARTINS DE MELO
Pregoeira Municipal de Belterra

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:CBC0F7ED

SEMAF
AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 060/2019 – SEMAF

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HIDRÁULICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA – SEMOVI**.. Data da abertura: 09 de Outubro de 2019. Horário: 9:00 h. Local: Sala do setor de licitações- Prefeitura Municipal de Belterra. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 24 de Setembro de 2019.

ALANA ELIZABETH MARTINS DE MELO
Pregoeira Municipal de Belterra

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:79D12C12

SEMAF
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2019- SEMSA

Origem: PREGÃO PRESENCIAL nº 043/2019, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ Nº 11.186.410/0001-95. CONTRATADO: CIRÚRGICA IBOPORÃ EIRELLI ME, CNPJ 23.178.900/0001-29. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE itens remanescente aos pregão presencial nº014/2018**. VALOR: **31.300,00 (Trinta e um mil e trezentos reais**). VIGÊNCIA: 24/09/2019 a 31/12/2019. DATA DA ASSINATURA: 24/09/2019.

Belterra (PA), 24 de Setembro de 2019.

AUSENI DA SILVA MONTEIRO
Sec. Municipal de Saúde

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:2ACE995B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO 027

DECRETO Nº 027, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

Dispões sobre a nomeação dos Representantes do Grupo de Trabalho da Secretaria Municipal de Meio Ambiente no Município de Bom Jesus do Tocantins.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

DECRETA
Art. 1º - NOMEAÇÃO dos representantes abaixo citados para comporem o Grupo de Trabalho Multi-Institucional e Participativo para Prevenção e o Combate aos Processos de Desmatamento da Secretaria de Meio Ambiente.
REPRESENTANTE GOVERNAMENTAL:
1 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Titular: Ernandes Ferreira Dias
Suplente: Eva Vilma Pitombeira dos Reis
2 – Secretaria Municipal de Agricultura
Titular: Luzineide Souza Moraes
Suplente: Alison Macedo dos Santos
3 – Secretaria Municipal de Terra
Titular: José Ferreira dos Santos
Suplente: Fábio Bitar da Silva
4 – Câmara Municipal
Titular: Gilmar Ribas dos Santos
Suplente: Ernandes Bento da Silva
5 – Emater
Titular: Adjaci Silva Rafael
Suplente: Fernando Augusto Figueiredo de Araújo
REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAL
Sindicato dos Trabalhadores Rurais – STTR
Titular: Valmir Aguiar Rodrigues Junior
Suplente: Domingos Valério Pinho
Associação Agroextrativista do Projeto de Assentamento do Tocantins- ASSAGRI
Titular: José Bernardo Sousa Leda
Suplente: Zildete Chaves da Silva
Cooperativa do Agronegócio de Bom Jesus do Tocantins- COOPAGRO
Titular: Leandro Rodrigues Pinto
Suplente: Dhiego Rocha Oliveira
Sindicato dos Produtores Rurais
Titular: Edinaldo Lima de Cerqueira Filho
Suplente: Rogério Romão de Oliveira
Associação Nova Esperança
Titular: José da Conceição Silva
Suplente: Mateus Souza Oliveira

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins

Publicado por:
Maria do Socorro Castro Albuquerque
Código Identificador:C4301620

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20199333
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PROCESSO LICITATORIO Nº: 046/2019/FMAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2019/SRP
OBJETO: Registro de preço para futura e eventual Aquisição de gêneros alimentícios compostos em cestas básicas para atendimento aos usuários da política Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
Vencedora do Certame: DEL TORO BOUTIQUE DA CARNE EIRELI-ME, CNPJ: 10773.426/0001-31. Com o Valor de R$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais)
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 09 de setembro de 2019
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: Válida por 12 meses a partir da data de assinatura.

Canaã dos Carajás-PA, 09 de setembro de 2019.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:827AA981

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:
OBJETO.: Contratação de pessoa jurídica especializada para a elaboração de diagnóstico socioterritorial da situação de atendimentos aos direitos de crianças e adolescentes no Município de Canaã dos Carajás e Elaboração do Plano Municipal dos Direitos de Criança e Adolescente
FAVORECIDO: FUNDACAO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA
VALOR: R$ 355.752,50 (trezentos e cinquenta cinco mil, setecentos cinquenta e dois e reais cinquenta centavos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) RONALDO SILVA ARAUJO, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 24 de Setembro de 2019

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:019AE593

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia 23 de setembro de 2019 foi adjudicado e homologado, o Processo Licitatório n° 101/2019/FME, na modalidade – Pregão Presencial nº 051/2019/SRP, cujo objeto é: Registro de preços para futura e eventual aquisição de lanches e refeições prontas, a serem fornecidas de forma fracionada, conforme demanda , visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás.
Vencedoras do Certame: C & C FILHOS RESTAURANTE LTDA, Com o valor de R$ 107.400,00 (cento e sete mil e quatrocentos reais), PLAZA BURGERS EIRELI, Com o valor de R$ 318.000,00 (trezentos e dezoito mil reais), E V SILVA RESTAURANTE EIRELI, Com o valor de R$ 51.400,00 (cinquenta e um mil e quatrocentos reais).

Canaã dos Carajás-PA, 23 de setembro de 2019.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:2BCBBF49

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
PORTARIA DE VIAGEM

CNPJ: 11.487.685/0001-69

PORTARIA DE VIAGEM Nº 038/2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR LOTADO NO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS- IDURB E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-IDURB O Sr.º ALISSON BARBOSA MILHOMEM no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 225/2009, baixa a seguinte portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr.º ALISSON BARBOSA MILHOMEM, cargo/função PRESIDENTE DO IDURB, autorizado a viajar para o município de MARABÁ - PA no período: 24/09/2019 - 24/09/2019, a serviço do IDURB com direito à respectiva uma diária objetivando: INCRA, sendo uma diária R$ 400,00 (Quatrocentos Reais) totalizando no valor de R$ 400,00 (Quatrocentos Reais) conforme preceitua o Decreto Municipal de nº 1017/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do presidente do Instituto de Desenvolvimento de Canaã dos Carajás, aos 23 dias de Setembro de 2019.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente do IDURB.
Port 619/2015-GP

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:3F5CC6E0

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL Nº 008/2019

“DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL”.

Processo n.º 0025-01/2019
Modalidade Pregão Presencial n.º 008/2019
Data do certame: 27/09/2019.
Hora: 09h00m.
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços comuns e contínuo de cessão de mão de obra, viabilizando continuidade dos serviços públicos prestados pelo Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás, conforme especificações contida nesse Edital e seus anexos.

Impugnante: **BELÉM SERVIÇOS EM PORTARIA E LIMPEZA** inscrita no CNPJ sob o n.º 19.190.832/0001-46.

Assunto: Resposta ao Pedido de Impugnação ao Edital referente ao Pregão Presencial n.º 008/2019.

A empresa BELÉM SERVIÇOS EM PORTARIA E LIMPEZA, pessoa jurídica de direito privado, com sede Alameda D. Maria Leopoldina n.º 135 – Anexo “A”, Bairro: Nazaré, Belém-PA, inscrita no CNPJ 19.190.832/0001-46, apresentou impugnação contra os

termos do Edital do Pregão Presencial nº 008/2019, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em prestação de serviços comuns e contínuo de cessão de mão de obra, viabilizando continuidade dos serviços públicos prestados pelo Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás, conforme especificações contida nesse Edital e seus anexos.

Verifica-se que a presente impugnação foi apresentada até o quarto dia útil anterior à data agendada para a abertura da licitação (dia 27/09/2019). Portanto, é tempestiva a IMPUGNAÇÃO apresentada.

Ressalto que as razões da impugnação da referida empresa encontram-se em anexo.

Na peça apresentada, a impugnante expõe, em linhas gerais, que o critério de julgamento para se conhecer o vencedor será de Menor Preço, obtido pelo valor global, de acordo com o Anexo II – Planilha de Preços. Entende-se que haverá apenas uma empresa vencedora, a qual será responsável pelo fornecimento e execução do objeto da licitação. Pontua que no Rol de Categorias Profissionais presentes o cargo de "Auxiliar de Serviços de Vigilância", informa que deverá o licitante orçar seus preços referente a este profissional com base na convenção SINDESP/PA X SINDICATO DOS EMP EM EMP DE SEG E VIG DO ESTADO DO PARA. E que no subitem 5.4, quando trata da Estimativa de quantidades de profissionais e valor base do salário base, apresenta para este profissional Auxiliar de Serviços de vigilância, o salário base de R4 1.355,39 (Que é justamente o salário previsto na CCT 2019/2020 – SINDVIPA X SINDESP/PA.

E continua alegando o item 16 do Termo de Referência "**REPACTUAÇÃO DE PREÇOS":** Os valores pactuados serão fixos e irreajustáveis nos 12 (doze) primeiros meses, a contar da data de apresentação da proposta, sendo permitida, após esse prazo, a repactuação anual, para vigorar por igual(is) período(s) até um total de 60 meses, mediante demonstração analítica da variação dos componentes dos custos do contrato, devidamente formalizada e justificada. E 16.2 do T.R. "O interregno mínimo de 1 (um) ano para a primeira repactuação será contado a partir da data do acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho ou equivalente, vigente à época da apresentação da proposta".

Por fim, requer, como provimento principal:

a) A retificação do edital licitatório para exclusão/correção dos itens aqui combatidos por serem ilegais e restritos à competitividade, o que poderá resultar em fracasso do presente processo licitatório pela incapacidade de cumprimento das obrigações por parte da totalidade daqueles que almejem participar do certame diante da complexidade atinentes aos serviços de segurança/vigilância nos termos da CCT SINDESP/PA X SINDIVIPA;
b) O deferimento do adiamento da sessão de licitação para a próxima data disponível após o prazo condizente a ser concedido para as adequações a serem realizadas pelo impugnante, sob pena de incorrer em restrição à competitividade;

Essa é, enfim, a síntese dos fatos articulados pela impugnante.

Nesse sentido, segue a **RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO**.

A Impugnante assevera que há de ser desmembrado o item de auxiliar de serviços de vigilância, devido ser atividade controlada consoante dispõe dispositivos da Lei nº 7.102/83 e alterações posteriores, como também o Decreto nº 89.056/83 e Portaria nº 3.233/2012 – DG/DPF.
A impugnação nesta parte deve ser desprovida, diante dos fatos e fundamentos jurídicos a seguir esposado, senão vejamos:

Está claro, tanto no termo de referência quanto no edital que o presente certame licitatório visa a contratação de cessão de mão de obra e, em especial, a contratação de serviços auxiliares de vigilância desarmada. Dessa forma, entendemos estarem afastadas a incidência das normas alegadas pelo impugnante.

Os serviços de auxiliar de vigilância são de natureza comum e não se confundem com os serviços de vigilância ostensiva e armada que são objeto de atividade controlada nos termos da Lei nº 7.102/83.

É remansosa a jurisprudência pátria nesse sentido, em especial os julgados do Superior Tribunal de Justiça:
ADMINISTRATIVO. AUTORIZAÇÃO. EMPRESA DE SEGURANÇA QUE NÃO UTILIZA ARMA DE FOGO. DESNECESSIDADE. ACÓRDÃO OBJETO DO RECURSO ESPECIAL EM DISSONÂNCIA COM A JURISPRUDÊNCIA DESTA CORTE.
I - **Conforme destacado pelo Tribunal a quo, o recorrente presta serviços de segurança física desarmada, fora do âmbito de prestação de serviços de segurança de instituições financeiras ou transporte de valores, onde, via de regra, a segurança é armada. Não é possível ampliar o alcance da norma em apreço, haja vista que prevê infrações e penalidades, devendo a sua interpretação ser efetuada de forma restritiva**.
III - **Esse é o entendimento pacificado no âmbito da Primeira Seção, no sentido de que é legal o funcionamento das empresas de segurança privada que não utilizam arma de fogo, com vigilância comercial ou residencial, sem a obrigação de autorização da Polícia Federal para tanto**. Nesse sentido, os seguintes precedentes desta Corte:AgInt no REsp 1592577/RS, Rel. Ministro HUMBERTO MARTINS, SEGUNDA TURMA, julgado em 04/08/2016, DJe 17/08/2016; STJ, REsp 1.252.143/SP, Rel. Ministro MAURO CAMPBELL MARQUES, SEGUNDA TURMA, DJe de 03/08/2011; STJ, AgRg no REsp 1.172.692/SP, Rel. Ministro HUMBERTO MARTINS, SEGUNDA TURMA, DJe de 30/03/2010; AgRg no REsp 1148714/SC, Rel. Ministra ASSUSETE MAGALHÃES, SEGUNDA TURMA, julgado em 24/03/2015, DJe 07/04/2015 IV - Agravo interno improvido.
(AgInt no REsp 1628347/RS, Rel. Ministro FRANCISCO FALCÃO, SEGUNDA TURMA, julgado em 08/02/2018, DJe 14/02/2018)

ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO ESPECIAL. PODER DE POLÍCIA. SERVIÇO DE VIGILÂNCIA DESARMADA, EM CONDOMÍNIO COMERCIAL. VIGILÂNCIA NÃO OSTENSIVA. INAPLICABILIDADE DO ART. 10, § 4º, DA LEI 7.102/83. PRECEDENTES DO STJ. INCIDÊNCIA DA SÚMULA 83 DO STJ. ACÓRDÃO DO TRIBUNAL DE ORIGEM EM CONSONÂNCIA COM A ORIENTAÇÃO JURISPRUDENCIAL PREDOMINANTE NESTA CORTE. ACÓRDÃO DE ORIGEM QUE, À LUZ DA PROVA DOS AUTOS, CONCLUIU QUE OS ZELADORES E GUARDAS DO CONDOMÍNIO NÃO PROCEDEM À VIGILÂNCIA PATRIMONIAL OSTENSIVA E SEGURANÇA PRIVADA. SÚMULA 7/STJ. AGRAVO REGIMENTAL IMPROVIDO.
I. De acordo com a orientação jurisprudencial predominante no STJ, o art. 10, § 4º, da Lei 7.102/83, aplica-se somente às empresas que prestam serviços de segurança e vigilância ostensiva a instituições financeiras e de transporte de valores, bem como às que, embora tendo objeto econômico diverso, utilizam seu pessoal para executar aquelas atividades.
II. **Assim, não se sujeitam ao referido regramento as empresas que se dedicam a atividades de vigilância residencial ou comercial, sem a utilização de arma de fogo. Precedentes (STJ, REsp 1.252.143/SP, Rel. Ministro MAURO CAMPBELL MARQUES, SEGUNDA TURMA, DJe de 03/08/2011; STJ, AgRg no REsp 1.172.692/SP, Rel. Ministro HUMBERTO MARTINS, SEGUNDA TURMA, DJe de 30/03/2010)**.
III. O Tribunal de origem decidiu a causa em consonância com a orientação jurisprudencial predominante neste Tribunal, pelo que incide, na espécie, a Súmula 83/STJ, enunciado sumular aplicável, inclusive, quando fundado o Recurso Especial na alínea a do inciso III do art. 105 da Constituição Federal.
IV. **Ademais, o Tribunal a quo, soberano na análise do material cognitivo produzido nos autos, entendeu que "os zeladores ou guardas do Condomínio não procedem à vigilância patrimonial ostensiva e segurança privada de pessoas físicas, estando o autor dispensado de obter autorização da Policia Federal para esses serviços". Nesse contexto, a inversão do julgado exigiria, inequivocamente, incursão na seara fático-probatória dos autos,**

inviável, na via eleita, a teor do enunciado sumular 7/STJ. Precedentes do STJ.
V. Agravo Regimental improvido.
(AgRg no REsp 1148714/SC, Rel. Ministra ASSUSETE MAGALHÃES, SEGUNDA TURMA, julgado em 24/03/2015, DJe 07/04/2015)

Note-se que as atividades de segurança que necessitam de autorização especial de funcionamento, conforme prescreve o art. 10, § 4º, da Lei nº 7.102/83 são as atividades de segurança patrimonial ostensiva, o que não é o caso do presente certame licitatório. Ademais, não há previsão de que o vigilante deva portar arma de fogo de modo que a vigilância não ostensiva.

Superada a dúvida, principalmente por estar embasada em precedentes do STJ, entendemos que o desmembramento do item e consequentemente a alteração do tipo de julgamento "menor preço global" não procede, pois criará dificuldades na futura contratação, haja visto o Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás –IDURB ser uma entidade da administração municipal indireta de pequeno porte, o que oneraria sobremaneira a entidade que conta com reduzido quadro de servidores para fiscalizar o cumprimento de vários contratos que objetivam a contratação de 12 (doze) funcionários ao total. Também o parcelamento da licitação, pela pequena quantidade a ser futuramente contratada, elevaria o custo dessa ao perder a possibilidade de economia com a licitação de tipo menor preço global pelos custos indiretos que envolveriam se a licitação fosse julgada por item.

A respeito do aqui exposto: "Licitação que tenha por objeto a locação de bem imóvel juntamente com serviços de segurança, manutenção, limpeza e conservação (solução imobiliária completa) , contidos na taxa condominial, não representa, por si só, violação ao art. 23, § 1º, da Lei 8.666/1993, haja vista que esse dispositivo não traz regra absoluta, devendo ser avaliado, caso a caso, se o parcelamento é vantajoso ou não para a Administração." (Acórdão nº 2.020/2017 – Plenário TCU, Rel. Min. Weder de Oliveira, data da sessão 13/09/2017).

Quanto a dúvida referente a repactuação de preços, a impugnante apresenta misturado confusamente, para melhor clareza colacionamos parte da "Minuta do Contrato" anexo ao Edital:
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTAMENTO E DAS ALTERAÇÕES
PARÁGRAFO PRIMEIRO - O preço poderá ser ALTERADO, conforme o caso para mais ou para menos, nas hipóteses, expressamente, previstas no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando Alea Econômica extraordinária e extracontratual.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O Contrato poderá ser repactuado, desde que observado o interregno mínimo de 12 (doze) meses, contados a partir da apresentação da proposta, ou da última repactuação, visando adequação aos novos preços de mercado e mediante demonstração analítica da variação dos componentes de custos, competindo à CONTRATADA justificar e comprovar a variação dos custos, apresentando memória de cálculo e planilhas apropriadas para análise e posterior aprovação da CONTRATANTE. (Grifamos)

A primeira repactuação poderá ser feita observando o interregno (espaço de tempo) de 12 meses a partir da apresentação da proposta "vencedora e contratada", ou desde que comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato previstas no art. 65 da Lei 8.666/93.

Termo de Referência Anexo I ao Edital.
REPACTUAÇÃO DE PREÇOS:
Os valores pactuados serão fixos e irreajustáveis nos 12 (doze) primeiros meses, a contar da data de apresentação da proposta, sendo permitida, após esse prazo, a repactuação anual, para vigorar por igual(is) período(s) até um total de 60 meses, mediante demonstração analítica da variação dos componentes dos custos do contrato, devidamente formalizada e justificada. Obs: (12 doze primeiros meses a contar da data de apresentação da proposta, conforme Minuta do Contrato, ou conforme Art. 65 da Lei 8.666/93).
O interregno mínimo de 1 (um) ano para a primeira repactuação será contado a partir da data do acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho ou equivalente, vigente à época da apresentação da proposta. Obs: (Mesma situação do 10.1 do T.R. e Minuta do Contrato. Contrato = Instrumento escrito ou verbal por intermédio do qual as partes convenciam prazo, preço, condições e obrigações mútuas para a consecução de determinado fim lícito. Acordo = Ação de entendimento entre uma ou mais pessoas).
Quando a contratação envolver mais de uma categoria profissional, com datas base diferenciadas, a data inicial para a contagem da anualidade será a data-base da categoria profissional que represente a maior parcela do custo de mão-de-obra da contratação pretendida;
Nas repactuações subsequentes à primeira, a anualidade será contada a partir da data da última repactuação ocorrida.
As repactuações serão precedidas de solicitação da contratada, acompanhada de demonstração analítica da alteração dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços e do novo acordo ou convenção coletiva que fundamenta a repactuação.
É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.
Havendo de repactuação, será lavrado termo aditivo ao contrato vigente.

21. VIGÊNCIA DO CONTRATO, REPACTUAÇÃO
O Contrato originado vigorará, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que obedecidas às mesmas condições estipuladas no Edital e no Instrumento Contratual, até o limite de 60 (sessenta) meses, na forma do inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, através de Termo Aditivo.

O preço poderá ser ALTERADO, conforme o caso para mais ou para menos, nas hipóteses, expressamente, previstas no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando Alea Econômica extraordinária e extracontratual.

O Contrato poderá ser repactuado, desde que observado o interregno mínimo de 12 (doze) meses, contados a partir da apresentação da proposta, ou da última repactuação, visando adequação aos novos preços de mercado e mediante demonstração analítica da variação dos componentes de custos, competindo à CONTRATADA justificar e comprovar a variação dos custos, apresentando memória de cálculo e planilhas apropriadas para análise e posterior aprovação da CONTRATANTE.

Quanto a Legislação Federal, o Decreto n.º 9.507 de 21 de setembro de 2018, que "Dispõe sobre a execução indireta, mediante contratação, de serviços da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União, no Capítulo IV, Art. 12, expressa o seguinte:
CAPÍTULO IV
DA REPACTUAÇÃO E REAJUSTE
Repactuação
Art. 12. Será admitida a repactuação de preços dos serviços continuados sob regime de mão de obra exclusiva, com vistas à adequação ao preço de mercado, desde que:
I - seja observado o interregno mínimo de um ano das datas dos orçamentos para os quais a proposta se referir; e
II - seja demonstrada de forma analítica a variação dos componentes dos custos do contrato, devidamente justificada.

Ao analisar o CNAE (78.20-5-00 – locação de mão de obra) da empresa impugnante, nada impede da participação do certame licitatório em comento.

CONCLUSÃO

Por todo o exposto, entendemos, diversamente do alegado na impugnação em questão, não haver conflito de informações. Acolhemos a presente impugnação, por conseguinte, não merece ser deferido o pleito da licitante, no mérito decide-se por negar provimento a impugnação apresentada pela empresa BELÉM SERVIÇOS EM PORTARIA E LIMPEZA inscrita no CNPJ sob o n.º 19.190.832/0001-46, mantendo o Edital nos seus devidos termos.

Canaã dos Carajás, 24 de setembro de 2019.

CARLOS HENRIQUE SILVA OLIVEIRA
Pregoeiro
Portaria n.º 070 de 20 de dezembro de 2018

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:A4C0AE36

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
PORTARIA DE VIAGEM

CNPJ: 11.487.685/0001-69

PORTARIA DE VIAGEM Nº 039/2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR LOTADO NO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS- IDURB E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-IDURB O Sr.º ALISSON BARBOSA MILHOMEM no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 225/2009, baixa a seguinte portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr.º ALISSON BARBOSA MILHOMEM, cargo/função PRESIDENTE DO IDURB, autorizado a viajar para o município de BRASILIA - DF no período: 25/09/2019 - 28/09/2019, a serviço do IDURB com direito à respectivas três diárias objetivando: REUNIÃO, sendo cada diária R$ 500,00 (Quinhentos Reais) totalizando no valor de R$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais) conforme preceitua o Decreto Municipal de nº 1017/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do presidente do Instituto de Desenvolvimento de Canaã dos Carajás, aos 24 dias de Setembro de 2019.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente do IDURB.
PORT.619/2015-GP

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:D3C84129

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1109/2018

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua: Tancredo Neves Esq. com Rua da Torre S/n, representado por JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE, Prefeito Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CONTROTEST SONDAGEM E LOCAÇÃO LTDA EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 22.004.978/0001-64, estabelecida à RUA 53, QD-104, LOT-07, BOA VISTA, PARAUAPEBAS/PA, CEP 68515-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) LINDOMAR GARCES MONTEIRO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO E ANÁLISE DE INSUMOS ASFÁLTICOS, ENSAIO DE ASFALTO SOLO E TAMBÉM INVESTIGAÇÃO GEOTÉCNICA POR MEIO DE FUROS DE SONDAGEM A PERCUSSÃO SPT (STANDARD PENETRATION TEST), NOS TERRENOS ONDE SERÃO CONSTRUÍDAS AS FUTURAS INSTALAÇÕES DE PRÉDIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA.

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo contratual por 180 (cento e oitenta) dias. O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 57, parágrafo 1º, inciso II da lei 8.666/93 que diz:

Art. 57.*A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:*
§ 1o*Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:*
II*- superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;*

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa da prorrogação contratual correra pela mesma dotação orçamentária lavrada no termo original do contrato, uma vez que, o aditivo não gerará novos custos, somente a prorrogação contratual de 180 (cento e oitenta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 08 de setembro de 2019, com vigência até 07 de março de 2020.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 03 de setembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CNPJ(MF) 01.613.321/0001-24
Contratante

CONTROTEST SONDAGEM E LOCAÇÃO LTDA EPP
CNPJ: 22.004.978/0001-64
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:8C5B627E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO N.º 1071/2019

Decreto n.º 1071/2019

Dispõe sobre a regulamentação da Lei Municipal nº 815/2018, que Institui o Programa Bolsa Atleta Municipal em Canaã dos Carajás/PA, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e considerado o disposto na Lei Municipal nº 815/2018;

DECRETA:

Art. 1º. O Programa Bolsa Atleta Municipal, instituído pela Lei n° 815, de 06 de julho de 2018, no âmbito do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, terá a concessão do seu auxílio financeiro de acordo com o que estabelece este decreto, assegurando o atendimento de todas as categorias de desportos olímpicos, para olímpicos e não olímpicos, de acordo com dotação orçamentária específica.

Art. 2º. Podem ser beneficiado do Programa Bolsa Atleta Municipal qualquer desportista que atender o disposto no artigo 7º da Lei Municipal nº 815/2018 e:
I- apresentar cópia do protocolo de cadastro de Atleta Parceiro junto ao departamento de esporte da FUNCEL;
II- apresentar cópia da cédula de identidade – RG, do atleta ou responsável quando for o caso;
III- apresentar cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF, do atleta ou responsável quando for o caso;
IV- apresentar cópia do comprovante de endereço;
V- apresentar designação de um responsável, caso o beneficiário tenha menos de 18 anos de idade, pelo controle administrativo e financeiro do auxílio;
VI- apresentar declaração que é esportista;
VII- apresentar declaração de vinculo a entidade desportiva;
VIII- apresentar currículo esportivo, constando o histórico do atleta dos últimos dois anos, com a sua respectiva classificação, juntamente com a documentação comprobatória das informações nele prestadas.

Art. 3º. Para atender o disposto no inciso I do artigo 2º é necessário que o beneficiado seja cadastrado no departamento de esportes da FUNCEL como Atleta Parceiro, mediante apresentação da seguinte documentação:
I- Declaração do estabelecimento de ensino atestando a matrícula do atleta beneficiado, para a categoria estudantil e regular aproveitamento escolar;
II- Preencher o requerimento fornecido pelo respectivo departamento, devidamente assinado;
III- apresentar cópia da cédula de identidade – RG, do atleta ou responsável quando for o caso;
IV- apresentar cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF, do atleta ou responsável quando for o caso;
V- comprovante de endereço;
§1º. O pedido de registro do atleta, devidamente instrumentalizado com a documentação arrolada no art. 3° deste Decreto, deverá ser protocolado no departamento de esportes da FUNCEL.
§2º. A entrega da documentação não comporta direito do atleta em acessar o Programa Bolsa Atleta Municipal.
§3º. O cadastro do Atleta Parceiro terá validade anual, ficando o atleta obrigado a apresentar, ao término de cada exercício fiscal, relatório de atividades de acordo com as orientações da respectiva Comissão Específica para a Análise e Seleção de Projetos para a Concessão de Bolsa Atleta da FUNCEL.

Art. 4º. A Comissão Específica para a Análise e Seleção de Projetos para a Concessão de Bolsa Atleta Municipal da FUNCEL deliberará acerca dos pleitos submetidos ao Município para concessão de bolsas, observado a disponibilidade financeira e o limite dos recursos financeiros destinado ao Programa Bolsa Atleta Municipal.
§1º. Caso não preenchidos os requisitos previstos, o candidato será notificado pela FUNCEL para, no prazo de 10 (dez) dias, complementar a documentação ou as informações, sob pena de indeferimento do pedido.
§2º. Em caso de indeferimento, caberá Pedido de Reconsideração, acompanhado de justificativa e/ou documentação pertinente, dirigido a própria Comissão Específica para a Análise e Seleção de Projetos para a Concessão de Bolsa Atleta Municipal da FUNCEL, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da notificação do indeferimento, sob pena de ser considerado intempestivo.
§3º. A Comissão Especial para a Análise e Seleção de Projetos para a Concessão de Bolsa Atleta Municipal da FUNCEL, julgará o pedido de registro do atleta nos termos das normas por ela estabelecida, devendo está acompanhado de parecer com justificativa fundamentada.
§4º. O plano esportivo anual (plano de trabalho) será elaborado conforme modelo disponibilizado pela FUNCEL.

Art. 5º. Deferido o pedido, o atleta terá o prazo de 30 (trinta) dias a contar da notificação para assinatura do termo de adesão junto à FUNCEL, sob pena de perda do direito ao benefício, podendo o prazo ser dilatado por igual período pela Comissão Específica para a Análise e Seleção de Projetos para a Concessão de Bolsa Atleta da FUNCEL, desde que comprovada a justa causa.
§1º. O termo de adesão terá suas cláusulas e condições padronizadas pela Comissão Específica para a Análise e Seleção de Projetos para a Concessão de Bolsa Atleta da FUNCEL.
§2º. A Bolsa Atleta será paga ao Atleta Parceiro a partir da semana subsequente ao da assinatura do termo de adesão pelo beneficiário ou seu responsável legal, no caso de menor de dezoito anos.

Art. 6º. O benefício será cancelado quando o atleta deixar de satisfazer quaisquer dos requisitos exigidos no artigo 12 da Lei nº 815, de 6 de julho de 2018, para sua concessão, e diante de condenação por uso de doping e comprovada utilização de documento ou declaração falsos para obtenção do benefício.

Art. 7º. Todo o ano será lançado um edital de chamamento para que os interessados em receber auxílio financeiro no programa Bolsa Atleta Municipal, apresentem documentação descrita neste Decreto.

Art. 8º. Em documento próprio e de acesso público, a FUNCEL manterá a relação atualizada dos atletas beneficiados com a Bolsa Atleta Municipal, informando, no mínimo, o nome, o valor da bolsa, a modalidade esportiva do atleta.

Art. 9º. Os recursos serão depositados na conta bancária informada pelo Atleta Parceiro, somente sendo permitidos saques para o pagamento mediante cheque nominativo ao credor ou transferência bancária identificada.

Art. 10º. Qualquer interessado poderá impugnar a concessão da Bolsa Atleta junto à FUNCEL, mediante requerimento, o qual deverá estar instruído com os elementos comprobatórios ou com os indícios que motivem a impugnação.
§ 1º. Formalizada a impugnação, será instaurado procedimento administrativo para aferir a responsabilidade do atleta parceiro, observado o contraditório e a ampla defesa;
§ 2º. Instaurado o procedimento administrativo para aferir eventual responsabilidade do atleta, a FUNCEL terá o prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, desde que fundamentada a justificativa para a prorrogação, para e emissão de seu parecer conclusivo acerca da procedência ou não da impugnação;
§ 3°. Acolhida a impugnação e reconhecida a sua procedência, será cancelada a Bolsa Atleta, com a exclusão do atleta do Programa, devendo ser ressarcida a Administração dos valores recebidos pelo atleta beneficiado, devidamente corrigidos, no prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data da notificação do devedor.

Art. 11. O atleta beneficiado deverá apresentar à FUNCEL prestação de contas no prazo de 30 (trinta) dias após a realização da sua competição.
§ 1º. A prestação de contas deverá conter:

I - declaração da entidade desportiva ou da instituição à qual o atleta pertença aos seus quadros, atestando que ele manteve-se em plena atividade esportiva durante o período de recebimento do benefício;
II- Ofício de prestação de contas direcionado ao Diretor Presidente da FUNCEL;
III- Relação de Pagamentos;
IV- Relatório de receita e despesa;
V- Relação de bens adquiridos;
VI- Relatório de cumprimento do objetivo, declarando que os recursos recebidos foram utilizados para custear as despesas do atleta com a sua manutenção pessoal e esportiva (conforme plano de trabalho);
VII- Declaração do estabelecimento de ensino atestando a matricula do atleta beneficiado, para a categoria estudantil e regular aproveitamento escolar;
VIII- Comprovante de participação nos eventos as quais as diárias foram destinadas;
IX- Cópia autenticada pela FUNCEL dos documentos fiscais que comprovam a utilização da verba pública (Nota Fiscal; RPA; recibos contendo CNPJ, Razão social, Cupom Fiscal...); e
X- Cópia do comprovante de depósito referente a devolução de valores aos cofres públicos se for o caso.

Art. 12. A partir da data do recebimento da prestação de conta, o ordenador de despesa, com base nos documentos apresentados, terá o prazo de 30 (trinta) dias para pronunciar-se sobre a aprovação ou não da prestação de conta apresentada, sendo 20 (vinte) dias para o pronunciamento do setor responsável e 10 (dez) dias para o pronunciamento do Diretor Presidente da FUNCEL.
§1º. Aprovada a prestação de conta, o Diretor Presidente da FUNCEL, fará constar no processo, declaração expressa de que os recursos transferidos tiveram regular aplicação, e a encaminhará ao Setor de Auxílio, para análise formal de sua legalidade.
§2º. Na hipótese de a prestação de contas não ser aprovada e exauridas todas as providências cabíveis, o Diretor Presidente da FUNCEL, encaminhará o respectivo processo ao Controle Interno para os exames de auditoria previstos na legislação em vigor e providências subsequentes.
§3º. Esgotado o prazo, referido no artigo 10º do presente Decreto, e não cumpridas as exigências, ou, ainda, se existirem evidências de irregularidades de que resultem em prejuízo para o erário, o Diretor Presidente da FUNCEL adotará as providências previstas no § 2° deste artigo.

Art. 13. A Bolsa-Atleta será concedida para atletas, para atletas e atletas-guias para atuarem em campeonatos, sendo subdivididas as bolsas conforme abaixo:
I — Campeonato em Âmbito Regional:
a) Uma única parcela por projeto esportivo anual no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais);
II- Campeonatos no âmbito Estadual:
a) Uma única parcela por projeto esportivo anual no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais);
III — Campeonatos no âmbito Nacional:
a) Uma única parcela por projeto esportivo anual no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais);
IV — Campeonatos no âmbito Internacional/Mundial:
a) Uma única parcela por projeto esportivo anual no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 14. O não cumprimento das disposições previstas nos artigos acima mencionados relativo ao Programa Bolsa Atleta Municipal implicará na não renovação do benefício do Programa Bolsa Atleta Municipal, até que seja regularizada a pendência através de medidas legais cabíveis.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:F3492246

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO N.º 1072/2019

Decreto n.º 1072/2019

Decreta ponto facultativo no dia 04 (quatro) de outubro de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República bem como pelo artigo 116, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Feriado Municipal Criação do Município de Canaã dos Carajás, instituído através da Lei Estadual nº 5.860/1994, comemorado sábado, dia 05 (cinco) de outubro de 2019;

CONSIDERANDO as festividades em comemoração ao 25º Aniversário do Município de Canaã dos Carajás e a realização da 4ª Feira de Negócios de Canaã dos Carajás;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Canaã dos Carajás, o dia 04 (quatro) de outubro de 2019, sexta-feira, em decorrência do Feriado Municipal Criação do Município de Canaã dos Carajás.

Parágrafo Único. Excluem-se deste Decreto Municipal os serviços públicos essenciais executados pelo Setor de Licitação, Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Vigilância Sanitária, Serviço Autônomo de Água e Esgoto/ SAAE, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte / Fiscalização, os quais serão regulados pelos respectivos gestores através do ato próprio.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:76956AF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO N.º 1073/2019

Decreto n.º 1073/2019

Dispõe sobre a comercialização e utilização de bebidas em garrafas, bem como em outros recipientes de vidro, durante a 4ª FENECAN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República, bem como a Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a comercialização de bebidas acondicionadas em garrafas de vidro e seu fornecimento em copos de vidros, no período de realização da 4ª Feira de Negócios de Canaã dos Carajás, com vistas a garantir a tranquilidade e segurança de todos os munícipes;

CONSIDERANDO a manutenção da segurança pública e de evitar a ocorrência de acidentes que possam colocar em risco a sociedade em geral ou em particular;
DECRETA:
Art. 1°. Fica proibida a comercialização e permanência de bebidas em garrafas ou quaisquer outros recipientes de vidro, no período compreendido de 02 a 06 de outubro de 2019, nas barracas, ambulantes, bares e distribuidoras de bebidas.
§1º. A área do Município cuja proibição de que trata o *caput* deste artigo se aplica as mediações do Bosque Gonzaguinha, sob o qual estará sediando a 4ª Feira de Negócios de Canaã dos Carajás.
§2º. Somente será permitida a venda de toda e qualquer bebidas (alcoólicas, água, sucos, batidas, destilados e refrigerantes) em materiais recicláveis, como lata e plástico.
Art. 2º. A inobservância ao disposto neste Decreto levará ao infrator responder, judicialmente, por danos causados decorrentes do descumprimento desta norma, tal medida é extensiva a todo o circuito da Feira.
Art. 3º. O descumprimento dessa determinação pode acarretar em interdição imediata do estabelecimento ou ponto de rua (barraca), inclusive com apreensão das mercadorias.
Art. 4º. A fiscalização sobre o descumprimento deste Decreto ficará a cargo do Poder Público Municipal em conjunto com a Polícia Militar e Civil.
Art. 5º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:EE2C8C92

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 455/2019

Portaria n.º 455/2019- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 116, inciso II, alínea "i", da Lei Orgânica do Município e considerando o Decreto Municipal n° 1068/2019 e o disposto na Lei Federal n° 13.019 de 2014 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR como gestor das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, o Servidor Sr. **José Arruda Ramalho Filho**, da Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN.

§ 1º. Será impedido de participar como gestor da parceria, pessoa que nos últimos 05 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, 01 (uma) das organizações da sociedade civil partícipes.

§ 2°. Configurado o impedimento do § 1º, deverá ser designado gestor ou membro substituto que possua qualificação técnica equivalente à do substituído.

Art. 2°. Compete ao gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

IV - realizar procedimentos de fiscalização da execução do plano de trabalho, inclusive por meio de visitas in loco, se for necessário, para fins de monitoramento e avaliação do cumprimento de seu objeto.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 23 dias do mês de setembro de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:A37E3877

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 13 de setembro de 2019, ANO X Nº 2319 página 13, referente ao Segundo Aditivo do Contrato nº 1046/2018.

ONDE SE LÊ:
CLÁUSULA TERCEIRA- DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de assinatura até 30 de junho de 2019.

LEIA-SE:
CLÁUSULA TERCEIRA- DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 30 de junho de 2019, com vigência de 180 dias.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:F8C3D590

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO N.º 1074/2019

Decreto n.º 1074/2019

Dispõe sobre alteração na nomenclatura e inclusão de ação no Plano Plurianual, do Município de Canaã dos Carajás.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, **JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com Constituição Federal e com as disposições dos artigos 84, inciso IV, e 116, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Canaã dos Carajás, que dispõem que é competência do Prefeito Municipal expedir Decretos regulamentando Leis para sua fiel execução.

CONSIDERANDO que o artigo 25, III, da Lei 794/2017 (institui o Plano Plurianual) autoriza ao Poder Executivo por meio de Decreto a, incluir, excluir, ou alterar ações e respectivas metas, desde que compatível com os objetivos do programa a que se refere;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar o atendimento do agronegócio, através de eventos que promova o encontro de produtores, técnicos, pesquisadores, estudantes, empresários e instituições de fomento, com o objetivo de buscar melhoria para o agronegócio do Município;

CONSIDERANDO que a politica municipal de segurança no trânsito requer fermentas que possam viabilizar informações e indicadores para a tomada de decisões e direcionamento de ações na intenção de propor mais segurança aos munícipes;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.614/2018 criou o Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (PNATRANS), acrescentando o artigo 326-A ao Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e propôs um novo desafio para a gestão de trânsito no Brasil;

CONSIDERANDO a Lei nº 9.784/99 que regula o processo administrativo no âmbito da administração pública federal;

DECRETA:

Art. 1°. Altera-se a nomenclatura da seguinte ação:
Área Temática: Agronegócio e Agropecuária
Função: Cultura
Subfunção: Difusão cultural
Programa: Eventos e Exposição
Ação: Apoiar as ações do Parque de Exposição

Parágrafo Único: A ação supracitada passará a vigorar com a seguinte redação:
Ação: Apoio e Fomento as exposições do Agronegócio

Art. 3°. Fica incluído na Lei 794/2017 na Área Temática: Infraestrutura Urbana e Rural, Função: Administração, Subfunção: Administração Geral, Programa: Gestão Administrativa, as Ações: Construir a Sede da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, Implantar o Departamento de Estatística e Manter o Departamento de Estatística.

Art. 4°. São metas, unidades de medida e despesas das ações do art. 3º:
I- Construir a Sede da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte 2019
II-Sede da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte 2019, construída sim/não
III- Valor R$ 372.000,00
I- Implantar o Departamento de Estatística2019
II- Departamento de Estatística implantado, sim/não
III- Valor R$ 42.000,00
I- Manter o Departamento de Estatística até 2021
II- Departamento de Estatística mantido a cada seis meses
III- Valor R$ 48.000,00

Art. 5°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:F470D9F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Auto de Infração nº 143/2019
Autuado: Leandro Alves Costa.
CPF: 031.214.852-61
Enquadramento: art. 16 da Lei Municipal nº 694/2015.
Ocorrência: Constatação da perturbação ao sossego público em 07/09/2019, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa no valor de 50 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:7223A44B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 456/2019- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 127, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 30 de dezembro de 1997, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. Werley Maciel Ribeiro, CPF n.º 868.295.562-87, do Cargo de Provimento Comissionado de Gestor Coordenação – Nível Superior da Coordenadoria da Procuradoria Judicial (COOPROJUD), junto à Procuradoria Geral do Município - PGM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30 de setembro de 2019, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 23 dias do mês de setembro de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipa

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:4C26C9E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECISÃO ADMINISTRATIVA

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Assunto: Decisão sobre Parecer Final apresentado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Especial instaurado pela Portaria Municipal n° 474/2019-SEMAD/GS.

RELATÓRIO

Foi constituída Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Especial através da Portaria Municipal nº 474/2019-SEMAD/GS (fls. 010), que tinha como objeto a apuração de possível irregularidade tipificada no art. 283, inciso II, da Lei Municipal nº 282/2012.

O processo foi provocado por requisição da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás através do Memorando nº 353/2019-SEMMA (fls. 003), expediente este que foi instruído com Portaria de concessão de licença nº 015/2017, folhas de pontos com faltas e mensagem de WhatsApp (fls. 004/009), na qual foram relatadas à prática da suposta infração capitulada.
A Comissão foi regularmente constituída através de Portaria expedida pela Secretaria Municipal de Administração (fls. 010), regularmente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (fls. 010).

A Comissão iniciou seus trabalhos em 03/06/2019 com a Ata de Instalação e Início dos Trabalhos, após foi efetivado o Termo de Indiciamento do servidor Clebson Sacramento dos Reis (fls. 017), depois, foi procurado no endereço constante do RH para a notificação do indiciado apresentar defesa em 10 (dez) dias, porém, não foi encontrado, mesmo após algumas tentativas, posteriormente, foi deliberado pela citação por Edital (1ª Chamada – fls. 030/31; 2ª Chamada – fls. 034/35), bem como, via mensagem de WhatsApp, ao telefone que foi feito contato com a Secretária da SEMMA (fls. 025/027), porém, quedou-se inerte, assim foi considerado revel (fls. 40/41), nomeou-se Defensor Dativo (fls. 41), que apresentou defesa (fls. 42/44), concluindo com isso a instrução do processo em curso e, ao final, julgamento.

No Relatório Final expedido pela Comissão de PADE, a mesma entendeu que o servidor Clebson Sacramento dos Reis cometeu a conduta prevista no art. 224, inciso III, da Lei Municipal nº 282/2012, motivo pelo qual sugere que face as ausências injustificadas, remete os autos, pra que o Sr. Prefeito delibere, para as providências devidas.

Nesse sentido, a Comissão Processante emitiu Parecer reconhecendo o indiciamento formulado em face do servidor Clebson Sacramento dos Reis, tendo em vista, as provas constantes dos autos, recomendando ao Prefeito que delibere, pois está passível de sanção disciplinar determinada no art. 224, III, Lei Municipal nº 282/2012.

É o relatório!

Passo a decidir.
Estado do Pará
Governo do Município de Canaã dos Carajás
Gabinete do Prefeito

FUNDAMENTAÇÃO

Analisando os documentos constantes dos autos, bem como, o Relatório Final (fls. 046/053), passo a expor o que segue.

Vislumbra-se, no decorrer da instrução processual que ficou configurado o cometimento da infração prevista no art. 224, III, da Lei Municipal nº 282/2012.
Além do elemento objetivo acima explanado, é plausível também a existência do elemento subjetivo, qual seja, a vontade de praticar o ilícito administrativo, elemento este que vislumbro nos autos, face a falta de interesse do servidor em justificar as ausências, ademais, ante as tentativas de localização, bem como, a informação por mensagem que já estava trabalhando em outro município, e até a presente data o servidor não retornou ao serviço ou apresentou qualquer justificativa, o que se leva a concluir a materialidade do ilícito supradeclinado.

Dessa forma, observa-se que o procedimento administrativo obedeceu ao devido processo legal e contraditório, e, em face de toda documentação constante nos autos, entendo por bem em acatar a sugestão do Parecer Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Especial, quanto à aplicação da sanção prevista.
CONCLUSÃO

Ante todo o exposto, essa Autoridade Julgadora acolhe a sugestão do Parecer Final expedido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Especial declinando que houve a infringência do inciso III do art. 224 da Lei Municipal nº 282/2012, e para tanto, aplica-se a pena de DEMISSÃO ao servidor que se ausenta intencionalmente do serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.

Notifique ao servidor de todo o teor da decisão exarada, pelos meios legais aplicáveis ao caso.

Registre e expeça os atos de praxe.

Canaã dos Carajás/PA, 13 de Agosto de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:88BEA71C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECISÃO ADMINISTRATIVA

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Assunto: Decisão sobre Parecer Final apresentado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Especial instaurado pela Portaria Municipal n° 520/2019-SEMAD/GS.

RELATÓRIO

Foi constituída Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Especial através da Portaria Municipal nº 520/2019-SEMAD/GS, que tinha como objeto a apuração de possíveis irregularidades tipificadas no art. 283, inciso I c/c art. 224, inciso II, da Lei Municipal nº 282/2012.

O processo foi provocado por requisição do Douto representante do Ministério Público da 1ª PJCC-MP/PA, através do Ofício nº 081/2019 (fls. 076), e da Procuradoria Geral do Município através do Memorando nº 076/2019-PGM (fls. 082), expedientes estes que fora instruído com as informações prestadas pela 1ª Promotoria de Justiça de Canaã dos Carajás/PA, através dos documentos anexos (fls. 003/081), e da PGM pelos documentos anexos (fls. 083/086), na qual foram relatadas à prática das supostas infrações capituladas.

A Comissão foi regularmente constituída através de Portaria expedida pela Secretaria Municipal de Administração (fls. 01), regularmente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 30.05.2019 (fls. 01).
A Comissão iniciou seus trabalhos em 03/06/2018 com a Ata de Instalação dos Trabalhos, após foi efetivado o Termo de Indiciamento da servidora Natália Santos Mesquita, depois, foi realizado o interrogatório do indiciado, apresentação de defesa, oitiva da suposta vítima e oitiva de testemunhas, para instrução do processo em curso e julgamento.

No Relatório Final expedido pela Comissão de PAD, a mesma entendeu que a servidora Natália Santos Mesquita acumulou cargos públicos, porém, ocorreu de boa-fé, não existindo o elemento basilar da intenção (dolo), constando que no presente momento a aplicação do art. 286, § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, posto que a servidora não ocupa mais cargo na Câmara Municipal, motivo pelo qual sugere o arquivamento do presente Processo Administrativo Disciplinar Especial.
Nesse sentido, a Comissão Processante emitiu parecer recomendando o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar Especial formulado em face da servidora Natália Santos Mesquita, tendo em vista, que a servidora não mais ocupa o cargo público na Câmara Municipal.

É o relatório, passo a decidir.
Estado do Pará
Governo do Município de Canaã dos Carajás
Gabinete do Prefeito

FUNDAMENTAÇÃO

Analisando o depoimento prestado pela Sra. Natália Santos Mesquita (fls. 118/120), e Declaração da Sra. Luiza da Silva Sousa (fls. 125/126), bem como, o Relatório Final (fls. 127/132), passo a expor o que segue.

Vislumbra-se, no decorrer da instrução processual não ficou configurado o cometimento da infração de improbidade administrativa prevista na Lei Federal nº 8.429/92, visto que não se encontrou provas de que acumulou os cargos de má-fé, o que ensejaria a prática de ato de improbidade.

Ademais, não obstante, a acumulação indevida está evidenciada, porém, não se pode evidenciar a má-fé, pois a servidora ao tomar conhecimento de que o acúmulo era ilegal já pediu afastamento do cargo de Assessora, bem antes mesmo do PADE, bem como, nunca deixou de exercer fidedignamente seu mister efetivo de Enfermeira.
Dessa forma, observa-se que o procedimento administrativo obedeceu ao devido processo legal e contraditório, e, em face de toda documentação constante nos autos, entendo por bem acatar o Parecer Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Especial.

CONCLUSÃO

Ante todo o exposto, essa Autoridade Julgadora acolhe o Parecer Final expedido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Especial que declinou pelo arquivamento do Processo Administrativo,

sob análise, nos termos do art. 286, § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012.

Notifique a servidora de todo o teor da decisão exarada, pelos meios legais aplicáveis ao caso.

Registre e expeça os atos de praxe.

Canaã dos Carajás/PA, 17 de Junho de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:34B65326

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Assunto: Decisão sobre Parecer Final apresentado pela Comissão de Processo Sindicância Investigativa instaurado pela Portaria Municipal nº 475/2019-SEMAD/GS.

RELATÓRIO

Foi constituída Comissão de Processo Administrativo de Sindicância através da Portaria Municipal nº 475/2019-SEMAD/GS, que tinha como objeto a apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo servidor Eliel Pereira de Souza, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMSA, que tem como objeto a apuração de possível irregularidade tipificada no art. 218, incisos XIX e XXII, da Lei Municipal nº 282/2012, bem como, acontecimentos conexos que surgirem durante a investigação.
O processo foi provocado por requisição da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás/PA através do Memorando nº 025/2019-GAB/SEMED encaminhou à solicitação de abertura de Sindicância Investigativa à Secretaria Municipal de Administração – SEMAD (fls. 001), expediente este que foi instruído com as informações prestadas pelo Relatório Social (fls. 002/03); Relatório Escolar (fls. 004/005); Informação Conselho Tutelar (fls. 006/007); Ata de Reunião (fls. 008/009), na qual apresenta as supostas condutas do servidor.

A Comissão foi regularmente constituída através de Portaria expedida pela Secretaria Municipal de Administração (fls. 010), regularmente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na data de 30 de Maio de 2019.
A Comissão iniciou seus trabalhos em 10/06/2019, analisando a documentação juntada, deliberando de pronto, o agendamento de audiência com o servidor sindicado; chefias imediatas e representantes de outros Órgãos, para prestarem esclarecimentos sobre os fatos.

No Relatório Final expedido pela Comissão, a mesma pugnou pela Absolvição e Arquivamento (art. 244, I e III, Lei Municipal nº 282/2012), pela suposta transgressão ao art. 218, XIX, da Lei Municipal nº 282/2012, bem como, a Absolvição (art. 244, III, Lei Municipal nº 282/2012), pela suposta transgressão ao art. 218, XXII, da Lei Municipal nº 282/2012, ademais, recomendou a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar conduta do servidor sindicado, quanto à suposta prática da infração ao art. 218, XXII, da Lei Municipal nº 282/2012, por um relato no decorrer dos trabalhos.
Nesse sentido, a Comissão Processante emitiu parecer RECOMENDANDO: a) Absolvição e Arquivamento pela suposta transgressão ao art. 218, XIX, da Lei Municipal nº 282/2012; b) Absolvição pela suposta transgressão ao art. 218, XXII, da Lei Municipal nº 282/2012; e, c) Abertura de PAD para apurar a suposta infração ao art. 218, XXII, da Lei Municipal nº 282/2012, tendo em vista, um relato de suposta infração nos presentes autos.

É o relatório, passo a decidir.

FUNDAMENTAÇÃO

Analisando nos autos, o depoimento prestado por Eliel Pereira de Souza (fls. 051/053); Termos de Oitivas: Geneci Maria da Silva (fls. 026/027); Denise Moura Fernandes (fls. 030/031); Marlene de Oliveira Cruz (fls. 033/034); Letícia Lowerly Silva (fls. 037/039); Maria Aldeni Pereira da Silva (fls. 042/044) e Judith Helena Ribeiro Trajano Carmo (fls. 046/048) bem como, Certidão de Recusa de Oitiva (fls. 057) e Relatório Final (fls. 059/074), passo a expor o que segue.

Vislumbra-se no decorrer da Investigação que existem fundamentos suficientes de que os fatos não constituem infração disciplinar, portanto, impunível.
Dessa forma, observa-se que a Sindicância Investigativa obedeceu ao devido processo legal, e, em face de toda documentação e esclarecimentos constantes nos autos, entendo por bem em acatar, parcialmente, o Parecer Final da Comissão de Sindicância, declinando, o seguinte:

a) Absolve-se o servidor, e Arquive-se a presente nos termos do art. 244, I e III, Lei Municipal nº 282/2012, face a inexistência de cometimento da infração insculpida no art. 218, XIX, da Lei Municipal nº 282/2012;
b) Absolve-se o servidor nos termos do art. 244, III, Lei Municipal nº 282/2012, face ao não cometimento da infração capitulada no art. 218, XXII, da Lei Municipal nº 282/2012, e;
c) Por último, quanto à recomendação de abertura de Processo Administrativo Disciplinar, deixo de acolher nos termos do art. 244, IV, Lei Municipal nº 282/2012, pois para apuração de fatos/condutas, realiza-se Sindicância (art. 240, caput, Lei Municipal nº 282/2012), e não PAD (art. 247, caput, Lei Municipal nº 282/2012).

CONCLUSÃO

Ante todo o exposto, essa Autoridade Julgadora acolhe, parcialmente, o Parecer Final expedido pela Comissão de Sindicância e decido pela Absolvição e Arquivamento (art. 244, I e III, Lei Municipal nº 282/2012), pela suposta transgressão ao art. 218, XIX, da Lei Municipal nº 282/2012, assim como, Absolvição (art. 244, III, Lei Municipal nº 282/2012), pela suposta transgressão ao art. 218, XXII, da Lei Municipal nº 282/2012, bem como, deixo de acolher a recomendação de abertura de Processo Administrativo Disciplinar, por não atender o escopo da Sindicância (art. 244, Lei 282/2012), nem os termos do art. 244, IV, da Lei 282/2012, portanto, Arquivem-se os autos.
Notifique o servidor de todo o teor da decisão exarada, pelos meios legais aplicáveis ao caso.

Registre, proceda conforme o determinado e expeça os atos de praxe.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de Agosto de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:0DBD5180

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 450/2019 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. Eva Regina Rosa do Couto, inscrita no CPF nº. 970.237.952-00, do cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial IV, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de setembro de 2019, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 23 dias do mês de setembro de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:92CCB657

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 452/2019 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. Leonardo de Oliveira Matos, inscrito no CPF nº. 704.016.632-13, para assumir o cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial IV, junto a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2019, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 23 dias do mês de setembro de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:56F97483

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 453/2019- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 127, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 30 de dezembro de 1997, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público, o Sr. Ageu de Sousa Oliveira, CPF n.º 000.806.061-48, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) por dedicação exclusiva de acordo com o Art. 168, §1º da Lei Municipal nº 282/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2019, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 23 dias do mês de setembro de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:6F8E1748

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 454/2019- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 127, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 30 de dezembro de 1997, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público, a Sra. Cosma de Sousa Mendes, CPF n.º 735.770.222-72, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) por dedicação exclusiva de acordo com o Art. 168, §1º da Lei Municipal nº 282/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2019, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 23 dias do mês de setembro de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:3D1786CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20193551

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua: Tancredo Neves Esq. com Rua da Torre S/n, representado por JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE, Prefeito Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e RGS ENGENHARIA EIRELI - EPP, com endereço na Avenida dos Pioneiros, nº 416, Parque dos Ipês, Canãa dos Carajás, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 23.732.023/0001-20, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. Rodrigo Gonçalves dos Santos, portador (a) da carteira de Identidade nº 3737290 2V. SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 713.533.991-68, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviço de Construção de ponte em concreto armado com 36 metros lineares na estrada VP 21, sobre o rio Plaquê no município de Canaã dos Carajás no estado do Pará.

O presente Termo Aditivo objetiva o acréscimo quantitativo de aproximadamente 18,49% no valor total do contrato, assim, o contrato com o valor inicial de R$ 796.185,25 (setecentos e noventa e seis mil cento e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) passará a ser o valor de R$ 943.402,43 (novecentos e quarenta e três mil quatrocentos e dois reais e quarenta e três centavos). O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 65, alínea b, parágrafo 1º, da lei 8.666/93 que diz:

"Art.: 65 Os Contratos regidos por esta lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:"
"(B) quando necessária à modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta lei;"

"§1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos."

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2019 Atividade 1545213351012000 Construir, Reformar e Ampliar prédios e logradouros Públicos, Classificação econômica 449051000 obras e instalações, subelemento 4490519900 outras obras e instalações no valor de R$ 147.217,18. Fonte de Recurso 01550.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor no momento da assinatura até 11 de abril de 2020.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 09 de setembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CNPJ(MF) 01.613.321/0001-24
Contratante

RGS ENGENHARIA EIRELI - EPP
CNPJ: 23.732.023/0001-20
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____

2._____

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:C2764209

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO DE APOSTILAMENTO N° 01/2019

Apostilamento para alteração de Dotação Orçamentária do Termo de Contrato Nº 1109/2018.

CONTRATANTE: O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, com sede na Tancredo Neves, Centro, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 01.613.321/0001-24, representado pelo(a) Sr(a). JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE, Prefeito Municipal, portador do CPF nº 430.615.086-00.

CONTRATADA: CONTROTEST SONDAGEM E LOCAÇÃO LTDA EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 22.004.978/0001-64, estabelecida à RUA 53, QD-104, LOT-07, BOA VISTA, PARAUAPEBAS/PA, CEP 68515-000, neste ato representada pelo Sr.(a) LINDOMAR GARCES MONTEIRO, portador do(a) CPF 733.707.893-53.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório 672/2018/PMCC, Tomada de Preço n° 004/2018.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO E ANÁLISE DE INSUMOS ASFÁLTICOS, ENSAIO DE ASFALTO SOLO E TAMBÉM INVESTIGAÇÃO GEOTÉCNICA POR MEIO DE FUROS DE SONDAGEM A PERCUSSÃO SPT (STANDARD PENETRATION TEST), NOS TERRENOS ONDE SERÃO CONSTRUÍDAS AS FUTURAS INSTALAÇÕES DE PRÉDIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA.
FUNDAMENTO LEGAL: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 01/2019, cujo objetivo é a inserção de nova fonte de recursos no Disposto na Cláusula - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, conforme o orçamento fiscal vigente, **Alterando a dotação orçamentária de 2019:**
DE:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1014 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS;
PROJETO ATIVIDADE: 04.122.1315.2.032 – MANTER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS;
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.3.9 Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídico;
SUBELEMENTO: 3.3.90.39.05.00 Serviços Técnicos Profissionais
FONTE DE RECURSO 1550000, no valor total de R$ 390.945,95 (trezentos e noventa mil novecentos e quarenta e cinco mil e noventa e cinco centavos)

PARA:

O presente termo de apostilamento deverá possuir efeitos a partir da data de assinatura.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 02 de setembro de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:979C39F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital Nº 01/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 07 de março de 2012, e com fundamento no Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, e na Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores de Canaã dos Carajás**,** e precipuamente com fundamento no Edital do Concurso Público de nº 001/2012, e conforme homologação em 04 de julho de 2012 e em cumprimento à sentença proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará nos autos do **Processo de nº 0002394-42.2013.8.14.0136**, resolve informar e tornar público a **CONVOCAÇÃO** do seguinte candidato classificado para preencher o Cargo de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, no **Grupo Ocupacional de Serviço Público Superior**, conforme abaixo disposto:

Cargos: Agente de Serviço Público Superior:

Cargo: MÉDICO VETERINÁRIO.

Ordem	Nome do Candidato	Identidade	Situação
04	JANAINA PIRES CHEAB	10907474 SSP/MG	Classificado

Prazos:
Conforme estabelecido pela Lei Nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores de Canaã dos Carajás, em seu Art. 26, § 1º, ficam assim definido que o convocado deverá providenciar a entrega da documentação e exames médicos para fins de posse impreterivelmente até 10 (dez) dias a partir da data da publicação desse Edital.

Da entrega de documentos:

O candidato convocado, conforme estabelecido no item 1.1, deste Edital, deverá comparecer para entrega de documentos na Secretaria Municipal de Administração/Departamento de Pessoal, na Sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Tancredo Neves, S/N, Centro, neste Município, no período de 08h00min as 12h00min, munidos dos seguintes documentos:

(uma) foto 3 X 4, de frente e recente (colorida e sem data);
Certidão de Nascimento ou de Casamento;
Cédula de Identidade (original e cópia);
Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia);
Título de eleitor e quitação junto à Justiça Eleitoral;
Certificado Militar, na forma da lei;
Certidão de Nascimento dos filhos com até 21 (vinte e um) anos de idade;
Documento (contracheque, carteira do PIS/PASEP) que tenha participação no PIS ou PASEP, **se for o caso**;
Diploma acompanhado de Histórico Escolar, referente a formação e escolaridade exigida para o cargo para o qual foi aprovado;
Comprovante da Inscrição e do Pagamento de anuidade do órgão de classe, **se for o caso**;
Comprovante de residência (original e cópia);
Declaração de que não acumula cargos públicos, cuja acumulação não seja prevista em lei.

Observação 01: os itens **b, c, e, f, h, i, j, k,** acima descritos deverão estar devidamente **autenticados** em cartório;

Serão considerados documentos de identificação civil: carteiras expedidas pelos comandos militares; pelas Secretarias de Segurança Pública; pelos Institutos de identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público, carteiras funcionais expedidas por órgão público que por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto);

Não **serão aceitos** como documentos de identidade civil: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira de motorista (modelo sem foto), carteira de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis não identificáveis e/ou danificados;

Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, conforme o **item 3.3**, tão pouco fotocópias não autenticadas;

O candidato convocado deverá apresentar os documentos relacionados no **item 3.1**, no prazo estabelecido, acima, sob pena de eliminação do concurso.

Da inspeção de Saúde.

O candidato convocado neste Edital, cumprindo as exigências de documentação deverá comparecer para Inspeção de Saúde, a ser realizada na **Unidade de Saúde da Família,** localizada na **Av. Castanheira, s/n**, **Park Shalom,** no período de **25 de setembro a 04 de outubro de 2019**, no horário de atendimento das 08h00min às 11h00min.

No ato da Inspeção de Saúde, a candidata deverá apresentar os seguintes exames médicos:
Hemograma;
Glicemia;
Grupo sanguíneo e fator RH;
Sumário de urina;
Parasitológico de fezes;
Teste ergonômico (para candidatos com mais de 40 anos de idade no momento desta convocação);
Oftalmológico (laudo);
Vídeo-laringoscopia;
Eletrocardiograma (laudo);

Observação: os exames citados acima serão de responsabilidade do Candidato.

A não apresentação dos exames elencados nos subitens anteriores no prazo estabelecido neste Edital implicará na eliminação do candidato;

Não serão admitidos, em nenhuma hipótese, pedidos de reconsideração ou recurso do julgamento obtido na Inspeção de Saúde;

O candidato convocado deverá comparecer pessoalmente para Inspeção de Saúde, sob pena de eliminação do concurso.

Canaã dos Carajás - PA, 24 de setembro de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:C02116EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia 20 de setembro de 2019 foi adjudicado e homologado, o Processo Licitatório n° 096/2019/PMCC, na modalidade – PREGÃO PRESENCIAL nº 048/2019/SRP cujo objeto é: Registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos e suprimentos de informática em geral, com fornecimento de forma fracionada , conforme demanda , viabilizando o atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e Fundos Municipais de Saúde, Educação, Meio Ambiente e Assistência Social.
Vencedoras do Certame: F C DIAS ELETRODOMESTICOS EIRELI, Com o valor de R$ 705.714,18 (setecentos e cinco mil setecentos e quatorze reais e dezoito centavos) W.L DOS ANJOS EIRELI, Com o valor de R$ 792.084,12 (setecentos e noventa e dois mil oitenta e quatro reais e doze centavos),SARAIVA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI, Com o valor de R$ 18.743,97 (dezoito mil setecentos e quarenta e três reais e noventa e sete centavos) Z.S MACENO EIRELI, Com o valor de R$ 160.057,90 (cento e sessenta mil cinquenta e sete reais e noventa centavos) PONTUAL MOVEIS E PAPELARIA EIRELI, Com o valor de R$ 245.853,63 (duzentos e quarenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta e três centavos) SECULOS MANUTENÇÃO E REPARO INFORMATICA EIRELI, Com o valor de R$ 883.892,31 (oitocentos e oitenta e três mil oitocentos e oitenta e dois reais e trinta e um centavos) ELETRON COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA, Com o valor de R$ 510.469,10 (quinhentos e dez mil quatrocentos e sessenta e nove reais e dez centavos), K HAWANA SCARTEZINI DISTRIBUIÇÃO EIRELI, FERNANDA DE OLIVEIRA COMERCIO EIRELI, Com o valor de R$ 292.984,00 (duzentos e noventa e dois mil novecentos e oitenta e quatro reais) LINK PRIME TECNOLOGIA LTDA, Com o valor de R$ 235.555,00 (duzentos e trinta e cinco mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais) MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA, Com o valor de R$ 26.562,20 (vinte e seis mil quinhentos e sessenta e dois reais e vinte centavos) COMPUTERE OUTSOURCING DE TI EIRELI. Com o valor de R$ 353.131,46 (trezentos e cinquenta e três mil cento e trinta e um reais e quarenta e seis centavos).

Canaã dos Carajás-PA, 20 de setembro de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:C25F7CFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2019/PMCC-CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2019/SRP
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de equipamentos e no monitoramento e fiscalização automática de trânsito, processamento e gestão das infrações detectadas e fornecimento

de dados de tráfego, com equipamentos de fiscalização automática do tipo não ostensivo fixo, misto ou não, com Leitura Automática de Placas; Talonário eletrônico; Equipamentos para monitoramento de infrações de trânsito por meio de vídeo e Central de Controle com sistema controle de atendimento e despacho e sistema de apoio à segurança e trânsito, visando a implantação de um sistema integrado de apoio à segurança eletrônica, de forma contínua, conforme demanda, de acordo com as especificações do Termo de Referência, conforme demanda, viabilizando as necessidades da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte de Canaã dos Carajás.

A Equipe de Pregão procedeu a análise dos termos dos Recursos Administrativos apresentado pelas Licitantes **BELÉM SERVIÇOS EM PORTARIA E LIMPEZA EIRELI (CNPJ: 19.190.832/0001-46) e VELSIS SISTEMAS E TECNOLOGIA VIARIA S/A (CNPJ: 07.877.926/0001-09).**
Registra-se, que a manifestação de intenção de interpor recurso das Licitante foi apresentada através do registro em Ata, no prazo legal, estabelecido pela Lei de Licitações, e, decorrido o prazo legal de três dias úteis, verifica-se que as recorrentes apresentaram suas peças recursais fundamentando suas alegações feitas na sessão. Cumpre também informar que as peças recursais foram enviadas para a licitante ATLANTA TECNOLOGIA, que renunciou ao direito de Contrarrazoar, através de peça protocolada junto à esta Equipe de Pregão no dia 19 de setembro de 2019, às 18h:04m, via e-mail.
É o relatório necessário!

1 – DOS FATOS NARRADOS PELA RECORRENTE BELÉM SERVIÇOS EM PORTARIA E LIMPEZA EIRELI.

A licitante **BELÉM SERVIÇOS EM PORTARIA E LIMPEZA EIRELI,** apresentou recurso administrativo ao processo em tela, pelos motivos de fato que se passa a expor de forma breve.
A Licitante fora desclassificada no certame, na fase de análise das propostas, ao verificar-se que a mesma apresentou proposta cotando itens da marca VELSIS, empresa também participante do certame. Segundo o pregoeiro, três propostas foram apresentadas indicando a marca VELSIS, que também participava do certame, indicando um POSSÍVEL conluio entre as empresas, não trazendo segurança jurídica ao certame, razão pela qual foram desclassificadas.
De forma sucinta, a recorrente alega que fora desclassificada por excesso de rigor.
Em sua fundamentação, a licitante recorrente discorre a respeito da tipificação de conluio, concluindo ao final que a mesma em momento algum se enquadrou no tipo, rechaçando qualquer possibilidade de estar em conluio com outras empresas, justificando ainda que por se tratar de empresa de pequeno porte, a mesma poderia ofertar preços melhores que a fabricante, empresa de grande porte, em razão das taxas e impostos reduzidos.
Ainda em sua fundamentação, a licitante alega que a decisão de desclassificação das propostas frustrou o caráter competitivo do certame, razão pela qual merece ser reformada, solicitando ao final, que o processo retorne a fase de lances.
Este é o Relatório Necessário!

2 – DOS FATOS NARRADOS PELA RECORRENTE VELSIS SISTEMAS E TECNOLOGIA VIARIA S/A.
A licitante A licitante **BELÉM SERVIÇOS EM PORTARIA E LIMPEZA EIRELI,** apresentou recurso administrativo ao processo em tela, pelos motivos de fato que se passa a expor de forma breve.
A Licitante fora desclassificada no certame, na fase de análise das propostas, ao verificar-se que outras duas empresas apresentaram propostas cotando itens de sua marca, VELSIS. Segundo o pregoeiro, três propostas foram apresentadas indicando a marca VELSIS, participante do certame, indicando um POSSÍVEL conluio entre as empresas, não trazendo segurança jurídica ao certame, razão pela qual foram desclassificadas.
De acordo com a recorrente, a decisão ora impugnada, não encontra-se resguardada por qualquer fundamentação legal, bem como não há previsão edilícia para tal. Ainda segundo a recorrente, tal decisão vai de encontro ao principio da boa-fé objetiva e da presunção de inocência.
Seguindo em sua argumentação, a licitante alega não ter ofertado qualquer orçamento para as demais empresas, juntando à peça recursal notificações extrajudiciais realizadas pela mesma, solicitando informações para com as demais empresas, afirmando que a mesma não ofertou qualquer orçamento para as mesmas, tampouco autorizou a utilização de sua marca nas mesmas.
Por fim, a recorrente requer seja reformada a decisão que a desclassificou no certame, declarando-a classificada, bem como seja realizado novamente a fase de lances no processo licitatório.
Este é o Relatório Necessário!

3- ANÁLISE DO MÉRITO

Partindo ao mérito da análise do recurso, antes de mais nada, vale destacar que o Edital, existe como meio de garantir regras claras e amplas ao certame, estabelecendo normas para que sejam seguidas e implementadas aos concorrentes como forma de se garantir o que se fixou como sendo a isonomia entre os participantes, assim, as regras servem para todos, inclusive para a administração, e por estes devem ser seguidas, conforme previsão no caput do art. 41, da Lei de Licitações e Contratos, *in verbis*:
"Art.41.A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada."

A regra encontra-se insculpida já no art. 3º da Lei nº 8.666/93, que assim dispõe:
"Art.3oA licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional, e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, **da vinculação ao instrumento convocatório**, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos."

O STJ já se manifestou diversas vezes a respeito do tema (por exemplo: RESP 595079, ROMS 17658). No RESP 1178657, o tribunal decidiu:

ADMINISTRATIVO. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. PREGÃO. PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO EDITAL. REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA NÃO CUMPRIDO. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA DIFERENTE DA EXIGIDA. O Tribunal de origem entendeu de forma escorreita pela ausência de cumprimento do requisito editalício. Sabe-se que o procedimento licitatório é resguardado pelo princípio da vinculação ao edital; esta exigência é expressa no art. 41 da Lei n. 8.666/93. Tal artigo veda à Administração o descumprimento das normas contidas no edital. Sendo assim, se o edital prevê, conforme explicitado no acórdão recorrido (fl. 264), "a cópia autenticada da publicação no Diário Oficial da União do registro do alimento emitido pela Anvisa**", este deve ser o documento apresentado para que o concorrente supra o requisito relativo à qualificação técnica**. Seguindo tal raciocínio, se a empresa apresenta outra documentação - protocolo de pedido de renovação de registro - que não a requerida,**não supre a exigência do edital**. Aceitar documentação para suprir determinado requisito, que não foi a solicitada,**é privilegiar um concorrente em detrimento de outros, o que feriria o princípio da igualdade entre os licitantes**.

O TRF1 também já decidiu que a Administração deve ser fiel ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório (AC 199934000002288):
"Pelo princípio da vinculação ao instrumento convocatório, ´a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada´ (Lei nº 8.666/93, art. 3º, 41 e 43, I). O edital é a lei da licitação. A despeito do procedimento ter suas regras traçadas pela própria Administração,**não pode esta se furtar ao seu cumprimento**, estando legalmente vinculada à plena observância do regramento".

O TRF1, ainda, noutra decisão (AC 200232000009391), registrou:

Conjugando a regra do art. 41 com aquela do art. 4º [Lei nº 8.666/93], pode-se afirmar a estrita vinculação da Administração ao edital, seja

quanto a regras de fundo quanto àquelas de procedimento. (...)**O descumprimento a qualquer regra do edital deverá ser reprimido**, inclusive através dos instrumentos de controle interno da Administração Pública. Nem mesmo o vício do edital justifica a pretensão de ignorar a disciplina por ele veiculada. Se a Administração reputar viciadas ou inadequadas as regras contidas no edital, não lhe é facultado pura e simplesmente ignorá-las ou alterá-las (...)"(Justen Filho, Marçal; Comentários à lei de licitações e contratos administrativos; 8ª ed., São Paulo, Dialética, comentários ao art. 41, pgs. 417/420). A conduta da Administração na condução do pleito foi de estrita observância e vinculação ao edital, sendo o direito prejudicado pertencente a terceiro que não observou as prescrições editalícias, sendo descabida a pretensão de beneficiar-se de sua desídia.

Como visto os tribunais judiciários tem posicionamento frequente sobre a matéria, contudo, ainda existe posicionamento do TCU sobre o tema, no acordão 4091/2012 e 966/2011, *in verbis:*
Acórdão 4091/2012 - Segunda Câmara
REPRESENTAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO. EXIGÊNCIA DE ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA EM PERCENTUAL MÍNIMO DE 50% PARA TODOS OS ITENS LICITADOS. ILEGALIDADE. ACEITAÇÃO DE ATESTADOS DOS VENCEDORES EM DESACORDO COM O PRÓPRIO EDITAL. MALFERIMENTO DOS PRINCÍPIOS DA ISONOMIA E DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. APLICAÇÃO DE MULTA AOS RESPONSÁVEIS. DETERMINAÇÕES. PEDIDO DE REEXAME. CONHECIMENTO. NEGATIVA DE PROVIMENTO
Acórdão 966/2011 - Primeira Câmara
REPRESENTAÇÃO. LICITAÇÃO. POSSÍVEIS IRREGULARIDADES EM PREGÃO ELETRÔNICO. CONSTATAÇÃO DE ALGUMAS FALHAS RELACIONADAS À INOBSERVÂNCIA DO PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. PROCEDÊNCIA PARCIAL. DETERMINAÇÃO.

Nestes termos no momento de julgar do certame a Equipe de Pregão têm de se manter estritamente vinculada ao instrumento convocatório, onde, conforme de praxe, é aplicado o formalismo moderado no decorrer de todo o certame, mas sem fugir das regras previamente estabelecidas de forma objetiva a todos os concorrentes, inclusive a administração.
Deste modo, as regras objetivadas no edital é um dever, uma vez que não foram impugnadas em nenhum momento e diante dos fundamentos expostos pelas recorrentes, a Equipe de Pregão, verifica que mesmo que tomada em respeito ao princípio da moralidade e com o intuito de se resguardar a segurança jurídica do certame, a decisão que desclassificou as recorrentes e a empresa SMD SERVIÇOS DE AUTOMOÇÃO LTDA não encontra respaldo no Instrumento convocatório, razão pela qual merece ser **REFORMADA**.
3 – DA CONCLUSÃO.
Diante das razões recursais apresentadas pelas Licitantes – **BELÉM SERVIÇOS EM PORTARIA E LIMPEZA EIRELI (CNPJ: 19.190.832/0001-46) e VELSIS SISTEMAS E TECNOLOGIA VIARIA S/A (CNPJ: 07.877.926/0001-09),** tem-se por bem em apresentar a presente análise nos seguintes termos:

a) REFORMAR a decisão que desclassificou as propostas das licitantes **BELÉM SERVIÇOS, VELSIS e SMD SERVIÇOS,** declarando – as CLASSIFICADAS no certame em tela.
b) Determina-se o reinício da fase de lances, ficando desde já designada nova sessão para o dia 27 de setembro de 2019, às 08h:00m (oito horas).

Canaã dos Carajás – PA, 23 de setembro de 2019.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Dec. 1010/2018-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:9A9E023B

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20199486

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20199486

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 012/2019/SAAE

CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

CONTRATADA(O).....: COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE TAMPA DE PV (POÇOS DE VISITA) EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 20.400,00 (vinte mil, quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1625.175121419.2.143 Manter,Revitalizar o sistema de esgoto e estação de tratamento de esgoto , Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.99, no valor de R$ 20.400,00

VIGÊNCIA.....: 24 de Setembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Setembro de 2019

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:B552B9FE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20199487

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20199487

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 012/2019/SAAE

CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

CONTRATADA(O).....: WENDER DE S.CAMARGO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE TAMPA DE PV (POÇOS DE VISITA) EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 154.600,00 (cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1625.175121419.2.143 Manter,Revitalizar o sistema de esgoto e estação de tratamento de esgoto , Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.99, no valor de R$ 154.600,00

VIGÊNCIA.....: 24 de Setembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Setembro de 2019

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:74641143

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20193688

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20193688
ORIGEM:CONTRATO N°.20193688
DECORRENTE:PROCESSO ADMINISTRATIVO 019/2019-SAAE ADESÃO 002/2019-SAAE
CONTRATANTE:SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
CONTRATADA:FJS COMERCIO DE FERRO & AÇO EIRELI - EPP
CNPJ:22.563.588/001-24
OBJETO:A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 101/2018 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES TIPO FERRAGENS DESTINADA AO USO EM CONSTRUÇÕES, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
VALOR ORIGINAL DO CONTRATO:R$ 457.577,52(quatrocentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos)
VALOR DO PRIMEIRO ADITIVO:R$ 113.201,19 (cento e treze mil, duzentos e um reais e dezenove centavos),.
VALOR DO CONTRATO APÓS PRIMEIRO ADITIVO:R$ 570.778,710 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2019 Atividade 1625.041221315.2.142 Manter o SAAE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99..
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS PRIMEIRO ADITIVO:05 de setembro de 2019 extinguindo –se em 31 de Dezembro de 2019

Canaã dos Carajás 24 de setembro de 2019.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:2C578749

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0191/2019, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, em exercício, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 4 (quatro) diárias, no valor total de R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais) à Controladora Geral do Município, sra. **NAYLLA AUGUSTO GAMA,** por ocasião de viagem a Belém – Pará, durante o período de 29/09/19 a 02/10/2019, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida servidora participará da I Conferência de Ouvidorias Públicas no Estado do Pará, promovida pelo Tribunal de Contas dos Municípios.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 24 de setembro de 2019.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:7AC918D4

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0192/2019, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, em exercício, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor da Controladora Geral Municipal, **NAYLLA AUGUSTO GAMA,** no valor total de R$ 1.000,00 (hum mil reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas com deslocamento até à Capital Belém – Pará, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 24 de setembro de 2019.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:38617BDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 113/2019

Extrato de Portaria

PORTARIA Nº: 113/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLECENTES
BENEFICIÁRIO: ANGELA MARIA RODRIGUES DA LUZ
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA CONSELHEIRA PARTICIPARÁ DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
DESTINO: REDENÇÃO
INÍCIO: 25/09/2019
FIM: 25/09/2019
Nº DE DIARIAS: 1/2
VALOR: 80,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 03.0301.04.122.0037.2035.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 24.09.2019

JOSE CARLOS AZEVEDO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:240E5809

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 114/2019

Extrato de Portaria

PORTARIA Nº: 114/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLECENTES
BENEFICIÁRIO: WESLEY SANTOS ROCHA
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO SERVIDOR CONDUZIRÁ CONSELHEIRA QUE PARTICIPARÁ DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
DESTINO: REDENÇÃO
INÍCIO: 25/09/2019
FIM: 25/09/2019
Nº DE DIARIAS: 1/2
VALOR: 80,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 03.0301.04.122.0037.2035.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 24.09.2019

JOSE CARLOS AZEVEDO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:FC740804

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 873/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 02 de setembro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WALTER MACHADO DAS CHAGAS, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando fazer manutenção de computadores e rede locais na zona rural.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **WALTER MACHADO DAS CHAGAS**, portador do CPF nº **762.761.122-91**, ocupante do cargo de **Diretor de Departamento do Sistema de Informática**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS,*** para **fazer manutenção de computadores e rede locais na zona rural, nas agrovilas Serra Azul, Romaria e Brilhante, no período de 02 a 08 de setembro de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
06 (seis) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 900,00 (novecentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:AB4C27A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 874/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 20 de setembro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora ESTER BENÍCIO TÁVORA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando participar da Pré-Conferência de Cultura.
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **ESTER BENÍCIO TÁVORA**, portadora do CPF nº **627.951.392-00**, ocupante do cargo de **Secretária Municipal**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***EDUCAÇÃO E CULTURA,*** para **participar da Pré-Conferência de Cultura, em Marabá-PA, no período de 20 a 21 de setembro de 2019.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:00B3E6AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 875/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 20 de setembro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora LILIANE RODRIGUES HONORATO, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando protocolar documento do Conselho Escolar da Escola Zilda Pereira Soares no Banco do Brasil.
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **LILIANE RODRIGUES HONORATO**, portadora do CPF nº **915.053.132-87**, ocupante do cargo de **Secretária Geral**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***EDUCAÇÃO E CULTURA,*** para **protocolar documento do Conselho Escolar da Escola Zilda Pereira Soares no Banco do Brasil, em Redenção-PA, no período de 23 a 25 de setembro de 2019.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:

02 (duas) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:562E0751

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 876/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 23 de setembro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FRANCISCO JOCIEL DE MADEDO, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando buscar veículo avariado.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **FRANCISCO JOCIEL DE MADEDO**, portador do CPF nº **300.257.532-15**, ocupante do cargo de **Diretor de Departamento**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS,* buscar veículo avariado, na agrovila Estrela do Maceió, no período de 23 a 25 de setembro de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:5C463241

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
RETIFICAÇÃO DE CONTRATO N°003992/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-Pá CONTRATADO: **ANA PAULA ROCHA DE SOUZA, CPF. 934.444.942-20 OBJETO**: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **PSICOLOGO(A)**, junto a
Onde se lê: SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Leia: SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2019. Data da Assinatura contrato: 03/06/2019, vigência: 31/12/2019. Com Valor Salarial de 3.000,00 Mensais, pela Dotação orçamentaria **12.361.0060-2-44** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 28 de junho de 2019.

CLEUSA GONÇALVES TEMPONI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:F4541EDB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº20190277
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº9/2019-001SEINF
Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de CURIONÓPOLIS e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 9/2019-001SEINF.
FINALIDADE: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRURA EM SUAS ATIVIDADES DIÁRIAS NO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS/PA.
Empresa: MATRIZ MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA; C.N.P.J. nº 25.155.165/0001-63 representada neste ato pelo Sr(a). DIEGO MILHOMEM DE ARAUJO, C.P.F. nº 013.352.801-46.
ITENS:00030, 00036, 00046, 00047, 00048, 00057, 00087, 00088, 00089, 00090, 00091, 00092, 00093, 00094, 00095, 00164, 00169, 00170, 000171, 00172, 000173, 00174, 00175, 00215.
VALOR TOTAL: R$ 293.414, 75
Empresa: BANDEIRANTES COM DE MAT DE CONSTRUCOES EIRELI; C.N.P.J. nº 00.923.818/0001-86, estabelecida à RODOVIA ESTADUAL PA 160, SN, QUADRA 124 LOTE 14, 15, CIDADE JARDIM, Parauapebas PA, (94) 3346-5466, representada neste ato pelo Sr(a). EURIPEDES ALVES DE OLIVEIRA FILHO, C.P.F. nº 549.758.401-20, R.G. nº 2215814 SSP GO.
ITENS:00009, 00010, 00011, 00016, 00024, 00025, 00026, 00028, 00034, 00054, 00055, 00080, 00124, 00125, 00136, 00184, 00185, 00187
VALOR TOTAL: R$ 500.373, 20
Empresa: H. NOGUEIRA DA SILVA & CIA LTDA - EPP; C.N.P.J. nº 11.789.835/0001-99, estabelecida à AVENIDA LIBERDADE, NÚMERO 168, QUADRA 158, LOTE 168, RIO VERDE, Parauapebas PA, (94) 3346-3925, representada neste ato pelo Sr(a). HAMILTON NOGUEIRA DA SILVA, C.P.F. nº 462.444.172-91, R.G. nº 2564464 SSP PA.
ITENS:00001, 00002, 00003, 00004, 00005, 00006, 00007, 00008, 00012, 00013, 00014, 00015, 00017, 00018, 00019, 00020, 00021, 00022, 00023, 00027, 00029, 00031, 00032, 00033, 00035, 00037, 00038, 00040, 00041, 00042, 00043, 00044, 00045, 00049, 00050, 00051, 00052, 00053, 00056, 00058, 00059, 00060, 00061, 00062, 00063, 00064, 00065, 00066, 00067, 00068, 00069, 00070, 00071, 00072, 00073, 00074, 00075, 00076, 00077, 00078, 00079, 00081, 00082, 00083, 00084, 00085, 00086, 00096, 00097, 00098, 00099, 00100, 00101, 00102, 00103, 00104, 00105, 00106, 00107, 00108, 00109, 00110, 00111, 00112, 00113, 00114, 00115, 00116, 00117, 00118, 00119, 00120, 00121, 00122, 00123, 00126, 00127, 00128, 00129, 00130, 00131, 00132, 00133, 00134, 00135, 00137, 00138, 00139, 00140, 00141, 00142, 00143, 00144, 00145, 00146, 00147, 00148, 00149, 00150, 00151, 00152, 00153, 00154, 00155, 00156, 00157, 00158, 00159, 00160, 00161, 00162, 00163, 00165, 00166, 00167, 00168, 00176, 00177, 00178, 00179, 00181, 00182, 00183, 00186, 00188, 00189, 00190, 00191, 00192, 00193, 00194, 00195, 00196, 00197, 00198, 00199, 00200, 00201, 00202, 00203, 00204,

00205, 00206, 00207, 00208, 00209, 00210, 00211, 00212, 00213, 00214, 00216
VALOR TOTAL: R$ 396.431, 05

CURIONOPOLIS/PA, 12 de Setembro de 2019.

FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS COSTA
Secretario Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:0C7EEC02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3/2019-001SEMAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PP-3/2019-001SEMAS
O Município de CURIONÓPOLIS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 10hrs do dia 07 de Outubro de 2019, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, Registro de Preços para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇAO DE BRINQUEDOS E MATERIALDE CONSUMO, TAIS COMO PIPOCA, SUCO DE CAIXINHA, A SEREM DISTRIBUIDOS PARA CRIANÇAS DO MUNICIPIO DE CURIONÓPOLIS-PA EM AÇÕES PROMOVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. De acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS/PA.
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AVENIDA MINAS GERAIS, 190, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08h às 14h. www.curionopolis.pa.gov.br

CURIONÓPOLIS - PA, 24 de Setembro de 2019

DIOGO ANDERSON FERREIRA COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:B3E9CA63

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
9/2018-005SEMAD

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº20190171
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2018-005SEMAD
CONTRATANTE:SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATADA(O): J. G.EMPREENDIMENTO COMERCIAL - EIRELI ME
OBJETO:REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E MOBILIA EM GERAL DESTINADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS/PA.
VALOR TOTAL: R$ 110.640,50 (cento e dez mil, seiscentos e quarenta reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO:
VIGÊNCIA: 06 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 06 de Maio de 2019

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:41DD6381

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
9/2018-005SEMAD

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20190175
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2018-005SEMAD
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: PAMPA - COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E MOBILIA EM GERAL DESTINADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS/PA.
VALOR TOTAL: R$ 31.359,40 (trinta e um mil, trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 0702.103020030.2.041 Manutenção do Hospital Municipal , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 31.359,40
VIGÊNCIA.: 06 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 06 de Maio de 2019

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:90EE304A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO 28084.2

CONTRATO Nº.....: 280804.2
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-280804
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CONTRATADA(O).....: ARAGUAIA COMÉRCIO DE MATERIAIS E EXPEDIENTE LTDA - ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO E EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE DOM ELISEU-PA
VALOR TOTAL.....: R$ 162.426,24 (cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
VIGÊNCIA.....: 28 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Agosto de 2019

Publicado por:
Gilson Brito Santos
Código Identificador:209DF7F8

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO 28084.2.1

CONTRATO Nº.....: 28084.2.1

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-280804

CONTRATANTE.....:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ARAGUAIA COMÉRCIO DE MATERIAIS E EXPEDIENTE LTDA - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO E EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE DOM ELISEU-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 87.268,95 (oitenta e sete mil, duzentos e sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

VIGÊNCIA.....: 28 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Agosto de 2019

Publicado por:
Gilson Brito Santos
Código Identificador:6207D659

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO 28084.2.2

CONTRATO Nº.....: 28084.2.2

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-280804

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: ARAGUAIA COMÉRCIO DE MATERIAIS E EXPEDIENTE LTDA - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO E EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE DOM ELISEU-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 71.583,75 (setenta e um mil, quinhentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

VIGÊNCIA.....: 28 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Agosto de 2019

Publicado por:
Gilson Brito Santos
Código Identificador:AF02A43B

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO 28084.2.3

CONTRATO Nº.....: 28084.2.3

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-280804

CONTRATANTE.....:FUNDEB-FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUC.BÁSICA

CONTRATADA(O).....: ARAGUAIA COMÉRCIO DE MATERIAIS E EXPEDIENTE LTDA - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO E EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE DOM ELISEU-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 140.972,70 (cento e quarenta mil, novecentos e setenta e dois reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

VIGÊNCIA.....: 28 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Agosto de 2019

Publicado por:
Gilson Brito Santos
Código Identificador:CAE2B2A2

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO 28084.2.4

CONTRATO Nº.....: 28084.2.4

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-280804

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ARAGUAIA COMÉRCIO DE MATERIAIS E EXPEDIENTE LTDA - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO E EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE DOM ELISEU-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 64.188,80 (sessenta e quatro mil, cento e oitenta e oito reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

VIGÊNCIA.....: 28 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Agosto de 2019

Publicado por:
Gilson Brito Santos
Código Identificador:B04D818D

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO 28084.2.5

CONTRATO Nº.....: 28084.2.5

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-280804

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: ARAGUAIA COMÉRCIO DE MATERIAIS E EXPEDIENTE LTDA - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO E EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE DOM ELISEU-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 51.504,35 (cinquenta e um mil, quinhentos e quatro reais e trinta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

VIGÊNCIA.....: 28 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Agosto de 2019

Publicado por:
Gilson Brito Santos
Código Identificador:6F2842D7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 501/GRH, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 501/GRH, de 30 de Novembro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º -*EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) JOSE WILSON BRITO DO PRADO,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL I, lotado (a) no GABINETE DO PREFEITO conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de outubro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de Novembro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:E1CDEA94

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 502/GRH, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 502/GRH, de 30 de Novembro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º -*EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) ANTONIO JOSE RODRIGUES DA SILVA,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na AGENCIA DISTRITAL conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de novembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de Novembro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:E75ACBAA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 503/GRH, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 503/GRH, de 30 de Novembro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º -*EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) ANTONIO JOSE SIMPLICIANO DE SOUZA,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL III, lotado (a) na AGENCIA DISTRITAL conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de novembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de Novembro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:16AE6138

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 504/GRH, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 504/GRH, de 30 de Novembro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º -*EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) ANYARA TEIXEIRA MENEZES,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na AGENCIA DISTRITAL conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de novembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de Novembro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:D37E38EF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 505/GRH, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 505/GRH, de 30 de Novembro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º -*EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) AYRTON MARCELINO VIEIRA COELHO,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na AGENCIA DISTRITAL conforme a lei 444/2017.*

*Art. 2° Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de novembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de Novembro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:54317133

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 506/GRH, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 506/GRH, de 30 de Novembro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º -*EXONERAR o (a) **Senhor (ª) COSMO CLEMENTINO DE LUNA,** no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL III, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO conforme a lei 444/2017.*

*Art. 2° Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de novembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de Novembro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:C9BAC3EF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 507/GRH, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 507/GRH, de 30 de Novembro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º -*NOMEAR o (a) **Senhor (ª) ERIKA MACIEL LIMA,** no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na AGENCIA DISTRITAL conforme a lei 444/2017.*

*Art. 2° Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de Novembro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:943FE058

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 508/GRH, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 508/GRH, de 30 de Novembro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º -*EXONERAR o (a) **Senhor (ª) ERIKA MACIEL LIMA,** no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na AGENCIA DISTRITAL conforme a lei 444/2017.*

*Art. 2° Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de novembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de Novembro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:1B911F8B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 509/GRH, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 509/GRH, de 30 de Novembro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º -*EXONERAR o (a) **Senhor (ª) FRANCISCO DE OLIVEIRA FREITAS,** no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na AGENCIA DISTRITAL conforme a lei 444/2017.*

*Art. 2° Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de novembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de Novembro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:FDEF4CDE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 510/GRH, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 510/GRH, de 30 de Novembro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º -*EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) GUDES ITATYAY VIEIRA DE SOUSA,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na AGENCIA DISTRITAL conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de novembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de Novembro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:50F527B6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 511/GRH, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 511/GRH, de 30 de Novembro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º -*EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) MARINILZA CORDEIRO FERREIRA,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na AGENCIA DISTRITAL conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de novembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de Novembro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:9591E12C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 512/GRH, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 512/GRH, de 30 de Novembro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º -*EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) PEDRO HENRIQUE SILVA DE ALENCAR*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na AGENCIA DISTRITAL conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de novembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de Novembro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:26F83BCE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 513/GRH, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 513/GRH, de 30 de Novembro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º -*EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) REGINALDO REIS DA SILVA*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na AGENCIA DISTRITAL conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de novembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de Novembro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:FB0A7AF6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 514/GRH, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 514/GRH, de 30 de Novembro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º -*EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) ROSEMARIA XAVIER SILVA*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL III, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de novembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de Novembro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:20868195

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 515/GRH, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 515/GRH, de 30 de Novembro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E
Art. 1º -*EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) TATIANE ALVES DE OLIVEIRA NASCIMENTO*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na AGENCIA DISTRITAL conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de novembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de Novembro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:86210C2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ERRATA

ERRATA N° 001/2019 DO EDITAL nº 001/2019 – COMMAM
EDITAL DE CADASTRAMENTO DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – **COMMAM**

ONDE SE LÊ:

O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - **COMMAM**, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 315, de 18 de Agosto de 2009, convoca as entidades e instituições da Sociedade Civil, **para cadastramento no COMMAM, no período de 01 de Abril de 2019 a 19 de Abril de 2019**, para participarem do processo eleitoral, que elegerá os conselheiros da Sociedade Civil do **COMMAM**, biênio 2019-2021, em conformidade com as disposições abaixo:

LEIA-SE:

O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - **COMMAM**, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 459 de 27 de dezembro de 2017, convoca as entidades e instituições da Sociedade Civil, **para cadastramento no COMMAM, no período de 15 de Maio de 2019 a 28 de Maio de 2019**, para participarem do processo eleitoral, que elegerá os conselheiros da Sociedade Civil do **COMMAM**, biênio 2019-2021, em conformidade com as disposições abaixo:

ONDE SE LÊ:

DO OBJETO
1. Ficam convocadas todas as entidades e instituições da Sociedade Civil, com atuação na Cidade do Dom Eliseu, para cadastramento no **COMMAM, no período no período de 08h00min de 01 de Abril de 2019 (segunda-feira) às 18h00min de 18 de Abril de 2019 (quinta-feira),** para participar do processo eleitoral que elegerá as entidades representantes da Sociedade Civil do **COMMAM**, biênio 2019-2021.

LEIA-SE:

1. Ficam convocadas todas as entidades e instituições da Sociedade Civil, com atuação na Cidade do Dom Eliseu, para cadastramento no **COMMAM, no período no período de 08:00h de 15 de Maio de 2019 às 18:00h de 28 de Maio de 2019,** para participar do processo eleitoral que elegerá as entidades representantes da Sociedade Civil do **COMMAM**, biênio 2019-2021, que ocorrerá no IV FORUM MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, a ser realizado dia 05 de Junho de 2019, de 08:00 às 15:00h, na Câmara Municipal de Vereadores de Dom Eliseu.

ONDE SE LÊ:

DA HABILITAÇÃO
7. A Comissão Eleitoral providenciará publicação da relação das entidades e instituições habilitadas que participarão do processo eleitoral até as 18h00min de 22 de Abril de 2019 (segunda-feira), cabendo recurso até às 18h00min do dia 23 de Abril (terça-feira) subsequente à publicação.
8. Os recursos deverão ser interpostos através de ofício, de responsabilidade de representante legalmente constituído da entidade ou instituição diretamente interessada, à Comissão Eleitoral, no endereço citado no item 2 deste edital, até o dia 24 de Abril de 2019 (quarta-feira).

9. O julgamento dos recursos se dará pela Comissão Eleitoral, em única instância, e em caso de deferimento serão publicados no mural da SEMMA até as 18h00min do dia 25 de Abril de 2019 (quinta-feira).

LEIA-SE:

7. A Comissão Eleitoral providenciará publicação da relação das entidades e instituições habilitadas que participarão do processo eleitoral até as 18:00h de 29 de Maio de 2019.

8. Os recursos cabíveis deverão ser interpostos através de ofício, de responsabilidade de representante legalmente constituído da entidade ou instituição diretamente interessada, à Comissão Eleitoral, no endereço citado no item 2 deste edital, até às 18:00h o dia 30 de Maio de 2019.

9. O julgamento dos recursos se dará pela Comissão Eleitoral, em única instância, e em caso de deferimento serão publicados no mural da SEMMA até as 18:00h do dia 31 de Maio de 2019.

Dom Eliseu-PA, 13 de Maio de 2019.

ANNA PRÍSCILLA VIEIRA CARVALHO
Presidenta da Comissão Eleitoral

Publicado por:
Gilson Brito Santos
Código Identificador:F80E1CD8

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010619

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 6/2019-010619

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA AO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE DOM ELISEU/PA-SAAE.

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE DOM ELISEU/PA.

CONTRATADA: A WILBERT LAMB SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – CNPJ 33.779.896/0001-08.

Do Valor Global: R$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais).

Vigência: 03/06/2019 – 31/12/2019.

Fundamento: Art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações.

RATIFICO nos termos do Art. 26 e 61 da Lei Federal 8.666/93 a Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o Termo de Referência.

Dom Eliseu/PA em 03 de Junho de 2019.

VALDEAN DE SOUZA MAGEVESKI
Presidente SAAE

Publicado por:
Michell da Silva Maranhão
Código Identificador:C94F6D6D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº- 044/2019-PMI

A Prefeitura de Igarapé - Açu/PA, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, do tipo Menor Preço por Item sob regime: execução indireta. Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa para a prestação de serviço de roçagem mecanizada, nas áreas externas das escolas, postos de saúde, praças, campo de futebol, cemitério, canteiros centrais das avenidas e outros espaços públicos, localizados no perímetro urbano e rural do município de igarapé – açu, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.
Data de Abertura: 07/10/2019 às 08:30 hs (horário local), e a íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao Setor de Compras da Prefeitura, Sito a Av. Barão do Rio Branco, nº3635, Bairro: Centro, Município de Igarapé Açu, ou pelo sites: www.tcm.pa.gov.br,www.prefeituradeigarapeacu.pa.gov.br

TATIANE PILONETTO
Pregoeira

Igarapé – Açu, 25 de Setembro de 2019

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:3D96BBAC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20180263 – TP Nº 005/2018.

TERMO ADITIVO Nº 04 DO CONTRATO N ° 20180263 QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA E A EMPRESA C M SERVIÇOS TERRAPLANAGEM LTDA, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA AMPLIAÇÃO DO GALPÃO COBERTO EM ESTRUTURA METÁLICA PARA ADEQUAÇÃO NECESSÁRIA NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS.

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.775.433/0001-59, com sede à Av. Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista, CEP: 68.280-230 Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exma. Sra. **Solange Moreira de Aguiar**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 3019563 PC-PA, e do CPF nº 484.740.372-04, domiciliado e residente neste município doravante denominado **CONTRATANTE** e **C M SERVIÇOS TERRAPLANAGEM LTDA,** Inscrita no CNPJ Nº 04.252.529/0001-53, sediada à Tv. Lauro Sodré, nº 90 - A, Bairro Centro, CEP.: 68.198-630, Município de Itaituba neste ato, representado por seu Representante Legal o Sr. **Ney Mendes dos Santos**, brasileiro, portador do CPF/MF nº 426.835.482-49, RG nº 3326269, residente e domiciliado na Trav. Justo Chermont, 875, Bela vista, CEP: 68180-620, Itaituba - PA, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato, denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93; CONTRATO Nº 20180263.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditiva objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre a "Contratação de empresa especializada em engenharia civil para a ampliação do galpão coberto em estrutura metálica para adequação necessária na sede da associação dos idosos".

CLÁUSULA TERCEITRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento, com sua duração para **01/09/2019** até **29/12/2019**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 04, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 30 de Agosto de 2019.

SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR
Fundo Municipal de Assistência Social
Contratante

C M Serviços Terraplanagem LTDA
NEY MENDES DOS SANTOS
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:7305F1DC

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019 - PP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2019.
Objeto: Aquisição de vidros liso incolor temperado (para portas e janelas), corrimão, box de banheiro e barra de apoio para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação. Tipo: Menor preço por item. **Data de Abertura**: 08/10/2019, às 09:30 hora local. Acesso ao edital: www.tcm.pa.gov.br *e www.itaituba.pa.gov.br*; informações/solicitações de editais: DICOM; e-mail:licita2017.itb@gmail.com, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:73F45620

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
DECRETO MUNICIPAL Nº 0131/2019

"Declara vacância de cargo público do servidor que menciona, por motivo de Aposentadoria por Idade, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, benefício nº 190.158.308-0.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba em Exercício, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
D E C R E T A :

Artigo 1º. Declara a vacância, nos termos dos artigos 45 e 46, V, da Lei Municipal 2300/2012, do cargo de **MERENDEIRA EM EXTINÇÃO – ZONA URBANA**, Código OPA, Classe/Nível: C/I, do Grupo Ocupacional de Apoio, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, Estado do Pará, em razão da concessão de Aposentadoria por Idade, benefício nº **190.158.308-0**, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Regime Geral de Previdência Social – RGPS, da Servidora **LUCIMAR CELESTINO DE CARVALHO**, matrícula nº. 011034-5, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, a qual foi nomeada através do Decreto Municipal Nº EB-0215/99, de 02 de março de 1999.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 19 de setembro de 2019.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado na Secretaria, na data supra.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vera Lúcia Santos Figueira
Código Identificador:FE77B32C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 090/2019, HOMOLOGO REVOGADO o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 20191207002, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, com fundamento na Súmula no. 473, do Colendo Supremo Tribunal Federal, combinado com o art. 49, da Lei no. 8.666/93, por inconveniência da administração pública**.**

Juruti - PA, 25 de Setembro de 2019.

WEST JAMES DIAS LIMA
Prefeito Municipal em Exercício
Portaria Nº1536/2019.

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:AB2A899B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
EXTRATO Nº 010/2019-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

EXTRATO Nº 010/2019-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 010/2019 - CPECT
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a lei municipal 13.726/94, e considerando o dispositivo na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, nas Leis Municipais nº 13.726, de 15 de dezembro de 1994 e nº 17.400, de 30 de dezembro de 2009, e nas demais disposições legais pertinentes, no que se refere à atribuição de regulamentar o processo de escolha dos membros dos Conselhos Tutelares:

Considerando o Edital nº 001/2019-CMDCA, que regulamenta o Processo de Escolha de Conselheiro Tutelar;

Considerando a Portaria TRE/PA 18649/2019 TER/PRE/DG/SGP/GABSGP, Artigo 4º, parágrafo 2º.

Considerando a Competência da comissão de processo de escolha de conselheiros tutelares;

Considerando a Resolução nº 009/2019, que dispõe sobre os locais de votação

RESOLVE: Editar a presente Resolução.

Art. 1º - Os eleitores que não constarem na lista de votação disponibilizadas pelo TRE e comprovarem serem eleitores das respectivas zonas com a apresentação de título de eleitor e documento de identificação com foto poderão exercer o direito de voto.

Parágrafo único: a mesa eleitoral deverá anotar na Ata da urna os seguintes dados: nome completo do eleitor, número do título, data de expedição, seção e número de documento de identificação, devendo o eleitor assinar na lista de frequência;

Art. 2º - Os mesários e coordenadores convocados para trabalhar no dia 06 de outubro na impossibilidade de votar na seção correspondente constante em seu título eleitoral, poderá votar no local em que desempenha sua função, sendo que deverão constar os seguintes dados na ata: nome completo do eleitor, número do título, data de expedição, seção e número de documento de identificação, devendo o eleitor assinar na lista de frequência.
Art. 3º Alterar o item 8.5.6 do Edital nº 001/2019 - CMDCA, que passa a vigorar com a seguinte redação:
8.5.6 Os candidatos poderão apresentar 05 (cinco) fiscais e mais o candidato, somando um número de 6 para acompanhar o processo de votação e apuração.

Parágrafo único: sendo que o prazo de apresentação dos nomes será de 48h (quarenta e oito horas) após a data de publicação, podendo ser encaminhada a Comissão do processo de escolha, via e-mail cmdcaatuamaraba@gmail.com ou por escrito na sede do CMDCA.
Art. 4º Alterar o local de votação da Escola 25 de dezembro – seções 252, 27– Vila Brejo do Meio, que passa a vigorar com a seguinte redação:
O local de votação dos eleitores da Escola 25 de dezembro – seções 252, 27 será na Vila Alto Bonito.
Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Marabá, 24 de setembro de 2019.

KARAM EL HAJJAR
Comissão de Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares
Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B802269C

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 077/2019/CPL/PMM. **Processo Licitatório nº 12.845/2019/PMM** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO COM ESTRUTURA PARA INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, MENSALMENTE, MIGRAÇÃO DE DADOS, TREINAMENTO, CUSTOMIZAÇÃO E SUPORTE NOS SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO E SISTEMA DE GESTÃO DE PROTOCOLO E CONTROLE DE PROCESSOS QUE ATENDE AS NECESSIDADES DA UNIDADE ORÇAMENTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDARIA(SEGFAZ) E DA UNIDADE GESTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (SEMAD) DO MUNICIPIO DE MARABÁ PARÁ.** Onde sagrou-se vencedora a empresa; **PUBLICENTER INFORMATICA COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ/MF Nº 04.235.413/0001-06**, com o lote único no valor global de **R$ 808.000,00** (Oitocentos e oito mil reais), pelo que **HOMOLOGO** o resultado final.

Marabá - PA, 23/09/2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:79D23D4D

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial (SRP) nº 091/2019/CPL/PMM. **Processo Licitatório nº 14.992/2019/PMM** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS, BRINQUEDOS, EQUIPAMENTOS, JOGOS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS, E MATERIAIS ESPORTIVOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIENCIA REALIZADO NO CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO NA ÁREA DA SURDEZ PROFª NOELINI COSTA - CAES E CENTRO DE APOIO PEDAGÓGICO AO DEFICIENTE VISUALIGNÁCIO BAPTISTA MOURA - CAP. PARA ATENDE AS NECESSIDADES DA UNIDADE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED) DO MUNICIPIO DE MARABÁ PARÁ.** Onde sagrou-se vencedora a empresas; **D M DOS SANTOS MIRANDA COM. DE ALIMENTOS EIRELI,** CNPJ/MF Nº 23.964.036/0001-90 vencedoras dos lotes 06 no valor global de R$ 134.999,15 e lote 07 no valor global de R$ 15.378,75; **D. A. DE SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS – ME** CNPJ/MF Nº 13.721.423/0001-42**,** vencedoras dos lotes 03 no valor global de R$ 4.250,00 e lote 04 no valor global de R$ 3.500,00; **R DA S COSTA E MENDONÇA COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA.-ME,** CNPJ/MF Nº **12.591.019/0001-39,** vencedoras dos lotes 01 no valor global de R$ 28.399,55 e lote 02 R$ 21.589,09 e lote 05 no valor global de R$ 31.443,95, pelo que **HOMOLOGO** o resultado final.

Marabá - PA, 24/09/2019.

MARILZA OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação Portaria nº 306/2019-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FAE03C84

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO SRP ELETRÔNICO Nº 105/2019/CPL, PROCESSO N° 17.625/2019/PMM, Tipo: Menor preço por lote. Data do certame: 08/10/2019. Horário: 09:00 (horário de Brasília). Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de Sistemas de Radiocomunicação instalados e em funcionamento compostos de equipamentos de radiocomunicação e acessórios para atendimento das necessidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 – pertencente a Secretaria Municipal de Saúde – SMS. Íntegra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 925213, Portal da PMM/Licitações, Portal do TCM/PA e sala da Comissão Permanente de Licitação CPL/PMM, localizada no edifício Ernesto Frota, Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Bairro Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, subsolo, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Telefone da CPL/PMM: (94) 3322-1646.

Marabá (PA), 24/09/2019.

RODRIGO SOUSA BARROS
Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DFCADB8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 014/2019- CEL/SEVOP/PMM.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 014/2019- CEL/SEVOP/PMM.
Ratificação e Homologação do Processo n° 17.788/2019 – PMM, Objeto: **Contratação de Show da Dupla Caio Victor & Tinan e Mariozan Rocha, a ser realizado em: 28 de setembro de 2019 na Programação Cultural do aniversário de 37 anos da Folha 33, e no dia 12 de outubro de 2019 na 11ª Expofé,** através da empresa **CV & T SHOWS E PROGRAMAÇÕES LTDA-EPP**, CNPJ sob Nº 28.197.144/0001-07. **Valor: R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais).** Conforme consta nos autos do processo.

Marabá -PA, 23 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:685B1D22

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO RETIFICAÇÃO
Termo de Homologação referente ao **TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2019-CEL/PMM**, **Processo n° 10.694/2019-PMM**, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESTERILIZAÇÃO DE CÃES E GATOS, NA AVENIDA DOIS MIL, S/N, BAIRRO BELO HORIZONTE, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa: **M. P. ALVES CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI** - CNPJ: 21.922.022/0001-89**,** Vencedora: R$ **367.605,82**. Assinatura: em 24/09/2019.

Secretaria Municipal de Obras
FABIO CARDOSO MOREIRA
Secretário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Termo de Homologação referente ao **TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2019-CEL/PMM**, **Processo n° 14.249/2019-PMM**, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA E ESTACIONAMENTO EM FRENTE AO AEROPORTO JOÃO CORREA DA ROCHA, LOCALIZADO NA RODOVIA TRANSAMAZÔNICA – BAIRRO CIDADE NOVA – MARABÁ (PA), conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa: **CONSTRUTORA MOURÃO LTDA-EPP** - CNPJ: 09.570.572/0001-80**,** Vencedora: R$ **407.607,88**. Assinatura: em 24/09/2019.

Secretaria Municipal de Obras
FABIO CARDOSO MOREIRA
Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:93705F8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2135/2019-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade dos representantes deste Conselho Municipal de Turismo **ALAN BATISTA VEIGA,** CPF n° 296.721.848-08, conselheiro titular desde Comtur, a deslocar nos **dias 25, 26 e 27 de Setembro de 2019, para São Paulo – SP,** com o objetivo de participar do **ABAV EXPO 2019,** de representar o COMTUR de Marabá e seus membros, o qual levará material informativo com o objetivo de representar o município no maior mercado turístico do pais, buscar conhecimento experiências para o desenvolvimento do turismo local.
Informamos ainda que o custeio será através do **FUNDETUR**, conforme a lei n° **17.869 de 16/10/2018, capítulo I, artigo 2, inciso III,** (anexo).
Autorização para:
Art. 1º- Ficam concedida 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA, EM 20 DE SETEMBRO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3A752BF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2131/2019-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade dos representantes deste Conselho Municipal de Turismo **ISIS MONTEIRO MOURÃO,** CPF n° 089.826.628-98, matricula n° 0652, servidora concursada no cargo Técnico Administrativo a deslocar nos **dias 25, 26 e 27 de Setembro de 2019, para São Paulo – SP,** com o objetivo de participar do **ABAV EXPO 2019,** de representar o COMTUR de Marabá e seus membros, o qual levará material informativo com o objetivo de representar o município no maior mercado turístico do pais, buscar conhecimento experiências para o desenvolvimento do turismo local.
Informamos ainda que o custeio será através do **FUNDETUR**, conforme a lei n° **17.869 de 16/10/2018, capítulo I, artigo 2, inciso III,** (anexo).
Autorização para:
Art. 1º- Ficam concedida 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA, EM 20 DE SETEMBRO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D5933E86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2134/2019-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade dos representantes deste Conselho Municipal de Turismo **WELSON DA SILVA,** CPF n° 646.886.072-53, conselheiro suplente desde Comtur, a deslocar nos **dias 25, 26 e**

27 de Setembro de 2019, para São Paulo – SP, com o objetivo de participar do **ABAV EXPO 2019,** de representar o COMTUR de Marabá e seus membros, o qual levará material informativo com o objetivo de representar o município no maior mercado turístico do pais, buscar conhecimento experiências para o desenvolvimento do turismo local.
Informamos ainda que o custeio será através do **FUNDETUR**, conforme a lei n° **17.869 de 16/10/2018, capítulo I, artigo 2, inciso III,** (anexo).
Autorização para:
Art. 1º- Ficam concedida 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA, EM 20 DE SETEMBRO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FBD313CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5174/2019-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 18482/2019, firmado pela servidora **EDILEIA RIBEIRO DE MORAIS**, matricula nº 435, portadora do CPF nº 713.735.002-04, concursada no cargo de **Agente de Portaria – Zona Urbana**, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. **EDILEIA RIBEIRO DE MORAIS** do cargo de **Agente de Portaria – Zona Urbana, a partir de 13 de Setembro de 2019.**
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá (PA), 24 de Setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:852C883E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5172/2019-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 18466/2019, requerimento de Licença Óbito.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder ao servidor **RAQUEL NONATIELLE PINHEIRO ALVES**, concursada no cargo de Assistente Administrativo, matricula nº 31107, CPF nº 813.136.162-49, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias de Licença, que foram usufruídos no período de **09.09.2019 a 16.09.2019**, com base no Art. 117, inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de sua mãe, Sra. Josefina Pinheiro Barbosa, conforme Certidão de óbito.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 24 DE SETEMBRO DE 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6617F114

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5171/2019-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 18467/2019, requerimento de Licença Óbito.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder ao servidor **WILHAMS BARBOSA DA SILVA**, concursado no cargo de Assistente Administrativo, matricula nº 31296, CPF nº 617.893.992-20, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias de Licença, que foram usufruídos no período de **08.09.2019 a 15.09.2019**, com base no Art. 117, inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de seu pai, Sr. Jose Lima da Silva, conforme Certidão de óbito.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 24 DE SETEMBRO DE 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:92DF19BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5176/2019-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº 18330/2019, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora **EDINONIMA MOURA DE MIRANDA**, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula nº 6483, CPF nº 701.053.242-72, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, para acompanhar sua filha, Luciana Miranda Barnabé, pelo período de **10 (dez) dias, a contar de 16.09.2019**, com base no Art. 99, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e atestado médico.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 24 DE SETEMBRO DE 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:991B6BF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5175/2019-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº 18327/2019, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora **LAUDICEIA DOS SANTOS MACHADO**, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula nº 12207, CPF nº 706.393.292-68, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, para acompanhar sua mãe, Marileide Viana dos Santos, pelo período de **30 (trinta) dias, a contar de 02.09.2019**, com base no Art. 99, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e atestado médico.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 24 DE SETEMBRO DE 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3D6BBE51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1819/2019-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL no usando de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 30, inciso V da Constituição Federal que disciplina a competência dos Municipais, bem como a Lei 1.7331/2008, que disponha sobre composição de comissão especial do departamento municipal de transito e transporte urbano – DMTU;
CONSIDERANDO a necessidade de mapear e ordenar nas vias quais veículos poderão transitar no transporte de cargas e excedentes em peso e/ ou dimensões. Ademais discutir propostas para elaboração de projetos do sistema viário e regulamentar a circulação dos veículos em nosso município;
CONSIDERANDO a necessidade de instruir futuro processo que versa sobre mobilidade urbana no Município de Marabá, em virtude da crescente dificuldade de deslocamento nesta cidade, bem como, nas grandes cidades brasileiras, a redução da mobilidade tem sido consistente, com sérias implicações negativas para a economia, o meio ambiente e a qualidade de vida.
Resolve:
Art.1° **Nomear** 03 (três) servidores municipais efetivos, na qualidade de presidente e membros titulares respectivamente, para comporem a **Comissão Especial de Plano de Mobilidade Urbana – DMTU** da Prefeitura Municipal de Marabá, a saber:
I – MAURO JORGE GOMES SANTOS, brasileiro, concursado no cargo de agente de trânsito, matricula n° 549, **(1º presidente);**
II – MARVEN JORGE VILARINS, brasileiro, concursado no cargo de agente de trânsito, matricula nº 9446, **(2º secretário);**
II – RONNY KLEYTON GONCALVES, brasileiro, concursado no cargo de agente de trânsito, matricula nº 28344, **(3º auxiliar);**
Art. 2º- Pela participação na referida Comissão será concedida a gratificação de **50% (cinquenta por cento) para o presidente, 40% (quarenta por cento) para o secretário** e **30% (trinta por cento) para o auxiliar,** sobre o vencimento base, conforme previsto na nova redação ao artigo 75 §1º da Lei nº 17.331/2008 – Regime jurídico Único dos Servidores de Marabá – RJU.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, em 19 de setembro de 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:467A252E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO

OBJETO: O presente Termo Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2019 tem por objeto a manutenção e funcionamento do Projeto "**CUMPRIMENTO DE AÇÕES E OPERAÇOES AMBIENTAIS**" que visa o desenvolvimento em regime de mútua cooperação entre os participes, com o cumprimento das ações e operações ambientais, fiscalização e educação ambiental, sempre visando a proteção da fauna e da flora, e de todas as áreas litorâneas, sujeitando-se na prevenção e repressão das infrações cometidas contra o meio ambiente. Firmado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE- SEMMA,** por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.**

VALOR GLOBAL: Sem Ônus

DATA DE ASSINATURA: Dia 02 de Setembro de 2019**.**

Marabá/PA, 24 de Setembro de 2019.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C7C61A84

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2019-FMS. PREGÃO ELETRÔNICO N° 082/2018-CPL/PMM.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 26/2019-FMS. Pregão Eletrônico n° 082/2018-CPL/PMM. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA. Contratado: HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI. Objeto do Contrato Original: Registro de Preço para eventual aquisição de alimentos estocáveis para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Marabá de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do edital referente ao Pregão Eletrônico SRP n° 082/2018-CPL/PMM, para todos os fins e efeitos legais. Objeto do presente Termo Aditivo: Aditivar o valor do referido contrato em aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), correspondente a R$ 51.941,24 (cinquenta e um mil, novecentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos), conforme planilha em anexo, tornando o valor total acumulado do contrato em R$ 259.713,54 (duzentos e cinquenta e nove mil, setecentos e treze reais e cinquenta e quatro centavos). Data da Assinatura: 20/09/2019.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Atenciosamente,

RAIMUNDO MARQUES DE MATOS
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BAAC68C4

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"AVISO DE ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2019-SEMED/PMM–PROCESSO Nº 12.724/2019-PMM

"AVISO DE ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO nº 113/2019-SEMED/PMM–Processo nº 12.724/2019-PMM. Dispensa de Licitação Emergencial Nº 002/2019-CEL/SEVOP/PMM. circulada no Diário Oficial dos Municípios 01 de agosto 2019, Onde se Lê: Término da Vigência: 18/12/2020. Leia-se Termino da vigência: 14/01/2020.

MARILZA DE OLIVERIA LEITE.
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA".

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:928A53B5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO D APOSTILAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
EXTRATO DO 1° TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1507001/2019 – PP-SRP-PMM-SEMED, originário do **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 50/0062019 – PP-SRP-PMM-SEMED**, vinculado ao **Processo Administrativo nº 080519/2019 – PMM/SEMED**, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRE NO ÂMBITO NACIONAL, SERVIÇOS DE RESERVAS DE HOTÉIS, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA NO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DE CUNHO ADMINISTRATIVO E PEDAGÓGICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, CNPJ: 27.329.624/0001-03 e **CONTRATADA:** NORTE TURISMO LTDA – EPP, CNPJ: 05.570.254/0001-69. **VALOR MÁXIMO ESTIMADO APOSTILADO:** R$ 200.000,00 (duzentos mil reais). **PERCENTUAL DE DESCONTO:** 3,3% (três vírgula três por cento) do valor dos serviços. **Fonte do Recurso:** 0.1.31 – Transferência de Recursos do FNDE. **Classificação Institucional:** 02.02.10 – Secretaria Municipal de Educação – SEMED. **Funcional Programática:** 12.361.0005.2026.0000 – Manutenção do Programa Salário Educação. **Natureza da Despesa:** 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com locomoção. **Fonte do Recurso:** 0.1.31 – Transferência de Recursos do FNDE. **Classificação Institucional:** 02.02.10 – Secretaria Municipal de Educação – SEMED. **Funcional Programática:** 12.361.0005.2026.0000 – Manutenção do Programa Salário Educação. **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **Fonte do Recurso:** 0.1.38 – Transferência de Recursos do FUNDEB. **Classificação Institucional:** 02.04.04 – Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica – FUNDEB. **Funcional Programática:** 12.361.0048.2284.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental – 40%. **Natureza da Despesa:** 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com locomoção. **Fonte do Recurso:** 0.1.38 – Transferência de Recursos do FUNDEB. **Classificação Institucional:** 02.04.04 – Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica – FUNDEB. **Funcional Programática:** 12.361.0048.2284.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental – 40%. **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA**: 22/07/2019 a até 31/12/2019.

Ord. de Despesa:
KATIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:2C2557BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 1208001/2019 – PMM/SEMED, originário do Pregão Presencial nº 5/20182506-01 – PP-SRP-PMM/SECEL. Processo Administrativo nº 190318-01/2018 – PMM/SECEL. Publicado no dia **23/08/2019** no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO X / Nº 2304, Pág. 43. **ONDE SE LÊ:** ...VALOR GLOBAL DO CONTRATO: 488.710,00 (Quatrocentos e Oitenta e Oito Mil e Setecentos e Oitenta Reais), **LEIA-SE:** VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 511.610,00 (Quinhentos e Onze Mil Seiscentos e Dez Reais). Ficando as demais informações inalteradas.

Ordenadora de Despesas:
KATIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:049CD179

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA
RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO
Resultado e Homologação de Licitação Tomada de Preços de nº 001/2019-SESAU/PMM. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva em Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água, nas Unidades de Saúde do Município de Marituba/PA, tendo como vencedora a empresa A. J. ABREU SERVIÇOS HIDRÁULICOS EIRELI – EPP; CNPJ: 18.162.861/0001-31. Homologado em 23 de setembro de 2019.

Ord. Resp:
CRISTIANA S. BRAGA.
Secretária Municipal de Saúde/PA.

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:1C779C11

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 237/2019-GAB/PMM.

A Prefeitura Municipal de Medicilândia-PA, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação do da portaria nº 237/2019-GAB/PMM - ROZANA ANDRÉA STECKER ROBERTO, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no dia 23 de setembro de 2019, na Edição nº 2325, pág. 49.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:9BADC9B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 008A/2019 – SEMED/PMM
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Medicilândia.
CONTRATADO: FRANCISCO SERGIO DE ANDRADE SANTOS
DO OBJETO – Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de Vigilante na Escola Gaspar Vianna, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da constituição federal, celebrado entre as partes.
Com fundamento no Art. 3°, da Lei Municipal n.º 198/99, a vigência deste contrato é a contar do dia 15 de janeiro de 2019, encerrando-se em 30 de dezembro de 2019.

DATA DA ALTERAÇÃO: 28 DE JUNHO DE 2019
MUNICÍPIO: MEDICILÂNDIA/PA.

WALLAS FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 004/2017/GAB/PMM

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 017/2019 **– SEMED/PMM**
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Medicilândia.
CONTRATADO: MIQUEIAS SOUZA LIMA
DO OBJETO – Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de Serviços Gerais, na Escola Gaspar Vianna, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da constituição federal, celebrado entre as partes.
Com fundamento no Art. 3°, da Lei Municipal n.º 198/99, a vigência deste contrato é a contar do dia 02 de janeiro de 2019, encerrando-se em 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ALTERAÇÃO: 28 DE JUNHO DE 2019
MUNICÍPIO: MEDICILÂNDIA/PA.

WALLAS FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 004/2017/GAB/PMM

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 057/2019 – SEMED/PMM
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Medicilândia.
CONTRATADO: ELIENE ANTONIA MOREIRA DE SOUZA
DO OBJETO – Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de Servente, na Escola Gaspar Vianna, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da constituição federal, celebrado entre as partes.
Com fundamento no Art. 3°, da Lei Municipal n.º 198/99, a vigência deste contrato é de 30 de janeiro de 2019, encerrando-se em 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ALTERAÇÃO: 28 DE JUNHO DE 2019
MUNICÍPIO: MEDICILÂNDIA/PA.

WALLAS FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 004/2017/GAB/PMM

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 160/2019 – SEMED/PMM
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Medicilândia.
CONTRATADO: VALDENICE DA SILVA MACHADO
DO OBJETO – Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de Merendeira, na Escola Vitória Régia, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da constituição federal, celebrado entre as partes.
Com fundamento no Art. 3°, da Lei Municipal n.º 198/99, a vigência deste contrato é de 04 de fevereiro de 2019, encerrando-se em 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ALTERAÇÃO: 01 de julho de 2019
MUNICÍPIO: MEDICILÂNDIA/PA.

WALLAS FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 004/2017/GAB/PMM

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 170/2019 – SEMED/PMM
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Medicilândia.
CONTRATADO: JOSEFA MARIA FREIRE
DO OBJETO – Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de Merendeira, na Escola Benjamim Constant, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da constituição federal, celebrado entre as partes.
Com fundamento no Art. 3°, da Lei Municipal n.º 198/99, a vigência deste contrato é de 04 de fevereiro de 2019, encerrando-se em 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ALTERAÇÃO: 01 de julho de 2019
MUNICÍPIO: MEDICILÂNDIA/PA.

WALLAS FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 004/2017/GAB/PMM

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 188/2019 – SEMED/PMM
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Medicilândia.
CONTRATADO: ROSANE RODRIGUES GONÇALVES
DO OBJETO – Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de Merendeira, na Escola Nossa Senhora das Graças, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da constituição federal, celebrado entre as partes.
Com fundamento no Art. 3°, da Lei Municipal n.º 198/99, a vigência deste contrato é de 01 de fevereiro de 2019, encerrando-se em 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ALTERAÇÃO: 01 de julho de 2019
MUNICÍPIO: MEDICILÂNDIA/PA.

WALLAS FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal De Educação
Decreto Nº 004/2017/GAB/PMM

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 220/2019 – SEMED/PMM
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Medicilândia.
CONTRATADO: RENE DA SILVA OLIVEIRA
DO OBJETO – Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços essenciais nas escolas municipais, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da constituição federal, celebrado entre as partes.
Com fundamento no Art. 3°, da Lei Municipal n.º 198/99, a vigência deste contrato é a contar do dia 01 de fevereiro de 2019, encerrando-se em 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ALTERAÇÃO: 28 de junho de 2019.
MUNICÍPIO: MEDICILÂNDIA/PA.

WALLAS FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal De Educação
Decreto Nº 004/2017/GAB/PMM

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 221/2019 – SEMED/PMM
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Medicilândia.
CONTRATADO: WALISSON DA SILVA ROCHA
DO OBJETO – Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços essenciais nas escolas municipais, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da constituição federal, celebrado entre as partes.
Com fundamento no Art. 3°, da Lei Municipal n.º 198/99, a vigência deste contrato é a contar do dia 01 de fevereiro de 2019, encerrando-se em 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ALTERAÇÃO: 28 de junho de 2019.
MUNICÍPIO: MEDICILÂNDIA/PA.

WALLAS FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal De Educação
Decreto Nº 004/2017/GAB/PMM

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 237/2019 – SEMED/PMM
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Medicilândia.
CONTRATADO: ANTONIO MARCOS SILVA DE SOUZA
DO OBJETO – Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços essenciais para a educação, e para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da constituição federal, celebrado entre as partes.
Com fundamento no Art. 3°, da Lei Municipal n.º 198/99, a vigência deste contrato é a contar do dia 11 de fevereiro de 2019, encerrando-se em 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ALTERAÇÃO: 28 de junho de 2019.
MUNICÍPIO: MEDICILÂNDIA/PA.

WALLAS FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal De Educação
Decreto Nº 004/2017/GAB/PMM

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 258/2019 – SEMED/PMM
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Medicilândia.
CONTRATADO: ANGELA PEREIRA DE ALMEIDA
DO OBJETO – Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços essenciais nas escolas municipais, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da constituição federal, celebrado entre as partes.
Com fundamento no Art. 3°, da Lei Municipal n.º 198/99, a vigência deste contrato é de 14 de fevereiro de 2019, encerrando-se em 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ALTERAÇÃO: 01 de julho de 2019
MUNICÍPIO: MEDICILÂNDIA/PA.

WALLAS FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal De Educação
Decreto Nº 004/2017/GAB/PMM

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 306A/2019 – SEMED/PMM
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Medicilândia.
CONTRATADO: DERLI CHAVES DUARTE
DO OBJETO – Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços essenciais na educação, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da constituição federal, celebrado entre as partes.
Com fundamento no Art. 3°, da Lei Municipal n.º 198/99, a vigência deste contrato é de 01 de abril de 2019, encerrando-se em 31 de julho de 2019.

DATA DA ALTERAÇÃO: 28 de junho de 2019
MUNICÍPIO: MEDICILÂNDIA/PA.

WALLAS FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal De Educação
Decreto Nº 004/2017/GAB/PMM

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 314A /2019 – SEMED/PMM
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Medicilândia.
CONTRATADO: JOSIANE DA SILVA SOARES
DO OBJETO – Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços essenciais na educação, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da constituição federal, celebrado entre as partes.
Com fundamento no Art. 3°, da Lei Municipal n.º 198/99, a vigência deste contrato é a contar do dia 07 de maio de 2019, encerrando-se em 06 de junho de 2019.

DATA DA ALTERAÇÃO: 22 de maio de 2019
MUNICÍPIO: MEDICILÂNDIA/PA.

WALLAS FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal De Educação
Decreto Nº 004/2017/GAB/PMM

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 329/2019 – SEMED/PMM
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Medicilândia.
CONTRATADO: EDER SEBASTIÃO FRANCISCO
DO OBJETO – Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços essenciais na educação, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da constituição federal, celebrado entre as partes.
Com fundamento no Art. 3°, da Lei Municipal n.º 198/99, a vigência deste contrato é a contar do dia 01 de julho de 2019, encerrando-se em 30 de agosto de 2019.

DATA DA ALTERAÇÃO: 31 de julho de 2019.
MUNICÍPIO: MEDICILÂNDIA/PA.

WALLAS FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal De Educação
Decreto Nº 004/2017/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:90929E14

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATOS DE DISTRATOS

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 036/2019 - SEMED/PMM
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Medicilândia.
CONTRATADO: ZILDANEIDE FERREIRA DE LIMA
DO OBJETO – o presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do **CONTRATO Nº 036/2019 - SEMED/PMM**, cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargo de **Serviços Gerais**, lotado na secretaria de educação para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da constituição federal, celebrado entre as partes.
FUNDAMENTO LEGAL – Com fundamento na cláusula oitava do contrato, inciso I, alínea a, para atender ao disposto no art. 169, §3º, II da constituição federal c/c art. 23, §1º da lei federal nº 101/2000, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.

DATA DO DISTRATO 30/07/2019

MUNICÍPIO: MEDICILÂNDIA/PA.

WALLAS FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 004/2017/GAB/PMM

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 284/2019- SEMED/PMM
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Medicilândia.
CONTRATADO: LAISE NERY DA SILVA
DO OBJETO – o presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do **CONTRATO Nº 284/2019- SEMED/PMM**, cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargo de **agente administrativo**, lotado na secretaria de educação para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da constituição federal, celebrado entre as partes.
FUNDAMENTO LEGAL – Com fundamento na cláusula oitava do contrato, inciso I, alínea a, para atender ao disposto no art. 169, §3º, II da constituição federal c/c art. 23, §1º da lei federal nº 101/2000, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.

DATA DO DISTRATO 31/07/2019
MUNICÍPIO: MEDICILÂNDIA/PA.

WALLAS FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 004/2017/GAB/PMM

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 306/2019- SEMED/PMM
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Medicilândia.
CONTRATADO: LAIRE NERES SANTOS PIMENTEL
DO OBJETO – o presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do **CONTRATO Nº 306/2019- SEMED/PMM**, cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargo de **agente administrativo**, lotado na Escola Abraham Lincoln para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da constituição federal, celebrado entre as partes.
FUNDAMENTO LEGAL – Com fundamento na cláusula oitava do contrato, inciso I, alínea a, para atender ao disposto no art. 169, §3º, II da constituição federal c/c art. 23, §1º da lei federal nº 101/2000, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.

DATA DO DISTRATO 30/06/2019
MUNICÍPIO: MEDICILÂNDIA/PA.

WALLAS FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 004/2017/GAB/PMM

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 007/2019 - SEMED/PMM
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Medicilândia.
CONTRATADO: ANGELO LADER
DO OBJETO – o presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do **CONTRATO Nº 007/2019 - SEMED/PMM**, cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargo de **motorista**, lotado no transporte escolar dos alunos da Escola Nossa Senhora das Graças para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da constituição federal, celebrado entre as partes.
FUNDAMENTO LEGAL – Com fundamento na cláusula oitava do contrato, inciso I, alínea a, para atender ao disposto no art. 169, §3º, II da constituição federal c/c art. 23, §1º da lei federal nº 101/2000, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.

DATA DO DISTRATO 30/06/2019
MUNICÍPIO: MEDICILÂNDIA/PA.

WALLAS FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 004/2017/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:AD26F097

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº.....: 20190423

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 051/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA

CONTRATADA(O).....: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI

CNPJ/CPF.....: CNPJ 97.537.546/0001-18

OBJETO.....: fornecimento de peças e acessórios para motocicletas, no atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR TOTAL.....: R$ 89.406,70 (oitenta e nove mil, quatrocentos e seis reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0916.123610402.2.037 Manutenção do Ensino Fundamental-40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 89.406,70

VIGÊNCIA.....: 23 de Setembro de 2019 a 23 de Setembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Setembro de 2019

CONTRATO Nº.....: 20190424

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 051/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA

CONTRATADA(O).....: OZENIAS G. ROCHA - EPP

CNPJ/CPF.....: CNPJ 02.347.808/0001-75

OBJETO.....: fornecimento de peças e acessórios para motocicletas, no atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR TOTAL.....: R$ 116.875,50 (cento e dezesseis mil, oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0916.123610402.2.037 Manutenção do Ensino Fundamental-40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 116.875,50

VIGÊNCIA.....: 23 de Setembro de 2019 a 23 de Setembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Setembro de 2019

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:95510A22

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A Prefeitura Municipal de Moju/PA, através do Pregoeiro, torna público que o**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 201906040030/2019 PREGÃO PRESENCIAL – SRP**, foi declarado FRACASSADO.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Locação de Maquinários e Veículos Pesados, Destinados ao Atendimento das Demandas Administrativas, de Serviços Públicos e Ações de Infraestrutura promovidas pelas Secretarias Municipais da Prefeitura de Moju/PA.

Publicado por:
Vunibaldo Salomão dos Reis
Código Identificador:B3A9873C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019

Município de Monte Alegre com fundamento no art.49,"caput" da Lei nº 8.666/93 resolve REVOGAR por conveniência e interesse público o processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019.

Monte Alegre-PA, 24 de setembro de 2019.

CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:FF0F9DD5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019

OBJETO: Aquisição de materiais para serem utilizados no armazenamento e manipulação da Alimentação Escolar no Departamento de Alimentação Escolar – DAE, vinculado a Secretaria Municipal de Educação. ABERTURA: dia 08.10.2019 às 09:00 h. CONTATO: DISP.SITE: www.tcm.pa.gov.br

Monte Alegre-PA, 24 de setembro de 2019.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:F4193D40

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 471/2019

PORTARIA Nº 471/2019

"Dispõe sobre a Revogação da Portaria Nº 457/2019, que altera membro da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e da outras providências".

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre, usando de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – **Revogar** a partir desta data (24/09/2019), em todo o seu teor a **Portaria Nº 457/2019**, que designa o servidor **ROSIVALDO DIAS LEITE**, portador de RG 3359642 e CPF 512.105.092-53, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matricula nº 006210-3, para compor a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre, dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se.

Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, em 24 de setembro de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:3498788B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA – IPMMA Nº. 051/2019

PORTARIA – IPMMA Nº. 051/2019.

Dispõe sobre a concessão do Benefício de Pensão Por Morte à OLGAIDE SILVA DA SILVA.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE – IPMMA, usando de suas atribuições legais nos termos art. 40, § 7º, II, da CF/88 e Art. 27, § 5º da Lei Municipal 4.647/05, de 13 de dezembro de 2005 que rege a Previdência Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder o benefício de **PENSÃO POR MORTE,** em decorrência do falecimento do ex-servidor Aposentado **JOSÉ CACIANO DA SILVA**, matricula 090034-6, a sua cônjuge **OLGAIDE SILVA DA SILVA** RG nº 4123085 e CPF nº 724.556,402-72, a partir da data do falecimento 21/08/2019.

Art. 2º- Autorizar o pagamento dos proventos integrais no valor de **R$ -998,00 (NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)** de pensão por morte, percebido pelo ex-servidor aposentado, que serão pagos mensalmente.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, com efeitos a partir de **01/09/2019**.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre-PA, 23 de setembro de 2019.

CLEONICE MENDES DA SILVA
Presidente do IPMMA
Decreto nº 079/2017

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B24BADB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS
MÊS DE AGOSTO/2018

Pará Governo Municipal de Monte Alegre Consolidado Página : 0001 ---------- --------- EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados: Talão de receita.: 01080194 Cód. orçamentário: 1.7.1.8.99.1.1.90.00.00 Outras Transferências da União - Principal Cedente / fonte..: MINISTERIO DA FAZENDA Valor liberado...: R$ 268,91 O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 01 de Agosto de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

Pará Governo Municipal de Monte Alegre Consolidado Página : 0001 ---------- --------- EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados: Talão de receita.: 02080063 Cód. orçamentário: 1.7.1.8.03.1.1.10.00.00 Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE Valor liberado...: R$ 122.180,50 Talão de receita.: 02080065 Cód. orçamentário: 1.7.1.8.03.1.1.30.05.00 Saúde da Família - Principal Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE Valor liberado...: R$ 49.869,12 Talão de receita.: 02080066 Cód. orçamentário: 1.7.1.8.03.1.1.30.10.00 Agentes Comunitários de Saúde - Principal Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE Valor liberado...: R$ 195.000,00 Talão de receita.: 02080061 Cód. orçamentário: 1.7.1.8.03.2.1.10.07.00 Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ. Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE Valor liberado...: R$ 318.467,29 Talão de receita.: 02080062 Cód. orçamentário: 1.7.1.8.03.3.1.10.00.00 Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE Valor liberado...: R$ 54.891,91 Talão de receita.: 02080064 Cód. orçamentário: 1.7.1.8.03.4.1.10.00.00 Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE Valor liberado...: R$ 29.732,56 Talão de receita.: 02080046 Cód. orçamentário: 1.7.1.8.99.1.1.90.00.00 Outras Transferências da União - Principal Cedente / fonte..: MINISTERIO DA FAZENDA Valor liberado...: R$ 48,70 Pará Governo Municipal de Monte Alegre Consolidado Página : 0002 ---------- --------- O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 02 de Agosto de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

Pará Governo Municipal de Monte Alegre Consolidado Página : 0001 ---------- --------- EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados: Talão de receita.: 05080015 Cód. orçamentário: 1.7.1.8.99.1.1.90.00.00 Outras Transferências da União - Principal Cedente / fonte..: MINISTERIO DA FAZENDA Valor liberado...: R$ 413,37 O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 05 de Agosto de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

Pará Governo Municipal de Monte Alegre Consolidado Página : 0001 ---------- --------- EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados: Talão de receita.: 06080019 Cód. orçamentário: 1.7.1.8.99.1.1.90.00.00 Outras Transferências da União - Principal Cedente / fonte..: MINISTERIO DA FAZENDA Valor liberado...: R$ 33,43 O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 06 de Agosto de 2019. ---------- ---------

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

Pará Governo Municipal de Monte Alegre Consolidado Página : 0001 ---------- --------- EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados: Talão de receita.: 07080037 Cód. orçamentário: 1.7.1.8.05.3.1.00.00.00 Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO Valor liberado...: R$ 18.981,80 Talão de receita.: 07080038 Cód. orçamentário: 1.7.1.8.05.3.1.00.00.00 Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO Valor liberado...: R$ 96.742,40 Talão de receita.: 07080039 Cód. orçamentário: 1.7.1.8.05.3.1.00.00.00 Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO Valor liberado...: R$ 2.616,60 Talão de receita.: 07080040 Cód. orçamentário: 1.7.1.8.05.3.1.00.00.00 Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO Valor liberado...: R$ 3.279,00 Talão de receita.: 07080012 Cód. orçamentário: 1.7.1.8.99.1.1.90.00.00 Outras Transferências da União - Principal Cedente / fonte..: MINISTERIO DA FAZENDA Valor liberado...: R$ 59,31 O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 07 de Agosto de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

Pará Governo Municipal de Monte Alegre Consolidado Página : 0001 ---------- --------- EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados: Talão de receita.: 08080023 Cód. orçamentário: 1.7.1.8.05.3.1.00.00.00 Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO Valor liberado...: R$ 1.261,40 Talão de receita.: 08080024 Cód. orçamentário: 1.7.1.8.05.3.1.00.00.00 Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO Valor liberado...: R$ 4.629,20 Talão de receita.: 08080025 Cód. orçamentário: 1.7.1.8.05.3.1.00.00.00 Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO Valor liberado...: R$ 21.952,60 Talão de receita.: 08080001 Cód. orçamentário: 1.7.1.8.99.1.1.90.00.00 Outras Transferências da União - Principal Cedente / fonte..: MINISTERIO DA FAZENDA Valor liberado...: R$ 20,30 O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 08 de Agosto de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

Pará Governo Municipal de Monte Alegre Consolidado Página : 0001 ---------- --------- EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica

Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados: Talão de receita.: 09080009 Cód. orçamentário: 1.7.1.8.99.1.1.90.00.00 Outras Transferências da União - Principal Cedente / fonte..: MINISTERIO DA FAZENDA Valor liberado...: R$ 43,38 O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 09 de Agosto de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

Pará Governo Municipal de Monte Alegre Consolidado Página : 0001 ---------- --------- EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados: Talão de receita.: 12080009 Cód. orçamentário: 1.7.1.8.99.1.1.90.00.00 Outras Transferências da União - Principal Cedente / fonte..: MINISTERIO DA FAZENDA Valor liberado...: R$ 21,21 O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 12 de Agosto de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

Pará Governo Municipal de Monte Alegre Consolidado Página : 0001 ---------- --------- EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados: Talão de receita.: 13080021 Cód. orçamentário: 1.7.1.8.05.1.1.00.00.00 Transferências do Salário-Educação - Principal Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO Valor liberado...: R$ 142.168,52 Talão de receita.: 13080022 Cód. orçamentário: 1.7.1.8.12.1.1.10.00.00 Proteção Social Básica - Principal Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Valor liberado...: R$ 24.000,00 Talão de receita.: 13080023 Cód. orçamentário: 1.7.1.8.12.1.1.10.00.00 Proteção Social Básica - Principal Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Valor liberado...: R$ 15.500,00 Talão de receita.: 13080024 Cód. orçamentário: 1.7.1.8.12.1.1.30.00.00 Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Valor liberado...: R$ 10.000,00 Talão de receita.: 13080001 Cód. orçamentário: 1.7.1.8.99.1.1.90.00.00 Outras Transferências da União - Principal Cedente / fonte..: MINISTERIO DA FAZENDA Valor liberado...: R$ 114,14 O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 13 de Agosto de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

Pará Governo Municipal de Monte Alegre Consolidado Página : 0001 ---------- --------- EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados: Talão de receita.: 14080001 Cód. orçamentário: 1.7.1.8.99.1.1.90.00.00 Outras Transferências da União - Principal Cedente / fonte..: MINISTERIO DA FAZENDA Valor liberado...: R$ 66,20 O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 14 de Agosto de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

Pará Governo Municipal de Monte Alegre Consolidado Página : 0001 ---------- --------- EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados: Talão de receita.: 15080001 Cód. orçamentário: 1.7.1.8.99.1.1.90.00.00 Outras Transferências da União - Principal Cedente / fonte..: MINISTERIO DA FAZENDA Valor liberado...: R$ 5,00 Talão de receita.: 15080013 Cód. orçamentário: 1.7.2.8.03.1.1.00.00.00 Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo - Princ. Cedente / fonte..: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE Valor liberado...: R$ 3.917,63 O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 15 de Agosto de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

Pará Governo Municipal de Monte Alegre Consolidado Página : 0001 ---------- --------- EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados: Talão de receita.: 16080018 Cód. orçamentário: 1.7.1.8.99.1.1.90.00.00 Outras Transferências da União - Principal Cedente / fonte..: MINISTERIO DA FAZENDA Valor liberado...: R$ 25,46 O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 16 de Agosto de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

Pará Governo Municipal de Monte Alegre Consolidado Página : 0001 ---------- --------- EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados: Talão de receita.: 19080001 Cód. orçamentário: 1.7.1.8.99.1.1.90.00.00 Outras Transferências da União - Principal Cedente / fonte..: MINISTERIO DA FAZENDA Valor liberado...: R$ 15,46 O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 19 de Agosto de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

Pará Governo Municipal de Monte Alegre Consolidado Página : 0001 ---------- --------- EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados: Talão de receita.: 20080004 Cód. orçamentário: 1.7.1.8.99.1.1.90.00.00 Outras Transferências da União - Principal Cedente / fonte..: MINISTERIO DA FAZENDA Valor liberado...: R$ 667,56 O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 20 de Agosto de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

Pará Governo Municipal de Monte Alegre Consolidado Página : 0001 ---------- --------- EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados: Talão de receita.: 21080002 Cód. orçamentário: 1.7.1.8.99.1.1.90.00.00 Outras Transferências da União - Principal Cedente / fonte..: MINISTERIO DA FAZENDA Valor liberado...: R$ 1.483,47 O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 21 de Agosto de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

Pará Governo Municipal de Monte Alegre Consolidado Página : 0001 ---------- --------- EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados: Talão de receita.: 22080003 Cód. orçamentário: 1.7.1.8.99.1.1.90.00.00 Outras Transferências da União - Principal Cedente / fonte..: MINISTERIO DA FAZENDA Valor liberado...: R$ 4.961,33 O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 22 de Agosto de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

Pará Governo Municipal de Monte Alegre Consolidado Página : 0001 ---------- --------- EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados: Talão de receita.: 23080001 Cód. orçamentário: 1.7.1.8.99.1.1.90.00.00 Outras Transferências da União - Principal Cedente / fonte..: MINISTERIO DA FAZENDA Valor liberado...: R$ 10,04 O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 23 de Agosto de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

Pará Governo Municipal de Monte Alegre Consolidado Página : 0001 ---------- --------- EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados: Talão de receita.: 26080014 Cód. orçamentário: 1.7.1.8.99.1.1.90.00.00 Outras Transferências da União - Principal Cedente / fonte..: MINISTERIO DA FAZENDA Valor liberado...: R$ 15,11 O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 26 de Agosto de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

Pará Governo Municipal de Monte Alegre Consolidado Página : 0001 ---------- --------- EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados: Talão de receita.: 27080228 Cód. orçamentário: 1.7.1.8.12.1.1.50.00.00 Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Valor liberado...: R$ 28.055,11 Talão de receita.: 27080203 Cód. orçamentário: 1.7.1.8.99.1.1.90.00.00 Outras Transferências da União - Principal Cedente / fonte..: MINISTERIO DA FAZENDA Valor liberado...: R$ 1.656,25 O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 27 de Agosto de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

Pará Governo Municipal de Monte Alegre Consolidado Página : 0001 ---------- --------- EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados: Talão de receita.: 28080002 Cód. orçamentário: 1.7.1.8.99.1.1.90.00.00 Outras Transferências da União - Principal Cedente / fonte..: MINISTERIO DA FAZENDA Valor liberado...: R$ 10,26 O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 28 de Agosto de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

Pará Governo Municipal de Monte Alegre Consolidado Página : 0001 ---------- --------- EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados: Talão de receita.: 29080002 Cód. orçamentário: 1.7.1.8.99.1.1.90.00.00 Outras Transferências da União - Principal Cedente / fonte..: MINISTERIO DA FAZENDA Valor liberado...: R$ 182,24 O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 29 de Agosto de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

Pará Governo Municipal de Monte Alegre Consolidado Página : 0001 ---------- --------- EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados: Talão de receita.: 30080086 Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.15.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A Valor liberado...: R$ 80,90 Talão de receita.: 30080087 Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.15.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A Valor liberado...: R$ 12.715,71 Talão de receita.: 30080102 Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.10 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A Valor liberado...: R$ 0,05 Talão de receita.: 30080131 Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.10 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A Valor liberado...: R$ 0,16 Talão de receita.: 30080134 Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.10 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A Valor liberado...: R$ 2,01 Talão de receita.: 30080136 Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.10 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A Valor liberado...: R$ 145,64 Talão de receita.: 30080103 Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.20 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-MAC-Teto financeiro - Principal Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A Valor liberado...: R$ 0,27 Pará Governo Municipal de Monte Alegre Consolidado Página : 0002 ---------- --------- Talão de receita.: 30080104 Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.40 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-vigilância Saúde - Principal Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A Valor liberado...: R$ 15,36 Talão de receita.: 30080101 Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.50 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Assistência Farmacêutica - Princ. Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A Valor liberado...: R$ 27,73 Talão de receita.: 30080106 Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.60 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A Valor liberado...: R$ 0,08 Talão de receita.: 30080108 Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.60 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A Valor liberado...: R$ 0,34 Talão de receita.: 30080110 Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.60 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A Valor liberado...: R$ 23,33 Talão de receita.: 30080132 Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.60 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A Valor liberado...: R$ 0,10 Talão de receita.: 30080138 Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.60 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A Valor liberado...: R$ 2.503,85 Talão de receita.: 30080111 Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.70 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A Valor liberado...: R$ 5,59 Pará Governo Municipal de Monte Alegre Consolidado Página : 0003 ---------- --------- Talão de receita.: 30080112 Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.70 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A Valor liberado...: R$ 1,16 Talão de receita.: 30080114 Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.70 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A Valor liberado...: R$ 1,05 Talão de receita.: 30080115 Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.70 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A Valor liberado...: R$ 0,70 Talão de receita.: 30080116 Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.70 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A Valor liberado...: R$ 171,84 Talão de receita.: 30080117 Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.70 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A Valor liberado...: R$ 222,29 Talão de receita.: 30080118 Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.70 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A Valor liberado...: R$ 0,30 Talão de receita.: 30080119 Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.70 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A Valor liberado...: R$ 34,37 Talão de receita.: 30080120 Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.70 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A Valor liberado...: R$ 27,48 Pará Governo Municipal de Monte Alegre Consolidado Página : 0004 ---------- --------- Talão de receita.: 30080121 Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.70 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A Valor liberado...: R$ 0,78 Talão de receita.: 30080122 Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.70 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A Valor liberado...: R$ 436,44 Talão de receita.: 30080123 Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.70 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A Valor liberado...: R$ 14,69 Talão de receita.: 30080124 Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.70 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A Valor liberado...: R$ 8,86 Talão de receita.: 30080125 Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.70 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A Valor liberado...: R$ 49,53 Talão de receita.: 30080129 Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.70 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A Valor liberado...: R$ 6,22 Talão de receita.: 30080133 Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.70 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A Valor liberado...: R$ 1,09 Talão de receita.: 30080141 Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.70 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A Valor liberado...: R$ 1.690,19 Pará Governo Municipal de Monte Alegre Consolidado Página : 0005 ---------- --------- Talão de receita.: 30080143 Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.70 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A Valor liberado...: R$ 2,14 Talão de receita.: 30080105 Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.90 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A Valor liberado...: R$ 48,64 Talão de receita.: 30080109 Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.90 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A Valor liberado...: R$ 1,21 Talão de receita.: 30080113 Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.90 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal Cedente / fonte..: DIVERSOS CONTRIBUINTES Valor liberado...: R$ 0,87 Talão de receita.: 30080126 Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.90 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A Valor liberado...: R$ 8,12 Talão de receita.: 30080127 Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.90 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A Valor liberado...: R$ 0,17 Talão de receita.: 30080130 Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.90 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A Valor liberado...: R$ 47,41 Talão de receita.: 30080135 Cód. orçamentário:

1.3.2.1.00.1.1.10.20.90 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A Valor liberado...: R$ 0,59 Pará Governo Municipal de Monte Alegre Consolidado Página : 0006 ---------- --------- Talão de receita.: 30080070 Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.25.10 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A Valor liberado...: R$ 447,56 Talão de receita.: 30080078 Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.25.10 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A Valor liberado...: R$ 108,97 Talão de receita.: 30080075 Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.25.20 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A Valor liberado...: R$ 345,63 Talão de receita.: 30080074 Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.25.30 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A Valor liberado...: R$ 150,66 Talão de receita.: 30080073 Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.25.40 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - Salário edu - Principal Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A Valor liberado...: R$ 173,84 Talão de receita.: 30080076 Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.25.90 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A Valor liberado...: R$ 0,44 Talão de receita.: 30080077 Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.25.90 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A Valor liberado...: R$ 0,18 Talão de receita.: 30080079 Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.25.90 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A Valor liberado...: R$ 0,14 Pará Governo Municipal de Monte Alegre Consolidado Página : 0007 ---------- --------- Talão de receita.: 30080080 Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.25.90 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A Valor liberado...: R$ 78,07 Talão de receita.: 30080081 Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.25.90 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A Valor liberado...: R$ 78,24 Talão de receita.: 30080082 Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.25.90 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A Valor liberado...: R$ 620,81 Talão de receita.: 30080083 Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.25.90 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A Valor liberado...: R$ 4,04 Talão de receita.: 30080084 Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.25.90 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A Valor liberado...: R$ 31,73 Talão de receita.: 30080085 Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.25.90 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A Valor liberado...: R$ 234,81 Talão de receita.: 30080093 Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.30.10 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A Valor liberado...: R$ 20,00 Talão de receita.: 30080094 Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.30.10 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A Valor liberado...: R$ 283,32 Pará Governo Municipal de Monte Alegre Consolidado Página : 0008 ---------- --------- Talão de receita.: 30080096 Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.30.10 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal Cedente / fonte..: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Valor liberado...: R$ 43,06 Talão de receita.: 30080092 Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.30.20 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A Valor liberado...: R$ 8,68 Talão de receita.: 30080095 Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.30.30 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp. Méd. Complex. - Princ. Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A Valor liberado...: R$ 8,76 Talão de receita.: 30080091 Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.30.50 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gest.Bolsa Fam e C. Único - Princ. Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A Valor liberado...: R$ 143,50 Talão de receita.: 30080089 Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.30.90 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A Valor liberado...: R$ 5,73 Talão de receita.: 30080090 Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.30.90 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A Valor liberado...: R$ 81,90 Talão de receita.: 30080128 Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.35.20 Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Saúde - Principal Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A Valor liberado...: R$ 36,27 Talão de receita.: 30080137 Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.35.20 Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Saúde - Principal Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A Valor liberado...: R$ 150,18 Pará Governo Municipal de Monte Alegre Consolidado Página : 0009 ---------- --------- Talão de receita.: 30080051 Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.35.40 Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - San. Básico - Principal Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A Valor liberado...: R$ 762,04 Talão de receita.: 30080044 Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.35.90 Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Outros - Principal Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A Valor liberado...: R$ 0,08 Talão de receita.: 30080045 Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.35.90 Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Outros - Principal Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A Valor liberado...: R$ 32,22 Talão de receita.: 30080049 Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.35.90 Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Outros - Principal Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A Valor liberado...: R$ 1.560,89 Talão de receita.: 30080050 Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.35.90 Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Outros - Principal Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A Valor liberado...: R$ 5.547,23 Talão de receita.: 30080042 Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.53.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A Valor liberado...: R$ 1,78 Talão de receita.: 30080071 Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.90.10 Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest edu. - Principal Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A Valor liberado...: R$ 0,35 Talão de receita.: 30080072 Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.90.10 Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest edu. - Principal Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A Valor liberado...: R$ 25,59 Pará Governo Municipal de Monte Alegre Consolidado Página : 0010 ---------- --------- Talão de receita.: 30080107 Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.90.20 Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest saúde - Principal Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A Valor liberado...: R$ 54,61 Talão de receita.: 30080142 Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.90.20 Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest saúde - Principal Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A Valor liberado...: R$ 0,95 Talão de receita.: 30080088 Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.90.30 Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest Assist Social - Princ. Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A Valor liberado...: R$ 3,33 Talão de receita.: 30080098 Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.90.90 Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. destinações - Principal Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A Valor liberado...: R$ 54,42 Talão de receita.: 30080099 Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.90.90 Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. destinações - Principal Cedente / fonte..: DIVERSOS CONTRIBUINTES Valor liberado...: R$ 2,41 Talão de receita.: 30080100 Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.90.90 Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. destinações - Principal Cedente / fonte..: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Valor liberado...: R$ 478,35 Talão de receita.: 30080139 Cód. orçamentário: 1.7.1.8.03.4.1.90.00.00 Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE Valor liberado...: R$ 10.500,00 Talão de receita.: 30080140 Cód. orçamentário: 1.7.1.8.03.4.1.90.00.00 Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE Valor liberado...: R$ 185.000,00 Pará Governo Municipal de Monte Alegre Consolidado Página : 0011 ---------- ---------- Talão de receita.: 30080006 Cód. orçamentário: 1.7.1.8.99.1.1.90.00.00 Outras Transferências da União - Principal Cedente / fonte..: MINISTERIO DA FAZENDA Valor liberado...: R$ 140,25 O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 30 de Agosto de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:AD9B89F3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA / EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 3008001/2019.
Modalidade: Dispensa 008/2019.
Contrato Nº 0209001/2019/PMNP.
Locatário: Fundo Municipal de Saúde.
Locador: Manoel Pinto Sá - ME.
Objeto: Locação de um imóvel comercial urbano, situado na Rua das Acácias, nº 801, Bairro Jardim Planalto, para fins de instalação da CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico) e SAE/CTA (Serviço de Assistência Especializada / Centro de Testagem e Aconselhamento), em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da prefeitura municipal de Novo Progresso - PA.
Valor Global: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).
Vigência do Contrato: 02/09/2019 à 01/09/2020.
Ratifico a Dispensa de licitação na forma da lei 8.666/93 em 02/09/2019.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:78C2BA6D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 2708002/2018/PMNP
Modalidade: Concorrência 002/2018.
Contratante: Município de Novo Progresso – PA.
Contratada: Pavienge Engenharia Ltda (CNPJ nº 36.858.959/0001-00).
Objeto: Prorrogação do prazo vigência contratual e de execução dos serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas no Bairro Jardim Planalto, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.
Vigência contratual: 24/08/2019 à 20/02/2020.
Vigência da execução: 18/06/2019 à 15/12/2019.
Processo de Licitação: 0606001/2018.
Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso II, da Lei 8666/93.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:BE9C136C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 2409001/2018/PMNP
Modalidade: Concorrência 003/2018.
Contratante: Município de Novo Progresso – PA.
Contratada: Pavienge Engenharia Ltda (CNPJ nº 36.858.959/0001-00).
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual e de execução dos serviços de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas nos Bairros, Bela Vista e Cristo Rei, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.
Vigência contratual: 21/09/2019 à 23/03/2020.
Vigência de execução: 26/06/219 à 23/12/2019.
Processo de Licitação: 1607001/2018.
Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso II, da Lei 8666/93.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:B67CF3E8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20192131 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2019-006

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO/ GABINETE DO PREFEITO e O FERREIRA DE OLIVEIRA - ME - Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene e Materiais e Utensílios de copa e cozinha em geral, que atendam as demandas do Gabinete do Prefeito de Novo Repartimento.Contrato nº 20192131 Valor Global: R$ R$ 3.563,15 (três mil, quinhentos e sessenta e três reais e quinze centavos), Vigência 31/12/2019.

Novo Repartimento - PA, 09 de setembro de 2019.

DENISON RESPLANDES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Denison Resplandes dos Santos
Código Identificador:57A5E23F

CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO

A CPL da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento torna público o resultado do julgamento do processo licitatório Pregão Presencial Nº 9/2019-030 Objeto: Contratação de Empresa para aquisição de Patrulha Agrícola e seus implementos conforme Emenda Parlamentar nº 36970001, para atender a Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Novo Repartimento - PA. Realizado no dia 30/09/2019 sendo vencedora a empresa: Terranew Comercio de Equipamentos Ltda, cujo resultado foi homologado pela Prefeitura Municipal de Novo Repartimento-PA.

Novo Repartimento-Pa, 18 de abril de 2019.

DENISON RESPLANDES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Denison Resplandes dos Santos
Código Identificador:3AF721EB

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20192163_____ PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-030

CONTRATO Nº.....: 20192163

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-030

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA.....: TERRANEW COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

OBJETO.....: Contratação de Empresa para aquisição de Patrulha Agrícola e seus implementos conforme Emenda Parlamentar nº 36970001, para atender a Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Novo Repartimento - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Projeto 2006.206060048.1.018 Modernização da Patrulha Mecanizada. , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.22, no valor de R$ 141.000,00

VIGÊNCIA.....: 19 de Setembro de 2019 a 19 de Setembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Setembro de 2019

Publicado por:
Denison Resplandes dos Santos
Código Identificador:11F0BCFA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1157/2019-PEDRO GERALDO MOREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1157/2019-GP Novo Repartimento, 19 de setembro de 2019.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º – **EXONERAR o** Sr. **PEDRO GERALDO MOREIRA DE SOUZA**, Matricula nº 0012626, do Cargo Comissionado de Assessor da Coordenação Especial, e revogar todos os termos da Portaria nº 0474/2019, publicada no dia 03/05/2019 na FAMEP, conforme o código identificador 621BC094.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação e seus efeitos retroagindo a 13/09/2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____
_____
PEDRO GERALDO MOREIRA DE SOUZA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:D36649E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1170/2019-LUCIO JOVELINO DE MATTOS

PORTARIA Nº 1170/2019-GP Novo Repartimento, 24 de setembro de 2019.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Senhor LUCIO JOVELINO DE MATTOS, Brasileiro, Casado, Autônomo, Portador do RG nº 6835781 PC/PA e CPF nº 087.343.802-72, para exercer o Cargo Comissionado de ASSESSOR DA COORDENAÇÃO ESPECIAL, Lotado na Secretaria Municipal de InfraEstrutura – DAS 20.03 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____
_____
LUCIO JOVELINO DE MATTOS

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:4539522C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2019-CAIKE CARDOZO MARINHO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

No extrato de contrato temporário nº 019/2018, em favor do servidor Caike Cardozo Marinho, publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: BFC90C7C, no dia 07/03/2018.
Onde se lê: CONTRATO Nº.....: 268/2017
Lê-se: CONTRATO Nº.....: 019/2018
Onde se lê:
VALOR TOTAL.....: R$ 5.043,73 (Cinco mil, quarenta e três reais e setenta e três centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0013.2052 – SAÚDE DA FAMÍLIA, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.
VIGÊNCIA.....: 11/09 a 31/12/2017
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Setembro de 2017
Lê-se:
VALOR TOTAL.....: R$ 14.617,20 (Catorze mil, seiscentos e dezessete reais e vinte centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.304.0013.2068 – AÇÕES DE VIGILANCIA SANITÁRIA, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.
VIGÊNCIA.....: 01 de janeiro a 31 de dezembro 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de janeiro 2018

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:D1C554A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2018-WEMERSON ROCHA SILVA

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

No extrato de contrato temporário nº 026/2018, em favor do servidor Wemerson Rocha Silva, publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: 071B5CE4, no dia 07/03/2018.

Onde se lê: CONTRATADA(O).....: WERMERSON ROCHA SILVA

Lê-se: CONTRATADA(O).....: WEMERSON ROCHA SILVA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:9B9EDBAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 407/2019- PATRÍCIA RODRIGUES DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 407/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: PATRÍCIA RODRIGUES DA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.016,76 (Seis mil, dezesseis reais e setenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01/08 a 20/12/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:5D9BC1FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 458/2019- ANDRESSA JANAIRA RIBEIRO DE LIMA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 458/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

CONTRATADA(O).....: ANDRESSA JANAIRA RIBEIRO DE LIMA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **NUTRICIONISTA** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL: R$ 12.931,80 (Doze mil, novecentos e trinta e um reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2101-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/07 a 31/12/2019
DATA DA ASSINATURA: 01 de Julho de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:31DDE975

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 477/2019- GEOVANE FERREIRA VIEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 477/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: GEOVANE FERREIRA VIEIRA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.016,76 (Seis mil, dezesseis reais e setenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01/08 a 20/12/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:C47260FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 406/2019-ADRIANA BEZERRA DE SOUZA LEITE

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

No extrato de contrato temporário nº 406/2019, em favor da servidora ADRIANA BEZERRA DE SOUZA LEITE, publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: FDEEDE1E, no dia 02/09/2019. Edição 2310.

Onde se lê: VIGÊNCIA.....: 11/08 a 20/12/2019

Lê-se: VIGÊNCIA.....: 01/08 a 20/12/2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:BAAE95F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 293/2019- ALAIDE AMARAL DA SILVA

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

No extrato de contrato temporário nº 393/2019, em favor da servidora ALAIDE AMARAL DA SILVA, publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: AD37655A, no dia 30/08/2019. Edição 2309.

Onde se lê: VIGÊNCIA.....: 11/08 a 20/12/2019

Lê-se: VIGÊNCIA.....: 01/08 a 20/12/2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:3E67F2A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 414/2019-ALCIENE DEUS OLIVEIRA

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

No extrato de contrato temporário nº 414/2019, em favor da servidora ALCIENE DEUS OLIVEIRA, publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: 695D8EE6, no dia 02/09/2019. Edição 2310.

Onde se lê: VIGÊNCIA.....: 11/08 a 20/12/2019

Lê-se: VIGÊNCIA.....: 01/08 a 20/12/2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:D3A8AE77

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 388/2019-AMARO BARBOSA DE SOUSA

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

No extrato de contrato temporário nº 388/2019, em favor da servidora AMARO BARBOSA DE SOUSA, publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: 6BA41EA9, no dia 30/08/2019. Edição 2309.

Onde se lê: VIGÊNCIA.....: 11/08 a 20/12/2019

Lê-se: VIGÊNCIA.....: 01/08 a 20/12/2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:38425516

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO Nº 408/2019-ANA CLEUDE SANTOS FERNANDES

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

No extrato de contrato temporário nº 408/2019, em favor da servidora ANA CLEUDE SANTOS FERNANDES, publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: 508A9423, no dia 02/09/2019. Edição 2310.

Onde se lê: VIGÊNCIA.....: 11/08 a 20/12/2019

Lê-se: VIGÊNCIA.....: 01/08 a 20/12/2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:CCBCC816

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO Nº 396/2019- ANTONIA GONÇALVES DA SILVA

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

No extrato de contrato temporário nº 396/2019, em favor da servidora ANTONIA GONÇALVES DA SILVA, publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: 1DE2C924, no dia 30/08/2019. Edição 2309.

Onde se lê: VIGÊNCIA.....: 11/08 a 20/12/2019

Lê-se: VIGÊNCIA.....: 01/08 a 20/12/2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:5FC24335

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO Nº 416/2019-ARTENIZIA DE ARAUJO SILVA

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

No extrato de contrato temporário nº 416/2019, em favor da servidora ARTENIZIA DE ARAUJO SILVA, publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: E98107F3, no dia 02/09/2019. Edição 2310.

Onde se lê: VIGÊNCIA.....: 11/08 a 20/12/2019

Lê-se: VIGÊNCIA.....: 01/08 a 20/12/2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:E185C5DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO Nº 378/2019-CARLA JANIELE FONTES DA SILVA

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

No extrato de contrato temporário nº 378/2019, em favor da servidora CARLA JANIELE FONTES DA SILVA, publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: 68D64B0B, no dia 30/08/2019. Edição 2309.

Onde se lê: VIGÊNCIA.....: 11/08 a 20/12/2019

Lê-se: VIGÊNCIA.....: 01/08 a 20/12/2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:7AC3074D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO Nº 399/2019-CLAUDENILVA RODRIGUES VIERA

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

No extrato de contrato temporário nº 399/2019, em favor da servidora CLAUDENILVA RODRIGUES VIERA, publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: B29C185A, no dia 30/08/2019. Edição 2309.

Onde se lê: VIGÊNCIA.....: 11/08 a 20/12/2019

Lê-se: VIGÊNCIA.....: 01/08 a 20/12/2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:378F47A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO Nº 401/2019-CLEISSIANE LOPES MORREIRA,

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

No extrato de contrato temporário nº401/2019, em favor da servidora Cleissiane Lopes Morreira, publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: 2B6B611F, no dia 02/09/2019. Edição 2310.

Onde se lê: VIGÊNCIA.....: 11/08 a 20/12/2019

Lê-se: VIGÊNCIA.....: 01/08 a 20/12/2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:979FA28C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO Nº 377/2019-EDUARDO DE OLIVEIRA RABELO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

No extrato de contrato temporário nº 377/2019, em favor do servidor EDUARDO DE OLIVEIRA RABELO, publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: 88E19007, no dia 30/08/2019. Edição 2309.

Onde se lê: VIGÊNCIA.....: 11/08 a 20/12/2019

Lê-se: VIGÊNCIA.....: 01/08 a 20/12/2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:5800F7D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO Nº 409/2019-ELI DE SOUZA DA SILVA

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

No extrato de contrato temporário nº 409/2019, em favor da servidora ELI DE SOUZA DA SILVA, publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: EEF7118F, no dia 02/09/2019. Edição 2310.

Onde se lê: VIGÊNCIA.....: 11/08 a 20/12/2019

Lê-se: VIGÊNCIA.....: 01/08 a 20/12/2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:317063F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO Nº 420/2019-ENIEDE FERREIRA ALVES

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

No extrato de contrato temporário nº 420/2019, em favor da servidora ENIEDE FERREIRA ALVES, publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: F20BFCE2, no dia 02/09/2019. Edição 2310.

Onde se lê: VIGÊNCIA.....: 11/08 a 20/12/2019

Lê-se: VIGÊNCIA.....: 01/08 a 20/12/2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:306949A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO Nº 402/2019-FILEMOM LEMOS MARINHO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

No extrato de contrato temporário nº 402/2019, em favor do servidor FILEMOM LEMOS MARINHO, publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: 79D08F27, no dia 02/09/2019. Edição 2310.

Onde se lê: VIGÊNCIA.....: 11/08 a 20/12/2019

Lê-se: VIGÊNCIA.....: 01/08 a 20/12/2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:C40EF592

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO Nº 417/2019-FRANCIANE SILVA LIMA

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

No extrato de contrato temporário nº 417/2019, em favor da servidora FRANCIANE SILVA LIMA, publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: E668AAAA, no dia 02/09/2019. Edição 2310.

Onde se lê: VIGÊNCIA.....: 11/08 a 20/12/2019

Lê-se: VIGÊNCIA.....: 01/08 a 20/12/2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:5756841F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO Nº 374/2019-FRANCINETE DE SOUZA VIANA

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

No extrato de contrato temporário nº 374/2019, em favor da servidora FRANCINETE DE SOUZA VIANA, publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: 0C444032, no dia 30/08/2019. Edição 2309.

Onde se lê: VIGÊNCIA.....: 11/08 a 20/12/2019

Lê-se: VIGÊNCIA.....: 01/08 a 20/12/2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:1E3EC5A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO Nº 397/2019- FRANCIRLEI VIEIRA PEREIRA

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

No extrato de contrato temporário nº 397/2019, em favor da servidora FRANCIRLEI VIEIRA PEREIRA, publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação:51DEA2FF, no dia 30/08/2019. Edição 2309.

Onde se lê: VIGÊNCIA.....: 11/08 a 20/12/2019

Lê-se: VIGÊNCIA.....: 01/08 a 20/12/2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:4E6AAD9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO Nº 424/2019-GEOVANE DE SOUZA DA COSTA

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

No extrato de contrato temporário nº 424/2019, em favor do servidor GEOVANE DE SOUZA DA COSTA, publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: 64A6DF5C, no dia 02/09/2019. Edição 2310.

Onde se lê: VIGÊNCIA.....: 11/08 a 20/12/2019

Lê-se: VIGÊNCIA.....: 01/08 a 20/12/2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:3DB83BC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO Nº 395/2019-GILVANA DE MIRANDA NASCIMENTO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

No extrato de contrato temporário nº 395/2019, em favor da servidora GILVANA DE MIRANDA NASCIMENTO, publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: 4A4DF7A6, no dia 30/08/2019. Edição 2309.

Onde se lê: VIGÊNCIA.....: 11/08 a 20/12/2019

Lê-se: VIGÊNCIA.....: 01/08 a 20/12/2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:85A8D5EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO Nº 372/2019-GIOVANI DOS REIS SILVA

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

No extrato de contrato temporário nº 372/2019, em favor do servidor GIOVANI DOS REIS SILVA, publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: 4F1D69B0, no dia 30/08/2019. Edição 2309.

Onde se lê: VIGÊNCIA.....: 11/08 a 20/12/2019

Lê-se: VIGÊNCIA.....: 01/08 a 20/12/2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:B71C3B23

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO Nº 400/2019- IRACILENE DA SILVA BARBOZA

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

No extrato de contrato temporário nº 400/2019, em favor da servidora IRACILENE DA SILVA BARBOZA, publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: 29BE46F4, no dia 02/09/2019. Edição 2310.

Onde se lê: VIGÊNCIA.....: 11/08 a 20/12/2019

Lê-se: VIGÊNCIA.....: 01/08 a 20/12/2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:EB628AC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO Nº 422/2019-WELMA DIAS DORVAL

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

No extrato de contrato temporário nº 422/2019, em favor da servidora WELMA DIAS DORVAL, publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: 7AF35081, no dia 02/09/2019. Edição 2310.

Onde se lê: VIGÊNCIA.....: 11/08 a 20/12/2019

Lê-se: VIGÊNCIA.....: 01/08 a 20/12/2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:5AE0EE06

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO Nº 389/2019- JAIRA DE MOURA CRUZ

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

No extrato de contrato temporário nº 389/2019, em favor da servidora JAIRA DE MOURA CRUZ, publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: 53992021, no dia 30/08/2019. Edição 2309.

Onde se lê: VIGÊNCIA.....: 11/08 a 20/12/2019

Lê-se: VIGÊNCIA.....: 01/08 a 20/12/2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:D46A60EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO Nº 375/2019-JAIRO SILVA DOS SANTOS

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

No extrato de contrato temporário nº 375/2019, em favor do servidor JAIRO SILVA DOS SANTOS, publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: A43DE265, no dia 30/08/2019. Edição 2309.

Onde se lê: VIGÊNCIA.....: 11/08 a 20/12/2019

Lê-se: VIGÊNCIA.....: 01/08 a 20/12/2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:244C8BF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO Nº 403/2019-JOSE OLIMPIO DE FARIAS

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

No extrato de contrato temporário nº 403/2019, em favor do servidor JOSE OLIMPIO DE FARIAS, publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: A099E142, no dia 02/09/2019. Edição 2310.

Onde se lê: VIGÊNCIA.....: 11/08 a 20/12/2019

Lê-se: VIGÊNCIA.....: 01/08 a 20/12/2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:72941A90

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO Nº 404/2019-KELSON SANTOS RIBEIRO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

No extrato de contrato temporário nº 404/2019, em favor do servidor KELSON SANTOS RIBEIRO, publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: D92410D2, no dia 02/09/2019. Edição 2310.

Onde se lê: VIGÊNCIA.....: 11/08 a 20/12/2019

Lê-se: VIGÊNCIA.....: 01/08 a 20/12/2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:50F3C0F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO Nº 351/2019-LIBIA DA COSTA

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

No extrato de contrato temporário nº 351/2019, em favor da servidora LIBIA DA COSTA, publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: 74482FC6, no dia 02/09/2019. Edição 2310.

Onde se lê: CONTRATODA(O).....: LIBIA DA SILVA COSTA

Lê-se: CONTRATODA(O).....: LIBIA DA COSTA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:3123CFC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO Nº 412/2019- LIODETE SILVA SOUZA

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

No extrato de contrato temporário nº 412/2019, em favor da servidora LIODETE SILVA SOUZA, publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: CE8FB74E, no dia 02/09/2019. Edição 2310.

Onde se lê: VIGÊNCIA.....: 11/08 a 20/12/2019

Lê-se: VIGÊNCIA.....: 01/08 a 20/12/2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:34099FFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO Nº 419/2019-LUCAS MARTINS SANTOS

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

No extrato de contrato temporário nº 419/2019, em favor do servidor LUCAS MARTINS SANTOS, publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: DB00A481, no dia 02/09/2019. Edição 2310.

Onde se lê: VIGÊNCIA.....: 11/08 a 20/12/2019

Lê-se: VIGÊNCIA.....: 01/08 a 20/12/2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:72BB07C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO Nº 018/2019-LUCELINO VIEIRA DE FREITAS

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

No extrato de contrato temporário nº 018/2019, em favor do servidor LUCELINO VIEIRA DE FREITAS, publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: 203C5DAC, no dia 27/06/2019. Edição 2263.

Onde se lê: OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA

Lê-se: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:005F5AB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO Nº 427/2019-LUCENILTON ALVES DE OLIVEIRA CARNEIRO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

No extrato de contrato temporário nº 427/2019, em favor do servidor LUCENILTON ALVES DE OLIVEIRA CARNEIRO, publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: FF583984, no dia 02/09/2019. Edição 2310.

Onde se lê: VIGÊNCIA.....: 11/08 a 20/12/2019

Lê-se: VIGÊNCIA.....: 01/08 a 20/12/2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:410A7330

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO Nº 382/2019-LUCENIRA DA SILVA SANTOS

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

No extrato de contrato temporário nº 382/2019, em favor da servidora LUCENIRA DA SILVA SANTOS, publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: 41B870E8, no dia 30/08/2019. Edição 2309.

Onde se lê: VIGÊNCIA.....: 11/08 a 20/12/2019

Lê-se: VIGÊNCIA.....: 01/08 a 20/12/2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:7427A236

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO Nº 384/2019-MARCILENE VERAS PEREIRA

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

No extrato de contrato temporário nº 384/2019, em favor da servidora MARCILENE VERAS PEREIRA, publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: E1D67C0E, no dia 30/08/2019. Edição 2309.

Onde se lê: VIGÊNCIA.....: 11/08 a 20/12/2019

Lê-se: VIGÊNCIA.....: 01/08 a 20/12/2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:9D0AAE93

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO Nº 398/2019-MARIA DINALVA PEREIRA DA SILVA

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

No extrato de contrato temporário nº 398/2019, em favor da servidora MARIA DINALVA PEREIRA DA SILVA, publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: 7ED89C67, no dia 30/08/2019. Edição 2309.

Onde se lê: VIGÊNCIA.....: 11/08 a 20/12/2019

Lê-se: VIGÊNCIA.....: 01/08 a 20/12/2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:7CB5107E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 415/2019-MARILEIDE RODRIGUES DA COSTA

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

No extrato de contrato temporário nº 415/2019, em favor da servidora MARILEIDE RODRIGUES DA COSTA, publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: 9B59BB58, no dia 02/09/2019. Edição 2310.

Onde se lê: VIGÊNCIA.....: 11/08 a 20/12/2019

Lê-se: VIGÊNCIA.....: 01/08 a 20/12/2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:D99220F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 410/2019-MARLENE INACIO DE SOUZA

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

No extrato de contrato temporário nº 410/2019, em favor da servidora MARLENE INACIO DE SOUZA, publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: AB891545, no dia 02/09/2019. Edição 2310.

Onde se lê: VIGÊNCIA.....: 11/08 a 20/12/2019

Lê-se: VIGÊNCIA.....: 01/08 a 20/12/2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:64E00AF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 411/2019-MARTA DE SOUZA FERREIRA

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

No extrato de contrato temporário nº 411/2019, em favor da servidora MARTA DE SOUZA FERREIRA, publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: 99AE965C, no dia 02/09/2019. Edição 2310.

Onde se lê: VIGÊNCIA.....: 11/08 a 20/12/2019

Lê-se: VIGÊNCIA.....: 01/08 a 20/12/2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:961D4350

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 397/2019-NADJANARA DE OLIVEIRA

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

No extrato de contrato temporário nº 379/2019, em favor da servidora NADJANARA DE OLIVEIRA, publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: C9C01759, no dia 30/08/2019. Edição 2309.

Onde se lê: VIGÊNCIA.....: 11/08 a 20/12/2019

Lê-se: VIGÊNCIA.....: 01/08 a 20/12/2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:23C9190E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 390/2019-NENISE DA CONCEIÇÃO MARTINS

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

No extrato de contrato temporário nº 390/2019, em favor da servidora NENISE DA CONCEIÇÃO MARTINS, publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: E4C6B90B, no dia 30/08/2019. Edição 2309.

Onde se lê: VIGÊNCIA.....: 11/08 a 20/12/2019

Lê-se: VIGÊNCIA.....: 01/08 a 20/12/2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:318356C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 382/2019-RAIMUNDA CLAUDIA CARDOSO SILVA

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

No extrato de contrato temporário nº 382/2019, em favor da servidora RAIMUNDA CLAUDIA CARDOSO SILVA, publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: 12276008, no dia 30/08/2019. Edição 2309.

Onde se lê: VIGÊNCIA.....: 11/08 a 20/12/2019

Lê-se: VIGÊNCIA.....: 01/08 a 20/12/2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:BFA2500B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 394/2019-RITA NOLETO PAZ

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

No extrato de contrato temporário nº 394/2019, em favor da servidora RITA NOLETO PAZ, publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: 03182895, no dia 30/08/2019. Edição 2309.

Onde se lê: VIGÊNCIA.....: 11/08 a 20/12/2019

Lê-se: VIGÊNCIA.....: 01/08 a 20/12/2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:860A46A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 423/2019-RODRIGO RAFAEL RODRIGUES DE SÁ

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

No extrato de contrato temporário nº 423/2019, em favor do servidor RODRIGO RAFAEL RODRIGUES DE SÁ, publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: 69064DD8, no dia 02/09/2019. Edição 2310.

Onde se lê: VIGÊNCIA.....: 11/08 a 20/12/2019

Lê-se: VIGÊNCIA.....: 01/08 a 20/12/2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:380D1140

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 422/2019- ROSANGELA MOREIRA DE SOUZA

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

No extrato de contrato temporário nº 422/2019, em favor da servidora ROSANGELA MOREIRA DE SOUZA, publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: CA9B522F, no dia 02/09/2019. Edição 2310.

Onde se lê: VIGÊNCIA.....: 11/08 a 20/12/2019

Lê-se: VIGÊNCIA.....: 01/08 a 20/12/2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:667D7E28

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 381/2019-SIRLENE GOMES LIMA

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

No extrato de contrato temporário nº 381/2019, em favor da servidora SIRLENE GOMES LIMA, publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: 535C3BAF, no dia 30/08/2019. Edição 2309.

Onde se lê: VIGÊNCIA.....: 11/08 a 20/12/2019

Lê-se: VIGÊNCIA.....: 01/08 a 20/12/2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:ED510407

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 386/2019-SIRLENE SOUZA SILVA

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

No extrato de contrato temporário nº 386/2019, em favor da servidora SIRLENE SOUZA SILVA, publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: 6BEA72EB, no dia 30/08/2019. Edição 2309.

Onde se lê: VIGÊNCIA.....: 11/08 a 20/12/2019

Lê-se: VIGÊNCIA.....: 01/08 a 20/12/2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:069F26B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 392/2019-TAMIRES DE OLIVEIRA HILARIO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

No extrato de contrato temporário nº 392/2019, em favor da servidora TAMIRES DE OLIVEIRA HILARIO, publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: CE5DD6AE03182895, no dia 30/08/2019. Edição 2309.

Onde se lê: VIGÊNCIA.....: 11/08 a 20/12/2019

Lê-se: VIGÊNCIA.....: 01/08 a 20/12/2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:938DE58D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 300/2019-THAINAR DA SILVA RIBEIRO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

No extrato de contrato temporário nº 300/2019, em favor da servidora THAINAR DA SILVA RIBEIRO, publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: 65143D29, no dia 30/08/2019. Edição 2309.

Onde se lê: CONTRATODA(O).....: THAINARA DA SILVA RIBEIRO

Lê-se: CONTRATODA(O).....: THAINAR DA SILVA RIBEIRO

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:36D47A50

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 385/2019-THALINE SOUZA

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

No extrato de contrato temporário nº 385/2019, em favor da servidora THALINE SOUZA, publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: A7A92136, no dia 30/08/2019. Edição 2309.

Onde se lê: VIGÊNCIA.....: 11/08 a 20/12/2019

Lê-se: VIGÊNCIA.....: 01/08 a 20/12/2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:250E98F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 391/2019-VALDIRENE SALES PONTES

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

No extrato de contrato temporário nº 391/2019, em favor da servidora VALDIRENE SALES PONTES, publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: 1E08105F, no dia 30/08/2019. Edição 2309.

Onde se lê: VIGÊNCIA.....: 11/08 a 20/12/2019

Lê-se: VIGÊNCIA.....: 01/08 a 20/12/2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:CF8D02D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 380/2019-VANUSA FIRMINO DE ALMEIDA

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

No extrato de contrato temporário nº 380/2019, em favor da servidora VANUSA FIRMINO DE ALMEIDA, publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: CC1461B4, no dia 30/08/2019. Edição 2309.

Onde se lê: VIGÊNCIA.....: 11/08 a 20/12/2019

Lê-se: VIGÊNCIA.....: 01/08 a 20/12/2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:E420CF79

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 391/2019-VILNETE DA SILVA DE OLIVEIRA

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

No extrato de contrato temporário nº 391/2019, em favor da servidora VILNETE DA SILVA DE OLIVEIRA, publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: 4513BE9E, no dia 30/08/2019. Edição 2309.

Onde se lê: VIGÊNCIA.....: 11/08 a 20/12/2019

Lê-se: VIGÊNCIA.....: 01/08 a 20/12/2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:F8CA8B4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 413/2019-WELINGTON SILVA MOTA

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

No extrato de contrato temporário nº 413/2019, em favor do servidor WELINGTON SILVA MOTA, publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: AB6EDE39, no dia 02/09/2019. Edição 2310.

Onde se lê: VIGÊNCIA.....: 11/08 a 20/12/2019

Lê-se: VIGÊNCIA.....: 01/08 a 20/12/2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:576D0B45

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 422/2019-WELMA DIAS DORVAL

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

No extrato de contrato temporário nº 422/2019, em favor da servidora WELMA DIAS DORVAL, publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: 7AF35081, no dia 02/09/2019. Edição 2310.

Onde se lê: VIGÊNCIA.....: 11/08 a 20/12/2019

Lê-se: VIGÊNCIA.....: 01/08 a 20/12/2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:A78EB725

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 013/2019/PMO/SEMSA. Fundamento Legal: Inciso II do Art. 24, da Lei n°. 8.666/93. O Município de Óbidos - PA torna pública a contratação por Dispensa de Licitação. Objeto: **Contratação de engenheiro naval para acompanhamento técnico da obra de Construção de Unidade Básica de Saúde Fluvial do município de Óbidos/PA**, com **ÍTALO GUAHYBA SANTOS**, CREA-PA: 151403383-6, RG: 4902909-PC/RS e CPF: 009.527.772-23, mediante contrato administrativo no valor global de R$ 14.400,00. **Data da Ratificação**: 24/09/2019.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos/PA.

Publicado por:
Marisa Mousinho Moda
Código Identificador:352783A4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019SRP-PMO

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. **Vigência:** 12 meses. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higienização, de copa e cozinha, de acondicionamento e embalagem, de proteção e segurança, de expediente, material gráfico, de suprimentos de informática, mobiliário, ferramentas, elétrico e eletrônico, de cama, mesa e banho, de processamento de dados, material químico, materiais permanentes e outros materiais de consumo destinados atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Oriximiná/PA, conforme especificações e quantitativos deste edital e seus anexos**. Empresas Detentoras:** C. DE O. BRITO ME, CNPJ Nº 07.551.866/0001-30, no valor de R$ 192.252,01 (cento e noventa e dois mil, duzentos e cinquenta e dois reais e um centavos); VALDIR DIVINO ME, CNPJ Nº 03.977.300/0001-13 , no valor de R$ 34.000,18 (trinta e quatro mil, dezoito centavos); ROSA DE SOUSA NOGUEIRA ME, CNPJ Nº 03.578.847/0001-46, no valor de R$ 13.735,17 (treze mil, setecentos e trinta e cinco reais e dezessete centavos) e SALETE CARDOSO CATIVO, CNPJ Nº 12.925.006/0001-59, no valor R$ 2.875,00 (dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais); **Data de assinatura:** 13/08/2019.
A Ata em sua integra está disponível para consulta no link https://www.oriximina.pa.gov.br/licitacaolista.php?id=136

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:A329B3DF

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019SRP-PMO

Órgão Gerenciador: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ORIXIMINÁ. **Vigência:** 12 meses. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higienização, de copa e cozinha, de acondicionamento e embalagem, de proteção e segurança, de expediente, material gráfico, de suprimentos de informática, mobiliário, ferramentas, elétrico e eletrônico, de cama, mesa e banho, de processamento de dados, material químico, materiais permanentes e outros materiais de consumo destinados atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Oriximiná/PA, conforme especificações e quantitativos deste edital e seus anexos**. Empresas Detentoras:** C. DE O. BRITO ME, CNPJ Nº 07.551.866/0001-30, no valor de R$ 128.636,17 (cento e vinte e oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e dezessete centavos); VALDIR DIVINO ME, CNPJ Nº 03.977.300/0001-13 , no valor de R$ 89.026,90 (oitenta e nove mil, e vinte e seis reais e noventa centavos); ROSA DE SOUSA NOGUEIRA ME, CNPJ Nº 03.578.847/0001-46, no valor de R$ 19.293,90 (dezenove mil, duzentos e noventa e três reais e noventa centavos); ANTÔNIA DE B. LEITE ME, CNPJ Nº 11.901.201/0001-86, no valor de R$ 616,85 (seiscentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos); SALETE CARDOSO CATIVO, CNPJ Nº 12.925.006/0001-59, no valor R$ 1.543,20 (mil, quinhentos e quarenta e três reais e vinte centavos); NALDINEI DE SOUZA AZEVEDO 75246678253, CNPJ Nº 13.139.153/0001-66, no valor de R$ 2.846,75 (dois mil, oitocentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos); DIANE LEITE DE SOUZA 89834879253, CNPJ Nº 17.487.949/0001-60, no valor R$ 1.500,84 (mil, e quinhentos reais e oitenta e quatro centavos); e A. C. T. GOMES ME, CNPJ Nº 26.220.014/0001-04, no valor de R$ 7.594,50 (sete mil, quinhentos e

noventa e quatro reais e cinquenta centavos). **Data de assinatura:** 13/08/2019.
A Ata em sua integra está disponível para consulta no link https://www.oriximina.pa.gov.br/licitacaolista.php?id=136

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:0DCC1DDB

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇO subjacente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019SRP-PMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. **CONTRATO Nº 214/2019-PMO**. **CONTRATADO:** C. DE O. BRITO ME, CNPJ Nº 07.551.866/0001-30, no valor de R$ 192.252,01 (cento e noventa e dois mil, duzentos e cinquenta e dois reais e um centavos); **CONTRATO Nº 216/2019-PMO**. **CONTRATADO:** VALDIR DIVINO ME, CNPJ Nº 03.977.300/0001-13, no valor de R$ 34.000,18 (trinta e quatro mil, dezoito centavos); **CONTRATO Nº 218/2019-PMO**. **CONTRATADO:** ROSA DE SOUSA NOGUEIRA ME, CNPJ Nº 03.578.847/0001-46, no valor de R$ 13.735,17 (treze mil, setecentos e trinta e cinco reais e dezessete centavos); **CONTRATO Nº 221/2019-PMO**. **CONTRATADO:** SALETE CARDOSO CATIVO, CNPJ Nº 12.925.006/0001-59, no valor 2.875,00 (dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais). **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higienização, de copa e cozinha, de acondicionamento e embalagem, de proteção e segurança, de expediente, material gráfico, de suprimentos de informática, mobiliário, ferramentas, elétrico e eletrônico, de cama, mesa e banho, de processamento de dados, material químico, materiais permanentes e outros materiais de consumo destinados atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Oriximiná/PA, conforme especificações e quantitativos deste edital e seus anexos. **VIGÊNCIA:** 13/08/2019 A 13/11/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 13/08/2019.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:112BD947

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇO subjacente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019SRP-PMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ORIXIMINÁ. **CONTRATO Nº 215/2019-FMAS**. **CONTRATADO:** C. DE O. BRITO ME, CNPJ Nº 07.551.866/0001-30, no valor de R$ 128.636,17 (cento e vinte e oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e dezessete centavos); **CONTRATO Nº 217/2019-FMAS**. **CONTRATADO:** VALDIR DIVINO ME, CNPJ Nº 03.977.300/0001-13, no valor de R$ 89.026,90 (oitenta e nove mil, e vinte e seis reais e noventa centavos); **CONTRATO Nº 219/2019-FMAS. CONTRATADO:** ROSA DE SOUSA NOGUEIRA ME, CNPJ Nº 03.578.847/0001-46, no valor de R$ 19.293,90 (dezenove mil, duzentos e noventa e três reais e noventa centavos); **CONTRATO Nº 220/2019-FMAS**. **CONTRATADO:** ANTÔNIA DE B. LEITE ME, CNPJ Nº 11.901.201/0001-86, no valor de R$ 616,85 (seiscentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos); **CONTRATO Nº 222/2019-FMAS**. **CONTRATADO:** SALETE CARDOSO CATIVO, CNPJ Nº 12.925.006/0001-59, no valor R$ 1.543,20 (mil, quinhentos e quarenta e três reais e vinte centavos); **CONTRATO Nº 223/2019-FMAS**. **CONTRATADO:** NALDINEI DE SOUZA AZEVEDO 75246678253, CNPJ Nº 13.139.153/0001-66, no valor de R$ 2.846,75 (dois mil, oitocentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos); **CONTRATO Nº 224/2019-FMAS**. **CONTRATADO:** DIANE LEITE DE SOUZA 89834879253, CNPJ Nº 17.487.949/0001-60, no valor R$ 1.500,84 (mil, e quinhentos reais e oitenta e quatro centavos); **CONTRATO Nº 225/2019-FMAS. CONTRATADO:** A. C. T. GOMES ME, CNPJ Nº 26.220.014/0001-04, no valor de R$ 7.594,50 (sete mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos). **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higienização, de copa e cozinha, de acondicionamento e embalagem, de proteção e segurança, de expediente, material gráfico, de suprimentos de informática, mobiliário, ferramentas, elétrico e eletrônico, de cama, mesa e banho, de processamento de dados, material químico, materiais permanentes e outros materiais de consumo destinados atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Oriximiná/PA, conforme especificações e quantitativos deste edital e seus anexos. **VIGÊNCIA:** 13/08/2019 A 13/11/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 13/08/2019.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:B48F7EBC

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO DISP-007-PMO/19

A Comissão de Licitação do Município de ORIXIMINÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. ANTONIO ODINELIO TAVARES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: Aquisição de 10 (dez) unidades de grupo gerador de energia elétrica, destinados a atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Contratado: MÁQUINAS E MOTORES ALMEIDA E LIMA LTDA - EPP

Fundamento Legal...: art. 24, inciso XI , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr ANTONIO ODINELIO TAVARES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:52AA0CE3

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 233/2018-PMO

Processo Licitatório: Pregão Presencial PP-026-PMO/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINA
Contratado (a): GRÁFICA E EDITORA ANDRADE LTDA - EPP

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de novembro de 2019, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 30/06/2019 com vigência até o dia 30/11/2019. DATA DA ASSINATURA: 15/06/2019.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:9290D1D5

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 234/2018

Processo Licitatório: Pregão Presencial PP-026-PMO/2018
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ORIXIMINA
Contratado (a): GRÁFICA E EDITORA ANDRADE LTDA - EPP

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de novembro de 2019, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 30/06/2019 com

vigência até o dia 30/11/2019. DATA DA ASSINATURA: 15/06/2019.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:CCE4215A

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2018-FMS

Processo Licitatório: Pregão Presencial PP-026-PMO/2018
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINA
Contratado (a): GRÁFICA E EDITORA ANDRADE LTDA - EPP

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de novembro de 2019, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 30/06/2019 com vigência até o dia 30/11/2019. DATA DA ASSINATURA: 15/06/2019.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:84EBD260

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

MUNICIPIO DE PACAJA
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PP SRP N° 046/2019-09

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PP SRP N° 046/2019-09
A Prefeitura Municipal de Pacajá – PA, através da Comissão Permanente de Licitação e demais normas complementares, torna público para conhecimento dos interessados, que está**CANCELADA**a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 046/2019-09, cujo objeto é o **Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de pessoa jurídica para atender a demanda da manutenção elétrica incluindo serviços elétricos na iluminação pública, serviços elétricos nos prédios públicos e serviços de mobilização e desmobilização tanto na sede como também nas vilas pertencentes a este município.**
O motivo do cancelamento se deu após uma última análise do Edital antes da abertura do presente certame, onde constatou que o Edital não solicitava alguns documentos de caráter essenciais para o bom funcionamento do certame, no caso em questão: o acervo técnico da empresa, juntamente com registro do profissional e da empresa ao órgão de conselho competente, em específico o CREA.
Pelo exposto, toda esta Comissão, decide pelo CANCELAMENTO do referido pregão.

Pacajá 23 de setembro de 2019

HELIO DE SOUZA MORAES
Comissão Permanente de Licitação
Pregoeiro
Decreto 81/2019

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:8CED4161

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ROSANA VIANA TEIXEIRA (AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS)

Extrato de Contrato
Partes: ***FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA*** *(Prefeito Municipal de Pacajá)* ***ROSANA VIANA TEIXEIRA (AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado na **Secretaria Municipal de Administração** ;
Justificativa: *O(a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, junto à Secretaria Municipal de Administração, o que atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019 ;
Valor: R$ 998,00 (**novecentos e noventa e oito reais**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
04.122.0037.2006.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 02/01/2019

Ordenador Responsável:
FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:896AA51D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2019-SMS

Objeto: Aquisição de um veículo de passeio zero km e um veículo pick-up cabine dupla 4x4 zero km, destinado a estruturação da rede de atenção básica das usf santa izabel e esf paulo r p marque amaury, conforme propostas de n° 11820.102000/1190-03**.** Abertura: 09/10/2019 às 09h00min. A sessão de lance do processo acima mencionado será realizada na Sala da Comissão Permanente de Licitação – Prédio Administrativo – Rua Magalhães Barata s/n – Centro – Cep: 68.535-000 – Palestina do Pará. Informações das 08h00min às 12h00min.

Publicado por:
Roberval Alves Rodrigues
Código Identificador:DC6545BE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019-SMS

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinado a estruturação da rede de atenção básica das usf santa izabel, usf porto jarbas passarinho e esf paulo r p marque amaury, conforme propostas de n° 11820.102000/1190-03**.** Abertura: 09/10/2019 às 14h30min. A sessão de lance do processo acima mencionado será realizada na Sala da Comissão Permanente de Licitação – Prédio Administrativo – Rua Magalhães Barata s/n – Centro – Cep: 68.535-000 – Palestina do Pará. Informações das 08h00min às 12h00min.

Publicado por:
Roberval Alves Rodrigues
Código Identificador:018002F4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2019-SRP

Objeto: Registro de Preço para Fornecimento de Materiais de Consumo, Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis, Limpeza, Copa e Cozinha e Descartáveis, Destinados ao Hospital Municipal, Postos de Saúde e ao Fundo Municipal de Saúde de Palestina do Pará-PA. Abertura: 10/10/2019 às 08h30min. A sessão de lance do processo acima mencionado será realizada na Sala da Comissão Permanente de Licitação – Prédio Administrativo – Rua Magalhães Barata s/n – Centro – Cep: 68.535-000 – Palestina do Pará. Informações das 08h00min às 12h00min.

Publicado por:
Roberval Alves Rodrigues
Código Identificador:7CF1B212

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
CONTRATO N° 050/2019 – EMANOEL SILVA CARDOSO 01295782235

CONT. N° 050/2019 – DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO N°035/2019 – EMANOEL SILVA CARDOSO 01295782235. obj: "Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de microcomputadores e impressoras, componentes de hardware, bem como instalação e configuração de softwares para atender á Agência de Saneamento de Paragominas". Valor Global: R$ 28.896,00 (Vinte e oito mil, oitocentos e noventa e seis reais), recurso: próprio, vigência: 23/09/2019 á 23/09/2020.

Ord. de Despesa:
HERENILDO AGUIAR MACIEL
Superintendente Geral.

Pgm 25/09/2019.

Publicado por:
Vitorio Antonio Pereira Moy
Código Identificador:7E454EDE

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE APOSTILAMENTO

1° TERMO DE APOSTILAMENTO N° 746/2019 AO CONTRATO Nº. 1185/2019 CELEBRADO ENTRE A **Prefeitura Municipal de Paragominas** E A EMPRESA: **INVIOLÁVEL PARAGOMINAS COM. E SERVIÇOS DE ALARMES ELETRÔNICO.** Referente à Mudança de Fonte de Recurso.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2019-00032, de 10 de Junho de 2019.

CLÁUSULA I – DO OBJETO:
1.1 O presente instrumento tem como objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA MEDIANTE CESSÃO DOS EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL."**

CLÁUSULA II – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:
2.1 - Este apostilamento tem por fundamento o permissivo constante no Art. 65, parágrafo 8º, da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA III - DA MUDANÇA DE FONTE DE RECURSO:
3.1 – Tal Termo de Apostilamento é necessário visto que as dotações mencionadas possuem Fonte de Recurso específicas.

ONDE CONSTA:			
DOTAÇÃO	ELEMENTO	FONTE DE RECURSO	VALOR
0701.08.243.0801.2.029	3.3.90.39.00	FMAS	R$ 2.100,00
0701.08.244.0801.2.040	3.3.90.39.00	FMAS	R$ 2.100,00
PASSA A CONSTAR			
DOTAÇÃO	ELEMENTO	FONTE DE RECURSO	VALOR
0701.08.243.0801.2.029	3.3.90.39.00	BL PSEMAC FNAS C/C: 54.504-X	R$ 2.100,00
0701.08.244.0801.2.040	3.3.90.39.00	BL PSB FNAS C/C: 50.282-0	R$ 2.100,00

Paragominas/PA 20 de Setembro de 2019.

Prefeitura Municipal De Paragominas
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:13F4D33D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º TERMO ADITIVO Nº 747/2019 - CONTRATO nº 064/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2016-00003 - PMP e a empresa STIVE SEGURANÇA & VIGILÂNCIA LTDA ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTES DE PORTARIA, OBJETIVANDO ATENDER A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 HORAS. Referente à renovação por igual período e valor. Valor global: R$ 326.876,88 (Trezentos e Vinte e Seis Mil, Oitocentos e Setenta e Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos). Vigência: 25 de Setembro de 2019 a 25 de Agosto de 2020.

Ordenador de Despesa
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:B2F18AA3

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE PORTARIA

Portaria nº 006/2019

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a inexecução do Contrato nº **637/2015** de **04 de Novembro de 2015**, referente à **CONCORRÊNCIA Nº 3/2015-00002** de **24** de **Agosto** de **2015** firmado com a empresa **BORGES & NASCIMENTO CONSTRUÇÕES LTDA-EPP** e seu representante legal, o Sr. **CALIXTO SILVA NASCIMENTO**, cujo objeto é a "PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA COM 12 (DOZE) SALAS DE AULA COM QUADRA COBERTA – END. AV MARAJOARA – BAIRRO JADERLANDIA, MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS - PROJETO PADRÃO FNDE".

RESOLVE:

I – **APLICAR,** a pena de suspensão temporária em licitação e impedimento de contratar com esta administração pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 87, Inciso III da Lei de Licitações nº 8.666/93.

DÊ-SE CIÊNCIA,
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE,

Gabinete do Prefeito Prefeitura Municipal de Paragominas, em 24 de Setembro de 2019.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:427CB80F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE PORTARIA

Portaria nº 007/2019

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a inexecução do Contrato nº **390/2016** de **27** de **junho** de **2016**, referente a **CONCORRÊNCIA 3/2016-00005**, de **31** de **Março** de **2016** firmado com a empresa **JONAY CONSTRUÇOES EIRELi-ME** e seu representante legal, o Sr.

ADONAY DO AMARAL COSTA, cujo objeto é a **"CONTRATAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTÍARIO (25,80X38M) EMEF DOM JOÃO VI".**

RESOLVE:

I – **APLICAR,** a pena de suspensão temporária em licitação e impedimento de contratar com esta administração pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 87, Inciso III da Lei de Licitações nº 8.666/93.

DÊ-SE CIÊNCIA,

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE,

Gabinete do Prefeito Prefeitura Municipal de Paragominas, Em 24 de Setembro de 2019.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:DD0BEF73

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE PORTARIA

Portaria nº 008/2019

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a inexecução do Contrato nº **898/2018** de **05** de **Junho** de **2018**, referente à **Tomada de preços nº 2/2018-00001**, de **19** de **Março** de **2018** firmado com a empresa **M. Campos Queiros & Cia Ltda - EPP** e seu representante legal, o Sr. **Manoel Campos DE Queiros**, cujo objeto é a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO CONSELHO TUTELAR"**

RESOLVE:

I – **APLICAR,** a pena de suspensão temporária em licitação e impedimento de contratar com esta administração pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 87, Inciso III da Lei de Licitações nº 8.666/93.

DÊ-SE CIÊNCIA,

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE,

Gabinete do Prefeito Prefeitura Municipal de Paragominas, Em 24 de Setembro de 2019.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:789DF139

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE REVOGAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO

Ref. **TOMADA DE PREÇOS N°2/2019-00006**
Revogação do processo
Considerando que não houve êxito concernente a negociação de preços com a empresa PLANO MÍDIA SS LTDA referente ao processo licitatório Tomada de Preços n° 2/2019-00006, conforme ofício nº 19/2019 de 12 de julho de 2019.
Considerando que a própria empresa apresentou cotação de preços com o valor de R$ 160.360,00 e que na apresentação das propostas elevou esse valor para R$ 255.000,00 ficando assim 37% maior que o valor orçado.
Considerando que apesar da negociação ter acontecido com o ajuste desse valor para R$ 240.808,10, ainda persiste uma discrepância entre o valor orçado e o valor apresentado no processo licitatório em patamares superiores a 33%.
Desta forma, ao atermos aos princípios da economicidade e ainda ao interesse público, não vemos precedentes para a adjudicação/homologação do presente processo.

Paragominas/PA, 20 de setembro de 2019.

LUCIANA BRITO VIEIRA
Presidente

JORGE PÁSCOA DA SILVA
Secretário

ANTONIO RÉGIO DE OLIVEIRA NUNES
Secretário

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:DA090D4B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE DESPACHO

DESPACHO:

Considerando os termos de exposição emanada da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E CIDADANIA,** os termos do Parecer Jurídico, dada a necessidade da **"AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA AS MOTOCICLETAS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E CIDADANIA"**.

Autorizo a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2019-00043**, fundamentada no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações, para contratação da proponente: **ADRYANO SILVA LEITE,** através do contrato nº **1901/2019,** no valor de **R$ 7.602,00** (**Sete Mil, Seiscentos e Dois Reais**)**,** cuja vigência será de **24 de Setembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019**, Recurso**: C/C 8354-2 PMP Infração de Trânsito**.

Paragominas/PA, 24 de Setembro de 2019.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:F7DC65C3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.190.128/0001-81.
CONTRATADAS:
FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA - EPP, CNPJ 04.860.635/0001-10. **1º Termo Aditivo ao Contrato 591/2018**, Processo Licitatório nº 083/2018, Modalidade Pregão Presencial nº 063/2018, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA E EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO AO SAMU, AGENTES DE

ENDEMIAS E COMUNITÁRIOS. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 591/2018 por 120 (Cento e vinte) dias a partir de 31/08/2019 que vencera em 31/12/2019.
COMERCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANÇA LTDA, CNPJ 04.787.941/0001-78. **1º Termo Aditivo ao Contrato 033/2019**, Processo Licitatório nº 002/2019, Modalidade Pregão Presencial nº 001/2019, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRES EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Este Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo do item (Passagem Redenção-PA/Belém/Redenção/Belém) adjudicado à empresa citada, no valor previsto estimado de R$ 59.625,00 (Cinquenta e nove mil seiscentos e vinte e cinco reais).

CLEIDE MENDES MOREIRA ARRUDA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Vera Lucia A. Taborda
Código Identificador:55CAD758

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGAO PRESENCIAL nº 054/2019
Processo Licitatório Nº. 100/2019
O MUNICIPIO DE REDENÇÃO – PA, comunica aos interessados, que realizará no dia **07/10/2019 às 09h**, (horário Local), licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de Buffet, decoração de eventos em geral, locação de brinquedos e confecção de bolos e salgados, em atendimento as Secretarias Municipais deste Município.** O edital completo no endereço Rua Walterloo Prudente nº 253 – setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no telefone (94) 3424-3578 e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br;

MARCIO ANTÔNIO DA MOTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:197EA6F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Fundamento Legal: § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO – CNPJ 04.144.168/0001-21.
CONTRATADA:
M M LED MANUTENÇÃO ELETRICA EIRELI, CNPJ 28.867.833/0001-73. **1º Termo Aditivo ao Contrato 216/2019**, Processo Licitatório nº 060/2019, na modalidade Pregão Presencial – SRP Nº 026/2019, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED, EM ATENDIMENTO SUBSTITUIÇÃO, MELHORIA E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO, INCLUINDO A MÃO DE OBRA DE RETIRADA AS LUMINÁRIAS ANTIGAS E INSTALAÇÃO DAS NOVAS. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Este Termo Aditivo tem por objeto o aumento de 25% que corresponde a R$ 1.406.250,00 (Um milhão quatrocentos e seis mil duzentos e cinquenta reais), no quantitativo dos Itens (Luminária de LED 120W luz branca – bivolt/ Luminária de LED 150W luz branca - bivolt).

CARLO IAVÉ FURTADO DE ARAÚJO
Município de Redenção – PA.

Publicado por:
Vera Lucia A. Taborda
Código Identificador:95A6E173

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1.294/2019

DECLARA LUTO OFICIAL EM RIO MARIA ESTADO DO PARÁ PELO FALECIMENTO DO SR. ERMINDO JOAQUIM LOPES, CIDADÃO RIOMARIENSE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, INCISO IX E XVII:

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica declarado Luto Oficial de 03 (três) dias, nas repartições Públicas e na Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento desse Município, em virtude do falecimento do Senhor **ERMINDO JOAQUIM LOPES**, que em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Rio Maria, atuando como Pecuarista.

Parágrafo Único - O Luto Oficial a que se refere este DECRETO, não afetará os serviços essenciais e emergenciais à população.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ SOARES LOPES
Preito Municipal, em Exercício.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:40950827

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 210/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor **GENIVAL LEMES RAMOS,** no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais), para custear despesas com deslocamento e alimentação para **BELÉM-PA.**

Artigo 2°- O servidor em tela irá realizar o transporte da paciente JHENIFER LARA CARDOSO DA SILVA, no período de 24/09/2019 à 28/09/2019.

Artigo 3º - O referido servidor é lotado no Hospital Municipal como condutor de ambulância.

Artigo 4° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:C0B9F116

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/2019-000034 - SRP

MODALIDE: Pregão Presencial n.º 054/2019-000034 - SRP

TIPO: Técnica e Preço
OBJETO**:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa na prestação de serviços de borracharia para manutenção da frota da Prefeitura Municipal de Rio Maria/Pa.
PRAZO PARA ENTREGA e ABERTURA DOS ENVELOPES: 09h00m dia 08 de outubro de 2019. REGIMENTO: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, 8.666/93 de 21 de julho de 1993 com as alterações da Lei n.º 8.883/94, e demais alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/2006.
INFORMAÇÕES: O Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura: Av. Rio Maria, 660, Centro, CEP: 68.530-000, Rio Maria – PA. Fone (94) 98156-8068.

WESLLEY FERNANDES
Pregoeiro

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:D2C7132A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 055/2019-000035 - SRP

MODALIDE: Pregão Presencial n.º 055/2019-000035 - SRP
TIPO: Menor Preço por Item
OBJETO**: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa no fornecimento de manilhas, para atender a prefeitura municipal de rio maria, Conforme Anexo I - Termo de Referência.**
PRAZO PARA ENTREGA e ABERTURA DOS ENVELOPES: 14h00m dia 08 de outubro de 2019. REGIMENTO: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, 8.666/93 de 21 de julho de 1993 com as alterações da Lei n.º 8.883/94, e demais alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/2006.
INFORMAÇÕES: O Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura: Av. Rio Maria, 660, Centro, CEP: 68.530-000, Rio Maria – PA. Fone (94) 98156-8068.

WESLLEY FERNANDES
Pregoeiro

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:3FB651C2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190439

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-029 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 71150014 E PROPOSTA 12826.879000/1170-01 MINISTÉRIO DA SAÚDE.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.596,00 (quatro mil, quinhentos e noventa e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1001.103020112.2.112 Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 4.596,00

VIGÊNCIA.....: 16 de Setembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Setembro de 2019

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:F9AFA1D0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190442

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-018SEMAD

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: VIA FORTE DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, DESTE MUNICIPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.233,00 (sete mil, duzentos e trinta e três reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0301.041220301.2.031 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R$ 7.233,00

VIGÊNCIA.....: 18 de Setembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Setembro de 2019

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:9B6ADB68

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190445

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-024.FMAS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: A M PORTES EVENTOS - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COQUETEL E JANTAR DESTINADOS AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV), PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA (PAIF), PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS, PROGRAMA CADASTRO ÚNICO E BOLSA FAMÍLIA ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 33.650,00 (trinta e três mil, seiscentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1101.082430083.2.142 Implementação das Ações do Programa de Serviço de Convivência e Fort.de Vínculo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 33.650,00

VIGÊNCIA.....: 23 de Setembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Setembro de 2019

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:42ADDA50

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190446

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-024.FMAS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: A M PORTES EVENTOS - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COQUETEL DESTINADO ÀS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS-CRIANÇA FELIZ ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.500,00 (dois mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1101.082430083.2.141 Realização de Atividades do Programa Primeira Infância no SUAS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 2.500,00

VIGÊNCIA.....: 23 de Setembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Setembro de 2019

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:CC0670CF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190447

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-024.FMAS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: A M PORTES EVENTOS - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LANCHES E SALGADOS DESTINADOS AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV), PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA (PAIF), PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, PROGRAMA CADASTRO ÚNICO E BOLSA FAMÍLIA ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 209.095,00 (duzentos e nove mil, noventa e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1101.082430083.2.142 Implementação das Ações do Programa de Serviço de Convivência e Fort.de Vínculo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 209.095,00

VIGÊNCIA.....: 23 de Setembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Setembro de 2019

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:C69AAFDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190448

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-024.FMAS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: A M PORTES EVENTOS - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LANCHES E SALGADOS DESTINADOS ÀS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS-CRIANÇA FELIZ ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 57.650,00 (cinquenta e sete mil, seiscentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1101.082430083.2.141 Realização de Atividades do Programa Primeira Infância no SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 57.650,00

VIGÊNCIA.....: 23 de Setembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Setembro de 2019

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:B3390D67

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-032SECMA

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). MARCIA APARECIDA MIRANDA DE AZEVEDO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 9/2019-032SECMA, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - Aquisição de 01 (um) veiculo, tipo pick-up (caminhonete)
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 24/09/2019 às 16:49:19

Homologado para: ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA., C.N.P.J. nº 01.241.313/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 150.300,000 (Cento e Cinquenta Mil, Trezentos Reais).

MARCIA APARECIDA MIRANDA DE AZEVEDO
Secretária Municipal
Autoridade Competente

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:8604DF7C

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 192/2019

DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 001/2019;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado a pedido o servidor JARDSON CARLOS SILVA RODRIGUES, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de setembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:04A1BC65

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1352/2019

DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 218/2019-SEFIN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar ELAINE CRISTINA GOMES DA ROCHA OLIVEIRA, Secretária Municipal de Finanças, desta Prefeitura, à serviço da Secretaria, para participar do curso: Compliance e Gestão de Risco no Setor Público que será realizada pelo Tribunal de Contas do Estado, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 26 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de setembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:47DF2C27

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1353/2019

DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0218/2019 - SEFIN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora ALEXSANDRA DE SOUZA VIEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, à serviço da Secretaria, para participar do curso Compliance e Gestão de Risco no Setor Público, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 26 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de setembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:0649D9C8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1354/2019

DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0290/2019 - SEMED;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora FILOMENA DA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da Secretaria, para participar do Salão do Livro, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 24 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de setembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:8E86D750

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1355/2019

DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0289/2019-SEMED;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar ROSIANE ALCÂNTARA DE MONTREUIL, Secretária Municipal de Educação, desta Prefeitura, à serviço da Secretaria, para participar da Oficina de Formação de Diretores e Coordenadores Pedagógicos Escolares do Programa PETECA, na cidade de BELÉM/PA, no período de 26 a 28 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de setembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:4DB18788

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1356/2019

DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0289/2019 - SEMED;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora EDNA MARIA CANGUSSU REIS PEREIRA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da Secretaria, para participar da Oficina de Formação de Diretores e Coordenadores Pedagógicos Escolares do Programa PETECA, na cidade de BELÉM/PA, no período de 26 a 28 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de setembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:6DCD6344

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1357/2019

DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0289/2019 - SEMED;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora MARIA DA CRUZ DE SOUZA DOS SANTOS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da Secretaria, para participar da Oficina de Formação de Diretores e Coordenadores Pedagógicos Escolares do Programa PETECA, na cidade de BELÉM/PA, no período de 26 a 28 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de setembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:E91EA8D1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1358/2019

DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0289/2019 - SEMED;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora MARILENE SENA ROCHA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da Secretaria, para participar da Oficina de Formação de Diretores e Coordenadores Pedagógicos Escolares do Programa PETECA, na cidade de BELÉM/PA, no período de 26 a 28 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que

regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de setembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:33E62EDF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1359/2019

DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0289/2019 - SEMED;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor FRANK ROZILVETE PINTO DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da Secretaria, para conduzir servidoras que irão participar da Oficina de Formação de Diretores e Coordenadores Pedagógicos Escolares do Programa PETECA, na cidade de BELÉM/PA, no período de 26 a 28 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de setembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:D979DEF8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1360/2019

DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

AUTORIZA A PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO DO 4º BIMESTRE DE 2019 QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do § 3º do Art. 165 da Constituição Federal, as disposições do § 3º do Art. 132 da Lei Orgânica do Município de Rondon do Pará, as disposições estabelecidas nos Artigos 2º, 52 e 53 da Lei Complementar de nº 101, de 04 de maio de 2000, e as determinações da Lei Municipal nº 749 de 29 de junho de 2018, LDO/2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. Divulgar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO, do Município de Rondon do Pará, Estado do Pará, relativo ao 4º (quarto) Bimestre do ano de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de setembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:DFBE94EF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1361/2019

DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

AUTORIZA A PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF DO 2º QUADRIMESTRE DE 2019 DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as disposições estabelecidas no artigo 54 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e as determinações da Lei Municipal nº 749 de 29/06/2018 – LDO 2019;

R E S O L V E:

Art. 1°**.** Divulgar o Relatório de Gestão Fiscal – RGF do Poder Executivo do Município de Rondon do Pará, Estado do Pará, relativo ao 2º (segundo) Quadrimestre do exercício financeiro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de setembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:F7E1DF9A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1362/2019

DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0278/2019 - SEMED;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora SUZILANE SILVA DOS SANTOS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da Secretaria,

para participar do Encontro Formativo do PMALFA/2019 na cidade de BELÉM/PA, no período de 01 a 03 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de setembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:0B52BD5F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1363/2019

DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Memorando nº 1008/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora NADIA IZABEL SANTOS E SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, para participar de Reunião Técnica ao Plano de Ação da Leishmaniose, na cidade de MARABÁ/PA, nos dias 25 e 26 de setembro do corrente ano, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de setembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:E8910293

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1364/2019

DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Memorando nº 1008/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora NILZETE TEIXEIRA MARTINS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, para participar de Reunião Técnica ao Plano de Ação da Leishmaniose, na cidade de MARABÁ/PA, nos dias 25 e 26 de setembro do corrente ano, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de setembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:4AF04A73

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1365/2019

DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA DE N° 1314/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Memorando nº 036/2019 – DEMUTRAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a pedido, a Portaria nº 1314 de 18 de setembro de 2019, designa servidor CLOVES ESMERA DE OLIVEIRA, lotado no Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, à serviço do Departamento, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 25 de setembro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de setembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:90591E08

PODER LEGISLATIVO
ATA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA

Ata da 29ª Reunião Ordinária - 3ª Sessão Legislativa - 9ª Legislatura da Câmara Municipal de Rondon do Pará, realizada 16 de Setembro de 2019.

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas e onze minutos, o Presidente Vereador Diego Dias Santos, invocando o preceito regimental, declarou aberta a reunião, convidando o Vereador Alcemir da Silva, para proceder com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e este leu o Salmo trinta, versículos de um a seis. O Presidente anunciou o **Pequeno Expediente**, sendo lidas em sumário as proposições da ordem do dia que foram: leitura do Projeto de Resolução nº 003/2019, Moção nº 042/2019, Parecer do

Relator Especial, Projeto de Lei nº 004/2019-PE, Parecer Conjunto nº 008/2019-C CLJDHDCRF e CFFOR e Projeto de Lei nº 005/2019-PE. Aberto o **Horário de Lideranças** e não havendo inscritos, passou para o **Grande Expediente**, usando a tribuna o Vereador **Erasmo Carias**, informando sua desfiliação do Partido Humanista da Solidariedade e irá para o Partido do Movimento Democrático Brasileiro e seguindo sua fala questionou que o Deputado Estadual Igor Normando realizou no dia treze de setembro uma reunião no município e não foi convidado a participar. Encerrado o Grande Expediente e após ser verificada a presença dos Vereadores: Alcemir da Silva Santos, Dahú Carlos Burani Machado, Diego Dias Santos, Erasmo Carias Pereira, Fabiano Moreira de Carvalho, José dos Reis Silva Filho, Marcus Cabette Sanches, Maria Lúcia Rodrigues Alves de Oliveira, Volmar Rodrigues dos Santos e a ausência dos Vereadores Audício de Jesus Oliveira, Carlos Almeida Vidal, Edmilson de Sousa Viana e Wildenberg Melo Sousa e havendo número legal, foi aberta a Ordem do Dia e na **Primeira Parte**, entrou em votação a Ata da 28ª Reunião Ordinária do ano em curso, sendo aprovada por unanimidade. Foi lido o Projeto de Resolução 003/2019, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a concessão a título de perdas salariais até o ano de 2016, aos servidores efetivos, ativos, integrantes do quadro próprio do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências. Na continuidade dos trabalhos foi aprovada por unanimidade a Moção nº 042/2019 de autoria do Vereador Erasmo Carias Pereira, solicitando ao Poder Executivo Municipal para que sejam tomadas providências junto ao órgão competente para que seja realizada manutenção na iluminação pública do bairro Nova Rondon, município de Rondon do Pará. Na **Segunda Parte da Ordem do Dia**, foi lido o Parecer do Relator Especial referente ao Projeto de Lei nº 004/2019-PE e tendo o Relator Vereador José dos Reis Silva Filho, dispensado a defesa, mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Após leitura do Projeto de Lei nº 004/2019-PE, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a ampliação do limite para abertura de créditos suplementares durante a execução do Orçamento Municipal no exercício de 2019 e altera a redação do art. 6º, II, da Lei Municipal nº 761, de 27 de dezembro de 2018 e dá outras providências, o mesmo entrou em discussão, usando a tribuna o Vereador Erasmo, sugerindo que seja investido um pouco do crédito suplementar na zona rural do município. Entrou em votação o Projeto de Lei nº 004/2019-PE, sendo aprovado por unanimidade com emendas. Na continuidade dos trabalhos foi lido o Parecer Conjunto nº 008/2019 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça,Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final e Comissão de Fiscalização, Financeira, Orçamentária e Royalties e havendo o Relator Vereador Fabiano Moreira de Carvalho, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Após leitura do Projeto de Lei nº 005/2019-PE, de autoria do Poder Executivo, dispõe sobre o Programa de Regularização Fiscal de Rondon do Pará-REFIS 2019, que oferece condições especiais por tempo determinado para pagamento à vista ou parcelamento de créditos tributários e não tributários e dá outras providências, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Encerrada a Ordem do Dia, passou para as **Explicações Pessoais,** fazendo uso da tribuna os senhores Vereadores: José dos Reis Silva Filho, solicitando ao Presidente a nomeação de relator especial para os Projetos de Lei nº 011/2019 e 012/2019 de sua autoria, uma vez que já venceu o prazo da Comissão de Legislação; Marcus Cabette, informando que as emendas enviadas pela Deputada Federal Elcione Barbalho, a do postinho do bairro Gusmão está em tramitação para ser liberada a segunda parcela que será para continuidade da obra e a do terreno do matadouro está setor de engenharia da Caixa Econômica e seguindo parabenizou a organização da festa da Igreja do bairro Novo Horizonte que foi realizada no sábado e concluindo sua fala informou que já iniciou a segunda divisão do futsal; Erasmo Carias, externando seus sentimentos aos familiares do ex-professor Jaime, pelo falecimento do mesmo**.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião às vinte horas e quinze minutos. E para constar, foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada será devidamente assinada.

Plenário Jonas Nogueira Neto, em 16 de Setembro de 2019.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente em Exercício

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
Primeiro Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
Segundo Secretário

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:0E8863AE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 043/2019

PORTARIA Nº 043/2019 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, Diretora-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 8º, da Lei Municipal nº 022/84 de 05 de dezembro de 1984.
CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 001/2019 – SAAE:
R E S O L V E :
Art. 1º - Autorizar a Titulo de Licença Prêmio por assiduidade e comportamento o servidor **JOSÉ ANGELO COELHO LOPES,** registrado sob a matricula nº 96-4 lotado como Braçal no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, de acordo com que estabelece o Art. 114, da Lei Complementar nº 002/2011 de 18 de novembro de 2011, autorizada relativo ao período aquisitivo de 31/10/2004 a 31/10/2009, autorizada sua conversão em espécie, 90(noventa) dias, a contar do dia **01 Outubro a 29 de Dezembro de 2019.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Rondon do Pará, 20 de setembro de 2019.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Diretora-Presidente do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:3B7A8BDA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS CONCURSO PUBLICO PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS

CONCURSO PÚBLICO - Edital N.º 01/2019/PMR
AVISO DE RESULTADO E CONVOCAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Rurópolis(PMR) comunica que está publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, assim como publicado no site da FADESP (www.portalfadesp.org.br), Instituição executora do certame, o resultado definitivo da prova objetiva do Concurso Público da Prefeitura regido pelo Edital n° 01/2019/PMR.
O Edital n° 03/2019/PMR, referente à convocação à Prova de Títulos dos candidatos aos cargos de professores, está publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, assim como no site da FADESP (www.portalfadesp.org.br). Esses candidatos deverão, no período de 22/10/2019 a 25/10/2019, postar seus documentos a serem avaliados na prova de títulos, de forma online (via Internet), na página oficial do concurso no site da FADESP, conforme regras constantes no Edital n° 01/2019/PMR.

Rurópolis (PA), 25 de setembro de 2019

JOSELINO PADILHA
Prefeito Municipal de Rurópolis

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:6ABAC8DF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVISO DE LICITAÇÃO

Ato Pregão Eletrônico Nº 029/2019-SEMGOF – UASG 927085

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REMOÇÃO, GUARDA, GESTÃO DE PÁTIOS PRÓPRIOS E DE TERCEIROS, PREPARAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS, COM ESTRUTURA DE TRANSPORTE E PÁTIOS DESTINADOS EXCLUSIVAMENTE PARA REMOÇÃO, GUARDA E ALIENAÇÃO ATRAVÉS DE LEILÕES PÚBLICOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES APREENDIDOS, RECOLHIDOS E REMOVIDOS NA ÁREA DE JURISDIÇÃO DA SMT, EM RAZÃO DE INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO E NÃO RECLAMADOS E RECUPERADOS POR SEUS PROPRIETÁRIOS, EM CONFORMIDADE COM A LEI 9.503/97 QUE INSTITUIU O CÓDIGO DE TRANSITO BRASILEIRO, COM RESOLUÇÃO 623/2016 DO CONTRAN E LEGISLAÇÕES PERTINENTES. Edital: 25/09/2019 das 08h às 14h. No endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/927085-029-2019 ou www.santarem.pa.gov.br. Entrega das propostas: 25/09/2019 a partir das 9h no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das propostas: 07/10/2019 às 10h no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

ALDOÊMIA REGIS CORRÊA
Pregoeira da PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:9D173435

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMSA

Ato Pregão Eletrônico Nº 005/2019 – SEMSA – UASG 927446

Objeto: Aquisição de detectores fetais para as Unidades Básicas de Saúde do Município de Santarém, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, por meio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.santarem.pa.gov.br. Abertura das Propostas: 08/10/2019 às 10h00 (Horário Brasília) no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Santarém-PA, 25 de setembro de 2019.

GLEDSON ESMILLY SOUSA BENTES
Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:85849250

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - RUA ADRIANO PIMENTEL, Nº 296, BAIRRO CENTRO, CEP 68.005-000 – SANTARÉM/PARÁ E-MAIL: COMISSAOPADSTM@GMAIL.COM

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pela Portaria nº 005/2019, de 13 de fevereiro de 2019, do Ilustríssimo Procurador Geral do Município, Dr. Arilson Miranda Batista, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, em 14 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 203, § 2º da Lei 14.899, de 28 de janeiro de 1994, **CITA**, pelo presente Edital, o servidor **Ronnyere da Silva Rodrigues**, professor, matrícula funcional nº 60.246, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por se encontrar em local incerto e não sabido, para apresentar defesa escrita, no **prazo de 15 (quinze) dias**, a partir da data desta publicação, a ser protocolada junto a Comissão localizada no CIAM, situada na Rua Adriano Pimentel, nº 296, Bairro Centro, CEP 68.005-000, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 08:00 horas às 14:00 horas.

A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no endereço eletrônico: comissaopadstm@gmail.com

Santarém, 24 de setembro de 2019

MICHELLE CAROLINE MILÉO GONÇALVES
Presidente da Comissão
Portaria 005/2019

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:550E27E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMGOF

PORTARIA ESPECIAL Nº 028/2019–SEMGOF, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto n° 001/2017-SEMGOF, de 01/01/2017, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento às disposições da Lei Geral de Licitações.
RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores **MARCELINO GEORGE PEREIRA FERREIRA**, matrícula nº 05056, Auxiliar Administrativo e **ROSEMARE FERREIRA DE VASCONCELOS**, matrícula 06204, Auxiliar Administrativo, ambos lotados na SEMGOF, respectivamente como Fiscal e Fiscal Substituto dos Contratos Administrativos nº 010/2019-SEMGOF, 011/2019-SEMGOF, 012/2019-SEMGOF, 013/2019-SEMGOF e 014/2019-SEMGOF, que tem como objeto aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças - SEMGOF, com atuação em conjunto ou isoladamente, com observância da legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 1º de setembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria revoga a Portaria Especial nº 010/2019-SEMGOF e demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, em 17 de setembro de 2019.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças
Dec. nº 001/2017-SEMGOF

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:1CD862A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMGOF

PORTARIA ESPECIAL Nº 029/2019–SEMGOF, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto n° 001/2017-SEMGOF, de 01/01/2017, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento às disposições da Lei Geral de Licitações.
RESOLVE:

Art. 1° Designar as servidoras **CARLA CRISTINA SOUSA NASCIMENTO**, matrícula nº 51048, Secretária de Gabinete e **ROSEMARE FERREIRA DE VASCONCELOS**, matrícula 06204, Auxiliar Administrativo, ambas lotadas na SEMGOF, respectivamente como Fiscal e Fiscal Substituto do Contrato Administrativo nº 024/2019-SEMGOF, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado na emissão de bilhetes de passagens aéreas de todas as companhias de transporte aéreo em trechos nacionais, incluindo reserva, emissão, transferência, marcação, remarcação, cancelamento e reembolso para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças – SEMGOF, com atuação em conjunto ou isoladamente, com observância da legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 1º de setembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria revoga a Portaria Especial nº 019/2019-SEMGOF e demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, em 17 de setembro de 2019.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças
Dec. nº 001/2017-SEMGOF

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:040FD475

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMGOF

PORTARIA ESPECIAL Nº 030/2019–SEMGOF, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto n° 001/2017-SEMGOF, de 01/01/2017, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento às disposições da Lei Geral de Licitações.
RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores **HELENA REGINA VIEIRA LIAL**, matrícula nº 52621, Auxiliar Administrativo e **JORGE PATRÍCIO ROSÁRIO VITOR**, matrícula 33228, Auxiliar Administrativo, ambos lotados na SEMGOF, respectivamente como Fiscal e Fiscal Substituto do Contrato Administrativo nº 015/2019-SEMGOF, que tem como objeto a aquisição de combustíveis destinados a Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças - SEMGOF, com atuação em conjunto ou isoladamente, com observância da legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 1º de setembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria revoga a Portaria Especial nº 013/2019-SEMGOF e demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, em 17 de setembro de 2019.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças
Dec. nº 001/2017-SEMGOF

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:B3489C06

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMGOF

PORTARIA ESPECIAL Nº 031/2019–SEMGOF, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto n° 001/2017-SEMGOF, de 01/01/2017, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento às disposições da Lei Geral de Licitações.
RESOLVE:

Art. 1° Designar as servidoras **RAIMUNDA BATISTA DA SILVA**, matrícula nº 81613, Auxiliar Administrativo e **MARIA IVONETE SOUSA DE SÁ**, matrícula 05192, Auxiliar Administrativo, ambas lotadas na SEMGOF, respectivamente como Fiscal e Fiscal Substituto do Contrato Administrativo nº 004/2019-SEMGOF, que tem como objeto a locação de Imóvel não residencial destinado ao funcionamento da Procuradoria Geral do Município, Divisão de Fiscalização Tributária, Procuradoria Fiscal, Dívida Ativa e ao Núcleo Técnico de Licitações e Contratos da SEMGOF, com atuação em conjunto ou isoladamente, com observância da legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 1º de setembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria revoga a Portaria Especial nº 008/2019-SEMGOF e demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, em 17 de setembro de 2019.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças
Dec. nº 001/2017-SEMGOF

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:29623EF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMGOF

PORTARIA ESPECIAL Nº 032/2019–SEMGOF, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto n° 001/2017-SEMGOF, de 01/01/2017, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento às disposições da Lei Geral de Licitações.
RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores **ROSEMARE FERREIRA DE VASCONCELOS**, matrícula 06204, Auxiliar Administrativo e **MARCELINO GEORGE PEREIRA FERREIRA**, matrícula nº 05056, Auxiliar Administrativo, ambos lotados na SEMGOF, respectivamente como Fiscal e Fiscal Substituto dos Contratos Administrativos nº 020/2019-SEMGOF, 021/2019-SEMGOF, 022/2019-SEMGOF, e 023/2019-SEMGOF, que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios e material de higiene e limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão,

Orçamento e Finanças – SEMGOF, com atuação em conjunto ou isoladamente, com observância da legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 1º de setembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria revoga a Portaria Especial nº 020/2019-SEMGOF e demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, em 17 de setembro de 2019.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças
Dec. nº 001/2017-SEMGOF

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:FEE697E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMGOF

PORTARIA ESPECIAL Nº 033/2019–SEMGOF, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto n° 001/2017-SEMGOF, de 01/01/2017, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento às disposições da Lei Geral de Licitações.
RESOLVE:

Art. 1° Designar as servidoras **HELENA REGINA VIEIRA LIAL**, matrícula nº 52621, Auxiliar Administrativo e **TELMA MARIA TEIXEIRA CAMPOS SILVA,** matrícula nº 02339, Auxiliar Administrativo, ambas lotadas na SEMGOF, respectivamente como Fiscal e Fiscal Substituto do Contrato do Processo Administrativo nº 2019/018-SEMGOF, que tem como objeto a aquisição de material de higiene e limpeza e descartável para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças – SEMGOF, com atuação em conjunto ou isoladamente, com observância da legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 1º de setembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria revoga a Portaria Especial nº 026/2019-SEMGOF e demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, em 17 de setembro de 2019.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças
Dec. nº 001/2017-SEMGOF

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:34CC7A36

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMTRAS

Portaria n°61/2019 – SEMTRAS Santarém, 10 de Setembro de 2019.

A Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, Sra. **CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº007/2017, de 01 de janeiro de 2017, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular dos Contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social e as Empresas que possuem o seguinte objeto: **LOCAÇÃO DE IMOVEL NÃO RESIDENCIAL DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS SANTARENZINHO.**

MARLEN FERREIRA RIBEIRO – Matrícula: 72822 – Assistente Social.

Art. 2º - Para fiscal substituto fica designado o seguinte servidor:

LUÍZ SÉRGIO PIMENTEL BRANDÃO – Matrícula: 81660 – Auxiliar Administrativo

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução, revogando as disposições em contrario.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência social, ao décimo dia do mês de Setembro de dois mil e dezenove.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Sec. Mun. Do Trabalho e Assist. Social – SEMTRAS
Decreto nº 007/2017 SEMGOF

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:0722089E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMTRAS

PORTARIA Nº 62/2019 - SEMTRAS SANTARÉM, 23 DE SETEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, Sra. **CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº007/2017, de 01 de janeiro de 2017, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE
Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular dos Contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social e as Empresas que possuem o seguinte objeto: **FISCAL DOS REPASSES FINANCEIROS DOS SEGUINTES OBJETOS:**
Entidade - Associação Santarena de Estudos e Aproveitamento dos Recursos da Amazônia – SEARA: PROJETO "REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CRECHE SEARA" – Resolução 017/2019 – COMDCA
Entidade: Associação Santarena de Canoagem e Ecologia – ASCAE: PROJETO – "ESCOLA DE CANOAGEM PEDRO MOREIRA" - Resolução 017/2019 – COMDCA
Entidade: ADEVIBAM - Associação dos Deficientes Visuais do Baixo Amazonas – ADEVIBAM: "PROJETO O LUDICO COMO FERRAMENTA NA INTERAÇÃO E SOCIALIZAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE COM DEFICIENCIA VISUAL" Resolução 017/2019 – COMDCA

ROSE MARA JARDIM RUIZ - Psicóloga, matrícula n° 83069
Art. 2º - Para fiscal substituto fica designado o seguinte servidor:

KARINE NOGUEIRA COIMBRA – Matricula nº 013.61114 - Auxiliar Administrativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução, revogando as disposições em contrario.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência social, aos vinte três dias de Setembro de dois mil e dezenove.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social
Decreto nº 007/2017

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:A9A62911

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMTRAS

PORTARIA Nº 064/2018-SEMTRAS SANTARÉM, 17 DE SETEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, Sra. **CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº007/2017, de 01 de janeiro de 2017, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE
Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular dos contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social e as Empresas que possuem os seguintes objetos: **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS.**

MARILENE DA SILVA CORRÊA – Matrícula: 071-05374 – Agente Administrativo.

Art. 2º - Para fiscal substituto fica designado o seguinte servidor:

ROSE MARA JARDIM RUIZ, Psicóloga, matrícula n° 83069.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução, revogando as disposições em contrario.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência social, aos dezessete de Setembro de dois mil e dezenove.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social
Decreto nº 007/2017

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:82C8968F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMTRAS

PORTARIA Nº 63 /2019-SEMTRAS SANTARÉM, 24 de Setembro 2019.

A Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, Sra. **CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº007/2017, de 01 de janeiro de 2017, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE
Art. 1º - Designar a servidora abaixo indicada para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular do Convênio celebrado entre a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social e a entidade, cujo objeto é repasse financeiro aprovado pelo **Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.**

Entidade: **ASILO SÃO VICENTE DE PAULO.**

WILKA KARLA DELDUCK FEITOSA PISCOPO – Matricula Nº 22862 – Auxiliar Administrativo
Art. 2º - Para fiscal substituto fica designada a seguinte servidora:

DIANA CLEOMA NUNES RIBEIRO – Matricula Nº81038 – Assistente Social

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Convênios e Termos Aditivos de Contratos em execução.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência social, aos vinte quatro dias do mês de Setembro de dois mil e dezenove.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social
Decreto nº 007/2017

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:29C5BC00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA Nº 159/2019 – GAP/PMS, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA, Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social**, a viajar para Belém/PA no período de 19 a 20/09/2019, a fim de participar da 127ª reunião da Comissão Intergestores Bipartite – CIB, a 5ª do ano em curso, que será realizada no dia 20/09/2019, no auditório da SEASTER.

Art. 2º Designar a responder interina e cumulativamente pela **Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social**, a Sra. **VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA, Secretária Municipal de Meio Ambiente,** podendo fazer transferências de recursos financeiros e despachar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

Art. 3º Conceder 02 (duas) diárias para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009-SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 4º Pela acumulação de cargos não decorrerá à Secretária designada, o direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando a mesma a receber como Secretária Municipal de Meio Ambiente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 19/09/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de setembro de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:2EB759AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA Nº 160/2019 – GAP/PMS, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Sr. **JOSÉ MARIA TAPAJÓS**, **Vice-Prefeito Municipal de Santarém**, a viajar para Belém/PA, no período de 18 a 19/09/2019, a fim de participar no dia 19/09/2019, da Solenidade de Inauguração do Hospital Público Regional Dr. Abelardo Santos, representando o Município de Santarém.
Art. 2º Conceder 01 (uma) diária para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009-SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 18/09/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de setembro de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E917FE03

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA Nº 161/2019 – GAP/PMS, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **DAYANE DA SILVA LIMA, Secretária Municipal de Saúde**, a viajar para Belém/PA no dia 19/09/2019, a fim de participar da inauguração do Hospital Público Regional Dr. Abelardo Santos e assinatura do Pabinho.

Art. 2º Designar a responder interina e cumulativamente pela **Secretaria Municipal de Saúde**, o Sr. **BRUNO DA SILVA COSTA – Secretário Municipal de Agricultura e Pesca,** podendo fazer transferências de recursos financeiros e despachar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

Art. 3º Pela acumulação de cargos não decorrerá ao Secretário designado, direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como Secretário Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 19/09/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de setembro de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:625A2377

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA Nº 162/2019 – GAP/PMS, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Viajar para Brasília/DF, Florianópolis/SC e Belém/PA, no período de 24/09/2019 (às 04h00) a 26/09/2019 (às 14h50). Em Brasília, irá participar de uma Audiência Pública sobre a Pavimentação da BR 163 (Santarém-Cuiabá), 230 (Transamazônica) e Aeroportos Regionais; em Florianópolis/SC, de um evento da Federação Catarinense de Municípios - FECAM; e em Belém, reuniões junto a Federação das Associações dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP, sem ônus para o Município.

Art. 2º TRANSFERIR a Chefia do Poder Executivo do Município de Santarém ao **Exmo. Sr. JOSÉ MARIA TAPAJÓS, Vice-Prefeito do Município de Santarém**, de acordo com os termos do Art. 49 da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 24/09/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 23 de setembro de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:50EA2961

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 001/2019-SMS

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares do servidor WALBER DE SOUZA E SILVA, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

A Sra. MARIA MARILENE OLIVEIRA COSTA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER – 30 (trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares ao servidor WALBER DE SOUZA E SILVA, portador da **Carteira de Identidade nº 4.133.729 - PA e C.P.F. nº 860.827.102-82-20**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, **Mat. 000.388-1,** ora lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Vila Pirateua no município de Santarém Novo, admitido em **15 de fevereiro de 2006** através de **Processo Seletivo do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS,** realizado pela 4º RPS em **05 de dezembro 2005** e

efetivado através do **Decreto Municipal nº 001/2018 de 02 de Fevereiro de 2018**.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **15 de fevereiro de 2018 à 14 de fevereiro de 2018**, conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, que será gozada de **16 de fevereiro a 17 de março de 2019**, com retorno às atividades laborais em **18 de março de 2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 03 de janeiro de 2019

MARIA MARILENE OLIVEIRA COSTA
Secretária Municipal de Saúde
CPF: 118.061.762-20
Port. 177/2018

Publicado por:
Marcio Wanderley de Campos Gemaque
Código Identificador:161B3610

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 002/2019-SMS

Dispõe sobre a concessão de Férias Regula-mentares ao servidor ANTONIO CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

O Sra. MARIA MARILENE OLIVEIRA COSTA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regula-mentares ao servidor ANTONIO CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS, portador da **Carteira de Identidade nº 1.305.988-PA e C.P.F. nº 173.233.552-49**, ocupante do Cargo Efetivo de **MOTORISTA, Mat. nº 000.102-1,** ora lotado na Secretaria Municipal de Saúde – E.S.F. de Jutaizinho, município de Santarém Novo, nomeado em **01 de novembro de 2005** através do **Decreto Municipal nº 0212/2005** e empossado através da **Portaria Municipal nº 0193/2005 de 31/10/2005** respectivamente.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **01 de Novembro de 2017 à 31 de outubro de 2018,** conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional, devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, e considerando os dispostos nos **Art. 74 e 75 da Lei 077/2006 – Estatuto e Regime Jurídico dos Servidores Públicos do município de Santarém Novo/PA.**, que será gozada de **01 de fevereiro a 02 de março de 2019,** com retorno às atividades laborais em **03 de março de 2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 03 de janeiro de 2019

MARIA MARILENE OLIVEIRA COSTA
Secretária Municipal de Saúde
CPF: 118.061.762-20
Port. 177/2018

Publicado por:
Marcio Wanderley de Campos Gemaque
Código Identificador:A748E43B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 013/2019 - SMS

A Sra. MARIA MARILENE OLIVEIRA COSTA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas pela Portaria Municipal nº 0177/2018 de 24 de setembro de 2018.

CONSIDERANDO, os Art. 146 a 149 do Estatuto dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de servidor desta Secretaria Municipal de Saúde à cidade de Salinas/PA no dia 09/01/2019, para conduzir pacientes ao Hospital Regional de Salinas.

RERSOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR em favor da Servidor **RAIMUNDO NONATO MODESTO COSTA – Motorista do SAMU,** a diária a seguir mencionada a fim de suprir despesas oriundas da viagem a serviço para tratar do assunto de interesse desta Secretaria Municipal de Saúde.

Período: 09/01/2019
Total de diárias: 01 (uma) diária
Valor Unitário da diária: R$ 100,00 (Cem Reais)
Valor Total das diárias: R$ 100,00 (Cem Reais)

Parágrafo Único: Os valores das diárias de que trata o caput do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea "a", inciso II, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - **AUTORIZAR** a Secretária Municipal de Saúde a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 10 de janeiro de 2019

MARIA MARILENE OLIVEIRA COSTA
Secretária Municipal de Saúde
CPF: 118.061.762-20
Port. 177/2018

PEDRO CABRAL DE O. NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Wanderley de Campos Gemaque
Código Identificador:8F909E78

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 004/2019 - SMS

A Sra. MARIA MARILENE OLIVEIRA COSTA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas pela Portaria Municipal nº 0177/2018 de 24 de setembro de 2018.

CONSIDERANDO, os Art. 146 a 149 do Estatuto dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de servidor desta Secretaria Municipal de Saúde à cidade de Salinas/PA no dia 09/01/2019, para conduzir pacientes ao Hospital Regional de Salinas.

RERSOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR em favor da Servidor **RAIMUNDO NONATO MODESTO COSTA – Motorista do SAMU,** a diária a seguir mencionada a fim de suprir despesas oriundas da viagem a serviço para tratar do assunto de interesse desta Secretaria Municipal de Saúde.

Período: 09/01/2019
Total de diárias: 01 (uma) diária
Valor Unitário da diária: R$ 100,00 (Cem Reais)
Valor Total das diárias: R$ 100,00 (Cem Reais)

Parágrafo Único: Os valores das diárias de que trata o caput do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea "a", inciso II, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - AUTORIZAR a Secretária Municipal de Saúde a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 10 de janeiro de 2019

MARIA MARILENE OLIVEIRA COSTA
Secretária Municipal de Saúde
CPF: 118.061.762-20
Port. 177/2018

PEDRO CABRAL DE O. NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Wanderley de Campos Gemaque
Código Identificador:77F2C76B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 005/2019 - SMS

A Sra. MARIA MARILENE OLIVEIRA COSTA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas pela Portaria Municipal nº 0177/2018 de 24 de setembro de 2018.

CONSIDERANDO, os Art. 146 a 149 do Estatuto dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de servidores desta Secretaria Municipal de Saúde à cidade de Belém/PA no dia 19/02/2019, para participar da Reunião Ordinárias da CIB, que será realizada no auditório do Hotel Princesa Louçã na Av. Presidente Vargas, nº 882 – bairro da Campinas.

RERSOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR em favor da Servidora **MARIA MARILENE OLIVEIRA COSTA – Secretária Municipal de Saúde,** a diária a seguir mencionada a fim de suprir despesas oriundas da viagem a serviço para tratar do assunto de interesse desta Secretaria Municipal de Saúde.

Período: 19/02/2019
Total de diárias: 01 (uma) diária
Valor Unitário da diária: R$ 200,00 (Duzentos Reais)
Valor Total das diárias: R$ 200,00 (Duzentos Reais)

Parágrafo Único: Os valores das diárias de que trata o caput do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea "a", inciso II, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - AUTORIZAR a Secretária Municipal de Saúde a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 13 de fevereiro de 2019

MARIA MARILENE OLIVEIRA COSTA
Secretária Municipal de Saúde
CPF: 118.061.762-20
Port. 177/2018

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Wanderley de Campos Gemaque
Código Identificador:0765144A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 006/2019-SMS

A Sra. MARIA MARILENE OLIVEIRA COSTA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas pela Portaria Municipal nº 0177/2018 de 24 de setembro de 2018.

CONSIDERANDO, os Art. 146 a 149 do Estatuto dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de servidores desta Secretaria Municipal de Saúde à cidade de Belém-PA no dia 19/02/2019, para participar do Seminário Estratégias para o Enfrentamento das arboviroses causadas pelo Aedes Aegypti, que será realizado no auditório do Hotel Princesa Louçã na Av. Presidente Vargas nº 882, bairro da Campinas.

RERSOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR em favor do Servidor **EDIR AUGUSTO CORRÊA DA SILVA – Agente de Endemias e Zoonoses,** as diárias a seguir mencionadas a fim de suprir despesas oriundas da viagem a serviço para tratar do assunto de interesse desta Secretaria Municipal de Saúde.

Período: 19/02/2019
Total de diárias: 01 (Uma) diária
Valor Unitário da diária: R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais)
Valor Total das diárias: R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais)

Parágrafo Único: Os valores das diárias de que trata o caput do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea "a", **inciso II, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de janeiro de 2017**.

Art. 2º - AUTORIZAR a Secretária Municipal de Saúde a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 13 de fevereiro de 2019

MARIA MARILENE OLIVEIRA COSTA
Secretária Municipal de Saúde
CPF: 118.061.762-20
Port. 177/2018

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Wanderley de Campos Gemaque
Código Identificador:313865FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 007/2019 - SMS

A Sra. MARIA MARILENE OLIVEIRA COSTA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as

atribuições legais de lhes foram conferidas pela Portaria Municipal nº 0177/2018 de 24 de setembro de 2018.

CONSIDERANDO, os Art. 146 a 149 do Estatuto dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de servidores desta Secretaria Municipal de Saúde à cidade de Belém-PA no dia 19/02/2019, para participar do Seminário Estratégias para o Enfrentamento das arboviroses causadas pelo Aedes Aegypti, que será realizado no auditório do Hotel Princesa Louçã na Av. Presidente Vargas nº 882, bairro da Campinas.

RERSOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR em favor do Servidor **LARISSA AILAN COSTA LUZ – Coordenadora da VISA,** a diária a seguir mencionada a fim de suprir despesas oriundas das viagens, para tratar assuntos de interesse desta Secretaria de Saúde.

Período: 19/02/2019
Total de diárias: 01 (Uma) diária
Valor Unitário da diária: R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais)
Valor Total das diárias: R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais)

Parágrafo Único: Os valores das diárias de que trata o caput do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea "a", inciso II, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - AUTORIZAR a Secretária Municipal de Saúde a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 13 de fevereiro de 2019

MARIA MARILENE OLIVEIRA COSTA
Secretária Municipal de Saúde
CPF: 118.061.762-20
Port. 177/2018

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Wanderley de Campos Gemaque
Código Identificador:963CF16F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 008/2019 - SMS

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares do servidor JOILSON DO ROSÁRIO FURTADO, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

A Sra. MARIAQ MARILENE OLIVEIRA COSTA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares ao servidor JOILSON DO ROSÁRIO FURTADO, portador da **Carteira de Identidade nº 3.818.163 - PA e C.P.F. nº 732.813.602-20**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, **Mat. nº 000.310-9**, ora lotado, na Secretaria Municipal de Saúde – Vila Pedrinhas, no município de Santarém Novo, admitido em **15 de Fevereiro de 2006** através de **Processo Seletivo do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS,** realizado pela 4º RPS em **05 de Dezembro 2005**.e efetivado através do **Decreto Municipal nº 001/2018** de 02 de Fevereiro de 2018.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **15 de fevereiro de 2018 à 14 de fevereiro de 2019**, conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, que será gozada de **01 a 30 de março de 2019**, com retorno às atividades laborais em **01 de abril de 2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 13 de fevereiro de 2019

MARIA MARILENE OLIVEIRA COSTA
Secretária Municipal de Saúde
CPF: 118.061.762-20
Port. 177/2018

Publicado por:
Marcio Wanderley de Campos Gemaque
Código Identificador:EF1277E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 009/2019 - SMS

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares a(o) servidor(a) JANIELE SOCORRO COUTINHO DOS SANTOS, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo/PA.

O Sra. MARIA MARILENE OLIVEIRA COSTA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares, a servidora JANIELE SOCORRO COUTINHO DOS SANTOS, portadora da **Carteira de Identidade nº 4.807.913 - PA e C.P.F. nº 770.025.802-30**, ocupante do Cargo Efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, **Mat. 000.175-8,** ora lotada, na Secretaria Municipal de Saúde – Estratégia de Saúde da Família da vila de Jutaizinho, município de Santarém Novo, admitido em **15 de fevereiro de 2006,** através de **Processo Seletivo do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS,** realizado pela 4º RPS em 05 de dezembro de 2005 e efetivada através do **Decreto Municipal nº 001/2018** de 02 de fevereiro de 2018.
Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **15 de fevereiro de 2017 à 14 de fevereiro de 2018**, conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, que será gozada de **01 a 30 de março de 2019**, com retorno às atividades laborais em **01 de abril de 2019.**
.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 13 de fevereiro de 2019

MARIA MARILENE OLIVEIRA COSTA
Secretária Municipal de Saúde
CPF: 118.061.762-20
Port. 177/2018

Publicado por:
Marcio Wanderley de Campos Gemaque
Código Identificador:9CCC301C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 011/2019 - SMS

A Sra. MARIA MARILENE OLIVEIRA COSTA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas pela Portaria Municipal nº 0177/2018 de 24 de setembro de 2018.

CONSIDERANDO, os Art. 146 a 149 do Estatuto dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de servidores desta Secretaria Municipal de Saúde à cidade de Belém/PA no dia 22/02/2019, para tratar de assuntos da Secretaria de Saúde junto a empresa SOCIBRA, fornecedora de medicamentos e materiais técnicos para o Fundo Municipal.

RERSOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR em favor da Servidora **MARIA MARILENE OLIVEIRA COSTA – Secretária Municipal de Saúde,** a diária a seguir mencionada a fim de suprir despesas oriundas da viagem a serviço para tratar do assunto de interesse desta Secretaria Municipal de Saúde.

Período: 22/02/2019
Total de diárias: 01 (uma) diária
Valor Unitário da diária: R$ 200,00 (Duzentos Reais)
Valor Total das diárias: R$ 200,00 (Duzentos Reais)

Parágrafo Único: Os valores das diárias de que trata o caput do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea "a", inciso II, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - AUTORIZAR a Secretária Municipal de Saúde a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 22 de fevereiro de 2019

MARIA MARILENE OLIVEIRA COSTA
Secretária Municipal de Saúde
CPF: 118.061.762-20
Port. 177/2018

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Wanderley de Campos Gemaque
Código Identificador:ECB76F9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 012/2019 - SMS

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares da servidora ROSINÉIA ARAÚJO TEIXEIRA, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

O Sr. STUDITO REIS PIMENTEL, Secretário Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através da Portaria 042/2019/GAB-PMSN.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares à servidora ROSINÉIA ARAÚJO TEIXEIRA, portadora da **Carteira de Identidade nº 1.971.677 - PA e C.P.F. nº 712.251.372-68**, ocupante do Cargo Efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, **Mat. 000.091-9,** ora lotada, na Secretaria Municipal de Saúde – Vila de Pedrinhas, município de Santarém Novo, admitida em **15 de fevereiro de 2006** através de **Processo Seletivo do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS,** realizado pela 4º RPS em **05 de dezembro 2005** e efetivada através do **Decreto Municipal nº 001/2018** de 02 de fevereiro de 2018.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **15 de fevereiro de 2018 à 14 de fevereiro de 2019**, conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, que será gozada de **01 a 30 de abril de 2019**, com retorno às atividades laborais em **01 de maio de 2019**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - De Ciência, Publique-se e Cumpra-se

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 11 de março de 2019

STUDITO REIS PIMENTEL
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 264.775.642-20
Port. 042/2019

Publicado por:
Marcio Wanderley de Campos Gemaque
Código Identificador:EDC359C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 013/2019 - SMS

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares da servidora LUCIANE DA COSTA ARAÚJO, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

O Sr. STUDITO REIS PIMENTEL, Secretário Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através da Portaria nº 042/2019/GAB-PMSN.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares a servidora LUCIANE DA COSTA ARAÚJO, portadora da **Carteira de Identidade nº 3.772.086 - PA e C.P.F. nº 674.142.572-15**, ocupante do Cargo Efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, **Mat. 000.309-2,** ora lotada na Secretaria Municipal de Saúde – USF da vila de Peri Meri, município de Santarém Novo, admitida em **15 de fevereiro de 2006** através de **Processo Seletivo do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS,** realizado pelo 4º CRS em **05 de dezembro 2005** e efetivada através do **Decreto Municipal nº 001/2018** de 02 de fevereiro de 2018.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **15 de fevereiro de 2018 à 14 de fevereiro de 2019,** conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, que será gozada de **01 a 30 de abril de 2019**, com retorno às atividades laborais em **01 de maio de 2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Registre-se e Publique-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 11 de março de 2019

STUDITO REIS PIMENTEL
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 264.775.642-20
Port. 042/2019

Publicado por:
Marcio Wanderley de Campos Gemaque
Código Identificador:446E7582

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 014/2019 - SMS

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares ao servidor SÉRVULO DE JESUS DO CARMO JUNIOR, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

O Sr. STUDITO REIS PIMENTEL, Secretário Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através da Portaria nº 042/2019/GAB-PMSN.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER – Férias Regulamentares de 30 (Trinta) dias consecutivos ao servidor SÉRVULO DE JESUS DO CARMO JUNIOR, portador da **Carteira de Identidade nº 4.189.436 - PA e C.P.F. nº 826.049.162-15**, ocupante do Cargo Efetivo de **AUX. SERV. GERAIS - Mat. nº 000.345-4,** ora lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Básica de Saúde do município de Santarém Novo, nomeado em **01 de Novembro de 2005** através do **Decreto Municipal nº 0198/2005** e empossado através da **Portaria Municipal nº 0180/2005 de 31/10/2005** respectivamente.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **01 de Novembro de 2017 à 31 de Outubro de 2018,** conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional, devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, e considerando os dispostos nos **Art. 74 e 75 da Lei 077/2006 – Estatuto e Regime Jurídico dos Servidores Públicos do município de Santarém Novo/PA.**, que será gozada de **01 a 30 de abril de 2019,** com retorno às atividades laborais em **01 de maio de 2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - De Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 11 de março de 2019

STUDITO REIS PIMENTEL
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 264.775.642-20
Port. 042/2019

Publicado por:
Marcio Wanderley de Campos Gemaque
Código Identificador:5BD7D3FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 015/2019-SMS

O Sr. STUDITO REIS PIMENTEL, Secretário Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas pela Portaria Municipal nº 042/2019 de 20 de fevereiro de 2019.

CONSIDERANDO, os Art. 146 a 149 do Estatuto dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de servidores desta Secretaria Municipal de Saúde à cidade de Capanema-PA nos dias 01, 02 e 03/04/2019, para participar da atualização do Programa Nacional de Monitoramento da Qualidade da Água – VIGIÁGUA, objetivando discutir o cumprimento da diretriz de monitoramento da qualidade da água do consumo humano e o planejamento de coletas e nova capacitação no sistema SISÁGUA, que será realizado no auditório do 4º Centro Regional de Saúde.

RERSOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR em favor do Servidor **EDIR AUGUSTO CORRÊA DA SILVA – Agente de Endemias e Zoonoses,** as diárias a seguir mencionadas a fim de suprir despesas oriundas da viagem a serviço para tratar do assunto de interesse desta Secretaria Municipal de Saúde.

Período: 01 a 03/04/2019
Total de diárias: 03 (três) diárias
Valor Unitário da diária: R$ 100,00 (Cem Reais)
Valor Total das diárias: R$ 300,00 (Trezentos Reais)

Parágrafo Único: Os valores das diárias de que trata o caput do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea "a", **inciso II, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de janeiro de 2017**.

Art. 2º - AUTORIZAR a Secretário Municipal de Saúde a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 21 de março de 2019

STUDITO REIS PIMENTEL
Secretário Municipal de Saúde

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Wanderley de Campos Gemaque
Código Identificador:D670CB1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 016/2019-SMS

O Sr. STUDITO REIS PIMENTEL, Secretário Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas pela Portaria Municipal nº 042/2019 de 20 de fevereiro de 2019.

CONSIDERANDO, os Art. 146 a 149 do Estatuto dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de servidores desta Secretaria Municipal de Saúde à cidade de Capanema-PA nos dias **01, 02 e 03/04/2019**, para participar da atualização do Programa Nacional de Monitoramento da Qualidade da Água – VIGIÁGUA, objetivando discutir o cumprimento da diretriz de monitoramento da qualidade da água do consumo humano e o planejamento de coletas e nova capacitação no sistema SISÁGUA, que será realizado no auditório do 4º Centro Regional de Saúde.

RERSOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR em favor do Servidor **DARCY ELLEM DA SILVA ALEIXO – Coord.de Regulação,** as diárias a seguir mencionadas a fim de suprir despesas oriundas da viagem a serviço para tratar do assunto de interesse desta Secretaria Municipal de Saúde.

Período: 01 a 03/04/2019
Total de diárias: 03 (três) diárias
Valor Unitário da diária: R$ 100,00 (Cem Reais)
Valor Total das diárias: R$ 300,00 (Trezentos Reais)

Parágrafo Único: Os valores das diárias de que trata o caput do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea "a", **inciso II, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de janeiro de 2017**.

Art. 2º - AUTORIZAR a Secretário Municipal de Saúde a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 21 de março de 2019

STUDITO REIS PIMENTEL
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 264.775.642-20
Port. 042/2019

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Wanderley de Campos Gemaque
Código Identificador:5159568D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 017/2019 - SMS

O Sra. STUDITO REIS PIMENTEL, Secretário Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas pela Portaria Municipal nº 042/2019 de 20 de fevereiro de 2019.

RERSOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a partir do dia 01.04.2019 o Sr. EDIR AUGUSTO CORRÊA DA SILVA – Agente de Endemias e Zoonoses, portador da **Carteira de Identidade nº 4.854.882-PA e CPF nº 789.932.702-44,** efetivado em **01.11.2005** através de concurso público, para exercer a função de **Coordenador da VIGSAÚDE** do município de Santarém Novo/PA.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpre-se

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 21 de março de 2019

STUDITO REIS PIMENTEL
Secretário Municipal de Saúde
CPF:264.775.642
Port. 042/2019

Publicado por:
Marcio Wanderley de Campos Gemaque
Código Identificador:E3732F5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 018/2019 - SMS

O Senhor STUDITO REIS PIMENTEL, Secretário Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, Estado do Pará, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas pela Portaria Municipal nº 042/2019 de 20 de fevereiro de 2019.

RERSOLVE:

Art. 1º - DESTITUIR, a Sra. ROSALDA ASSUNÇÃO DE ARÁUJO PINTO, portadora da **Carteira de Identidade nº 5.738.746-PA e CPF nº 153.500.022-87,** da função de **Coordenadora da Atenção Básica de Saúde** do município de Santarém Novo/PA., designada através da Portaria nº 088/2018 de 03/10/2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpre-se

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 21 de março de 2019

STUDITO REIS PIMENTEL
Secretário Municipal de Saúde
CPF:264.775.642
Port. 042/2019

Publicado por:
Marcio Wanderley de Campos Gemaque
Código Identificador:B002730F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 019/2019 - SMS

O Senhor STUDITO REIS PIMENTEL, Secretário Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, Estado do Pará, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas pela Portaria Municipal nº 042/2019 de 20 de fevereiro de 2019.

RERSOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Sr. EMERSON WILLIAM OLIVEIRA DOS SANTOS - Enfermeiro, portador da **Carteira de Identidade nº 6.439.012-PA e CPF nº 026.184.852-62,** para exercer a partir do dia **01 de abril de 2019** a função em Provimento Temporário de **Coordenador do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU** do município de Santarém Novo/PA.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpre-se

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 21 de março de 2019

STUDITO REIS PIMENTEL
Secretário Municipal de Saúde
CPF:264.775.642
Port. 042/2019

Publicado por:
Marcio Wanderley de Campos Gemaque
Código Identificador:EF5FD376

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 020/2019 - SMS

O Senhor STUDITO REIS PIMENTEL, Secretário Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, Estado do Pará, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas pela Portaria Municipal nº 042/2019 de 20 de fevereiro de 2019.

RERSOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Sr. EMERSON WILLIAM OLIVEIRA DOS SANTOS - Enfermeiro, portador da **Carteira de Identidade nº 6.439.012-PA e CPF nº 026.184.852-62,** para exercer a partir do dia **01 de abril de 2019** a função em Provimento Temporário de **Coordenador da Atenção Básica de Saúde** do município de Santarém Novo/PA.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpre-se

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 21 de março de 2019

STUDITO REIS PIMENTEL
Secretário Municipal de Saúde
CPF:264.775.642
Port. 042/2019

Publicado por:
Marcio Wanderley de Campos Gemaque
Código Identificador:67632530

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 021/2019 - SMS

O SR. STUDITO REIS PIMENTEL, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM NOVO/PA., no uso das atribuições legais que lhes foram delegadas através da **Portaria Municipal nº 042/2019 de 20 de fevereiro de 2019,** e considerando o disposto nos **Art. 98 e Alínea "a", Inciso I do Art. 99 da Lei nº 077/2006,** que dispõe sobre o **Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,** instituindo o novo **Regime Jurídico Único** do município de Santarém Novo.

CONSIDERANDO, as documentações comprobatórias interpostas ao Requerimento Funcional devidamente protocolados e analisados pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de **30 (Trinta**) dias ininterruptos no período de **02 a 31/05/2019** referente a **2ª Parcela** do **Triênio 2011/2014** compreendido entre **01/11/2011 e 31/10/2014,** a servidora **MÁRCIA DE NAZARÉ DE SOUZA SILVA – Técnica de Enfermagem, Mat. 000.154-7,** lotada na Estratégia de Saúde da Família da vila de Santo Antonio de Trombetas, município de Santarém Novo/PA., portadora do **RG nº 2.287.893-PA e CPF nº 400.022.682-72,** nomeada em **01 de novembro de 2005** através do **Decreto Municipal nº 0184/2005** e empossada através da **Portaria Municipal nº 0165/2005 de 31 de outubro de 2005** respectivamente**,** com retorno às atividades laborais em **01 de junho de 2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 04 de abril de 2019

STUDITO REIS PIMENTEL
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 264.775.642-20
Port. nº 042/2019

Publicado por:
Marcio Wanderley de Campos Gemaque
Código Identificador:3611F3A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 022/2019 - SMS

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares da servidora JOSIANE NEGRÃO DE NAZARÉ, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

O Sr. STUDITO REIS PIMENTEL, Secretário Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER – **30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares a servidora JOSIANE NEGRÃO DE NAZARÉ,** portadora da **Carteira de Identidade nº 3.405.443 - PA e C.P.F. nº 669.834.442-72**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, **Mat. 000.068-8,** ora lotada, na Secretaria Municipal de Saúde – Estratégia de Saúde da Família da vila de São João de Peri Meri, neste município de Santarém Novo, admitida em **15 de fevereiro de 2006,** através de **Processo Seletivo do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS,** realizado pelo 4º CRS em **05 de dezembro de 2005** e efetivada através do **Decreto Municipal nº 001/2018** de 02 de fevereiro de 2018.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **15 de fevereiro de 2018 à 14 de fevereiro de 2019,** conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, que será gozada de **02 a 31 de maio de 2019**, com retorno às atividades laborais em **03 de junho de 2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 04 de abril de 2019.

STUDITO REIS PIMENTEL
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 264.775.642-20
Port. 042/2019

Publicado por:
Marcio Wanderley de Campos Gemaque
Código Identificador:F7BB470A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 023/2019-SMS

O Sr. STUDITO REIS PIMENTEL, Secretário Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas pela Portaria Municipal nº 042/2019 de 20 de fevereiro de 2019.

CONSIDERANDO, os Art. 146 a 149 do Estatuto dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de servidores desta Secretaria Municipal de Saúde à cidade de Belém-PA no dia 10/04/2019, para participar da reunião ordinária da Comissão Inter gestores Bipartit (CIB), que será realizada no auditório do Hotel Princesa Loucã, na Av. Presidente Vargas nº 882, na data acima citada.

RERSOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR em favor da Servidora **MARIA MARILENE OLIVEIRA COSTA – Assessora Especial da Secretaria,** a diária a seguir mencionada a fim de suprir despesas oriundas da viagem a serviço para tratar do assunto de interesse desta Secretaria Municipal de Saúde.

Período: 10/04/2019
Total de diárias: 01 (uma) diária
Valor Unitário da diária: R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais)
Valor Total das diárias: R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais)

Parágrafo Único: Os valores das diárias de que trata o caput do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea "a", **inciso II, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de janeiro de 2017**.

Art. 2º - AUTORIZAR a Secretário Municipal de Saúde a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 04 de abril de 2019

STUDITO REIS PIMENTEL
Secretário Municipal de Saúde

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Wanderley de Campos Gemaque
Código Identificador:F2C2AA2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 024/2019-SMS

O Sr. STUDITO REIS PIMENTEL, Secretário Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas pela Portaria Municipal nº 042/2019 de 20 de fevereiro de 2019.

CONSIDERANDO, os Art. 146 a 149 do Estatuto dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de servidores desta Secretaria Municipal de Saúde à cidade de Capanema / PA no dia 17/04/2019, para participar da reunião dos Colegiados de Integração Regional – CIR, que será realizada no auditório do 4º Centro Regional de Saúde naquele município.

RERSOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR em favor da Servidora **MARIA MARILENE OLIVEIRA COSTA – Assessora Especial da Secretaria,** a diária a seguir mencionada a fim de suprir despesas oriundas da viagem a serviço para tratar do assunto de interesse desta Secretaria Municipal de Saúde.

Período: 17/04/2019
Total de diárias: 01 (uma) diária
Valor Unitário da diária: R$ 100,00 (Cem Reais)
Valor Total das diárias: R$ 100,00 (Cem Reais)

Parágrafo Único: Os valores das diárias de que trata o caput do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea "a", **inciso II, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de janeiro de 2017**.

Art. 2º - AUTORIZAR a Secretário Municipal de Saúde a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 16 de abril de 2019

STUDITO REIS PIMENTEL
Secretário Municipal de Saúde

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Wanderley de Campos Gemaque
Código Identificador:55AA353F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 025/2019-SMS

O Sr. STUDITO REIS PIMENTEL, Secretário Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas pela Portaria Municipal nº 042/2019 de 20 de fevereiro de 2019.

CONSIDERANDO, os Art. 146 a 149 do Estatuto dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de servidores desta Secretaria Municipal de Saúde à cidade de Belém/PA nos dias 03 e 12/04/2019, para tratar de assuntos sobre a Atenção Básica junto a Secretaria de Estado de Saúde do Pará – SESPA.

RERSOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR em favor do Servidor **EMERSON WILIANM OLIVEIRA DOS SANTOS – Enfermeiro – Coordenador da Atenção Básica de Saúde e Imunização,** a diária a seguir mencionada a fim de suprir despesas oriundas da viagem a serviço para tratar do assunto de interesse desta Secretaria Municipal de Saúde.

Período: 03 e 12/04/2019
Total de diárias: 02 (duas) diárias
Valor Unitário da diária: R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais)
Valor Total das diárias: R$ 300,00 (Trezentos Reais)

Parágrafo Único: Os valores das diárias de que trata o caput do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea "a", **inciso II, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de janeiro de 2017**.

Art. 2º - AUTORIZAR a Secretário Municipal de Saúde a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 16 de abril de 2019

STUDITO REIS PIMENTEL
Secretário Municipal de Saúde

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Wanderley de Campos Gemaque
Código Identificador:B5C66121

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 026/2019-SMS

O Sr. STUDITO REIS PIMENTEL, Secretário Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas pela Portaria Municipal nº 042/2019 de 20 de fevereiro de 2019.

CONSIDERANDO, os Art. 146 a 149 do Estatuto dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de servidores desta Secretaria Municipal de Saúde à cidade de Belém/PA nos dias 03, 08 e 12/04/2019, para tratar de assuntos desta Gestão Municipal de Saúde, junto a Secretaria de Estado de Saúde do Pará – SESPA.

RERSOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR em favor do Servidor **STUDITO REIS PIMENTEL – Secretário Municipal,** as diárias a seguir mencionadas a fim de suprir despesas oriundas da viagem a serviço para tratar do assunto de interesse desta Secretaria Municipal de Saúde.

Período: 03, 08 e 12/04/2019
Total de diárias: 03 (três) diárias
Valor Unitário da diária: R$ 200,00 (Duzentos Reais)
Valor Total das diárias: R$ 600,00 (Seiscentos Reais)

Parágrafo Único: Os valores das diárias de que trata o caput do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea "a", **inciso II, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de janeiro de 2017**.

Art. 2º - AUTORIZAR a Secretário Municipal de Saúde a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 16 de abril de 2019

STUDITO REIS PIMENTEL
Secretário Municipal de Saúde

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Wanderley de Campos Gemaque
Código Identificador:5EF3BBA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 027/2019-SMS

O Sr. STUDITO REIS PIMENTEL, Secretário Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas pela Portaria Municipal nº 042/2019 de 20 de fevereiro de 2019.

CONSIDERANDO, os Art. 146 a 149 do Estatuto dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de servidores desta Secretaria Municipal de Saúde à cidade de Capanema-PA no dia **03/05/2019**, para participar da reunião técnica sobre a Orientação e Acompanhamento do Sistema de Regulação - SISREG, que será realizado no auditório do 4º Centro Regional de Saúde.

RERSOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR em favor do Servidor **DARCY ALINE DA SILVA ALEIXO – Diretora de Regulação,** as diárias a seguir mencionadas a fim de suprir despesas oriundas da viagem a serviço para tratar do assunto de interesse desta Secretaria Municipal de Saúde.

Período: 03/05/2019
Total de diárias: 01 (uma) diária
Valor Unitário da diária: R$ 100,00 (Cem Reais)
Valor Total das diárias: R$ 100,00 (Cem Reais)

Parágrafo Único: Os valores das diárias de que trata o caput do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea "a", **inciso II, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de janeiro de 2017**.

Art. 2º - AUTORIZAR a Secretário Municipal de Saúde a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 23 de abril de 2019

STUDITO REIS PIMENTEL
Secretário Municipal de Saúde

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Wanderley de Campos Gemaque
Código Identificador:D21886FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 028/2019-SMS

O Sr. STUDITO REIS PIMENTEL, Secretário Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas pela Portaria Municipal nº 042/2019 de 20 de fevereiro de 2019.

CONSIDERANDO, os Art. 146 a 149 do Estatuto dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de servidores desta Secretaria Municipal de Saúde à cidade de Capanema-PA nos dias **03, 08, 12 e 24/04/2019**, para participar da atualização de programas e apresentação de projetos do SAE e do sistema PeP, que será realizado no 4º Centro Regional de Saúde.

RERSOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR em favor do Servidor **MARIA DO SOCORRO FARIAS DE SOUZA – Enfermeira,** as diárias a seguir mencionadas a fim de suprir despesas oriundas da viagem a serviço para tratar do assunto de interesse desta Secretaria Municipal de Saúde.

Período: 03, 08, 12 e 24/04/2019
Total de diárias: 04 (quatro) diárias
Valor Unitário da diária: R$ 100,00 (Cem Reais)
Valor Total das diárias: R$ 400,00 (Quatrocentos Reais)

Parágrafo Único: Os valores das diárias de que trata o caput do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea "a", **inciso II, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de janeiro de 2017**.

Art. 2º - AUTORIZAR a Secretário Municipal de Saúde a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 23 de abril de 2019

STUDITO REIS PIMENTEL
Secretário Municipal de Saúde

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Wanderley de Campos Gemaque
Código Identificador:2B1664CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 029/2019-SMS

O Sr. STUDITO REIS PIMENTEL, Secretário Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas pela Portaria Municipal nº 042/2019 de 20 de fevereiro de 2019.

CONSIDERANDO, os Art. 146 a 149 do Estatuto dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de servidores desta Secretaria Municipal de Saúde à cidade de Capanema-PA nos dias **03 e 08/04/2019**, para participar da atualização de programas e apresentação de projetos do SAE e do sistema PeP, que será realizado no 4º Centro Regional de Saúde.

RERSOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR em favor do Servidor **ANIEL COSME BRAGA COSTA – Diretor da UBS,** as diárias a seguir mencionadas a fim de suprir despesas oriundas da viagem a serviço para tratar do assunto de interesse desta Secretaria Municipal de Saúde.

Período: 03 e 08/04/2019
Total de diárias: 02 (duas) diárias
Valor Unitário da diária: R$ 100,00 (Cem Reais)
Valor Total das diárias: R$ 200,00 (Duzentos Reais)

Parágrafo Único: Os valores das diárias de que trata o caput do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea "a", **inciso II, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de janeiro de 2017**.

Art. 2º - AUTORIZAR a Secretário Municipal de Saúde a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 23 de abril de 2019

STUDITO REIS PIMENTEL
Secretário Municipal de Saúde

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Wanderley de Campos Gemaque
Código Identificador:49B3E219

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 030/2019-SMS

O Sr. STUDITO REIS PIMENTEL, Secretário Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas pela Portaria Municipal nº 042/2019 de 20 de fevereiro de 2019.

CONSIDERANDO, os Art. 146 a 149 do Estatuto dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de servidores desta Secretaria Municipal de Saúde à cidade de Belém-PA nos dias 21 e 29/03/2019, para marcação de Exames Especializados no Hospital Ofir Loyola de pacientes enfermos do município de Santarém Novo.

RERSOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR em favor da Servidora **ROSALDA ASSUNÇÃO DE ARAÚJO PINTO,** as diárias a seguir mencionada a fim de suprir despesas oriundas da viagem a serviço para tratar do assunto de interesse desta Secretaria Municipal de Saúde.

Período: 21 e 29/03/2019
Total de diárias: 02 (duas) diárias
Valor Unitário da diária: R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais)
Valor Total das diárias: R$ 300,00 (Trezentos Reais)

Parágrafo Único: Os valores das diárias de que trata o caput do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea "a", **inciso II, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de janeiro de 2017**.

Art. 2º - AUTORIZAR a Secretário Municipal de Saúde a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 04 de abril de 2019

STUDITO REIS PIMENTEL
Secretário Municipal de Saúde

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Wanderley de Campos Gemaque
Código Identificador:A499B502

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 031/2019-SMS

O Sr. STUDITO REIS PIMENTEL, Secretário Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas pela Portaria Municipal nº 042/2019 de 20 de fevereiro de 2019.

CONSIDERANDO, os Art. 146 a 149 do Estatuto dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de servidores desta Secretaria Municipal de Saúde à cidade de Belém-PA nos dias 25, 26, 27 e 28/03/2019, para participar de reuniões de atualizações do programa Núcleo de Ampliação de Saúde da Família – NASF, que serão realizadas no auditório da referida entidade.

RERSOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR em favor da Servidora **GLEICIANE BRONZE CORRÊA DE OLIVEIRA,** as diárias a seguir mencionada a fim de suprir despesas oriundas da viagem a serviço para tratar do assunto de interesse desta Secretaria Municipal de Saúde.

Período: 25 a 28/03/2019
Total de diárias: 04 (duas) diárias
Valor Unitário da diária: R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais)
Valor Total das diárias: R$ 600,00 (Seiscentos Reais)

Parágrafo Único: Os valores das diárias de que trata o caput do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea "a", **inciso II, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de janeiro de 2017**.

Art. 2º - AUTORIZAR a Secretário Municipal de Saúde a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 04 de abril de 2019

STUDITO REIS PIMENTEL
Secretário Municipal de Saúde

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Wanderley de Campos Gemaque
Código Identificador:6E62E862

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 032/2019 - SMS

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares do servidor MOISÉS MARQUES DA COSTA, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

O Sr. STUDITO REIS PIMENTEL, Secretário Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares ao servidor MOISÉS MARQUES DA COSTA, portador da **Carteira de Identidade nº 4.767.640 - PA e C.P.F. nº 758.549.102-68**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, **Mat. 000.390-1**, ora lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Sede do município de Santarém Novo, admitido em **15 de fevereiro de 2006** através de **Processo Seletivo do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS,** realizado pela 4º RPS em **05 de dezembro 2005**.e efetivado através do **Decreto Municipal nº 001/2018** de 02 de fevereiro de 2018.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **15 de fevereiro de 2018 à 14 de fevereiro de 2019**, conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, que será gozada de **01 a 30 de junho de 2019**, com retorno às atividades laborais em **01 de julho de 2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - De Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 03 de maio de 2019

STUDITO REIS PIMENTEL
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 264.775.642-20
Port. 042/2019-GAB

Publicado por:
Marcio Wanderley de Campos Gemaque
Código Identificador:5D742650

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 033/2019 - SMS

Dispõe sobre a concessão de Férias Regula-mentares ao servidor DENISON DA COSTA, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

O Sr. STUDITO REIS PIMENTEL, Secretário Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares ao servidor DENISON DA COSTA, portador da **Carteira de Identidade nº 2.781.341 - PA e C.P.F. nº 578.480.092-20**, ocupante do Cargo Efetivo de **TÉC. DE ENFERMAGEM, Mat. Nº 000.012-0,** ora lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Serviços de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência - SAMU, do município de Santarém Novo, nomeado em **01 de novembro de 2005** através do **Decreto Municipal nº 0181/2005** e empossado através da **Portaria Municipal nº 0162/2005 de 31 de outubro de 2005,** respectivamente.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **01 de Novembro de 2017 à 31 de Outubro de 2018,** conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional, devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, e considerando os dispostos nos **Art. 74 e 75 da Lei 077/2006 – Estatuto e Regime Jurídico dos Servidores Públicos do município de Santarém Novo/PA.**, que será gozada de **01 a 30 de julho de 2019,** com retorno às atividades laborais em **31 de julho de 2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - De Ciência, Publique-se Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 03 de maio de 2019

STUDITO REIS PIMENTEL
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 264.775.642-20
Port. 042/2019-GAB

Publicado por:
Marcio Wanderley de Campos Gemaque
Código Identificador:E909F95C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 034/2019 - SMS

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares ao servidor CLEONICE DO SOCORRO DA COSTA MOREIRA ALVES, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo/PA

O Sr. STUDITO REIS PIMENTEL, Secretário Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares a servidora CLEONICE DO SOCORRO DA COSTA MOREIRA ALVES, portadora da **Carteira de Identidade nº 4.940.399 - PA e C.P.F. nº 863.418.392-00**, ocupante do Cargo Efetivo de **TÉC. DE ENFERMAGEM, Matrícula nº 000.362-5** ora lotada na Unidade Básica de Saúde – UBS do município de Santarém Novo, nomeada em **16 de novembro de 2005** através do **Decreto Municipal nº 0256/2005** e empossada através da **Portaria Municipal nº 0238/2005 de 14 de novembro de 2005,** respectivamente.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **16 de novembro de 2017 à 15 de novembro de 2018,** conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional, devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, e considerando os dispostos nos **Art. 74 e 75 da Lei 077/2006 – Estatuto e Regime Jurídico dos Servidores Públicos do município de Santarém Novo/PA.**, que será gozada de **01 a 30 de Junho de 2019,** com retorno às atividades laborais **01 de Julho de 2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - De Ciência, Publique-se Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 03 de maio de 2019

STUDITO REIS PIMENTEL
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 264.775.642-20
Port. 042/2019-GAB

Publicado por:
Marcio Wanderley de Campos Gemaque
Código Identificador:4FA4565E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 035/2019 - SMS

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares ao servidor RAIMUNDO NONATO FERREIRA, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo/PA.

O Sr. STUDITO REIS PIMENTEL, Secretário Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares ao servidor RAIMUNDO NONATO FERREIRA, portador da **Carteira de Identidade nº 5.912.687 - PA e C.P.F. nº 001.166.092-90**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, **Matrícula 000.240-6,** ora lotado, na Secretaria Municipal de Saúde – Posto de Saúde da Família da vila de São João de Peri Meri, município de Santarém Novo, admitido em **30 de junho de 2008,** através de **Processo Seletivo do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS,** realizado pela 4º RPS em 30 de maio de 2008 e efetivada através do **Decreto Municipal nº 001/2018** de 02 de fevereiro de 2018.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **30 de junho de 2017 à 29 de junho de 2018**, conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, que será gozada de **01 a 30 de junho de 2019**, com retorno às atividades laborais em **01 de julho de 2019.**
.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 03 de maio de 2019

STUDITO REIS PIMENTEL
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 264.775.642-20
Port. 042/2019-GAB

Publicado por:
Marcio Wanderley de Campos Gemaque
Código Identificador:F4AD59AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 036/2019-SMS

O Sr. STUDITO REIS PIMENTEL, Secretário Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas pela Portaria Municipal nº 042/2019 de 20 de fevereiro de 2019.

CONSIDERANDO, os Art. 146 a 149 do Estatuto dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de servidores a serviço desta Secretaria Municipal de Saúde à cidade de Belém-PA nos dias **20 e 21/05/2019**, para participar junto ao Conselho Estadual de Saúde da atualização do Regimento Interno e sobre a capacitação dos Conselheiro Municipais de Saúde do município de Santarém Novo.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR em favor do Senhor **MÁRCIO RONALDO COSTA DAMASCENO – Presidente do Conselho Municipal de Saúde,** as diárias a seguir mencionadas a fim de suprir despesas oriundas da viagem a serviço para tratar do assunto de interesse desta Secretaria Municipal de Saúde.

Período: 20 e 21/05/2019
Total de diárias: 02 (duas) diárias
Valor Unitário da diária: R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais)
Valor Total das diárias: R$ 300,00 (Trezentos Reais)

Parágrafo Único: Os valores das diárias de que trata o caput do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea "a", **inciso II, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de janeiro de 2017**.

Art. 2º - AUTORIZAR a Secretário Municipal de Saúde a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 15 de maio de 2019

STUDITO REIS PIMENTEL
Secretário Municipal de Saúde

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Wanderley de Campos Gemaque
Código Identificador:9E3381EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 037/2019-SMS

O Sr. STUDITO REIS PIMENTEL, Secretário Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas pela Portaria Municipal nº 042/2019 de 20 de fevereiro de 2019.

CONSIDERANDO, os Art. 146 a 149 do Estatuto dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de servidores desta Secretaria Municipal de Saúde à cidade de Belém/PA nos dias 22 e 23/05/2019, para participar da reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartit (CIB), que será realizada no auditório do Hotel Princesa Loucã, na Av. Presidente Vargas nº 882, na data acima citada.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR em favor do Servidor **STUDITO REIS PIMENTEL – Secretário Municipal,** as diárias a seguir mencionadas a fim de suprir despesas oriundas da viagem a serviço para tratar do assunto de interesse desta Secretaria Municipal de Saúde.

Período: 22 e 23/05/2019
Total de diárias: 02 (duas) diárias
Valor Unitário da diária: R$ 200,00 (Duzentos Reais)
Valor Total das diárias: R$ 400,00 (Quatrocentos Reais)

Parágrafo Único: Os valores das diárias de que trata o caput do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea "a", **inciso II, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de janeiro de 2017**.

Art. 2º - AUTORIZAR a Secretário Municipal de Saúde a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 15 de maio de 2019

STUDITO REIS PIMENTEL
Secretário Municipal de Saúde

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Wanderley de Campos Gemaque
Código Identificador:60725473

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 038/2019-SMS

O Sr. STUDITO REIS PIMENTEL, Secretário Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas pela Portaria Municipal nº 042/2019 de 20 de fevereiro de 2019.

CONSIDERANDO, os Art. 146 a 149 do Estatuto dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de servidores desta Secretaria Municipal de Saúde à cidade de Capanema / PA no dia **24/05/2019**, para participar da Audiência Pública para elaboração do Plano Plurianual (PPA) 2020-2023 e Orçamento Geral do Estado (OGE) 2020 que será realizada no Auditório Frei Leônidas Vavassori na Rua Dom Pedro II, nº 355, Praça da Igreja Matriz.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR em favor da Servidora **MARIA MARILENE OLIVEIRA COSTA – Assessora Especial da Secretaria,** a diária a seguir mencionada a fim de suprir despesas oriundas da viagem a serviço para tratar do assunto de interesse desta Secretaria Municipal de Saúde.

Período: 22/05/2019
Total de diárias: 01 (uma) diária
Valor Unitário da diária: R$ 100,00 (Cem Reais)
Valor Total das diárias: R$ 100,00 (Cem Reais)

Parágrafo Único: Os valores das diárias de que trata o caput do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea "a", **inciso II, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de janeiro de 2017**.

Art. 2º - **AUTORIZAR** a Secretário Municipal de Saúde a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 20 de maio de 2019

STUDITO REIS PIMENTEL
Secretário Municipal De Saúde

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Wanderley de Campos Gemaque
Código Identificador:6A9FE24B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 041/2019-SMS

O Sr. STUDITO REIS PIMENTEL, Secretário Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas pela Portaria Municipal nº 042/2019 de 20 de fevereiro de 2019.

CONSIDERANDO, os Art. 146 a 149 do Estatuto dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de servidores desta Secretaria Municipal de Saúde à cidade de Capanema-PA nos dias **28, 29, 30 e 31/05/2019**, para participar da Oficina em Triagem Neonatal para atualização dos profissionais na técnica e realização dos exames que vem passando por mudanças, que será realizado no auditório do 4º Centro Regional de Saúde naquele município.

RERSOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** em favor da Servidora **CLEONICE DO SOCORRO DA COSTA MOREIRA ALVES – Técnica de Enfermagem,** as diárias a seguir mencionadas a fim de suprir despesas oriundas da viagem a serviço para tratar do assunto de interesse desta Secretaria Municipal de Saúde.

Período: 28 a 31/05/2019
Total de diárias: 04 (Quatro) diária
Valor Unitário da diária: R$ 100,00 (Cem Reais)
Valor Total das diárias: R$ 400,00 (Quatrocentos Reais)

Parágrafo Único: Os valores das diárias de que trata o caput do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea "a", **inciso II, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de janeiro de 2017**.

Art. 2º - **AUTORIZAR** o Secretário Municipal de Saúde a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 20 de maio de 2019

STUDITO REIS PIMENTEL
Secretário Municipal de Saúde

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Wanderley de Campos Gemaque
Código Identificador:E1D2E297

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 040/2019-SMS

O Sr. STUDITO REIS PIMENTEL, Secretário Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas pela Portaria Municipal nº 042/2019 de 20 de fevereiro de 2019.

CONSIDERANDO, os Art. 146 a 149 do Estatuto dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de servidores desta Secretaria Municipal de Saúde à cidade de Capanema-PA no dia **29/05/2019**, para participar da Reunião Técnica com os representantes da Coordenação Municipal DAB, Academia de Saúde e Equipe Técnica do NASF, que será realizado no auditório do 4º Centro Regional de Saúde naquele município.

RERSOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** em favor do Servidor **EMERSON WILLIAM OLIVEIRA DOS SANTOS – Enfermeiro,** a diárias a seguir mencionada a fim de suprir despesas oriundas da viagem a serviço para tratar do assunto de interesse desta Secretaria Municipal de Saúde.

Período: 29/05/2019
Total de diárias: 01 (Uma) diária
Valor Unitário da diária: R$ 100,00 (Cem Reais)
Valor Total das diárias: R$ 100,00 (Cem Reais)

Parágrafo Único: Os valores das diárias de que trata o caput do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea "a", **inciso II, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de janeiro de 2017**.

Art. 2º - **AUTORIZAR** o Secretário Municipal de Saúde a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 23 de maio de 2019

STUDITO REIS PIMENTEL
Secretário Municipal de Saúde

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Wanderley de Campos Gemaque
Código Identificador:B57A3C35

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 041/2019-SMS

O Sr. STUDITO REIS PIMENTEL, Secretário Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas pela Portaria Municipal nº 042/2019 de 20 de fevereiro de 2019.

CONSIDERANDO, os Art. 146 a 149 do Estatuto dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de servidores desta Secretaria Municipal de Saúde à cidade de Capanema-PA nos dias **28, 29, 30 e 31/05/2019**, para participar da Oficina em Triagem Neonatal para atualização dos profissionais na técnica e realização dos exames que vem passando por mudanças, que será realizado no auditório do 4º Centro Regional de Saúde naquele município.

RERSOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR em favor do Servidor **EMERSON WILLIAM OLIVEIRA DOS SANTOS – Enfermeiro,** as diárias a seguir mencionadas a fim de suprir despesas oriundas da viagem a serviço para tratar do assunto de interesse desta Secretaria Municipal de Saúde.

Período: 28 a 31/05/2019
Total de diárias: 04 (Quatro) diária
Valor Unitário da diária: R$ 100,00 (Cem Reais)
Valor Total das diárias: R$ 400,00 (Quatrocentos Reais)

Parágrafo Único: Os valores das diárias de que trata o caput do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea "a", **inciso II, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de janeiro de 2017**.

Art. 2º - AUTORIZAR o Secretário Municipal de Saúde a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 23 de maio de 2019

STUDITO REIS PIMENTEL
Secretário Municipal de Saúde

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Wanderley de Campos Gemaque
Código Identificador:0AB6C689

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 042/2019-SMS

O Sr. STUDITO REIS PIMENTEL, Secretário Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas pela Portaria Municipal nº 042/2019 de 20 de fevereiro de 2019.

CONSIDERANDO, os Art. 146 a 149 do Estatuto dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de servidores desta Secretaria Municipal de Saúde à cidade de Capanema-PA nos dias **28, 29, 30 e 31/05/2019**, para participar da Oficina em Triagem Neonatal para atualização dos profissionais na técnica e realização dos exames que vem passando por mudanças, que será realizado no auditório do 4º Centro Regional de Saúde naquele município.

RERSOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR em favor da Servidora **MARIA EDLENE AMORIM DO LIVRAMENTO - Enfermeira,** as diárias a seguir mencionadas a fim de suprir despesas oriundas da viagem a serviço para tratar do assunto de interesse desta Secretaria Municipal de Saúde.

Período: 28 a 31/05/2019
Total de diárias: 04 (Quatro) diária
Valor Unitário da diária: R$ 100,00 (Cem Reais)
Valor Total das diárias: R$ 400,00 (Quatrocentos Reais)

Parágrafo Único: Os valores das diárias de que trata o caput do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea "a", **inciso II, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de janeiro de 2017**.

Art. 2º - AUTORIZAR o Secretário Municipal de Saúde a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 20 de maio de 2019

STUDITO REIS PIMENTEL
Secretário Municipal de Saúde

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Wanderley de Campos Gemaque
Código Identificador:EE36471A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 043/2019-SMS

O Sr. STUDITO REIS PIMENTEL, Secretário Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas pela Portaria Municipal nº 042/2019 de 20 de fevereiro de 2019.

CONSIDERANDO, os Art. 146 a 149 do Estatuto dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de servidores desta Secretaria Municipal de Saúde à cidade de Capanema-PA no dia **29/05/2019**, para participar da Reunião Técnica com os representantes da Coordenação Municipal DAB, Academia de Saúde e Equipe Técnica do NASF, que será realizado no auditório do 4º Centro Regional de Saúde naquele município.

RERSOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR em favor da servidora **GLEICIANE BRONZE CORRÊA DE OLIVEIRA – Diretora do NASF,** a diária a seguir mencionada a fim de suprir despesas oriundas da viagem a serviço para tratar do assunto de interesse desta Secretaria Municipal de Saúde.

Período: 29/05/2019
Total de diárias: 01 (Uma) diária
Valor Unitário da diária: R$ 100,00 (Cem Reais)
Valor Total das diárias: R$ 100,00 (Cem Reais)

Parágrafo Único: Os valores das diárias de que trata o caput do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea "a", **inciso II, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de janeiro de 2017**.

Art. 2º - AUTORIZAR o Secretário Municipal de Saúde a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 23 de maio de 2019

STUDITO REIS PIMENTEL
Secretário Municipal de Saúde

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Wanderley de Campos Gemaque
Código Identificador:B38B43CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 044/2019-SMS

O Sr. STUDITO REIS PIMENTEL, Secretário Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas pela Portaria Municipal nº 042/2019 de 20 de fevereiro de 2019.

CONSIDERANDO, os Art. 146 a 149 do Estatuto dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de servidores desta Secretaria Municipal de Saúde à cidade de Capanema-PA no dia **29/05/2019**, para participar da Reunião Técnica com os representantes da Coordenação Municipal DAB, Academia de Saúde e Equipe Técnica do NASF, que será realizado no auditório do 4º Centro Regional de Saúde naquele município.

RERSOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR em favor da servidora **KATIELEN MACHADO CORRÊA – Nutricionista do NASF,** a diária a seguir mencionada a fim de suprir despesas oriundas da viagem a serviço para tratar do assunto de interesse desta Secretaria Municipal de Saúde.

Período: 29/05/2019
Total de diárias: 01 (Uma) diária
Valor Unitário da diária: R$ 100,00 (Cem Reais)
Valor Total das diárias: R$ 100,00 (Cem Reais)

Parágrafo Único: Os valores das diárias de que trata o caput do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea "a", **inciso II, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de janeiro de 2017**.

Art. 2º - AUTORIZAR o Secretário Municipal de Saúde a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 23 de maio de 2019

STUDITO REIS PIMENTEL
Secretário Municipal de Saúde

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Wanderley de Campos Gemaque
Código Identificador:696EB6A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 045/2019-SMS

O Sr. STUDITO REIS PIMENTEL, Secretário Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas pela Portaria Municipal nº 042/2019 de 20 de fevereiro de 2019.

CONSIDERANDO, os Art. 146 a 149 do Estatuto dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de servidores desta Secretaria Municipal de Saúde à cidade de Capanema-PA no dia **29/05/2019**, para participar da Reunião Técnica com os representantes da Coordenação Municipal DAB, Academia de Saúde e Equipe Técnica do NASF, que será realizado no auditório do 4º Centro Regional de Saúde naquele município.

RERSOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR em favor da servidora **KATIÚSCIA MACHADO CORRÊA – Assistente Social do NASF,** a diária a seguir mencionada a fim de suprir despesas oriundas da viagem a serviço para tratar do assunto de interesse desta Secretaria Municipal de Saúde.

Período: 29/05/2019
Total de diárias: 01 (Uma) diária
Valor Unitário da diária: R$ 100,00 (Cem Reais)
Valor Total das diárias: R$ 100,00 (Cem Reais)

Parágrafo Único: Os valores das diárias de que trata o caput do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea "a", **inciso II, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de janeiro de 2017**.

Art. 2º - AUTORIZAR o Secretário Municipal de Saúde a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 23 de maio de 2019

STUDITO REIS PIMENTEL
Secretário Municipal de Saúde

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Wanderley de Campos Gemaque
Código Identificador:CC6D93E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 046/2019-SMS

O Sr. STUDITO REIS PIMENTEL, Secretário Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas pela Portaria Municipal nº 042/2019 de 20 de fevereiro de 2019.

CONSIDERANDO, os Art. 146 a 149 do Estatuto dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de servidores desta Secretaria Municipal de Saúde à cidade de Capanema-PA no dia **29/05/2019**, para participar da Reunião Técnica com os representantes da Coordenação Municipal DAB, Academia de Saúde e Equipe Técnica do NASF, que será realizado no auditório do 4º Centro Regional de Saúde naquele município.

RERSOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR em favor do servidor **ANTONIO ALEXANDRE FERREIRA PLÁCIDO – Fisioterapêuta do NASF,** a diária a seguir mencionada a fim de suprir despesas oriundas da viagem a serviço para tratar do assunto de interesse desta Secretaria Municipal de Saúde.

Período: 29/05/2019
Total de diárias: 01 (Uma) diária
Valor Unitário da diária: R$ 100,00 (Cem Reais)
Valor Total das diárias: R$ 100,00 (Cem Reais)

Parágrafo Único: Os valores das diárias de que trata o caput do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea "a", **inciso II, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de janeiro de 2017**.

Art. 2º - AUTORIZAR o Secretário Municipal de Saúde a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 23 de maio de 2019

STUDITO REIS PIMENTEL
Secretário Municipal de Saúde

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Wanderley de Campos Gemaque
Código Identificador:E0C67DB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 047/2019 - SMS

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares ao servidor RAIMUNDO ARAÚJO BRAGA, ocupante de Cargo Efetivo da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

O Sr. STUDITO REIS PIMENTEL, Secretário Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através da Portaria nº 042/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER – **30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares ao servidor RAIMUNDO ARAÚJO BRAGA,** portador da **Carteira de Identidade nº 3.460.271 - PA e C.P.F. nº 709.341.342-00**, ocupante do Cargo Efetivo de **AUX. SERV. GERAIS, Mat. nº 000.370-3,** ora lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Básica de Saúde, município de Santarém Novo, nomeado em **16 de Novembro de 2005** através do **Decreto Municipal nº 0242/2005** e empossada através da **Portaria Municipal nº 0224/2005 de 14/11/2005** respectivamente.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **16 de Novembro de 2017 à 15 de Novembro de 2018,** conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional, devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, e considerando os dispostos nos **Art. 74 e 75 da Lei 077/2006 – Estatuto e Regime Jurídico dos Servidores Públicos do município de Santarém Novo/PA.**, que será gozada de **01 a 30 de Julho de 2019,** com retorno às atividades laborais em **31 de Julho de 2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 03 de Junho de 2019

STUDITO REIS PIMENTEL
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 264.775.642-20
Port. 042/2019

Publicado por:
Marcio Wanderley de Campos Gemaque
Código Identificador:3BDEDDF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 048/2019 - SMS

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares a servidora MARIUZA SOUZA FERREIRA, ocupante de Cargo de Efetivo da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

O Sr. STUDITO REIS PIMENTEL, Secretário Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através da Portaria nº 042/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER – **30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares a servidora MARIUZA SOUZA FERREIRA,** portadora da **Carteira de Identidade nº 2.332.613 - PA e C.P.F. nº 426.028.152-68**, ocupante do Cargo Efetivo de **TÉC. DE LABORATÓRIO, Mat. nº 000.337-8** ora lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Básica de Saúde, município de Santarém Novo, nomeada em **01 de Dezembro de 2005** através do **Decreto Municipal nº 0271/2005** e empossada através da **Portaria Municipal nº 0253/2005 de 30/11/2005** respectivamente.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **01 de Dezembro de 2017 à 30 de Novembro de 2018,** conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional, devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, e considerando os dispostos nos **Art. 74 e 75 da Lei 077/2006 – Estatuto e Regime Jurídico dos Servidores Públicos do município de Santarém Novo/PA.**, que será gozada de **01 a 30 de Julho de 2019,** com retorno às atividades laborais em **31 de Julho de 2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 03 de Junho de 2019

STUDITO REIS PIMENTEL
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 264.775.642-20
Port. 042/2019

Publicado por:
Marcio Wanderley de Campos Gemaque
Código Identificador:93B6A8A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 049/2019 - SMS

O SR. STUDITO REIS PIMENTEL, SECRE- TÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM NOVO/PA., no uso das atribuições legais que lhes foram delegadas através da **Portaria Municipal nº 042/2019 de 20 de Fevereiro de 2019,** e considerando o disposto nos **Art. 98 e Alínea "a", Inciso I do Art. 99 da Lei nº 077/2006,** que dispõe sobre o **Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,** instituindo o novo **Regime Jurídico Único** do município de Santarém Novo.

CONSIDERANDO, as documentações comprobatórias interpostas ao Requerimento Funcional devidamente protocolados e analisados pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de **30 (Trinta**) dias ininterruptos no período de **01 a 30/07/2019** referente a **2ª Parcela do Triênio 2014/2017** compreendido entre **01/11/2014 e 31/10/2017,** ao servidor **SIDNEY DA SILVA COSTA – Téc. de Enfermagem, Mat. 000.288-6,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Básica de Saúde de Santarém Novo, portador do **RG nº 4.189.434-PA e CPF nº 752.232.282-00,** nomeado em **01 de Novembro de 2005** através do **Decreto Municipal nº 0179/2005** e empossado através da **Portaria Municipal nº 0160/2005 de 31 de Outubro de 2005** respectivamente**,** com retorno às atividades laborais em **31 de Julho de 2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 03 de Junho de 2019

STUDITO REIS PIMENTEL
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 264.775.642-20
Port. 042/2019

Publicado por:
Marcio Wanderley de Campos Gemaque
Código Identificador:8BE43785

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 050/2018 - SMS

Dispõe sobre a concessão de Férias Regula- mentares a(o) servidor(a) EDILEUZA DA COSTA MELO, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo/PA.

O Sr. STUDITO REIS PIMENTEL, Secretário Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através da Portaria nº 042/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares, a(o) servidor(a) EDILEUZA DA COSTA MELO, portadora da **Carteira de Identidade nº 4.760.896 - PA e C.P.F. nº 887.333.512-87**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, **Matrícula 000.221-1,** ora lotada, na Secretaria Municipal de Saúde – Estratégia de Saúde da Família da vila de São João de Peri Meri, município de Santarém Novo, admitido em **30 de Junho de 2008,** através de **Processo Seletivo do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS,** realizado pela 4º RPS em 30 de Maio de 2008 e efetivada através do **Decreto Municipal nº 001/2018** de 02 de Fevereiro de 2018.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **30 de Junho de 2018 à 29 de Junho de 2019**, conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, que será gozada de **01 a 30 de Julho de 2019**, com retorno às atividades laborais em **31 de Julho de 2019.**

.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 03 de Junho de 2019

STUDITO REIS PIMENTEL
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 264.775.642-20
Port. 042/2019

Publicado por:
Marcio Wanderley de Campos Gemaque
Código Identificador:4E94038A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 051/2019 - SMS

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares ao servidor IRACILENE FERREIRA ALEIXO, ocupante de Cargo de Efetivo da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo/PA.

O Sr. STUDITO REIS PIMENTEL, Secretário Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através da Portaria nº 042/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares a servidora IRACILENE FERREIRA ALEIXO, portadora da **Carteira de Identidade nº 2.859.036 - PA e C.P.F. nº 710.516.192-20**, ocupante do Cargo Efetivo de **AUX. SERV. GERAIS, Mat. 000.369-6,** ora lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Estratégia de Saúde da Família da vila de São João de Peri Meri município de Santarém Novo, nomeada em **16 de Novembro de 2005** através do **Decreto Municipal nº 0244/2005** e empossada através da **Portaria Municipal nº 0226/2005 de 14 de Novembro de 2005,** respectivamente.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **16 de Novembro de 2017 à 15 de Novembro de 2018,** conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional, devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, e considerando os dispostos nos **Art. 74 e 75 da Lei 077/2006 – Estatuto e Regime Jurídico dos Servidores Públicos do município de Santarém Novo/PA.**, que será gozada de **01 a 30 de Julho de 2019**, com retorno às atividades laborais em **31 de Julho de 2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 03 de Junho de 2019

STUDITO REIS PIMENTEL
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 264.775.642-20
Port. 042/2019

Publicado por:
Marcio Wanderley de Campos Gemaque
Código Identificador:58C0BF21

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 052/2019 - SMS

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares ao servidor MAURÍCIO DIAS FERREIRA, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo/PA

O Sr. STUDITO REIS PIMENTEL, Secretário Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através da Portaria nº 042/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares ao servidor MAURÍCIO DIAS FERREIRA, portador da **Carteira de Identidade nº 3.741.395 - PA e C.P.F. nº 813.127.412-87**, ocupante do Cargo Efetivo de **MOTORISTA, Mat. nº 000.265-9** ora lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Posto de Saúde da Família da vila de São João de Peri Meri, município de Santarém Novo, nomeado em **16 de Abril de 2007** através do **Decreto Municipal nº 0019/2007** e empossado através da **Portaria Municipal nº 0063/2007 de 16/04/2007,** respectivamente.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **16 de Abril de 2017 à 15 de Abril de 2018,** conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional, devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, e considerando os dispostos nos **Art. 74 e 75 da Lei 077/2006 – Estatuto e Regime Jurídico dos Servidores Públicos do município de Santarém Novo/PA.**, que será gozada de **01 a 30 de Julho de 2019,** com retorno às atividades laborais em **31 de Julho de 2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 03 de Junho de 2019

STUDITO REIS PIMENTEL
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 264.775.642-20
Port. 042/2019

Publicado por:
Marcio Wanderley de Campos Gemaque
Código Identificador:4AEF4530

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 053/2019 - SMS

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares a servidora WILDENICE DO SOCORRO CAMPOS DA SILVA, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo/PA

O Sr. STUDITO REIS PIMENTEL, Secretário Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através da Portaria nº 042/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER – Férias Regulamentares de 30 (Trinta) dias consecutivos a servidora WILDENICE DO SOCORRO CAMPOS DA SILVA, portadora da **Carteira de Identidade nº 2.333.351 - PA e C.P.F. nº 380.471.602-49**, ocupante do Cargo Efetivo de **MOTORISTA, Matrícula nº 000.349-8,** ora lotada na Unidade Básica de Saúde – UBS – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, do município de Santarém Novo, nomeada em **16 de Novembro de 2005** através do **Decreto Municipal nº 0249/2005** e empossada através da **Portaria Municipal nº 0231/2005 de 14/11/2005,** respectivamente.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **16 de Novembro de 2017 à 15 de Novembro de 2018,** conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional, devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, e considerando os dispostos nos **Art. 74 e 75 da Lei 077/2006 – Estatuto e Regime Jurídico dos Servidores Públicos do município de Santarém Novo/PA.**, que será gozada de **01 a 30 de Ju1ho de 2019,** com retorno às atividades profissionais em **31 de Julho de 2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 03 de Junho de 2019

STUDITO REIS PIMENTEL
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 264.775.642-20
Port. 042/2019

Publicado por:
Marcio Wanderley de Campos Gemaque
Código Identificador:47083767

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 054/2019 - SMS

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares ao servidor LOURIVAL DE SOUZA ALMEIDA, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo/PA

O Sr. STUDITO REIS PIMENTEL, Secretário Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através da Portaria nº 042/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares ao servidor LOURIVAL DE SOUZA ALMEIDA, portador da **Carteira de Identidade nº 3.817.965 - PA e C.P.F. nº 085.691.772-91**, ocupante do Cargo Efetivo de **MOTORISTA, Mat. nº 000.125-8,** ora lotado na Unidade Básica de Saúde – UBS do município de Santarém Novo, nomeado em **01 de Novembro de 2005** através do **Decreto Municipal nº 0215/2005** e empossado através da **Portaria Municipal nº 0196/2005 de 31/10/2005** respectivamente.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **01 de Novembro de 2015 à 31 de Outubro de 2016,** conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional, devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, e considerando os dispostos nos **Art. 74 e 75 da Lei 077/2006 – Estatuto e Regime Jurídico dos Servidores Públicos do município de Santarém Novo/PA.**, que será gozada de **01 a 30 de Julho de 2019,** com retorno às atividades laborais em **31 de Julho de 2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 03 de Junho de 2019

STUDITO REIS PIMENTEL
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 264.775.642-20
Port. 042/2019

Publicado por:
Marcio Wanderley de Campos Gemaque
Código Identificador:F1D3A9D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 055/2019 - SMS

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares ao servidor MÁRCIO WANDERLEY DE CAMPOS GEMAQUE, ocupante de Cargo Efetivo da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo/PA

O Sr. STUDITO REIS PIMENTEL, Secretário Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através da Portaria nº 042/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares ao servidor MÁRCIO WANDERLEY DE CAMPOS GEMAQUE, portador da **Carteira de Identidade nº 1.688.248 - PA e C.P.F. nº 398.841.472-72**, ocupante do Cargo Efetivo de **DIGITADOR, Matrícula nº 000.273-7** ora lotado na Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, nomeado em **01 de Março de 2006** através do **Decreto Municipal nº 0019/2006** e empossado através da **Portaria Municipal nº 0026/2006 de 27 de Fevereiro de 2006** respectivamente.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **01 de Março de 2013 à 28 de Fevereiro de 2014,** conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional, devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, e considerando os dispostos nos **Art. 74 e 75 da Lei 077/2006 – Estatuto e Regime Jurídico dos Servidores Públicos do município de Santarém Novo/PA.**, que será gozada de **01 a 30 de Julho de 2019,** com retorno às atividades profissionais em **31 de Julho de 2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 03 de Junho de 2019

STUDITO REIS PIMENTEL
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 264.775.642-20
Port. 042/2019

Publicado por:
Marcio Wanderley de Campos Gemaque
Código Identificador:7448C9F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 056/2019 - SMS

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares a servidora CRISTIANE CRISTINA CORRÊA E CORRÊA, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

O Sr. STUDITO REIS PIMENTEL, Secretário Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através da Portaria nº 042/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares a servidora CRISTIANE CRISTINA CORRÊA E CORRÊA, portadora da **Carteira de Identidade nº 3.779.004 - PA e C.P.F. nº 756.019.662-49**, ocupante do Cargo Efetivo de **DIGITADORA, Mat. nº 000.416-2** ora lotada na Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, nomeada em **12 de Março de 2007** através do **Decreto Municipal nº 0014/2007** e empossada através da **Portaria Municipal nº 0055/2007 de 12/03/2007** respectivamente.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **12 de Março de 2018 à 11 de Março de 2019,** conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional, devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, e considerando os dispostos nos **Art. 74 e 75 da Lei 077/2006 – Estatuto e Regime Jurídico dos Servidores Públicos do município de Santarém Novo/PA.**, que será gozada de **01 a 30 de Julho de 2019,** com retorno às atividades laborais em **31 de Julho de 2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 03 de Junho de 2019

STUDITO REIS PIMENTEL
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 264.775.642-20
Port. 042/2019

Publicado por:
Marcio Wanderley de Campos Gemaque
Código Identificador:2D9C1498

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 057/2019 - SMS

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares a servidora VERUSA CORRÊA DE SOUSA, ocupante de Cargo Efetivo da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo/PA

O Sr. STUDITO REIS PIMENTEL, Secretário Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através da Portaria nº 042/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares a servidora VERUSA CORRÊA DE SOUSA, portadora da **Carteira de Identidade nº 3.537.620 - PA e C.P.F. nº 686.710.322-72**, ocupante do Cargo Efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO II, Mat. nº 000.063-3,** ora lotada na Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, nomeada em **01 de Novembro de 2005** através do **Decreto Municipal nº 0191/2005** e empossada através da **Portaria Municipal nº 0172 de 31/10/2005,** respectivamente.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **01 de Novembro de 2017 à 31 de Outubro de 2018,** conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional, devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, e considerando os dispostos nos **Art. 74 e 75 da Lei 077/2006 – Estatuto e Regime Jurídico dos Servidores Públicos do município de Santarém Novo/PA.**, que será gozada de **01 a 30 de Julho de 2019,** com retorno às atividades laborais em **31 de Julho de 2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 03 de Junho de 2019

STUDITO REIS PIMENTEL
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 264.775.642-20
Port. 042/2019

Publicado por:
Marcio Wanderley de Campos Gemaque
Código Identificador:6F5FC924

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 058/2019 - SMS

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares a servidora MARIA JOSÉ CORRÊA, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

O Sr. STUDITO REIS PIMENTEL, Secretário Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através da Portaria nº 042/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares a servidora MARIA JOSÉ CORRÊA, portadora da **Carteira de Identidade nº 1.995.159 - PA e C.P.F. nº 356.314.572-53**, ocupante do Cargo Efetivo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM, Mat. nº 000.200-0** ora lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Básica de Saúde, do município de Santarém Novo, nomeada em **17 de Janeiro de 2006** através do **Decreto Municipal nº 0004/2006** e empossada através da **Portaria Municipal nº 0002/2006 de 16/01/2006** respectivamente.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **17 de Janeiro de 2018 à 16 de Janeiro de 2019,** conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional, devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, e considerando os dispostos nos **Art. 74 e 75 da Lei 077/2006 – Estatuto e Regime Jurídico dos Servidores Públicos do município de Santarém Novo/PA.**, que será gozada de **01 a 30 de Julho de 2019,** com retorno às atividades laborais em **31 de Julho de 2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 03 de Junho de 2019

STUDITO REIS PIMENTEL
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 264.775.642-20
Port. 042/2019

Publicado por:
Marcio Wanderley de Campos Gemaque
Código Identificador:217077F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 059/2019-SMS

O Sr. STUDITO REIS PIMENTEL, Secretário Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas pela Portaria Municipal nº 042/2019 de 20 de fevereiro de 2019.

CONSIDERANDO, os Art. 146 a 149 do Estatuto dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de servidores desta Secretaria Municipal de Saúde à cidade de Capanema-PA nos dias **26 e 30/04, 10 e 14/05/2019**, para participar da atualização de programas e apresentação de projetos do SAE e treinamento do sistema PeP, que será realizado no 4º Centro Regional de Saúde.

RERSOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR em favor do Servidor **MARIA DO SOCORRO FARIAS DE SOUZA – Enfermeira,** as diárias a seguir mencionadas a fim de suprir despesas oriundas da viagem a serviço para tratar do assunto de interesse desta Secretaria Municipal de Saúde.

Período: 26 e 30/04 e 10 e 14/05/2019
Total de diárias: 04 (quatro) diárias
Valor Unitário da diária: R$ 100,00 (Cem Reais)
Valor Total das diárias: R$ 400,00 (Quatrocentos Reais)

Parágrafo Único: Os valores das diárias de que trata o caput do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea "a", **inciso II, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de janeiro de 2017**.

Art. 2º - AUTORIZAR a Secretário Municipal de Saúde a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 03 de junho de 2019

STUDITO REIS PIMENTEL
Secretário Municipal de Saúde

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Wanderley de Campos Gemaque
Código Identificador:6F49431F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 060/2019-SMS

O Sr. STUDITO REIS PIMENTEL, Secretário Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas pela Portaria Municipal nº 042/2019 de 20 de fevereiro de 2019.

CONSIDERANDO, os Art. 146 a 149 do Estatuto dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de servidores desta Secretaria Municipal de Saúde à cidade de Capanema-PA nos dias **26 e 30/04/2019**, para participar da atualização de programas e apresentação de projetos do SAE e do sistema PeP, que será realizado no 4º Centro Regional de Saúde.

RERSOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR em favor do Servidor **ANIEL COSME BRAGA COSTA – Diretor da UBS,** as diárias a seguir mencionadas a fim de suprir despesas oriundas da viagem a serviço para tratar do assunto de interesse desta Secretaria Municipal de Saúde.

Período: 03 e 08/04/2019
Total de diárias: 02 (duas) diárias
Valor Unitário da diária: R$ 100,00 (Cem Reais)
Valor Total das diárias: R$ 200,00 (Duzentos Reais)

Parágrafo Único: Os valores das diárias de que trata o caput do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea "a", **inciso II, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de janeiro de 2017**.

Art. 2º - AUTORIZAR a Secretário Municipal de Saúde a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 03 de Junho de 2019

STUDITO REIS PIMENTEL
Secretário Municipal de Saúde

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Wanderley de Campos Gemaque
Código Identificador:5BC1FD0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 061/2019 - SMS

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares do servidor RENATO AMADOR BOTELHO, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

O Sr. STUDITO REIS PIMENTEL, Secretário Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através da Portaria nº 042/2019.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias consecutivos Férias de Regulamentares ao servidor RENATO AMADOR BOTELHO, portador da **Carteira de Identidade nº 3.354.903 - PA e C.P.F. nº 743.831.402-20**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, **Mat. 000.276-6,** ora lotado na Secretaria Municipal de Saúde – E.S.F. da vila de Santo Antonio de Trombetas no município de Santarém Novo, admitido em **15 de Fevereiro de 2006** através de **Processo Seletivo do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS,** realizado pela 4º RPS em **05 de Dezembro 2005**.e efetivado através do **Decreto Municipal nº 001/2018** de 02 de Fevereiro de 2018.
Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **15 de Fevereiro de 2018 à 14 de Fevereiro de 2019**, conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, que será gozada de **01 a 30 de Julho de 2019**, com retorno às atividades laborais em **31 de Julho de 2019**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 03 de Junho de 2019

STUDITO REIS PIMENTEL
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 264.775.642-20
Port. 042/2019

Publicado por:
Marcio Wanderley de Campos Gemaque
Código Identificador:B76AF886

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 062/2019 - SMS

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares a servidora MÁRCIA DE NAZARÉ DE SOUZA SILVA, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo/PA

O Sr. STUDITO REIS PIMENTEL, Secretário Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através da Portaria nº 042/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER – **30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares à servidora MÁRCIA DE NAZARÉ DE SOUZA SILVA,** portadora da **Carteira de Identidade nº 2.287.893 - PA e C.P.F. nº 400.022.682-72**, ocupante do Cargo Efetivo de **TÉC. DE ENFERMAGEM, Mat. nº 000.154-7,** ora lotada na Unidade de Saúde da Família da Vila de Santo Antônio de Trombetas, município de Santarém Novo, nomeada em **01 de Novembro de 2005** através do **Decreto Municipal nº 0184/2005** e empossada através da **Portaria Municipal nº 0165/2005 de 31/10/2005,** respectivamente.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **01 de Novembro de 2017 à 31 de Outubro de 2018,** conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional, devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, e considerando os dispostos nos **Art. 74 e 75 da Lei 077/2006 – Estatuto e Regime Jurídico dos Servidores Públicos do município de Santarém Novo/PA.**, que será gozada de **01 a 30 de Julho de 2019,** com retorno às atividades laborais em **31 de Julho de 2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 03 de Junho de 2019

STUDITO REIS PIMENTEL
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 264.775.642-20
Port. 042/2019

Publicado por:
Marcio Wanderley de Campos Gemaque
Código Identificador:968BFCD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 063/2019 - SMS

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares da servidora STEFANY ALVES DOS SANTOS, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

O Sr. STUDITO REIS PIMENTEL, Secretário Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através da Portaria nº 042/2019.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER – **30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares à servidora STEFANY ALVES DA SILVA,** portadora da **Carteira de Identidade nº 5.812.750 - PA e C.P.F. nº 001.196.992-06**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Agente Comunitário de Saúde, Mat. 000.530-7**, ora lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Estratégia de Saúde da Família da vila de Jutaizinho, município de Santarém Novo, admitida em **04 de Maio de 2009,** através de **Processo Seletivo do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS,** realizado pela 4º RPS em **31 de Maio de 2008**.e efetivada através do **Decreto Municipal nº 001/2018** de 02 de Fevereiro de 2018.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **04 de Maio de 2018 à 03 de Maio de 2019**, conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, que será gozada de **01 a 30 de Julho de 2019**, com retorno às atividades laborais em **31 de Julho de 2019**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 03 de Junho de 2019

STUDITO REIS PIMENTEL
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 264.775.642-20
Port. 042/2019

Publicado por:
Marcio Wanderley de Campos Gemaque
Código Identificador:A80F54C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 064/2019 - SMS

O SR. STUDITO REIS PIMENTEL, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM NOVO/PA., no uso das atribuições legais que lhes foram delegadas através da **Portaria Municipal nº 042/2019 de 20 de fevereiro de 2019,** e considerando o disposto nos **Art. 98 e Alínea "a", Inciso I do Art. 99 da Lei nº 077/2006,** que dispõe sobre o **Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,** instituindo o novo **Regime Jurídico Único** do município de Santarém Novo.

CONSIDERANDO, as documentações comprobatórias interpostas ao Requerimento Funcional devidamente protocolados e analisados pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de **60 (Sessenta**) dias ininterruptos no período de **01/08 a 29/09/2019** referente ao **Triênio 2014/2017** compreendido entre **01/11/2014 e 31/10/2017,** a servidora **MÁRCIA DE NAZARÉ DE SOUZA SILVA – Técnica de Enfermagem, Mat. 000.154-7,** lotada na Estratégia de Saúde da Família da vila de Santo Antonio de Trombetas, município de Santarém Novo/PA., portadora do **RG nº 2.287.893-PA e CPF nº 400.022.682-72,** nomeada em **01 de novembro de 2005** através do **Decreto Municipal nº 0184/2005** e empossada através da **Portaria Municipal nº 0165/2005 de 31 de outubro de 2005** respectivamente**,** com retorno às atividades laborais em **30 de Setembro de 2019**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 03 de Junho de 2019

STUDITO REIS PIMENTEL
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 264.775.642-20
Port. nº 042/2019

Publicado por:
Marcio Wanderley de Campos Gemaque
Código Identificador:E773E6F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 065/2019 - SMS

O SR. STUDITO REIS PIMENTEL, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM NOVO/PA., no uso das atribuições legais que lhes foram delegadas através da **Portaria Municipal nº 042/2019 de 20 de fevereiro de 2019,** e considerando o disposto nos **Art. 98 e Alínea "a", Inciso I do Art. 99 da Lei nº 077/2006,** que dispõe sobre o **Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,** instituindo o novo **Regime Jurídico Único** do município de Santarém Novo.

CONSIDERANDO, as documentações comprobatórias interpostas ao Requerimento Funcional devidamente protocolados e analisados pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** de **30 (Trinta**) dias ininterruptos no período de **01 a 30/07/2019** referente a **1ª Parcela do Triênio 2011/2014** compreendido entre **16/11/2011 e 15/11/2014,** a servidora **MARIA LUZINETE ALBUQUERQUE GARCIA – Técnica de Enfermagem, Mat. 000.360-9,** lotada na Estratégia de Saúde da Família da vila de Jutaizinho, município de Santarém Novo/PA., portadora do **RG nº 7.446.710-PA e CPF nº 128.253.778-48,** nomeada em **16 de novembro de 2005** através do **Decreto Municipal nº 0255/2005** e empossada através da **Portaria Municipal nº 0237/2005 de 14 de novembro de 2005** respectivamente**,** com retorno às atividades laborais em **31 de julho de 2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 03 de Junho de 2019

STUDITO REIS PIMENTEL
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 264.775.642-20
Port. nº 042/2019

Publicado por:
Marcio Wanderley de Campos Gemaque
Código Identificador:47D9DFC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 066/2019 - SMS

O SR. STUDITO REIS PIMENTEL, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM NOVO/PA., no uso das atribuições legais que lhes foram delegadas através da **Portaria Municipal nº 042/2019 de 20 de fevereiro de 2019,** e considerando o disposto nos **Art. 98 e Alínea "a", Inciso I do Art. 99 da Lei nº 077/2006,** que dispõe sobre o **Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,** instituindo o novo **Regime Jurídico Único** do município de Santarém Novo.

CONSIDERANDO, as documentações comprobatórias interpostas ao Requerimento Funcional devidamente protocolados e analisados pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** de **30 (Trinta**) dias ininterruptos no período de **01 a 30/07/2019** referente a **2ª Parcela do Triênio 2014/2017** compreendido entre **01/11/2014 e 31/10/2017,** a servidora **AURIA MARIA LOZANO – Enfermeira, Mat. 000.367-0,** lotada na Unidade Básica de Saúde do município de Santarém Novo/PA., portadora do **RG nº 1.840.325-PA e CPF nº 258.929.402-68,** nomeada em **01 de novembro de 2005** através do **Decreto Municipal nº 0208/2005** e empossada através da **Portaria Municipal nº 0189/2005 de 31 de outubro de 2005** respectivamente**,** com retorno às atividades laborais em **31 de julho de 2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 03 de Junho de 2019

STUDITO REIS PIMENTEL
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 264.775.642-20
Port. nº 042/2019

Publicado por:
Marcio Wanderley de Campos Gemaque
Código Identificador:0CD18712

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 067/2019 - SMS

O SR. STUDITO REIS PIMENTEL, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM NOVO/PA., no uso das atribuições legais que lhes foram delegadas através da **Portaria Municipal nº 042/2019 de 20 de fevereiro de 2019,** e considerando o disposto nos **Art. 98 e Alínea "a", Inciso I do Art. 99 da Lei nº 077/2006,** que dispõe sobre o **Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,** instituindo o novo **Regime Jurídico Único** do município de Santarém Novo.

CONSIDERANDO, as documentações comprobatórias interpostas ao Requerimento Funcional devidamente protocolados e analisados pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** de **60 (Sessenta**) dias ininterruptos no período de **01/08 a 29/09/2019** referente a **ao Triênio 2014/2017** compreendido entre **16/11/2014 e 15/11/2017,** a servidora **IRACILENE FERREIRA ALEIXO – Aux. Serv. Gerais, Mat. 000.369-6,** lotada na Estratégia de Saúde da Família da vila de Peri Meri, município de Santarém Novo/PA., portadora do **RG nº 2.859.036-PA e CPF nº 710.516.192-20,** nomeada em **16 de novembro de 2005** através do **Decreto Municipal nº 0244/2005** e empossada através da **Portaria Municipal nº 0226/2005 de 14 de novembro de 2005** respectivamente**,** com retorno às atividades laborais em **30 de setembro de 2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 03 de Junho de 2019

STUDITO REIS PIMENTEL
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 264.775.642-20
Port. nº 042/2019

Publicado por:
Marcio Wanderley de Campos Gemaque
Código Identificador:02584D1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 068/2019 - SMS

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares a servidora ANDRELINA DO SOCORRO COSTA E COSTA, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo/PA

O Sr. STUDITO REIS PIMENTEL, Secretário Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através da Portaria nº 042/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares a servidora ANDRELINA DO SOCORRO COSTA E COSTA, portadora da **Carteira de Identidade nº 1.789.436 - PA e C.P.F. nº 318.199.072-87**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **TÉC. DE ENFERMAGEM, Mat. nº 000.141-4,** ora lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Básica de Saúde do município de Santarém Novo, nomeada em **01 de Novembro de 2005** através do **Decreto Municipal nº 0182/2005** e empossada através da **Portaria Municipal nº 0163/2005 de 31 de Outubro de 2005,** respectivamente.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **01 de Novembro de 2017 à 31 de Outubro de 2018,** conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional, devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, e considerando os dispostos nos **Art. 74 e 75 da Lei 077/2006 – Estatuto e Regime Jurídico dos Servidores Públicos do município de Santarém Novo/PA.**, que será gozada de **01 a 30 de Agosto de 2019,** com retorno às atividades laborais em **31 de Agosto de 2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 01 de Julho de 2019

STUDITO REIS PIMENTEL
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 264.775.642-20
Port. 042/2019

Publicado por:
Marcio Wanderley de Campos Gemaque
Código Identificador:A24B0DFC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 065/2019

Aquisição de merenda escolar para atender aos alunos da Rede Pública Estadual do programa estadual de Alimentação Escolar PEAE/PA. Abertura: 09/10/2019 às 08 h30m.

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails semaplanlicitacao@sfxingu.pa.gov.br e licitação.pmsfx@hotmail.com

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:DF2DCD9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2019

O MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com as disposições constitucionais referentes ao assunto tendo em vista o que consta no Art. 37, inciso II da Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município e demais leis municipais vigentes,torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará Concurso Público de Provas e/ou Provas e Títulos, destinado ao provimento dos Cargos Públicos, proveniente de vagas atualmente existentes no Quadro Pessoal da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu. O presente Concurso Público será regido de acordo com a Legislação pertinente a este concurso, seus anexos e eventuais retificações, caso existam, para os cargos de*: Coveiro, Merendeira, Monitor de Oficina, Motorista de Veículo, Piloto de Voadeira, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Saúde Bucal, Agente de Controle Interno, Agente de Trânsito, Auxiliar de Secretaria, Fiscal de Meio Ambiente, Fiscal de Posturas, Orientador Social, Professor P-I, Técnico Agrícola, Técnico em Mineração, Técnico em Radiologia, Técnico em Enfermagem, Arquiteto, Assistente Social, Cirurgião Dentista, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Fisioterapeuta, Nutricionista, Orientador Educacional, Pedagogo, Professor de Educação Física, Supervisor de Área II, Terapeuta Ocupacional, Turismólogo.* O Certame realizar-se-á sob a responsabilidade do INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA, CNPJ.: 08.197.465/0001-96, doravante denominada de Organizadora do Processo, obedecidas às normas deste Edital. Os Cargos, os códigos de opção, os requisitos mínimos, o número de vagas, jornada de trabalho e o vencimento base são os estabelecidos no Capítulo II do Edital. A inscrição no presente concurso público implica o conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, sob nenhuma hipótese. O período de inscrição será 27 de setembro a 27 de outubro de 2019. As provas objetivas serão aplicadas nos dias 16 e 17 de Novembro de 2019. O valor da taxa de inscrição: Nível Alfabetizado e Fundamental R$ 70,00 (setenta reais); Nível Médio e/ou Técnico Completo R$ 80,00 (oitenta reais); Nível Superior R$ 100,00 (cem reais). A importância recolhida relativa à taxa de inscrição não será devolvida em hipótese alguma, exceto em caso de cancelamento do Concurso Público, como na hipótese de pagamento em duplicidade ou extemporâneo (deduzidas às tarifas bancárias), ou conforme conveniência da Administração sendo publicado no endereço eletrônico da Organizadora comunicado determinando os procedimentos e prazos para solicitação da devolução nesses casos. O concurso terá validade de 02 (dois) anos, contados da data da homologação de seu resultado, prorrogável por até 02 (dois) anos, através de ato do chefe do poder executivo municipal. Quanto à inscrição, remuneração e atribuições dos cargos, bem como maiores informações, consultar o edital completo publicado no site da Organizadora www.ivin.com.br. e https://sfxingu.pa.gov.br/web/

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:C30D7E4F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE VALOR

FUNDO MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE VALOR

EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO OBJETIVO CONTRATO
DE N° 1403001/2019FME PREGÃO 008/2019FME-PP
PARTES: H B DA SILVA MINI MERCADO
CNPJ: 05.876.714/0001-81
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO NO VALOR DE 25% VALOR O presente Termo Aditiva objetiva a alteração contratual no valor de R$ 57.269,79 (cinquenta e sete mil, duzentos e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 286.327,33(duzentos e oitenta e seis mil, trezentos e vinte e sete reais e trinta e três centavos).

TRAIRÃO-PA,23 DE SETEMBRO DE 2019

JANAINA MEDINA PEREIRA
Presidente de Comissão de Licitação

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:00319C1A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CHAMADA PUBLICA TUCUMÃ

##ATO AVISO DE CHAMADA PÚBLICA
##TEX **CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2019/PMT/SMS**
O MUNICÍPIO DE TUCUMÃ, por intermédio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, órgão gestor do Sistema Único de Saúde - SUS / Fundo Municipal de Saúde, torna público o **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2019/PMT/SMS** que visa o CREDENCIAMENTO DE Empresa para Prestação de Serviços Profissionais na Área de Medicina, COM Especialidade eM ULTRASSONOGRAFIA, objetivando a prestação de serviço de assistência à saúde, aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, de forma COMPLEMENTAR aos serviços prestados pela rede de saúde pública municipal, Tabelas SIA/SUS editadas pelo Ministério da Saúde e definidas neste Edital e Tabela Diferenciada/SMS.
PERÍODO DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO
Período: Do dia 15 de Setembro a 26 de Setembro de 2019.
Local: Secretaria Municipal de Saúde
Horário: de 08h00min as 12h00min.

CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2019/PMT/SMS O MUNICÍPIO DE TUCUMÃ, por intermédio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, órgão gestor do Sistema Único de Saúde - SUS / Fundo Municipal de Saúde, torna público o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2019/PMT/SMS que visa o CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRIVADAS PRESTADORAS DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA, INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇO A REDE DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE BUCAL, objetivando a prestação de serviço de assistência à saúde, aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, de forma COMPLEMENTAR aos serviços prestados pela rede de saúde pública municipal, Tabelas SIA/SUS editadas pelo Ministério da Saúde e definidas neste Edital e Tabela Diferenciada/SMS.
PERÍODO DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO
Período: Do dia 15 de Setembro a 26 de Setembro de 2019.
Local: Secretaria Municipal de Saúde
Horário: de 08h00min as 12h00min.
##ASS EDER RABELO
##CAR Presidente CPL.

Publicado por:
Eder Rabelo
Código Identificador:4CAD4121

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-002/2019-CTTUC

A Prefeitura do Município de Tucuruí através da Companhia de Trânsito e Transporte Urbano de Tucuruí, com fundamento na legislação vigente, torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-002/2019-CTTUC, Menor Preço Global. Objeto: Aquisição de veículo tipo caminhonete pick-up, cor solida, zero km, cabine dupla, tração 4x4; direção hidráulica; câmbio manual ou automático, destinado ao suporte às ações da companhia de transito e transporte urbano de Tucuruí - CTTUC. Data de Abertura: 09/10/2019 às 09:00Horas. O Edital impresso estará disponível na sede da PMT, sito á: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa nº 01, Bairro Santa Isabel, Tucuruí – PA, sala de Licitações e disponível no site: www.pmt.pa.gov.br da PMT.

Tucuruí – Pá, 24 de setembro de 2019.

CRISTIANO DE LIMA ARRAIS
Diretor Superintendente.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:28EEFCC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TOMADA DE PREÇOS Nº TP-002/2019-SEMS

A Prefeitura do Município de Tucuruí através da Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento na legislação vigente, torna público que realizará a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº TP-002/2019-SEMS, "Menor Preço Global", cujo Objeto: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para continuidade na execução da construção da Unidade Básica de Saúde – UBS - Paravoá. Data de Abertura: 14/10/2019 às 09:00Hrs. Fica estabelecida que a Visita Técnica ao local onde será executada a obra poderá ser realizada até o dia 09/10/2019 com saída no horário das 09:00horas da Secretaria de Obras, devendo ser agendada antes do dia na própria secretaria localizada no endereço: Rua Don Cornélio Vermans, 357, Santa Isabel, Tucuruí-PA. O Edital impresso estará disponível na sede da PMT, sito á: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa nº 01, Bairro Santa Isabel, Tucuruí – PA, sala de Licitações e disponível no site: www.pmt.pa.gov.br da PMT e no portal TCM, mural de licitações site: https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Técio Barbosa Veneza
Código Identificador:7FF053AA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.070-19- CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DA PRAÇA ROSINHA DO ARAGUAIA.

LEI Nº 1.070/2019 DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a criação e denominação da Praça Rosinha do Araguaia, localizada no Distrito São José do Araguaia.

O Município de Xinguara, através dos seus representantes na Câmara Municipal aprova e o Prefeito Municipal de Xinguara sanciona a seguinte Lei de autoria do vereador Cleomar Cristani:

Art. 1o Fica criada no encontro da Avenida João Alves Veríssimo com a Avenida 07 de setembro, no Distrito São José do Araguaia, a **Praça Rosinha do Araguaia.**

Art. 2o Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Xinguara, 13 de setembro de 2019.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:C45A4436

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP - 033/2019/PMX

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – SRP - nº 033/2019/PMX. *Considerando o resultado obtido na presente Licitação. Adjudico o Registro de preços para* ***FORNECIMENTO de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELETRICOS, HIDRÁULICOS, FERRAMENTAS E FERRAGENS****, destinados à Secretaria de Administração, para manutenção e funcionamento das demandas dos diversos órgãos da Administração Geral, deste Município de Xinguara – Pará. Adjudico o Objeto da licitação em questão, em favor da firma:* ***Nº 1 – D. R. F. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - EIRELI****, ficou classificada em 1º lugar com os LOTES: Nº 01, no valor de R$ 35.500,00 (Trinta e cinco mil e quinhentos reais), LOTES: Nº 06, no valor de R$ 780,00 (Setecentos e oitenta reais), LOTES: Nº 16, no valor de R$ 2.690,00 (Dois mil seiscentos e noventa reais), LOTES: Nº 25, no valor de R$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais), LOTES: Nº 26, no valor de R$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais), LOTES: Nº 27, no valor de R$ 510,30 (Quinhentos e dez reais e trinta centavos), LOTES: Nº 31, no valor de R$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais), LOTES: Nº 34, no valor de R$ 2.000,00 (Dois mil reais), LOTES: Nº 35, no valor de R$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais), LOTES: Nº 38, no valor de R$ 57.900,00 (Cinquenta e sete e novecentos reais), LOTES: Nº 41, no valor de R$ 5.490,00 (cinco mil quatrocentos e noventa reais), LOTES: Nº 47, no valor de R$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais), LOTES: Nº 50, no valor de R$ 9.800,00 (Nove mil e oitocentos reais), LOTES: Nº 51, no valor de R$ 1.896,35 (Um mil oitocentos e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos), LOTES: Nº 53, no valor de R$ 2.828,00 (Oito mil oitocentos e vinte oito reais), LOTES: Nº 54, no valor de R$ 1.778,50 (Um mil setecentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), LOTES: Nº 55, no valor de R$ 10.900,00 (Dez mil e novecentos reais), LOTES: Nº 57, no valor de R$ 79.500,00 (Setenta e nove mil e quinhentos reais), LOTES: Nº 59, no valor de R$ 1.344,70 (Um mil trezentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos), LOTES: Nº 60, no valor de R$ 55.000,00 (cinquenta e mil reais), LOTES: Nº 61, no valor de R$ 29.000,00 (Vinte nove mil reais), LOTES: Nº 63, no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais), LOTES: Nº 66, no valor de R$ 3.488,00 (Três mil quatrocentos e oitenta e oito reais), LOTES: Nº 69, no valor de R$ 42.750,00 (Quarenta e dois mil setecentos e cinquenta reais), LOTES: Nº 70, no valor de R$ 13.400,00 (Treze mil e quatrocentos reais), LOTES: Nº 71, no valor de R$ 258.390,00 (Duzentos e cinquenta e oito mil trezentos e noventa reais), LOTES: Nº 72, no valor de R$ 7.550,00 (Sete mil quinhentos e cinquenta reais), LOTES: Nº 76, no valor de R$ 47.890,00 (quarenta e sete mil oitocentos e noventa reais), LOTES: Nº 77, no valor de R$ 3.550,00 (Três mil quinhentos e cinquenta reais), LOTES: Nº 80, no valor de R$ 600,00 (Seiscentos reais), LOTES: Nº 82, no valor de R$ 803,00 (Oitocentos e três reais), LOTES: Nº 84, no valor de R$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais), LOTES: Nº 87, no valor de R$ 3.050,00 (Três mil e cinquenta reais), LOTES: Nº 88, no valor de R$ 570,00 (quinhentos e setenta reais), LOTES: Nº 93, no valor de R$ 1.480,00 (Um mil quatrocentos e oitenta reais), LOTES: Nº 94, no valor de R$ 28.000,00 (vinte oito mil reais), LOTES: Nº 101, no valor de R$ 8.200,00 (Oito mil e duzentos reais), LOTES: Nº 102, no valor de R$ 8.350,00 (Oito mil trezentos e cinquenta reais), LOTES: Nº 109, no valor de R$ 99,00 (noventa e nove reais), LOTES: Nº 112, no valor de R$ 158.000,00 (Cento e cinquenta e oito mil reais), LOTES: Nº 113, no valor de R$ 10.200,00 (Dez mil e duzentos reais), LOTES: Nº 116, no valor de R$ 138.100,00 (Cento e trinta e oito mil e cem reais), LOTES: Nº 117 no valor de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), LOTES: Nº 126, no valor de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), LOTES: Nº 129, no valor de R$ 3.300,00 (Tres mil e trezentos reais), LOTES: Nº 130, no valor de R$ 1.244,30 (Um mil duzentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos), LOTES: Nº 138, no valor de R$ 20.800,00 (Vinte mil e oitocentos reais).*

Nº 2 – MAGDALA E SANTOS LTDA EPP*, ficou classificada em 1º lugar com os LOTES: Nº 03, no valor de R$ 540,00 (Quinhentos e quarenta reais), LOTES: Nº 04, no valor de R$ 2.190,00 (Dois mil cento e noventa reais), LOTES: Nº 07, no valor de R$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais), LOTES: Nº 09, no valor de R$ 1.290,00 (Um mil duzentos e noventa reais), LOTES: Nº 13 no valor de R$ 139,00 (Cento e trinta e nove reais), LOTES: Nº 15, no valor de R$ 1.540,00 (um mil quinhentos e quarenta reais), LOTES: Nº 19, no valor de R$ 660,00 (Seiscentos e sessenta reais), LOTES: Nº 24, no valor de R$ 455,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais), LOTES: Nº 30, no valor de R$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais), LOTES: Nº 32, no valor de R$ 5.650,00 (Cinco mil seiscentos e cinquenta reais), LOTES: Nº 36, no valor de R$ 500,00 (Quinhentos reais), LOTES: Nº 39, no valor de R$ 7.900,00 (Setecentos mil e novecentos reais), LOTES: Nº 46, no valor de R$ 3.434,10 (Três mil quatrocentos e trinta e quatro reais e dez centavos), LOTES: Nº 48, no valor de R$ 3.841,25 (Três mil oitocentos e quarenta e um reais e vinte cinco), LOTES: Nº 49, no valor de R$ 26.090,00 (Vinte seis mil e noventa reais), LOTES: Nº 52, no valor de R9.564,45 (nove mil quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco), LOTES: Nº 64, no valor de R$ 6.190,00 (Seis mil cento e noventa reais), LOTES: Nº 65, no valor de R$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais), LOTES: Nº 68, no valor de R$ 4.585,90 (Quatro mil quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos), LOTES: Nº 73, no valor de R$ 5.150,00 (Cinco mil cento e cinquenta reais), LOTES: Nº 74, no valor de R$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais), LOTES: Nº 78, no valor de R$ 20.600,00 (Vinte mil e seiscentos reais), LOTES: Nº 83, no valor de R$ 8.090,00 (Oito mil e noventa reais), LOTES: Nº 85, no valor de R$ 3.450,00 (Três mil quatrocentos e cinquenta reais), LOTES: Nº 86, no valor de R$ 1.690,00 (Um mil Seiscentos e noventa reais), LOTES: Nº 89, no valor de R$ 32.500,00 (Trinta e dois mil e quinhentos reais), LOTES: Nº 90, no valor de R$ 30.700,00 (Trinta mil e setecentos reais), LOTES: Nº 91, no valor de R$ 770,00 (Setecentos e setenta reais), LOTES: Nº 92, no valor de R$ 93.250,00 (Noventa e três mil duzentos e cinquenta reais), LOTES: Nº 96, no valor de R$ 21.870,00 (Vinte um mil oitocentos e setenta reais), LOTES: Nº 97, no valor de R$ 5.920,00 (cinco mil novecentos e vinte reais), LOTES: Nº 98, no valor de R$ 268.550,00 (duzentos e sessenta e oito mil quinhentos e cinquenta reais), LOTES: Nº 103, no valor de R$ 141.800,00 (Cento e quarenta e um mil e oitocentos reais), LOTES: Nº 104, no valor de R$ 93.550,00 (Noventa e três mil quinhentos e cinquenta reais), LOTES: Nº 106, no valor de R$ 244,00 (Duzentos e quarenta e quatro reais), LOTES: Nº 107, no valor de R$ 10.600,00 (Dez mil e seiscentos reais), LOTES: Nº 110 no valor de R$ 7.250,00 (Sete mil duzentos e cinquenta reais), LOTES: Nº 114, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), LOTES: Nº 115, no valor de R$ 133.400,00 (Cento e trinta e três mil e quatrocentos reais), LOTES: Nº 118, no valor de R$ 245.800,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e oitocentos reais), LOTES: Nº 125, no valor de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), LOTES: Nº 131, no valor de R$ 929,00 (novecentos e vinte nove reais), LOTES: Nº 132, no valor de R$ 2.420,00 (dois mil quatrocentos e vinte reais), LOTES: Nº 133, no valor de R$ 11.700,00 (Onze mil e setecentos reais), LOTES: Nº 134, no valor de R$ 4.290,00 (quatro mil duzentos e noventa reais), LOTES: Nº 135, no valor de R$ 9.560,00 (Nove mil quinhentos e sessenta reais), LOTES: Nº 139, no valor de R$ 8.450,00 (Oito mil quatrocentos e cinquenta reais).*

Nº 3 – KELLION S SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, *ficou classificada em 1º lugar com os LOTES: Nº 22, no valor de R$ 9.080,00 (Nove mil e oitenta reais), LOTES: Nº 23, no valor de R$ 1.380,00 (Um mil trezentos e oitenta reais), LOTES: Nº 29, no valor de R$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais), LOTES: Nº 44, no valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), LOTES: Nº 45, no valor de R$ 11.900,00 (Onze mil e novecentos reais), LOTES: Nº 62, no valor de R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), LOTES: Nº 75, no valor de R$ 1.950,00 (Um mil novecentos e cinquenta reais), LOTES: Nº 81, no valor de R$ 11.970,00 (onze mil novecentos e setenta reais), LOTES: Nº 95, no valor de R$ 22.200,00 (vinte dois mil e duzentos reais).*

Nº 4 – IKARO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, LOTES*: Nº 02, no valor de R$ 12.000,00 (Doze mil reais), LOTES: Nº 05, no valor de R$ 1.150,00 (Um mil cento e cinquenta reais), LOTES: Nº 08, no valor de R$ 670,00 (Setecentos e setenta reais), LOTES: Nº 10, no valor de R$ 660,00 (Seiscentos e sessenta reais), LOTES: Nº 11, no valor de R$ 330,00 (Trezentos e trinta reais), LOTES: Nº 12, no valor de R$ 1.390,00 (Um mil trezentos e noventa reais), LOTES: Nº 14, no valor de R$ 690,00 (Seiscentos e noventa reais), LOTES: Nº 17, no valor de R$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais), LOTES: Nº 18, no valor de R$ 430,00 (Quatrocentos e trinta reais), LOTES: Nº 20, no valor de R$ 22.140,00 (Vinte dois mil cento e quarenta reais), LOTES: Nº 21, no valor de R$ 11.400,00 (Onze mil e quatrocentos reais), LOTES: Nº 28, no valor de R$ 2.690,00 (Dois mil duzentos e noventa reais), LOTES: Nº 33, no valor de R$ 16.300,00 (Dezesseis e trezentos reais), LOTES: Nº 37 no valor de R$ 5.950,00 (Cinco mil novecentos e cinquenta reais), LOTES: Nº 40, no valor de R$*

2.900,00 (Dois mil e novecentos reais), LOTES: Nº 42, no valor de R$ 20.400,00 (Vinte mil e quatrocentos reais), LOTES: Nº 43, no valor de R$ 1.900,00 (Um mil e novecentos reais), LOTES: Nº 100, no valor de R$ 48.850,00 (quarenta e oito mil oitocentos e cinquenta reais), LOTES: Nº 119 no valor de R$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais), LOTES: Nº 120, no valor de R$ 46.480,00 (quarenta e seis mil quatrocentos e oitenta reais), LOTES: Nº 121, no valor de R$ 32.700,00 (trinta e dois mil e setecentos reais), LOTES: Nº 122, no valor de R$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais), LOTES: Nº 124, no valor de R$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais), LOTES: Nº 141, no valor de R$ 440.000,00 (Quatrocentos e quarenta mil reais)

Xinguara - PA, 20 de Setembro de 2019

JOAO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:DA894CC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP - 033/2019/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 061/2019/PMX.

PREGÃO PRESENCIAL – SRP - Nº 033/2019/PMX

OBJETO: Registro de preços para contratação futura de **FORNECIMENTO de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELETRICOS, HIDRÁULICOS, FERRAMENTAS E FERRAGENS**, destinados à Secretaria de Administração, para manutenção e funcionamento das demandas dos diversos órgãos da Administração Geral, deste Município de Xinguara – Pará.

FIRMAS VENCEDORAS:
Nº 1 – D. R. F. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - EIRELI, ficou classificada em 1º lugar com os LOTES: Nº 01, no valor de R$ 35.500,00 (Trinta e cinco mil e quinhentos reais), LOTES: Nº 06, no valor de R$ 780,00 (Setecentos e oitenta reais), LOTES: Nº 16, no valor de R$ 2.690,00 (Dois mil seiscentos e noventa reais), LOTES: Nº 25, no valor de R$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais), LOTES: Nº 26, no valor de R$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais), LOTES: Nº 27, no valor de R$ 510,30 (Quinhentos e dez reais e trinta centavos), LOTES: Nº 31, no valor de R$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais), LOTES: Nº 34, no valor de R$ 2.000,00 (Dois mil reais), LOTES: Nº 35, no valor de R$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais), LOTES: Nº 38, no valor de R$ 57.900,00 (Cinquenta e sete e novecentos reais), LOTES: Nº 41, no valor de R$ 5.490,00 (cinco mil quatrocentos e noventa reais), LOTES: Nº 47, no valor de R$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais), LOTES: Nº 50, no valor de R$ 9.800,00 (Nove mil e oitocentos reais), LOTES: Nº 51, no valor de R$ 1.896,35 (Um mil oitocentos e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos), LOTES: Nº 53, no valor de R$ 2.828,00 (Oito mil oitocentos e vinte oito reais), LOTES: Nº 54, no valor de R$ 1.778,50 (Um mil setecentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), LOTES: Nº 55, no valor de R$ 10.900,00 (Dez mil e novecentos reais), LOTES: Nº 57, no valor de R$ 79.500,00 (Setenta e nove mil e quinhentos reais), LOTES: Nº 59, no valor de R$ 1.344,70 (Um mil trezentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos), LOTES: Nº 60, no valor de R$ 55.000,00 (cinquenta e mil reais), LOTES: Nº 61, no valor de R$ 29.000,00 (Vinte nove mil reais), LOTES: Nº 63, no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais), LOTES: Nº 66, no valor de R$ 3.488,00 (Três mil quatrocentos e oitenta e oito reais), LOTES: Nº 69, no valor de R$ 42.750,00 (Quarenta e dois mil setecentos e cinquenta reais), LOTES: Nº 70, no valor de R$ 13.400,00 (Treze mil e quatrocentos reais), LOTES: Nº 71, no valor de R$ 258.390,00 (Duzentos e cinquenta e oito mil trezentos e noventa reais), LOTES: Nº 72, no valor de R$ 7.550,00 (Sete mil quinhentos e cinquenta reais), LOTES: Nº 76, no valor de R$ 47.890,00 (quarenta e sete mil oitocentos e noventa reais), LOTES: Nº 77, no valor de R$ 3.550,00 (Três mil quinhentos e cinquenta reais), LOTES: Nº 80, no valor de R$ 600,00 (Seiscentos reais), LOTES: Nº 82, no valor de R$ 803,00 (Oitocentos e três reais), LOTES: Nº 84, no valor de R$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais), LOTES: Nº 87, no valor de R$ 3.050,00 (Três mil e cinquenta reais), LOTES: Nº 88, no valor de R$ 570,00 (quinhentos e setenta reais), LOTES: Nº 93, no valor de R$ 1.480,00 (Um mil quatrocentos e oitenta reais), LOTES: Nº 94, no valor de R$ 28.000,00 (vinte oito mil reais), LOTES: Nº 101, no valor de R$ 8.200,00 (Oito mil e duzentos reais), LOTES: Nº 102, no valor de R$ 8.350,00 (Oito mil trezentos e cinquenta reais), LOTES: Nº 109, no valor de R$ 99,00 (noventa e nove reais), LOTES: Nº 112, no valor de R$ 158.000,00 (Cento e cinquenta e oito mil reais), LOTES: Nº 113, no valor de R$ 10.200,00 (Dez mil e duzentos reais), LOTES: Nº 116, no valor de R$ 138.100,00 (Cento e trinta e oito mil e cem reais), LOTES: Nº 117 no valor de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), LOTES: Nº 126, no valor de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), LOTES: Nº 129, no valor de R$ 3.300,00 (Tres mil e trezentos reais), LOTES: Nº 130, no valor de R$ 1.244,30 (Um mil duzentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos), LOTES: Nº 138, no valor de R$ 20.800,00 (Vinte mil e oitocentos reais).
Nº 2 – MAGDALA E SANTOS LTDA EPP, ficou classificada em 1º lugar com os LOTES: Nº 03, no valor de R$ 540,00 (Quinhentos e quarenta reais), LOTES: Nº 04, no valor de R$ 2.190,00 (Dois mil cento e noventa reais), LOTES: Nº 07, no valor de R$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais), LOTES: Nº 09, no valor de R$ 1.290,00 (Um mil duzentos e noventa reais), LOTES: Nº 13 no valor de R$ 139,00 (Cento e trinta e nove reais), LOTES: Nº 15, no valor de R$ 1.540,00 (um mil quinhentos e quarenta reais), LOTES: Nº 19, no valor de R$ 660,00 (Seiscentos e sessenta reais), LOTES: Nº 24, no valor de R$ 455,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais), LOTES: Nº 30, no valor de R$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais), LOTES: Nº 32, no valor de R$ 5.650,00 (Cinco mil seiscentos e cinquenta reais), LOTES: Nº 36, no valor de R$ 500,00 (Quinhentos reais), LOTES: Nº 39, no valor de R$ 7.900,00 (Setecentos mil e novecentos reais), LOTES: Nº 46, no valor de R$ 3.434,10 (Três mil quatrocentos e trinta e quatro reais e dez centavos), LOTES: Nº 48, no valor de R$ 3.841,25 (Três mil oitocentos e quarenta e um reais e vinte cinco), LOTES: Nº 49, no valor de R$ 26.090,00 (Vinte seis mil e noventa reais), LOTES: Nº 52, no valor de R9.564,45 (nove mil quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco), LOTES: Nº 64, no valor de R$ 6.190,00 (Seis mil cento e noventa reais), LOTES: Nº 65, no valor de R$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais), LOTES: Nº 68, no valor de R$ 4.585,90 (Quatro mil quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos), LOTES: Nº 73, no valor de R$ 5.150,00 (Cinco mil cento e cinquenta reais), LOTES: Nº 74, no valor de R$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais), LOTES: Nº 78, no valor de R$ 20.600,00 (Vinte mil e seiscentos reais), LOTES: Nº 83, no valor de R$ 8.090,00 (Oito mil e noventa reais), LOTES: Nº 85, no valor de R$ 3.450,00 (Três mil quatrocentos e cinquenta reais), LOTES: Nº 86, no valor de R$ 1.690,00 (Um mil Seiscentos e noventa reais), LOTES: Nº 89, no valor de R$ 32.500,00 (Trinta e dois mil e quinhentos reais), LOTES: Nº 90, no valor de R$ 30.700,00 (Trinta mil e setecentos reais), LOTES: Nº 91, no valor de R$ 770,00 (Setecentos e setenta reais), LOTES: Nº 92, no valor de R$ 93.250,00 (Noventa e três mil duzentos e cinquenta reais), LOTES: Nº 96, no valor de R$ 21.870,00 (Vinte um mil oitocentos e setenta reais), LOTES: Nº 97, no valor de R$ 5.920,00 (cinco mil novecentos e vinte reais), LOTES: Nº 98, no valor de R$ 268.550,00 (duzentos e sessenta e oito mil quinhentos e cinquenta reais), LOTES: Nº 103, no valor de R$ 141.800,00 (Cento e quarenta e um mil e oitocentos reais), LOTES: Nº 104, no valor de R$ 93.550,00 (Noventa e três mil quinhentos e cinquenta reais), LOTES: Nº 106, no valor de R$ 244,00 (Duzentos e quarenta e quatro reais), LOTES: Nº 107, no valor de R$ 10.600,00 (Dez mil e seiscentos reais), LOTES: Nº 110 no valor de R$ 7.250,00 (Sete mil duzentos e cinquenta reais), LOTES: Nº 114, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), LOTES: Nº 115, no valor de R$ 133.400,00 (Cento e trinta e três mil e quatrocentos reais), LOTES: Nº 118, no valor de R$ 245.800,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e oitocentos reais), LOTES: Nº 125, no valor de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), LOTES: Nº 131, no valor de R$ 929,00 (novecentos e vinte nove reais), LOTES: Nº 132, no valor de R$ 2.420,00 (dois mil quatrocentos e vinte reais), LOTES: Nº 133, no valor de R$ 11.700,00 (Onze mil e setecentos reais), LOTES: Nº 134, no valor de R$ 4.290,00 (quatro mil duzentos e noventa reais), LOTES: Nº 135, no valor de R$ 9.560,00 (Nove mil quinhentos e sessenta reais), LOTES:

Nº 139, no valor de R$ 8.450,00 (Oito mil quatrocentos e cinquenta reais).

Nº 3 – KELLION S SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, ficou classificada em 1º lugar com os LOTES: Nº 22, no valor de R$ 9.080,00 (Nove mil e oitenta reais), LOTES: Nº 23, no valor de R$ 1.380,00 (Um mil trezentos e oitenta reais), LOTES: Nº 29, no valor de R$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais), LOTES: Nº 44, no valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), LOTES: Nº 45, no valor de R$ 11.900,00 (Onze mil e novecentos reais), LOTES: Nº 62, no valor de R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), LOTES: Nº 75, no valor de R$ 1.950,00 (Um mil novecentos e cinquenta reais), LOTES: Nº 81, no valor de R$ 11.970,00 (onze mil novecentos e setenta reais), LOTES: Nº 95, no valor de R$ 22.200,00 (vinte dois mil e duzentos reais).

Nº 4 – IKARO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, LOTES: Nº 02, no valor de R$ 12.000,00 (Doze mil reais), LOTES: Nº 05, no valor de R$ 1.150,00 (Um mil cento e cinquenta reais), LOTES: Nº 08, no valor de R$ 670,00 (Setecentos e setenta reais), LOTES: Nº 10, no valor de R$ 660,00 (Seiscentos e sessenta reais), LOTES: Nº 11, no valor de R$ 330,00 (Trezentos e trinta reais), LOTES: Nº 12, no valor de R$ 1.390,00 (Um mil trezentos e noventa reais), LOTES: Nº 14, no valor de R$ 690,00 (Seiscentos e noventa reais), LOTES: Nº 17, no valor de R$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais), LOTES: Nº 18, no valor de R$ 430,00 (Quatrocentos e trinta reais), LOTES: Nº 20, no valor de R$ 22.140,00 (Vinte dois mil cento e quarenta reais), LOTES: Nº 21, no valor de R$ 11.400,00 (Onze mil e quatrocentos reais), LOTES: Nº 28, no valor de R$ 2.690,00 (Dois mil duzentos e noventa reais), LOTES: Nº 33, no valor de R$ 16.300,00 (Dezesseis e trezentos reais), LOTES: Nº 37 no valor de R$ 5.950,00 (Cinco mil novecentos e cinquenta reais), LOTES: Nº 40, no valor de R$ 2.900,00 (Dois mil e novecentos reais), LOTES: Nº 42, no valor de R$ 20.400,00 (Vinte mil e quatrocentos reais), LOTES: Nº 43, no valor de R$ 1.900,00 (Um mil e novecentos reais), LOTES: Nº 100, no valor de R$ 48.850,00 (quarenta e oito mil oitocentos e cinquenta reais), LOTES: Nº 119 no valor de R$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais), LOTES: Nº 120, no valor de R$ 46.480,00 (quarenta e seis mil quatrocentos e oitenta reais), LOTES: Nº 121, no valor de R$ 32.700,00 (trinta e dois mil e setecentos reais), LOTES: Nº 122, no valor de R$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais), LOTES: Nº 124, no valor de R$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais), LOTES: Nº 141, no valor de R$ 440.000,00 (Quatrocentos e quarenta mil reais).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – SRP - Nº 033/2019/PMX**, apresentado pelo Pregoeiro. HOMOLOGO-O e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer.

Xinguara – PA, 23 de Setembro de 2019.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:CC5633D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL - SRP - 033/2019/PMX

EXTRATO DE ATA DE RESGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2019/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 061/2019/PMX.
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 033/2019/PMX

OBJETO: Registro de preços para compra futura de **FORNECIMENTO de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELETRICOS, HIDRÁULICOS, FERRAMENTAS E FERRAGENS**, destinados à Secretaria de Administração, para manutenção e funcionamento das demandas dos diversos órgãos da Administração Geral, deste Município de Xinguara – Pará**.**

FORNECEDORES REGISTRADOS:

A firma **Nº 1 – D. R. F. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - EIRELI**, ficou classificada em 1º lugar com os LOTES: Nº 01, no valor de R$ 35.500,00 (Trinta e cinco mil e quinhentos reais), LOTES: Nº 06, no valor de R$ 780,00 (Setecentos e oitenta reais), LOTES: Nº 16, no valor de R$ 2.690,00 (Dois mil seiscentos e noventa reais), LOTES: Nº 25, no valor de R$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais), LOTES: Nº 26, no valor de R$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais), LOTES: Nº 27, no valor de R$ 510,30 (Quinhentos e dez reais e trinta centavos), LOTES: Nº 31, no valor de R$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais), LOTES: Nº 34, no valor de R$ 2.000,00 (Dois mil reais), LOTES: Nº 35, no valor de R$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais), LOTES: Nº 38, no valor de R$ 57.900,00 (Cinquenta e sete e novecentos reais), LOTES: Nº 41, no valor de R$ 5.490,00 (cinco mil quatrocentos e noventa reais), LOTES: Nº 47, no valor de R$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais), LOTES: Nº 50, no valor de R$ 9.800,00 (Nove mil e oitocentos reais), LOTES: Nº 51, no valor de R$ 1.896,35 (Um mil oitocentos e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos), LOTES: Nº 53, no valor de R$ 2.828,00 (Oito mil oitocentos e vinte oito reais), LOTES: Nº 54, no valor de R$ 1.778,50 (Um mil setecentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), LOTES: Nº 55, no valor de R$ 10.900,00 (Dez mil e novecentos reais), LOTES: Nº 57, no valor de R$ 79.500,00 (Setenta e nove mil e quinhentos reais), LOTES: Nº 59, no valor de R$ 1.344,70 (Um mil trezentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos), LOTES: Nº 60, no valor de R$ 55.000,00 (cinquenta e mil reais), LOTES: Nº 61, no valor de R$ 29.000,00 (Vinte nove mil reais), LOTES: Nº 63, no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais), LOTES: Nº 66, no valor de R$ 3.488,00 (Três mil quatrocentos e oitenta e oito reais), LOTES: Nº 69, no valor de R$ 42.750,00 (Quarenta e dois mil setecentos e cinquenta reais), LOTES: Nº 70, no valor de R$ 13.400,00 (Treze mil e quatrocentos reais), LOTES: Nº 71, no valor de R$ 258.390,00 (Duzentos e cinquenta e oito mil trezentos e noventa reais), LOTES: Nº 72, no valor de R$ 7.550,00 (Sete mil quinhentos e cinquenta reais), LOTES: Nº 76, no valor de R$ 47.890,00 (quarenta e sete mil oitocentos e noventa reais), LOTES: Nº 77, no valor de R$ 3.550,00 (Três mil quinhentos e cinquenta reais), LOTES: Nº 80, no valor de R$ 600,00 (Seiscentos reais), LOTES: Nº 82, no valor de R$ 803,00 (Oitocentos e três reais), LOTES: Nº 84, no valor de R$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais), LOTES: Nº 87, no valor de R$ 3.050,00 (Três mil e cinquenta reais), LOTES: Nº 88, no valor de R$ 570,00 (quinhentos e setenta reais), LOTES: Nº 93, no valor de R$ 1.480,00 (Um mil quatrocentos e oitenta reais), LOTES: Nº 94, no valor de R$ 28.000,00 (vinte oito mil reais), LOTES: Nº 101, no valor de R$ 8.200,00 (Oito mil e duzentos reais), LOTES: Nº 102, no valor de R$ 8.350,00 (Oito mil trezentos e cinquenta reais), LOTES: Nº 109, no valor de R$ 99,00 (noventa e nove reais), LOTES: Nº 112, no valor de R$ 158.000,00 (Cento e cinquenta e oito mil reais), LOTES: Nº 113, no valor de R$ 10.200,00 (Dez mil e duzentos reais), LOTES: Nº 116, no valor de R$ 138.100,00 (Cento e trinta e oito mil e cem reais), LOTES: Nº 117 no valor de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), LOTES: Nº 126, no valor de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), LOTES: Nº 129, no valor de R$ 3.300,00 (Tres mil e trezentos reais), LOTES: Nº 130, no valor de R$ 1.244,30 (Um mil duzentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos), LOTES: Nº 138, no valor de R$ 20.800,00 (Vinte mil e oitocentos reais).

Nº 2 – MAGDALA E SANTOS LTDA EPP, ficou classificada em 1º lugar com os LOTES: Nº 03, no valor de R$ 540,00 (Quinhentos e quarenta reais), LOTES: Nº 04, no valor de R$ 2.190,00 (Dois mil cento e noventa reais), LOTES: Nº 07, no valor de R$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais), LOTES: Nº 09, no valor de R$ 1.290,00 (Um mil duzentos e noventa reais), LOTES: Nº 13 no valor de R$ 139,00 (Cento e trinta e nove reais), LOTES: Nº 15, no valor de R$ 1.540,00 (um mil quinhentos e quarenta reais), LOTES: Nº 19, no valor de R$ 660,00 (Seiscentos e sessenta reais), LOTES: Nº 24, no valor de R$ 455,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais), LOTES: Nº 30, no valor de R$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais), LOTES: Nº 32, no valor de R$ 5.650,00 (Cinco mil seiscentos e cinquenta reais), LOTES: Nº 36, no valor de R$ 500,00 (Quinhentos reais), LOTES: Nº 39, no valor de R$ 7.900,00 (Setecentos mil e novecentos

reais), LOTES: Nº 46, no valor de R$ 3.434,10 (Três mil quatrocentos e trinta e quatro reais e dez centavos), LOTES: Nº 48, no valor de R$ 3.841,25 (Três mil oitocentos e quarenta e um reais e vinte cinco), LOTES: Nº 49, no valor de R$ 26.090,00 (Vinte seis mil e noventa reais), LOTES: Nº 52, no valor de R9.564,45 (nove mil quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco), LOTES: Nº 64, no valor de R$ 6.190,00 (Seis mil cento e noventa reais), LOTES: Nº 65, no valor de R$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais), LOTES: Nº 68, no valor de R$ 4.585,90 (Quatro mil quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos), LOTES: Nº 73, no valor de R$ 5.150,00 (Cinco mil cento e cinquenta reais), LOTES: Nº 74, no valor de R$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais), LOTES: Nº 78, no valor de R$ 20.600,00 (Vinte mil e seiscentos reais), LOTES: Nº 83, no valor de R$ 8.090,00 (Oito mil e noventa reais), LOTES: Nº 85, no valor de R$ 3.450,00 (Três mil quatrocentos e cinquenta reais), LOTES: Nº 86, no valor de R$ 1.690,00 (Um mil Seiscentos e noventa reais), LOTES: Nº 89, no valor de R$ 32.500,00 (Trinta e dois mil e quinhentos reais), LOTES: Nº 90, no valor de R$ 30.700,00 (Trinta mil e setecentos reais), LOTES: Nº 91, no valor de R$ 770,00 (Setecentos e setenta reais), LOTES: Nº 92, no valor de R$ 93.250,00 (Noventa e três mil duzentos e cinquenta reais), LOTES: Nº 96, no valor de R$ 21.870,00 (Vinte um mil oitocentos e setenta reais), LOTES: Nº 97, no valor de R$ 5.920,00 (cinco mil novecentos e vinte reais), LOTES: Nº 98, no valor de R$ 268.550,00 (duzentos e sessenta e oito mil quinhentos e cinquenta reais), LOTES: Nº 103, no valor de R$ 141.800,00 (Cento e quarenta e um mil e oitocentos reais), LOTES: Nº 104, no valor de R$ 93.550,00 (Noventa e três mil quinhentos e cinquenta reais), LOTES: Nº 106, no valor de R$ 244,00 (Duzentos e quarenta e quatro reais), LOTES: Nº 107, no valor de R$ 10.600,00 (Dez mil e seiscentos reais), LOTES: Nº 110 no valor de R$ 7.250,00 (Sete mil duzentos e cinquenta reais), LOTES: Nº 114, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), LOTES: Nº 115, no valor de R$ 133.400,00 (Cento e trinta e três mil e quatrocentos reais), LOTES: Nº 118, no valor de R$ 245.800,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e oitocentos reais), LOTES: Nº 125, no valor de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), LOTES: Nº 131, no valor de R$ 929,00 (novecentos e vinte nove reais), LOTES: Nº 132, no valor de R$ 2.420,00 (dois mil quatrocentos e vinte reais), LOTES: Nº 133, no valor de R$ 11.700,00 (Onze mil e setecentos reais), LOTES: Nº 134, no valor de R$ 4.290,00 (quatro mil duzentos e noventa reais), LOTES: Nº 135, no valor de R$ 9.560,00 (Nove mil quinhentos e sessenta reais), LOTES: Nº 139, no valor de R$ 8.450,00 (Oito mil quatrocentos e cinquenta reais).

Nº 3 – KELLION S SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, ficou classificada em 1º lugar com os LOTES: Nº 22, no valor de R$ 9.080,00 (Nove mil e oitenta reais), LOTES: Nº 23, no valor de R$ 1.380,00 (Um mil trezentos e oitenta reais), LOTES: Nº 29, no valor de R$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais), LOTES: Nº 44, no valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), LOTES: Nº 45, no valor de R$ 11.900,00 (Onze mil e novecentos reais), LOTES: Nº 62, no valor de R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), LOTES: Nº 75, no valor de R$ 1.950,00 (Um mil novecentos e cinquenta reais), LOTES: Nº 81, no valor de R$ 11.970,00 (onze mil novecentos e setenta reais), LOTES: Nº 95, no valor de R$ 22.200,00 (vinte dois mil e duzentos reais).

Nº 4 – IKARO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, LOTES: Nº 02, no valor de R$ 12.000,00 (Doze mil reais), LOTES: Nº 05, no valor de R$ 1.150,00 (Um mil cento e cinquenta reais), LOTES: Nº 08, no valor de R$ 670,00 (Setecentos e setenta reais), LOTES: Nº 10, no valor de R$ 660,00 (Seiscentos e sessenta reais), LOTES: Nº 11, no valor de R$ 330,00 (Trezentos e trinta reais), LOTES: Nº 12, no valor de R$ 1.390,00 (Um mil trezentos e noventa reais), LOTES: Nº 14, no valor de R$ 690,00 (Seiscentos e noventa reais), LOTES: Nº 17, no valor de R$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais), LOTES: Nº 18, no valor de R$ 430,00 (Quatrocentos e trinta reais), LOTES: Nº 20, no valor de R$ 22.140,00 (Vinte dois mil cento e quarenta reais), LOTES: Nº 21, no valor de R$ 11.400,00 (Onze mil e quatrocentos reais), LOTES: Nº 28, no valor de R$ 2.690,00 (Dois mil duzentos e noventa reais), LOTES: Nº 33, no valor de R$ 16.300,00 (Dezesseis e trezentos reais), LOTES: Nº 37 no valor de R$ 5.950,00 (Cinco mil novecentos e cinquenta reais), LOTES: Nº 40, no valor de R$ 2.900,00 (Dois mil e novecentos reais), LOTES: Nº 42, no valor de R$ 20.400,00 (Vinte mil e quatrocentos reais), LOTES: Nº 43, no valor de R$ 1.900,00 (Um mil e novecentos reais), LOTES: Nº 100, no valor de R$ 48.850,00 (quarenta e oito mil oitocentos e cinquenta reais), LOTES: Nº 119 no valor de R$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais), LOTES: Nº 120, no valor de R$ 46.480,00 (quarenta e seis mil quatrocentos e oitenta reais), LOTES: Nº 121, no valor de R$ 32.700,00 (trinta e dois mil e setecentos reais), LOTES: Nº 122, no valor de R$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais), LOTES: Nº 124, no valor de R$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais), LOTES: Nº 141, no valor de R$ 440.000,00 (Quatrocentos e quarenta mil reais).

Xinguara, 24 de Setembro de 2019.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:00C8E855

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL - SRP - 033/2019/PMX

EXTRATO DE CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 061/2019/PMX
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 033/2019/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 0129/2019/PMX

OBJETO: Contratação de empresas para **FORNECIMENTO de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELETRICOS, HIDRÁULICOS, FERRAMENTAS E FERRAGENS**, destinados à Secretaria de Administração, para manutenção e funcionamento das demandas dos diversos órgãos da Administração Geral, deste Município de Xinguara – Pará.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.
Indicação de Recursos LOA 2019– Dotação Orçamentária.

Indicação de Recursos LOA 2019 – Dotação Orçamentária:
Sub Unidade Orçamentária**: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
Código: 04.122.0003.2069 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA**
Código: 04.122.0003.2067 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Código: 04.122.0003.2215- Aquisição de Equipamentos e material permanente
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**
Código: 27.122.0005.2072 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Sub Unidade Orçamentária: **SEC. MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL**
Código: 04.122.0007.2066 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUT**.
Código: 04.122.0004.2075 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA DE GOVERNO**
Código: 04.122.0003.2197.0000 – Manutenção das atividades da Secretaria de Governo
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
Código: 04.123.0003.2073 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
Código: 18.122.0016.2065- Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 18.122.0016.2000- Aquisição de Equipamentos e material permanente
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL**
Código: 08.122.0013.2068 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 08.122.0013.2178 – Serviço de Fortalecimento e Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 08.244.0013.2089 - Manutenção do Programa CREAS
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 08.244.0013.2117 - Manutenção do Programa CRAS, PBV III
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 08.244.0013.2052 – Manutenção e Des. das Atividades da Casa Lar –Crianças e Adolescentes
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 08.122.0013.1099- Aquisição de Equipamentos e material permanente
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
Código: 12.122.0012.1022- Construção, reforma e ampliação de academias de saúde
Elemento: 4.4.90.30 – material de consumo
Código: 12.122.0012.1034- Construção, reforma e ampliação de postos de saúde
Elemento: 4.4.90.30 – material de consumo
Código: 12.122.0012.1059- Reforma e ampliação do Hospital Municipal
Elemento: 4.4.90.30 – material de consumo
Código: 10.122.0012.2074- Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 10.122.012.2087 – Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 10.301.0012.2110 – Manutenção do Núcleo de Atendimento a Saúde da Família
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 10.302.0012.2110 – Manutenção do Núcleo de Atendimento a Saúde da Família
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 10.302.0012.2080- Manutenção das Unidades de Pronto Atendimento.
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 10.302.0012.2140 – Manutenção do SAMU
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 10.301.0012.2128 – Manutenção do Programa Farmácia Básica
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Código: 10.301.0012.2170 – Manutenção de Academias de Saúde
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 12.122.0012.1098- Aquisição de Equipamentos e material permanente
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Código: 12.122.0009.2071 – Manutenção da Secretaria
Elemento: 4.4.90.30 – material de consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 12.361.0009.2145.0000– Salário Educação
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Código: 12.365.0008.2013 – Manutenção e des. Das atividades do Ens. Infantil
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 13.392.0018.2100 - Manutenção da Fundação Casa da Cultura
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 12.361.0009.1031 – Construção de unidades escolares
Elemento: 4.4.90.30 – Material De Consumo
Código: 12.361.0009.1040 – Construção, reforma e ampliação de Quadras escolares
Elemento: 4.4.90.30 – Material De Consumo
Código: 12.365.0008.1030 – Construção, Reforma e ampliação de creches
Elemento: 4.4.90.30 – Material De Consumo
Código: 12.365.0008.1030 – Construção, Reforma e ampliação de Prédios Públicos
Elemento: 4.4.90.30 – Material De Consumo
Sub Unidade Orçamentária: **FUNDEB**
Código: 12.365.0010.2056 – Manutenção da Educação Infantil
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 12.361.0010.1040 – Construção, reforma e ampliação de Quadras escolares
Elemento: 4.4.90.30 – Material De Consumo
Código: 12.361.0010.2055 – Manutenção da Educação de Ensino Especial-FUNDEB
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 12.361.0010.2054 - Manutenção do Ensino Fundamental
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 12.361.0010.1031 – Construção, reforma de unidades escolares
Elemento: 4.4.90.30 – Material De Consumo

CONTRATANTE: O Municipal de Xinguara/PA, foi celebrado o presente TERMO DE CONTRATO, tendo como partes, de um lado o **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará.

CONTRATADA: **D. R. F. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - EIRELI**. Estabelecida à Rua Rio Tapajós, Nº 180, Centro, CEP: 68.555-031, Xinguara – PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.832.852/0001-48, Fone: (94) 99247-1103, email construrochamateriais@gmail.com.

VALOR TOTAL R$ **1.096.430,75 (UM MILHAO NOVENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).**

Xinguara - Pará, em 24 de Setembro de 2019.
EXTRATO DE CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 061/2019/PMX
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 033/2019/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 0130/2019/PMX

OBJETO: Contratação de empresas para **FORNECIMENTO de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELETRICOS, HIDRÁULICOS, FERRAMENTAS E FERRAGENS**, destinados à Secretaria de Administração, para manutenção e funcionamento das demandas dos diversos órgãos da Administração Geral, deste Município de Xinguara – Pará.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.
Indicação de Recursos LOA 2019– Dotação Orçamentária.

Indicação de Recursos LOA 2019 – Dotação Orçamentária:
Sub Unidade Orçamentária**: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
Código: 04.122.0003.2069 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA**
Código: 04.122.0003.2067 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Código: 04.122.0003.2215- Aquisição de Equipamentos e material permanente
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**
Código: 27.122.0005.2072 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Sub Unidade Orçamentária: **SEC. MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL**
Código: 04.122.0007.2066 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUT**.
Código: 04.122.0004.2075 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA DE GOVERNO**
Código: 04.122.0003.2197.0000 – Manutenção das atividades da Secretaria de Governo
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
Código: 04.123.0003.2073 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
Código: 18.122.0016.2065- Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 18.122.0016.2000- Aquisição de Equipamentos e material permanente
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL**
Código: 08.122.0013.2068 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 08.122.0013.2178 – Serviço de Fortalecimento e Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 08.244.0013.2089 - Manutenção do Programa CREAS
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 08.244.0013.2117 - Manutenção do Programa CRAS, PBV III
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 08.244.0013.2052 – Manutenção e Des. das Atividades da Casa Lar –Crianças e Adolescentes
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 08.122.0013.1099- Aquisição de Equipamentos e material permanente
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
Código: 12.122.0012.1022- Construção, reforma e ampliação de academias de saúde
Elemento: 4.4.90.30 – material de consumo
Código: 12.122.0012.1034- Construção, reforma e ampliação de postos de saúde
Elemento: 4.4.90.30 – material de consumo
Código: 12.122.0012.1059- Reforma e ampliação do Hospital Municipal
Elemento: 4.4.90.30 – material de consumo
Código: 10.122.0012.2074- Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 10.122.012.2087 – Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 10.301.0012.2110 – Manutenção do Núcleo de Atendimento a Saúde da Família
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 10.302.0012.2110 – Manutenção do Núcleo de Atendimento a Saúde da Família
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 10.302.0012.2080- Manutenção das Unidades de Pronto Atendimento.
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 10.302.0012.2140 – Manutenção do SAMU
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 10.301.0012.2128 – Manutenção do Programa Farmácia Básica
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Código: 10.301.0012.2170 – Manutenção de Academias de Saúde
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 12.122.0012.1098- Aquisição de Equipamentos e material permanente
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Código: 12.122.0009.2071 – Manutenção da Secretaria
Elemento: 4.4.90.30 – material de consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 12.361.0009.2145.0000– Salário Educação
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Código: 12.365.0008.2013 – Manutenção e des. Das atividades do Ens. Infantil
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 13.392.0018.2100 - Manutenção da Fundação Casa da Cultura
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 12.361.0009.1031 – Construção de unidades escolares
Elemento: 4.4.90.30 – Material De Consumo
Código: 12.361.0009.1040 – Construção, reforma e ampliação de Quadras escolares
Elemento: 4.4.90.30 – Material De Consumo
Código: 12.365.0008.1030 – Construção, Reforma e ampliação de creches
Elemento: 4.4.90.30 – Material De Consumo
Código: 12.365.0008.1030 – Construção, Reforma e ampliação de Prédios Públicos
Elemento: 4.4.90.30 – Material De Consumo
Sub Unidade Orçamentária: **FUNDEB**
Código: 12.365.0010.2056 – Manutenção da Educação Infantil
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 12.361.0010.1040 – Construção, reforma e ampliação de Quadras escolares
Elemento: 4.4.90.30 – Material De Consumo
Código: 12.361.0010.2055 – Manutenção da Educação de Ensino Especial-FUNDEB
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 12.361.0010.2054 - Manutenção do Ensino Fundamental

Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 12.361.0010.1031 – Construção, reforma de unidades escolares
Elemento: 4.4.90.30 – Material De Consumo

CONTRATANTE: O Municipal de Xinguara/PA, foi celebrado o presente TERMO DE CONTRATO, tendo como partes, de um lado o **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará.

CONTRATADA: **MAGDALA E SANTOS LTDA EPP**, estabelecida Av. Duque de Caxias, nº 1101, Marajoara, Xinguara, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.990.780/0001-03.

VALOR TOTAL R$ **1.253.911,73(UM MILHAO DUZENTOS E CINQUENTA E TRES MIL NOVECENTOS E ONZE REAIS E SETENTA E TRES CENTAVOS)**

Xinguara - Pará, em 24 de Setembro de 2019.
EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 061/2019/PMX
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 033/2019/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 0131/2019/PMX

OBJETO: Contratação de empresas para **FORNECIMENTO de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELETRICOS, HIDRÁULICOS, FERRAMENTAS E FERRAGENS**, destinados à Secretaria de Administração, para manutenção e funcionamento das demandas dos diversos órgãos da Administração Geral, deste Município de Xinguara – Pará.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.
Indicação de Recursos LOA 2019– Dotação Orçamentária.

Indicação de Recursos LOA 2019 – Dotação Orçamentária:
Sub Unidade Orçamentária**: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
Código: 04.122.0003.2069 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA**
Código: 04.122.0003.2067 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Código: 04.122.0003.2215- Aquisição de Equipamentos e material permanente
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**
Código: 27.122.0005.2072 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Sub Unidade Orçamentária: **SEC. MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL**
Código: 04.122.0007.2066 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUT**.
Código: 04.122.0004.2075 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA DE GOVERNO**
Código: 04.122.0003.2197.0000 – Manutenção das atividades da Secretaria de Governo
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
Código: 04.123.0003.2073 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
Código: 18.122.0016.2065- Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 18.122.0016.2000- Aquisição de Equipamentos e material permanente
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL**
Código: 08.122.0013.2068 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 08.122.0013.2178 – Serviço de Fortalecimento e Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 08.244.0013.2089 - Manutenção do Programa CREAS
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 08.244.0013.2117 - Manutenção do Programa CRAS, PBV III
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 08.244.0013.2052 – Manutenção e Des. das Atividades da Casa Lar –Crianças e Adolescentes
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 08.122.0013.1099- Aquisição de Equipamentos e material permanente
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
Código: 12.122.0012.1022- Construção, reforma e ampliação de academias de saúde
Elemento: 4.4.90.30 – material de consumo
Código: 12.122.0012.1034- Construção, reforma e ampliação de postos de saúde
Elemento: 4.4.90.30 – material de consumo
Código: 12.122.0012.1059- Reforma e ampliação do Hospital Municipal
Elemento: 4.4.90.30 – material de consumo
Código: 10.122.0012.2074- Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 10.122.012.2087 – Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 10.301.0012.2110 – Manutenção do Núcleo de Atendimento a Saúde da Família
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 10.302.0012.2110 – Manutenção do Núcleo de Atendimento a Saúde da Família
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 10.302.0012.2080- Manutenção das Unidades de Pronto Atendimento.
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 10.302.0012.2140 – Manutenção do SAMU
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 10.301.0012.2128 – Manutenção do Programa Farmácia Básica
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Código: 10.301.0012.2170 – Manutenção de Academias de Saúde
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 12.122.0012.1098- Aquisição de Equipamentos e material permanente
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Código: 12.122.0009.2071 – Manutenção da Secretaria

Elemento: 4.4.90.30 – material de consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 12.361.0009.2145.0000– Salário Educação
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Código: 12.365.0008.2013 – Manutenção e des. Das atividades do Ens. Infantil
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 13.392.0018.2100 - Manutenção da Fundação Casa da Cultura
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 12.361.0009.1031 – Construção de unidades escolares
Elemento: 4.4.90.30 – Material De Consumo
Código: 12.361.0009.1040 – Construção, reforma e ampliação de Quadras escolares
Elemento: 4.4.90.30 – Material De Consumo
Código: 12.365.0008.1030 – Construção, Reforma e ampliação de creches
Elemento: 4.4.90.30 – Material De Consumo
Código: 12.365.0008.1030 – Construção, Reforma e ampliação de Prédios Públicos
Elemento: 4.4.90.30 – Material De Consumo
Sub Unidade Orçamentária: **FUNDEB**
Código: 12.365.0010.2056 – Manutenção da Educação Infantil
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 12.361.0010.1040 – Construção, reforma e ampliação de Quadras escolares
Elemento: 4.4.90.30 – Material De Consumo
Código: 12.361.0010.2055 – Manutenção da Educação de Ensino Especial-FUNDEB
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 12.361.0010.2054 - Manutenção do Ensino Fundamental
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 12.361.0010.1031 – Construção, reforma de unidades escolares
Elemento: 4.4.90.30 – Material De Consumo

CONTRATANTE: O Municipal de Xinguara/PA, foi celebrado o presente TERMO DE CONTRATO, tendo como partes, de um lado o **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará.

CONTRATADA: **KELLION S SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, estabelecida à Av. Boa esperança, qd 153, lt 09, Bairro Laranjeiras, Marabá - Pará, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.104.453/0001-09.

VALOR TOTAL R$ **91.380,00 (NOVENTA E UM MIL TREZENTOS E OITENTA REAIS).**

Xinguara - Pará, em 24 de Setembro de 2019.
EXTRATO DE CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 061/2019/PMX
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 033/2019/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 0132/2019/PMX

OBJETO: Contratação de empresas para **FORNECIMENTO de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELETRICOS, HIDRÁULICOS, FERRAMENTAS E FERRAGENS**, destinados à Secretaria de Administração, para manutenção e funcionamento das demandas dos diversos órgãos da Administração Geral, deste Município de Xinguara – Pará.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.
Indicação de Recursos LOA 2019– Dotação Orçamentária.

Indicação de Recursos LOA 2019 – Dotação Orçamentária:
Sub Unidade Orçamentária**: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
Código: 04.122.0003.2069 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA**
Código: 04.122.0003.2067 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Código: 04.122.0003.2215- Aquisição de Equipamentos e material permanente
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**
Código: 27.122.0005.2072 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Sub Unidade Orçamentária: **SEC. MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL**
Código: 04.122.0007.2066 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUT**.
Código: 04.122.0004.2075 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA DE GOVERNO**
Código: 04.122.0003.2197.0000 – Manutenção das atividades da Secretaria de Governo
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
Código: 04.123.0003.2073 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
Código: 18.122.0016.2065- Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 18.122.0016.2000- Aquisição de Equipamentos e material permanente
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL**
Código: 08.122.0013.2068 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 08.122.0013.2178 – Serviço de Fortalecimento e Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 08.244.0013.2089 - Manutenção do Programa CREAS
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 08.244.0013.2117 - Manutenção do Programa CRAS, PBV III
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 08.244.0013.2052 – Manutenção e Des. das Atividades da Casa Lar –Crianças e Adolescentes
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 08.122.0013.1099- Aquisição de Equipamentos e material permanente
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
Código: 12.122.0012.1022- Construção, reforma e ampliação de academias de saúde
Elemento: 4.4.90.30 – material de consumo
Código: 12.122.0012.1034- Construção, reforma e ampliação de postos de saúde
Elemento: 4.4.90.30 – material de consumo
Código: 12.122.0012.1059- Reforma e ampliação do Hospital Municipal

Elemento: 4.4.90.30 – material de consumo
Código: 10.122.0012.2074- Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 10.122.012.2087 – Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 10.301.0012.2110 – Manutenção do Núcleo de Atendimento a Saúde da Família
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 10.302.0012.2110 – Manutenção do Núcleo de Atendimento a Saúde da Família
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 10.302.0012.2080- Manutenção das Unidades de Pronto Atendimento.
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 10.302.0012.2140 – Manutenção do SAMU
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 10.301.0012.2128 – Manutenção do Programa Farmácia Básica
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Código: 10.301.0012.2170 – Manutenção de Academias de Saúde
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 12.122.0012.1098- Aquisição de Equipamentos e material permanente
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Código: 12.122.0009.2071 – Manutenção da Secretaria
Elemento: 4.4.90.30 – material de consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 12.361.0009.2145.0000– Salário Educação
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Código: 12.365.0008.2013 – Manutenção e des. Das atividades do Ens. Infantil
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 13.392.0018.2100 - Manutenção da Fundação Casa da Cultura
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 12.361.0009.1031 – Construção de unidades escolares
Elemento: 4.4.90.30 – Material De Consumo
Código: 12.361.0009.1040 – Construção, reforma e ampliação de Quadras escolares
Elemento: 4.4.90.30 – Material De Consumo
Código: 12.365.0008.1030 – Construção, Reforma e ampliação de creches
Elemento: 4.4.90.30 – Material De Consumo
Código: 12.365.0008.1030 – Construção, Reforma e ampliação de Prédios Públicos
Elemento: 4.4.90.30 – Material De Consumo
Sub Unidade Orçamentária: **FUNDEB**
Código: 12.365.0010.2056 – Manutenção da Educação Infantil
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 12.361.0010.1040 – Construção, reforma e ampliação de Quadras escolares
Elemento: 4.4.90.30 – Material De Consumo
Código: 12.361.0010.2055 – Manutenção da Educação de Ensino Especial-FUNDEB
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 12.361.0010.2054 - Manutenção do Ensino Fundamental
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 12.361.0010.1031 – Construção, reforma de unidades escolares
Elemento: 4.4.90.30 – Material De Consumo
CONTRATANTE: O Municipal de Xinguara/PA, foi celebrado o presente TERMO DE CONTRATO, tendo como partes, de um lado o **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará.

CONTRATADA: **IKARO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, estabelecida à Av. E, S/N, Residencial Jardim, Parauapebas-PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.080.207/0001-81.

VALOR TOTAL R$ **728.519,95 (SETECENTOS E VINTE OITO MIL QUINHENTOS E DEZENOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).**

Xinguara - Pará, em 24 de Setembro de 2019.

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:E8E8A73A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-045/2019

Ata de Registro de Preços, **N° 002/2019/PMB, datada de 25/09/2019**, decorrente do **PREGÃO ELÊTRONICO N° 9-045/2019**, que tem por **OBJETO:** Registro de preços para eventual e futura aquisição de **PNEUS, CÂMARAS DE AR E BATERIAS AUTOMOTIVAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMED,** do Município de Barcarena/PA**,** Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE
1) **CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES LTDA EPP**, localizado na Avenida Marechal Floriano Peixoto, n° 7779, Boqueirão na cidade de Curitiba - PR, CEP: 81.670-000, inscrito no CNPJ sob o nº 09.017.325/0001-51, conforme quadro abaixo:

09.017.325/0001-51- CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA EPP					
Item	**Descrição**	**Unidade de Fornecimento**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Global**
COTA AMPLIADA 75%					
Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo					
Sub-Elemento: 3.3.90.30.39 – Material p/ Manutenção de Veículos					
1	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO	UNIDADE	71	R$ 888,00	R$ 63.048,00
Marca:LINGLONG LLF86					
Fabricante:LINGLONG LLF86					
Modelo / Versão:LINGLONG LLF86					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO - SEM CAMERÁ 215/75R17.5, STEELMARK AGS SC F. ORIGINAL DE FÁBRICA, PRODUTO NOVO (SEM USO), PNEU NÃO PODE SER REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR - O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT E TER CERTIFICADO INMETRO.					

TOTAL DA COTA AMPLIADA 75%					**R$ 63.048,00**
COTA RESERVADA 25%					
3	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO	UNIDADE	24	R$ 888,00	R$ 21.312,00
Marca: LINGLONG LLF86					
Fabricante: LINGLONG LLF86					
Modelo / Versão: LINGLONG LLF86					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO - SEM CAMERÁ 215/75R17.5, STEELMARK AGS SC F. ORIGINAL DE FÁBRICA, PRODUTO NOVO (SEM USO), PNEU NÃO PODE SER REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR - O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT E TER CERTIFICADO INMETRO.					
TOTAL DA COTA RESERVADA 25%					**R$ 21.312,00**
COTA EXCLUSIVA MPE					
8	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO	UNIDADE	19	R$ 752,39	R$ 14.295,41
Marca: WESTLAKE CR832					
Fabricante: WESTLAKE CR832					
Modelo / Versão: WESTLAKE CR832					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU VEICULOS AUTOMOTIVOS - PARA MICRO-ÔNIBUS 4X4 750R16. ORIGINAL DE FÁBRICA, PRODUTO NOVO (SEM USO) - O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT E TER CERTIFICADO INMETRO.					
9	CÂMARA AR PNEU	UNIDADE	19	R$ 58,40	R$ 1.109,60
Marca: QBOM					
Fabricante: QBOM					
Modelo / Versão: QBOM					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CÂMARA DE AR PNEU - CÂMERA DE AR PARA PNEUS 750R16. ORIGINAL DE FABRICA, PRODUTO NOVO (SEM USO), PNEU NÃO PODE SER REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR - O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT E TER CERTIFICADO INMETRO.					
11	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO	UNIDADE	8	R$ 346,50	R$ 2.772,00
Marca: ADERENZA SPEEDLINE					
Fabricante: ADERENZA SPEEDLINE					
Modelo / Versão: ADERENZA SPEEDLINE					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU VEÍCULOS ATOMOTIVOS - PNEUS195/65R15. ORIGINAL DE FÁBRICA, PRODUTO NOVO (SEM USO), PNEU NÃO PODE SER REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR - O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT E TER CERTIFICADO INMETRO.					
TOTAL DA COTA EXCLUSIVA MPE					**R$ 18.177,01**
Valor Global da Ata:					**R$ 102.537,01**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador: AFF4E9FC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EDITAL N° 018/2019 – CEE/CMDCA

EDITAL n° 018/2019 – CEE/CMDCA
A ***COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL***, constituída na forma da Resolução nº **001/2019** para escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE IRITUIA para o Quadriênio 2020/2024, publica a relação dos candidatos inscritos, RESOLVE:
Item I – *Considerando*, o item 17.4. do Edital 001/2019: Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será comunicada em ato complementar ao Edital a ser publicado no Diário Oficial da FAMEP ou equivalente e afixado no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, na sede do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), Postos de Saúde e Escolas da Rede Pública Municipal.
Item II – Fica revogado o Edital nº 017/2019 - que trata sobre a divulgação da relação dos locais de votação definidos por esta comissão para o Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2024.
Item III – Considerando a relação dos eleitores aptos disponibilizados pelo Tribunal Regional Eleitoral do Pará, passam a ser organizada as secções eleitorais deste processo de escolha pelo local de votação das eleições convencionais e não mais pela sua secção eleitoral.
Item IV – Os eleitores aptos deverão procurar às secções as quais seu local de votação foi vinculada a secção eleitoral deste processo, conforme disponibilizado no Anexo I deste edital;
Item IV – Será disponibilizado pela Prefeitura Municipal para fazer o transporte dos eleitores para os locais de votação, sendo realizado por rotas.

Irituia (Pa), 25 de setembro de 2019.

MARIA RISONELE MOURA DE SOUZA
Coordenadora da Comissão Especial Eleitoral

ANEXO I

Nº DA SECÇÃO ELEIÇÃO 2019	LOCALIDADE	LOCAL DE VOTAÇÃO NO PROCESSO DE ESCOLHA PARA CONSELHO TUTELAR 2019	LOCAL VOTAÇÃO DA ZONA ELEITORAL Nº 011 DE ACORDO COM A JUSTIÇA ELEITORAL	NÚMERO DE ELEITORES APTOS A VOTAR POR LOCAL DE VOTAÇÃO	LOCALIDADE DA SECÇÃO ELEITORAL DE ACORDO COM A JUSTIÇA ELEITORAL
001	Patrimônio	EMEF ALACID NUNES	EMEF ALACID NUNES	636	Patrimônio
			EMEF SÃO JOSÉ	222	Iaca Iaca
			EMEF TIRADENTES	251	Tauarizinho
002	Itabocal	EEEFM ITABOCAL	EEEFM ITABOCAL	1494	Itabocal
003	Itabocal	EEEFM ITABOCAL	EMEF NOVA ESPERANÇA	401	Betel do Matutuí
			EMEF LEÔNCIO O. DE OLIVEIRA	356	São Benedito do Matutuí
004	Itabocal	EEEFM ITABOCAL	EMEF SÃO FRANCISCO DE ASSIS	223	São Francisco Médio Itabocal
			EMEF ANJO QUERIDO	264	São Braz do Paraíso
005	Brasileira	EMEF SANTA RITA DURÃO	EMEF SANTA RITA DURÃO	553	Santa Luzia da Brasileira
			EMEF NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO	241	Perpétuo Socorro – Região do Lago Grande

006	Tessalônica	EMEF FRANCISCO V. NETO	EMEF FRANCISCO V. NETO	822	Tessalônica
007	Tessalônica	EMEF FRANCISCO V. NETO	EMEF BANGU	928	Bangu
008	Tessalônica	EMEF FRANCISCO V. NETO	EMEF DO HEBRON	376	Hebron
			EMEF BOA ESPERANÇA	274	Marrafa
			EMEF DA SALMISTA	64	Salmista
			EMEF SANTA HELENA DA VERA CRUZ	150	Santa Helena da Vera Cruz
009	São José do Patauateua	EMEF FLORINDO F. NETO	EMEF FLORINDO F. NETO	621	São José do Patauateua
			EMEF VITORIO OLIMPO DE MOURA	281	Candeua
			EMEF SÃO FRANCISCO DO MARACAXETA	176	Maracaxeta
			EMEF JOSÉ PAULO DE MOURA	102	Itacuruça
010	Santa Maria do Uruçu (Vasquinho)	EMEF SÃO JOÃO II	EMEF SÃO JOÃO II	141	Santa Maria do Uruçu (Vasquinho)
			EMEF PURAQUEQUARA	246	Puraquequara
010	Santa Maria do Uruçu (Vasquinho)	EMEF SÃO JOÃO II	EMEF SÃO JOÃO	180	Nazaré do Igarapé Açu de Baixo
			EMEF NOSSA SENHORA DAS DORES	204	Acha
			EMEF SÃO DOMINGOS	145	Ajará
			EMEF SÃO JOÃO I	182	Rosário
			EMEF SANTA TEREZINHA	195	Catuense
011	São Jorge	EMEF HORÁCIA RIBEIRO LEÃO	EMEF HORÁCIA RIBEIRO LEÃO	218	São Jorge
			EMEF INOCÊNCIO FERREIRA DE CASTRO	289	Cumaru
			EMEF IVO ANTONIO DE OLIVEIRA	324	Santa Rosa do Itabocal
			EMEF SANTA MARIA GORETE	250	Jaraquara
012	Lago	EMEF ANTONIO DE FORNOS BORGES	EMEF ANTONIO DE FORNOS BORGES	494	Lago Grande
			EMEF SANTA LUZIA DO MARIANO	120	Ramal do Lago
013	Cidade	EMEF PE. MARINO CONTTI	EMEF PROF. FRANCISCO NUNES	2249	Cidade
014	Cidade	EMEF PE. MARINO CONTT	EMEF PE. MARINO CONTTI	1824	Cidade
015	Cidade	EMEF PE. MARINO CONTTI	CÂMARA MUNICIPAL	652	Cidade
			EMEF DA LOUDERLÂNDIA	536	Cidade
016	Cidade	EMEF PE. MARINO CONTTI	EEEFM Prof.ª MARIA DA CONCEIÇÃO MALHEIROS	1099	Cidade
			EMEF NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	103	Conceição do Baixo Irituia
			EMEF NOSSA SENHORA DA PENHA	329	Penha
017	São João da Macedônia	EMEF NOVA MARAMBAIA	EMEF NOVA MARAMBAIA	97	São João da Macedônia
			EMEF AMÉRICO BRASIL	279	Castanhalzinho
			EMEF SÃO JOÃO DO GUAMÁ	249	Piquiá
			EMEF JESUS DE NAZARÉ	175	Sororoca
018	Vila São Francisco do Km 14	EMEF NICOLAU NERES DA SILVA	EMEF NICOLAU NERES DA SILVA	2439	Vila São Francisco do Km 14
019	Km 14 da BR 010	EMEF NICOLAU NERES DA SILVA	EMEF HERMINIO JOAQUIM RODRIGUES	351	Betânia
			COMUNIDADE SÃO PEDRO DA BOA FÉ	119	Est. do Arauaí – Km 17 da BR 010
020	Km 09 da BR 010	EMEF BERNADO PEREIRA DE OLIVEIRA	EMEF BERNADO PEREIRA DE OLIVEIRA	861	Km 09 da BR 010
			EMEF IGARAPÉ BRANCO (Medianeira)	188	Igarapé Branco do Km 07 da BR 010
			EMEF NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/NOVA BETEL	124	Nova Betel do Mururetteua
			EMEF ALTAMIRA MARIA OLIVEIRA	302	Km 03 da BR 010
021	Galiléia	EMEF VICENTE DE PAULA QUEIROZ	EMEF VICENTE DE PAULA QUEIROZ	553	Galiléia
			EMEF CÂNDIDO MENDES	256	Vila Conceição
			EMEF CONCÓRDIA MARIA LOPES	63	Santa Maria do Curuçá
022	Santa Rosa do Matupiriteua	EMEF SANTA ROSA	EMEF SANTA ROSA	266	Santa Rosa do Matupiriteua
			EMEF BOA ESPERANÇA	141	Cafeteua
			EMEF ALOISIO DA COSTA CHAVES	237	Ajarí (Queimada) Região do Jurujáia
023	Km 21 da BR 010	EMEF PRESIDENTE MÉDICE	EMEF PRESIDENTE MÉDICE	295	Km 21 da BR 010
			EMEF BOM JESUS	503	Km 18 da BR 010
			EMEF NOSSA SENHORA DO BOM PARTO	154	Km 23 da BR 010

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:70345845

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
CONCEDE LICENÇA SAÚDE AOS SERVIDORES

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

CONCEDE LICENÇA SAÚDE AOS SERVIDORES

Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários						
Portaria	**Laudo**	**Matricula**	**Servidor**	**Cargo**	**Data Inicial**	**Quant. Dias**
0951/19	1026/19	7194	Robson da Silva Chagas	Ag. de Portaria	21/09/2019	89

Lotação: Secretaria de Viação e Obras Públicas						
Portaria	**Laudo**	**Matricula**	**Servidor**	**Cargo**	**Data Inicial**	**Quant. Dias**
0954/19	1029/19	45054	Claudiney de Souza Oliveira	Op. De Maquinas Pesadas	21/09/2019	89

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde						
Portaria	**Laudo**	**Matricula**	**Servidor**	**Cargo**	**Data Inicial**	**Quant. Dias**
0948/19	1010/19	1055	Cleia Terezinha de Moura Dias	Tecn. Laboratório	16/09/2019	05
0949/19	1023/19	10933	Maria Eliene Lima	Ag. de Serviços Gerais	21/09/2019	91
0950/19	1024/19	7788	Raquel Soledade Souza	Ag. de Serviços Gerais	23/09/2019	89
0955/19	1030/19	28411	Larissa Guerra Vieira	Tecn. Enfermagem	16/09/2019	61
0958/19	1034/19	1231	Gilcelia Souza Rocha de Carvalho	Aux. de Enfermagem	25/09/2019	15

Lotação: Secretaria Municipal de Educação						
Portaria	**Laudo**	**Matricula**	**Servidor**	**Cargo**	**Data Inicial**	**Quant. Dias**
0952/19	1027/19	7518	Eliene Barroso da Silva	Professora	21/09/2019	30
0953/19	1028/19	5888	Raimundo Freitas Lima	Ag. de Portaria	20/09/2019	30
0956/19	1031/19	6047	Alzenaide Rodrigues de Sousa	Professora	17/09/2019	90
0957/19	1032/19	13760	Francisca Pereira Cunha	Ag. de Portaria	06/09/2019	45
0959/19	1035/19	9463	Fernanda da Silva Barros	Professora	17/09/2019	18
0960/19	1036/19	10442	Solange Araujo da Silva	Professora	24/09/2019	05
961/19	1037/19	29220	Lourenço Silva de Miranda	Professor	22/09/2019	80

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente
Portaria 910/18-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:201FCFBE

